

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE FAZENDA .....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	12
SECRETARIA DE OBRAS .....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL .....	13
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	14

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	15
VICE-GOVERNADORIA .....	15
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
SECRETARIA DE FAZENDA .....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE SAÚDE .....	20
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	34
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	35

#### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	35
VICE-GOVERNADORIA .....	35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	35
SECRETARIA DE FAZENDA .....	35
SECRETARIA DE SAÚDE .....	36
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	36
SECRETARIA DE OBRAS .....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	37
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	37
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	37
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	38
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	38
SECRETARIA DE CULTURA .....	39
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	39
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	39
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	39
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	39
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	39
INEDITORIAIS .....	40
ÍNDICE .....	40

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.413, DE 29 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Altera dispositivo da Lei 469, de 25 de junho de 1993.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Art. 2º da Lei n.º 469, de 25 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF será integrado por dez conselheiros, sendo três representantes dos prestadores de serviços, dois representantes dos trabalhadores de saúde e cinco representantes dos usuários, a saber:

**I - Representantes dos prestadores de serviço:**

- a) um representante da Secretaria de Saúde;
- b) um representante do Hospital Universitário de Brasília ou do Hospital das Forças Armadas;
- c) um representante da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde:** dois trabalhadores do Sistema Único de Saúde, indicados pelas entidades e sindicatos de classe representativas do setor. Cada entidade ou sindicato indicará um nome para escolha do Governador.

**III - Representantes dos Usuários:**

- a) um representante de associações de portadores de necessidades especiais;
- b) um representante de associações de portadores de patologia;
- c) um representante de entidade de defesa do consumidor;
- d) dois representantes escolhidos pelo governador do Distrito Federal entre os membros dos Conselhos Comunitários, Associações de Moradores ou entidades equivalentes.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal na condição de membro nato, com direito a voto de quantidade e qualidade.

§ 2º Para cada membro efetivo será indicado um suplente.

§ 3º O Governador do Distrito Federal designará os membros efetivos e suplentes do Conselho, uma vez concretizadas suas indicações pelos órgãos ou entidades correspondente.”

Art. 2º. O parágrafo único do art. 5º, da Lei n.º 469, de 25 de junho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de, no mínimo, cinco de seus membros e serão deliberativas na presença de 51% (cinquenta e um por cento) de seus integrantes.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.341, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a revogação do Decreto que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 20.024, de 03 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 29 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 190.000.062/98  
INTERESSADO : DAG/SEMATEC  
ASSUNTO : ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aprovo, em caráter normativo, o Parecer nº 126/99-

GAB/PRG.

Publique-se, na íntegra, no Diário Oficial do Distrito Federal.

JC-AQUIM DOMINGOS RORIZ

PARECER Nº 126/99-GAB/PRG

PROCESSO: 190.000.062/98  
INTERESSADO: SEMATEC  
ASSUNTO: CISÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

**Ementa:** Ratificação das conclusões contidas no Parecer nº 068/99 - GAB/PRG, no que tange à impossibilidade de a Administração anuir com a cisão parcial de empresa contratada, tendo em vista a inexistência de previsão editalícia ou contratual expressa, prevenindo sua admissibilidade. Embora ponderável, o aspecto da economicidade - que aconselharia a manutenção do contrato - não pode postergar o princípio da legalidade nem afastar a hipótese de rescisão contida no art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Em se tratando de contrato de locação, descabida a prorrogação com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sugestão para reconhecimento de dívida e pagamento à empresa.

Senhor Procurador-Geral,

Retorna o presente processo a esta PRG, com os esclarecimentos prestados pela Secretaria interessada, em atendimento ao despacho de V. Exª de fls. 262.

A matéria em exame foi tratada no nosso Parecer nº 068/99 - GAB/PRG, exarado no Processo nº 137.000.008/98, de interesse da Administração Regional do Guará, sobre questão suscitada pela ilustre Coordenadora da Defesa Judicial e da Assessoria Jurídica das Autarquias e Fundações, pertinente à cisão havida com a empresa XEROX DO BRASIL LTDA. No citado parecer, concluímos contrariamente à possibilidade de ser firmado termo aditivo com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, surgida da cisão parcial da empresa contratada, já que, à míngua de previsão editalícia e contratual a respeito, não pode

a Administração anuir com a cisão, rendendo ensejo à hipótese de rescisão, prevista no art. 78, inciso VI, pareceu-nos inafastável.

Uma vez aprovado tal pronunciamento, entendeu por bem V. Exª aplicá-lo ao presente processo e a outros casos similares. Entretanto, no referido despacho de fls. 262, diante das ponderações feitas pelo representante da empresa interessada sobre a questão da economicidade, decidiu V. Exª por *suspender temporariamente a aprovação do supramencionado parecer*, solicitando que a SEMATEC esclarecesse os seguintes questionamentos:

- a) Quais as vantagens econômicas da continuidade do contrato com a nova empresa, surgida da cisão da anterior?
- b) Seria mais vantajoso para a Administração rescindir o contrato ou abrir novo certame? Neste caso, quais os preços que vem sendo praticados no mercado?

Em resposta a estas indagações, o Chefe da DAG da SEMATEC, em despacho datado de 15.5.99 (fls. 290/1) e ratificado pelo Senhor Secretário, respondeu, em suma, o seguinte:

- a) atendo-se ao princípio da economicidade, fica evidente a vantagem da renovação contratual, conforme quadro demonstrativo anexado;
- b) " *As diferenças de preços entre os valores contratuais vigentes com os valores cotados para o fornecimento dos mesmos serviços, inclusive os fornecidos pelas próprias empresas contratadas são absurdamente elevadas*".

Logo após a emissão do citado Parecer nº 068/99, tomamos conhecimento do Parecer nº 22/99 da Consultoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal (cópia anexa), devidamente aprovado pelo Consultor Jurídico. Naquele parecer foram abordadas tanto a questão da cisão parcial, como a do pedido de realinhamento de preços, no percentual de 23,9%, concluindo-se: (i) não haver impedimento na continuidade da locação da máquina pela sucessora XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; (ii) por indeferir o pedido de reajuste, cabível somente após a decorrência de 12 meses de vigência do contrato, conforme sua Cláusula Quarta.

Tivemos ciência de que tal entendimento fundamentou a assinatura de termo aditivo entre o TCDF e a empresa resultante da cisão.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

No que pertine ao pedido de realinhamento, em 15.4.99, em despacho de fls. 240/1, já havíamos solicitado que a empresa interessada comprovasse por meio de panilhas e demonstrativos contábeis se os fatos que justificaram o pedido eram imprevisíveis ou, se previsíveis, teriam efeitos incalculáveis para a economia do contrato e se o desequilíbrio invocado era de tal monta que acarretaria um ônus insuportável para a empresa, consideradas as condições do mercado.

Até a presente data, nenhuma comprovação fez a empresa dos elementos necessários para formar convicção sobre a procedência do pedido.

Dessa forma, considerando que as questões acima mencionadas guardam pertinência, preferimos fazer uma abordagem ampla na presente manifestação, enfrentando tanto a questão da economicidade e suas repercussões sobre o entendimento anterior, quanto os desdobramentos do pedido de realinhamento.

Feito o relatório, passamos às considerações que o caso comporta.

\* \* \* \*

Iniciamos a abordagem com a questão principal, que mereceu os esclarecimentos da SEMATEC às fls. 290/1.

Em nosso Parecer nº 068/99, consignamos o seguinte:

*"No regime do revogado Decreto-lei nº 2.300/86, a matéria apresentava contornos bem diversos dos do atual Estatuto Licitação. Constituíam motivo de rescisão do contrato administrativo: "a subcontratação total, a cessão ou transferência total ou parcial, do objeto do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do contrato" (art. 76, inciso VI).*

*Na sistemática da Lei nº 8.666/93, a questão mereceu novo tratamento, bem mais severo do que o anterior. Com efeito, dispõe o art. 78, inciso VI, da referida Lei, ser motivo de rescisão:*

*"VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato". (grifos nossos)*

*O fato de a cisão afetar ou não a boa execução do contrato passou a ser irrelevante para os efeitos de motivação da rescisão do contrato, nos termos do Estatuto. No caso em apreço, somente se admitiria a cisão, caso esta fosse expressamente admitida no Edital ou no contrato. Como a Carta-convite e o contrato-padrão são omissos, a hipótese de rescisão é inafastável, malgrado todos os aspectos - ponderáveis, aliás, - relativos à economicidade e à ausência de prejuízo para a Administração Pública.*

*Em suma: trata-se de uma vedação intransponível, sendo descabida qualquer consideração sobre a inexistência de prejuízos*

*à Administração, ou pelo aspecto da economicidade que, em tese, aconselharia a manutenção do contrato. A Lei não atribui ao administrador a faculdade de fixar outros critérios, somente a de prever ou não tal possibilidade no edital. Logo, esta faculdade somente é exercida na hipótese estrita de previsão editalícia ou contratual, sendo uma atuação plenamente vinculada."*

Com efeito, havíamos tangenciado a questão da economicidade e da ausência de prejuízo para a Administração. Em resposta às indagações da PRG, a Secretaria interessada observou que, vista a questão por este prisma, a renovação contratual seria mais vantajosa para a Administração e que as diferenças entre os valores contratuais vigentes com os valores cotados para o fornecimento dos mesmos serviços, seriam "absurdamente elevadas".

Malgrado seja a economicidade uma consideração ponderável, não se podem perder de vista os seguintes aspectos:

#### A - Impossibilidade de postergação do princípio da legalidade

Como bem ressalta o Professor CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO ( *in* Curso de direito administrativo. - S. Paulo: Malheiros, 1997, p.59/60/63):

*"O princípio da legalidade, no Brasil, significa que a Administração nada pode fazer senão o que a lei determina.*

*Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Esta deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa o cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes, obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no Direito brasileiro." (grifamos)*

O princípio da economicidade não pode ser visto de forma isolada. A teor do art. 70 da Constituição Federal, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial a cargo dos Tribunais de Contas é feita quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

Dissertando sobre as Cortes de Contas e o controle dos contratos, escreve LÚCIA VALLE FIGUEIREDO ( *in* Dispensa e inexigibilidade de licitação. - Malheiros: S.Paulo, 1994. Pp. 86/7):

*"Destarte, no que concerne a licitação e contratos, cabe aos Tribunais de Contas examinar primeiramente a legalidade (é dizer, se se comporta a licitação dentro dos parâmetros normais), a legitimidade (se está a licitação de acordo com as normas de boa administração) e a economicidade (se o contrato representa relação correta de custos-benefícios)". (grifos nossos)*

A primeira apreciação a ser feita será sempre a da legalidade.

Dal por que, malgrado todas as considerações trazidas à baila pela SEMATEC, não há como se postergar o princípio da legalidade.

Reafirmamos, portanto, nossa posição adotada no parecer anterior: trata-se de uma vedação intransponível, sendo descabida qualquer consideração sobre a inexistência de prejuízos à Administração, ou pelo aspecto da economicidade que, em tese, aconselharia a manutenção do contrato. A Lei não atribui ao administrador a faculdade de fixar outros critérios, somente a de prever ou não tal possibilidade no edital. Logo, esta faculdade somente é exercida na hipótese estrita de previsão editalícia ou contratual, sendo uma atuação plenamente vinculada.

De mais a mais, com a devida vênia de eventual posição contrária, trata-se de um caso evidente de interpretação de prescrição de ordem pública, que jamais comportaria outra ilação senão a vedação da concordância da Administração, no que tange à cisão não admitida no edital ou no contrato.

Sobre tais prescrições, adverte CARLOS MAXIMILIANO ( *in* Hermenêutica e Aplicação do Direito. – Rio: Forense. 1994, p. 223):

*\* Por isso, tomadas em conjunto, enfeixam a íntegra das condições desse equilíbrio, o que não poderia acontecer se todos os elementos do mesmo não estivessem reunidos. Atingido aquele escopo, nada se deve aditar ou suprimir. Todo acréscimo seria inútil; toda restrição prejudicial. Logo, é caso de exegese estrita. Não há margem para interpretação extensiva, e muito menos para analogia". ( grifamos)*

#### B- A suposta vantagem do preço praticado pela contratada

Apenas a título de argumentação – já que não é possível suplantar o aspecto da estrita legalidade –, cabe tecer alguns comentários sobre a suposta vantajosidade do preço contratado.

Afirma o DAG da SEMATEC, em seu despacho de fls. 290/1, que as diferenças de preços entre os valores contratuais vigentes com valores cotados seriam absurdamente elevadas.

Mais adiante, assevera que tais preços seriam afetados pela recente mudança cambial o que encareceria os preços atuais e que – provavelmente – as empresas contratadas solicitariam reajustes contratuais, cujos percentuais estariam longe de suas pretensões.

Neste particular, há outros aspectos a serem considerados.

Em primeiro lugar, é sabido que as chamadas cotações colhidas em momento prévio à licitação – e que serviram de base para o despacho aludido – *nunca espelham a realidade do mercado*. De fato, somente num certame é que as empresas abrem seus *preços reais e competitivos*. Este fato inegável por si só desautoriza a conclusão de que as diferenças entre preços praticados no mercado e os preços contratados são *"absurdamente elevadas"*.

Em segundo lugar, conforme adverte o próprio despacho, há de ser considerado que, diante da proximidade do reajuste contratual, as empresas ( XEROX e

TECNOLTA) não se contentarão com o percentual a ser aplicado, mormente diante da recente mudança cambial.

Ora, parece-nos apressada a conclusão de que um novo certame não conviria aos interesses da Administração. Isto porque, caso prorrogado o contrato, decerto as empresas insistiriam em novo pedido de realinhamento ( aliás, já feito há muito pela XEROX)

Isto quer dizer que, se fosse aceita a tese da cisão e prorrogado o contrato nas mesmas condições, não haveria garantias concretas de que a Administração veria mantidas as *mesmas condições do contrato anterior*.

A propósito do pedido de realinhamento de preços feito pela empresa, devemos assinalar a correção do Parecer nº 22/99 da Consultoria Jurídica da Presidência do TCDF, que o indeferiu ao argumento de que *" será feito após a decorrência de 12 meses da vigência do contrato, conforme cláusula quarta".*

No caso em apreço, incide a mesma regra da periodicidade mínima de reajuste, segundo os índices contratualmente previstos.

Qualquer consideração que extrapole tal regra dependeria de efetiva comprovação, ainda não levada a cabo pela empresa interessada.

#### C – A inviabilidade da prorrogação de contratos de locação

Não bastasse o impedimento legal de anuência com a cisão havida, o contrato em tela apresenta uma particularidade que inviabiliza sua prorrogação, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Recentemente, emitimos o Parecer nº 129/99 – GAB/PRG, que analisou minuta de edital de TP para locação de máquinas copiadoras ( cópia anexa).

Naquele edital, o objeto pretendido era confessadamente uma locação de serviços, e não uma prestação de serviços. Não havia uma contraprestação pelo serviço, ou mão-de-obra especializada, que configurasse uma prestação de serviços típica. Logo, estava-se diante de um contrato de locação cuja avaliação é obtida mediante a conjugação de menor preço unitário com maior franquia oferecida.

Desta forma, não havia como vincular-se aquele objeto licitado à hipótese de prorrogação contida no art. 57, inciso II, d Lei nº 8.666/93, o que determinou a exclusão de item do edital que previa, de forma expressa, tal possibilidade.

A Administração jamais pode valer-se do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para pretender prorrogar o contrato além da limitação temporal de vigência dos respectivos créditos orçamentários, em se tratando de contrato de locação. Com efeito, referido inciso permite a prorrogação, quanto *" à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 ( sessenta) meses"* ( grifou-se).

Assim sendo, no caso em apreço, em se tratando de um *contrato de locação de equipamentos*, também não há que se falar em prorrogação, com fundamento no art. 57, inciso II do Estatuto Licitatório.

Trata-se de uma posição já adotada pela PRG, inclusive em sede de mandado de segurança, no qual se sustentou a ilegalidade de prorrogações semelhantes em contratos de locação de equipamentos.

\* \* \* \*

Antes de prosseguir, cremos ser necessário registrar uma ressalva acerca do Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Contas do DF.

É oportuno advertir que tal pronunciamento *ainda não vincula a Administração, a menos que seja o ato homologado por aquela Corte de Contas.*

Com efeito, ainda não há uma decisão sobre a legalidade do termo aditivo, ou seja, não há um ato de controle, que verifique a conformidade do ato administrativo daquela Corte às normas legais.

Tendo em vista que a Administração jamais poderia quedar-se inerte, aguardando uma decisão do Colendo TCDF, sob pena de comprometimento do andamento dos serviços públicos e de prejuízos ao próprio contratado, caso decida V. Ex<sup>a</sup> por adotar o posicionamento aqui esposado, não vemos óbice à aplicação imediata das conclusões que se seguem.

\* \* \* \*

Diante do exposto, somos chegados às seguintes conclusões:

- a) Ratificamos as conclusões exaradas no Parecer nº 068/99 – GAB/PRG: à mñgua de previsão editalícia expressa ou contratual, prevendo a admissibilidade da cisão, não pode a Administração permitir o aditamento do contrato em nome de empresa originária de cisão parcial da empresa contratada e cindida. Nos termos do art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, constitui motivo para rescisão do contrato *" a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato"*. *É descabida qualquer consideração sobre a inexistência de prejuízos à Administração ou sobre os aspectos da economicidade que, em tese, aconselharia a manutenção do contrato;*
- b) Em razão desta ratificação, devem todos os contratos firmados com referida empresa ser rescindidos, *inclusive aqueles em que já houve termo aditivo concordando com a cisão, ao arpejo da orientação desta PRG.* Para tanto, devem as Secretarias, Administrações e órgãos envolvidos identificar a empresa da rescisão pretendida, formalmente nos respectivos processos, para que se cumpra o princípio do contraditório e ampla defesa;
- c) Entretanto, desde janeiro do corrente ano, a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA vem cumprindo regularmente seus contratos, sem a devida remuneração, em função da pendência verificada. A fim de que não haja enriquecimento sem causa por parte do

Distrito Federal – que estaria se beneficiando, indevidamente, de trabalho alheio – sugerimos que, *exclusivamente para efeito de reconhecimento de dívida, seja formalizado termo aditivo, permitindo-se que as faturas sejam feitas em nome da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, até a rescisão do contrato, que deverá ocorrer no prazo não superior a dois meses, contados da ciência da rescisão.* Tal prazo parece-nos suficiente para que sejam tomadas as providências devidas para instaurar novo procedimento licitatório;

- d) No caso em apreço, em se tratando de um contrato de locação de equipamentos, não há que se falar em prorrogação, com fundamento no art. 57, inciso II do Estatuto Licitatório, adotando-se, no caso, as conclusões do Parecer nº 129/99 – GAB/PRG. A Administração jamais pode valer-se deste dispositivo para pretender prorrogar o contrato além da limitação temporal de vigência dos respectivos créditos orçamentários, sendo forçosa a rescisão do contrato ( e de outros em situações semelhantes) quando da expiração de seu prazo.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 10 de junho de 1999  
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA  
Subprocurador-Geral do Distrito Federal

PROCESSO N.º : 030.000.638/99 – INTERESSADO : Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF - ASSUNTO: Concessão de horas extras.

Nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 18.791, de 04 de novembro de 1997, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução de serviços extraordinários a serem praticados, no 2º semestre de 1999 por servidores da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, bem como o pagamento a eles correspondente, perfazendo o total de 38.146 (trinta e oito mil, cento e quarenta e seis ) horas extras, e HOMOLOGO os serviços extraordinários que excederam o quantitativo aprovado para o 1º semestre do corrente ano, bem como AUTORIZO o pagamento a eles correspondente, perfazendo o total de R\$ 5.404,85 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme consignado nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 28 de junho de 1999

PROCESSO N.º : 136.000.071/94  
INTERESSADO : Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU  
ASSUNTO : Autorização de Uso  
Autorizo, na forma do §1º, do Decreto nº 15.179, de 03 de novembro de 1993, a ocupação do Box 04, com área de 21,87m², localizado no Terminal Rodoviário da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU, em conformidade com o operado nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 140.000.192/99  
INTERESSADO : Inspeção de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal  
ASSUNTO : Autorização de Uso  
Autorizo, na forma do §1º, do Decreto nº 15.179, de 03 de novembro de 1993, a ocupação do próprio sítio à Área Especial da Quadra 03, Lote 04, com área de 100m², na Região Administrativa de

Paranoá, para instalar a Inspetoria de Saúde do Paranoá, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o operado nos autos do processo acima epigrafado.  
Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Institui correções nos setores administrativos da Administração Regional do Riacho Fundo, e dá outras providências.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, resolve

- Instituir correções mensais a serem realizadas nos setores administrativos da Administração Regional do Riacho Fundo, com o objetivo de assegurar o regular funcionamento e eficiência da máquina administrativa.
- As correções de que trata o item anterior, observarão, preferencialmente:
  - o cumprimento das diretrizes emanadas da administração;
  - o regular desempenho das atividades afetas ao órgão inspecionado;
  - projetos setoriais necessários, concluídos e em execução;
  - o cumprimento dos prazos previstos na legislação para expedição de documentos solicitados pelos usuários do serviço público;
- aprimoramento e otimização do atendimento ao público;
- adequação, ajuste, racionalização e correto emprego do efetivo de lotação;
- outras situações que estejam a merecer aperfeiçoamento e/ou modificações;
- A Administração Regional elaborará escala do setores administrativos a serem inspecionados;
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
- Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º: 00631-000.145/99

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de REGINA MARCIA DE JESUS LIMA E OUTROS, para custear as despesas com a realização do Concurso "Brasília vai aos 500 anos" - FEDF, no decorrer do corrente exercício. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral-IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Nos itens 3 e 3.1 da Portaria nº 804, publicada no DODF nº 154, de 14/08/98, ONDE SE LÊ:

Item	Firma	Objeto
3	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 07 (sete) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas n.ºs JFO-3090, JFO-3160, JFO-3170, JFO-3180, JFO-3190, JFO-3210, JFO-3220, JFO-3230 e JFO-3240.
3.1	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 08 (oito) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas n.ºs JFO-3070, JFO-3080, JFO-3110, JFO-3120, JFO-3130, JFO-3140 e JFO-3150.

LEIA-SE:

Item	Firma	Objeto
3	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 08 (oito) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas n.ºs JFO-3160, JFO-3170, JFO-3180, JFO-3190, JFO-3210, JFO-3220, JFO-3230 e JFO-3240.
3.1	Bradesco Seguros S/A.	Seguro total para 08 (oito) veículos marca Fiat, modelo Pálio Weekend, 16v, 1.6, ano 98, modelo 98, placas n.ºs JFO-3070, JFO-3080, JFO-3090, JFO-3110, JFO-3120, JFO-3130, JFO-3140 e JFO-3150.

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº: 05/99

PROCESSO Nº: 00043.000764/98

INTERESSADO: ELIO'S EDITORA, FOTOLITOS E GRÁFICA LTDA

RESUMO DA CONSULTA: OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DE CONTRIBUINTE DO ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E DOCUMENTOS FISCAIS PARA O ENVIO DE IMPRESSOS CONFECCIONADOS POR ENCOMENDA A OUTRA UNIDADE FEDERADA

Senhor chefe,

Este parecer versa sobre consulta formulada pela empresa Elio's Editora, Fotolitos e Gráfica Ltda. Em seu amparo, informa que sua principal atividade é a confecção de fotolitos para anúncios em jornais e cartazes de propaganda, serviços estes que respondem por 90% (noventa por cento) de seu faturamento.

Informa também que, conforme seu contrato social, o objetivo da sociedade inclui a importação, exportação, compra e venda de matérias-primas e maquinários ligados às atividades principais ou de artigos correlatos e afins. Relata que em 1995, ao prestar serviços de embalagem e remessa de materiais para outras Unidades Federadas, foi informada pelos agentes do Posto Fiscal do Aeroporto da necessidade de utilizar a Nota Fiscal modelo 1 para efetuar o referido envio. Nesse sentido, na Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento - DRSIA - exigiram sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, como contribuinte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para que pudessem autorizar a impressão do referido documento fiscal. Finalmente, formulou os seguintes questionamentos:

- estando a Empresa inscrita no CF/DF como contribuinte ICMS, embora não adquira mercadorias para comercializar, é considerada contribuinte do imposto?
- na situação descrita no item anterior, está a Empresa obrigada à escrituração do material de uso ou consumo e dos bens do ativo permanente no Livro Registro de Entradas, Apuração do ICMS, e Registro de Saídas?
- a Empresa está obrigada ao recolhimento do diferencial de alíquota?
- para importar maquinários e bens para seu ativo permanente está a Empresa obrigada à inscrição como contribuinte do ICMS?
- se a Empresa pedir a baixa de sua inscrição no CF/DF como contribuinte do ICMS, pode continuar confeccionando a Nota Fiscal modelo 1 para fazer simples remessa?

A DRSIA efetuou o devido preparo processual, de acordo com o disposto no art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a Consultante não estava sob ação fiscal à época da protocolização da presente consulta.

É o relatório.

Inicialmente, tendo em vista as ocorrências relatadas pela Consultante, esclarecemos que os documentos fiscais apropriados para acompanhar impressos confeccionados por encomenda, que não se caracterizam como mercadoria, destinados a outra Unidade Federada são as Notas Fiscais modelos 3-A ou 3-B, emitidas pelo prestador dos serviços. Por outro lado, o serviço de transporte interestadual deve ser acobertado, conforme o meio utilizado, por Conhecimento de Transporte Rodoviário ou Ferroviário de Cargas ou Conhecimento Aéreo, a ser emitido pelo transportador.

Segundo o art. 12 do RICMS, "contribuinte do imposto (ICMS) é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior (Lei nº 1.254/96, art. 22)". Assim, quem satisfizer ou pretender satisfazer essas condições está obrigado à inscrição no CF/DF, nos termos do art. 20 da citada norma regulamentar.

Feitas essas considerações, passamos a responder aos questionamentos da Consultante, na ordem em que foram efetuados.

Em resposta à sua primeira indagação, estando a empresa inscrita no CF/DF como contribuinte do ICMS, presume-se que realize ou pretenda realizar fatos geradores do imposto. Assim, assume a condição de contribuinte em potencial para todos os efeitos, devendo, portanto, cumprir as obrigações acessórias e principal relativas ao tributo. Para se tomar contribuinte de fato há que realizar operações sujeitas à incidência do citado tributo. No entanto, as obrigações acessórias devem ser cumpridas independentemente do surgimento de obrigação principal. Nesse sentido, dir-se-á que todo contribuinte em potencial é, na verdade, contribuinte de fato. Em relação ao segundo questionamento, o § 2º do art. 173 do RICMS determina que no Livro Registro de Entradas "serão registrados, no último dia do período de apuração, os documentos fiscais relativos à entrada de mercadorias, bens e serviços adquiridos para uso ou consumo ou para integração no Ativo Permanente".

Por outro lado, "o Livro de Apuração do ICMS destina-se à escrituração periódica do total dos valores contábeis e fiscais relativos ao imposto, às operações de entrada e de saída e às prestações recebidas e realizadas", inclusive às referentes aos materiais de uso e consumo, bens do ativo permanente e ao diferencial de alíquota, se houver (§ 2º dos arts. 48 e 49, art. 181 do RICMS).

Os bens do ativo permanente também devem ser escriturados no Controle de Crédito do Ativo Permanente, que se destina à apuração do valor base do estorno de crédito e do total do estorno mensal do crédito destes bens, na forma dos arts. 202 a 204 do RICMS.

As saídas promovidas pela Consultante, a qualquer título, ou o serviço prestado sujeito à incidência do ICMS serão também escriturados no Livro Registro de Saídas, nos termos dos arts. 174 e 175 do RICMS.

Afirma-se, portanto, que ao se tomar contribuinte do ICMS, a Consultante assume todas as obrigações pertinentes, entre elas as referidas no item "b" dos seus questionamentos.

Quanto ao terceiro item, o art. 48 do RICMS determina que "é devido ao Distrito Federal o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outra unidade federada, destinadas a contribuinte do imposto definido neste Regulamento, na condição de consumidor ou usuário final, exclusivamente, estabelecido no Distrito Federal (Lei nº 1.254/96, art. 20)". Por isso, ocorrendo a hipótese do artigo transcrito, está a Consultante obrigada ao recolhimento do imposto referente ao mencionado diferencial.

Em relação à quarta questão, o art. § 2º do art. 20 do RICMS dispensa de inscrição no CF/DF os contribuintes do ICMS que realizem exclusivamente as operações ou prestações relacionadas nos incisos I a IV do § 1º do art. 12. Entre elas, se inclui a importação de bem ou mercadoria do exterior, ainda que destinado ao seu uso, consumo ou ativo permanente, relacionada no referido inciso I. Conclui-se, portanto, que o importador-usuário, diferentemente do importador-comerciante, embora contribuinte em relação à operação, não é obrigado a se inscrever no CF/DF como contribuinte do ICMS.

Finalmente, em resposta ao último questionamento, os documentos fiscais próprios dos contribuintes do ICMS, a exemplo da Nota Fiscal modelo 1, são privativos daqueles que sejam inscritos no CF/DF nesta condição. Assim, caso a Consultante peça a baixa de sua inscrição como contribuinte do ICMS, não lhe será concedida autorização para confeccionar documentos fiscais próprios de contribuintes do referido imposto.

À Consultante não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista que a matéria está disciplinada em disposição literal de lei ou regulamento, nos termos dos incisos V e VI do art. 46 da citada norma; e ter natureza não controvertida.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Brasília, 28 de junho de 1999.  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA  
Serviço de Orientação e Consulta  
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a Consultante poderá recomendar a presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a Consultante. Após, à Divisão da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 28 de junho de 1999

IVAN SOARES HASLAN  
Chefe da Divisão de Tributação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DA SECRETÁRIA

## CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

## EURIDES BRITO DA SILVA

## CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
<b>Técnico em Edificações - Relação nº 006/99</b>			
João Henrique de Moura Filho	1.585	067	04
Greice Waleria Correa Santos	1.586	067	04
Luciana Ferreira Lima	1.590	069	04
Rejaine Aparecida Bernardes	1.602	073	04
Jose Emerson Dias	1.604	073	04
<b>Técnico em Eletrônica - Relação nº 007/99</b>			
José Rosendo Pereira Santos	1.587	068	04
Marcos Aurelio Florentino da Mota	1.588	068	04
Marcia Lopes de Aguiar	1.589	068	04
Aridan Fernandes de Almeida	1.591	069	04
Ednei Santos Caetano	1.592	069	04
Fernando Mendes de Souza	1.593	070	04
Marcelo Carciano	1.594	070	04
Renato Santiago Amancio	1.599	072	04
Albarci Pessoa da Silva	1.600	072	04
Luciano de Araújo Galeno	1.601	072	04
Ariane Luiz de Souza	1.603	073	04
<b>Auxiliar de Escritório Técnico em Edificações - Relação nº 008/99</b>			
Maria Aparecida Gonzaga	1.595	070	04
<b>Habilitação Básica em Construção Civil - Relação nº 009/99</b>			
Cleide Garcia	1.596	071	04
José Romaldo Pereira de Souza	1.597	071	04
<b>Auxiliar Técnico em Eletrônica - Relação nº 010/99</b>			
Antonio Tadeu Sancha Bandeira	1.598	071	04

Carlos Antonio Santiago  
Diretor - MEC 94/01277 D.O.D.F. No. 02 de 05/01/98

Rita de Cássia Gomes  
Secretária Escolar - nº 568/90

## Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
<b>Técnico em Administração - Relação nº 12/89</b>			
Adriano de Souza	2292	169	04
Andreia Pereira de Lima	2293	170	04
Antonio Carlos da Silva	2294	170	04
Benedito Moura Alves	2295	170	04
Cassia da Silva Portela	2296	171	04
Claudia Inacio de Souza	2297	171	04
Djalma Bezerra Pinto Filho	2298	171	04
Dorenice Brito Meireles Rodrigues	2299	172	04
Edilson de Carvalho Santos	2300	172	04
Eliene Rodrigues Pereira	2301	172	04
Elsângela da Silva Matos	2302	173	04
Jaciara Lopes Braz	2303	173	04
Jose Roberto Silva Leite	2304	173	04
Juliana Silva de Carvalho	2305	174	04
Kelly Alice Braga de Souza	2306	174	04
Lucilia Bela Pereira	2307	174	04
Maria da Paz de Lima	2308	175	04
Maria Elizângela Alves da Silva	2309	175	04
Mariuce dos Santos	2310	175	04
Mirivaldo Neves de Souza	2311	176	04
Neide Fernandes Malaquias	2312	176	04
Ricardo Ferreira do Espírito Santo	2313	176	04
Ricardo Marclano dos Santos	2314	177	04
Rosina Madalena Pereira	2315	177	04
Wandrey Duarte Lopes Silva	2316	177	04
Amedes de Jesus Santana	2317	178	04
Charleone Trindade Cutrim	2318	178	04
Cirineu da Cruz Silva	2319	178	04
Clara Vidal de Negreiros	2320	179	04
Denise Marques Feitosa	2321	179	04
Edinaiva Evangelista Cardoso	2322	179	04
Elsângela Regina Lopes	2323	180	04
Elsângela Sousa dos Santos	2324	180	04
Hamilton Francisco de Souza	2325	180	04
Ilma Gomes do Rosário	2326	181	04
Isaac dos Santos Rodrigues	2327	181	04
José Leme da Cunha Ribeiro	2328	181	04
José Paulo da Silva	2329	182	04
Josélia Sarmento Barboza	2330	182	04
Jussara Ferreira da Silva	2331	182	04
Leliliane Neres dos Santos	2332	183	04
Lucia Celma Silva Santos	2333	183	04
Lucinelde Maria Silva	2334	183	04

Magna Xavier da Silva	2335	184	04
Marcia Gomes da Silva	2336	184	04
Marlon Dutra Almeida	2337	184	04
Reginalda da Silva Alves	2338	185	04
Reginaldo Ferreira da Silva	2339	185	04
Renata Procópio Damaceno	2340	185	04
Rosinéla Rodrigues Faustino Sotério	2341	186	04
Sandra Costa da Silva	2342	186	04
Selma Pereira da Silva	2343	186	04
Shirley Garcia Paiva	2344	187	04
Simone Ferreira de Oliveira	2345	187	04
Solange Vicente dos Santos	2346	187	04
Valcilene Rocha de Souza	2347	188	04
Alessandra Alves Gonçalves	2348	188	04
Alex Luiz Pinto	2349	188	04
Ana Claudia de Araujo Moura	2350	189	04
Andréia do Nascimento Araújo	2351	189	04
Débora Cristina Pereira	2352	189	04
Deivyson Silva	2353	190	04
Deusmar Alves Siqueira	2354	190	04
Edilson da Silva Samuel	2355	190	04
Elaine Leocádio Cardoso	2356	191	04
Ivanês Barros do Carmo	2357	191	04
José Francisco Serejo Corrêa	2358	191	04
José Leonardo de Souza	2359	192	04
Luciene Rocha Siqueira	2360	192	04
Lufz Carlos dos Santos	2361	192	04
Maciel de Carvalho Freitas	2362	193	04
Marcelo Rodrigues Almeida	2363	193	04
Marcio Pinto de Freitas	2364	193	04
Maria Alves de Moraes	2365	194	04
Maria da Silva Leite	2366	194	04
Maria de Fátima Macêdo da Conceição	2367	194	04
Maria Puresa da Silva	2368	195	04
Marta Sônia de Jesus Sousa	2369	195	04
Maurício Ribeiro de Oliveira	2370	195	04
Michele Mendes Souza de Oliveira	2371	196	04
Nei Barbosa de Souza	2372	196	04
Nicodemos Almeida dos Santos	2373	196	04
Osmar Evangelista da Silva	2374	197	04
Oswaldo de Meio Teixeira	2375	197	04
Pedro Paulo da Silva Alves	2376	197	04
Raimunda Araújo da Conceição	2377	198	04
Rogério Lufz Pinto	2378	198	04
Simone Moura Moreira	2379	198	04
Abadia Francisco de Andrade	2380	199	04
Adi Cássia Alves Reis	2381	199	04
Ana Cristina Batista da Silva	2382	199	04
Andréia Cristina Leite	2383	200	04
Andréia Lufz da Silva	2384	001	05
Antonio Marques Gomes Veloso	2385	001	05
Cleidimar de Oliveira	2386	001	05
Cristiane Abadia Carlos de Oliveira	2387	002	05
Cristiano Alves da Silva	2388	002	05
Domingos Xavier da Costa	2389	002	05
Edson Afonseca e Silva	2390	003	05
Eliane Soares Souza	2391	003	05
Enedina Moreira do Carmo	2392	003	05
Francisco José Amaraí	2393	004	05
Glauton de Sousa Nunes	2394	004	05
Glecliana dos Santos Marques	2395	004	05
Ieda Sales de Oliveira	2396	005	05
Isaelma Pereira dos Santos	2397	005	05
Janne Inácio Turial de Almeida	2398	005	05
Joana Brito Meireles Rodrigues	2399	006	05
Juce Cácia Alves Medeiros	2400	006	05
Lenilda do Carmo Brito	2401	006	05
Lucia de Araújo Costa	2402	007	05
Maria Salvina da Silva Lima	2403	007	05
Marta Ribeiro Fonseca	2404	007	05
Otávio Cezar Borges Júnior	2405	008	05
Rodrigo Nogueira Dapper	2406	008	05
Rogério Gomes de Oliveira	2407	008	05
Rosimeire Alves Reis	2408	009	05
Sueli Alves da Cunha	2409	009	05
Tereza Cristina de Almeida	2410	009	05
Alaideleon de Sousa	2411	010	05
Amliton Jesus de Araújo	2412	010	05
Ângela Ariete Alves Maia de Carvalho	2413	010	05
Carlos Eduardo Moraes da Silva	2414	011	05
Cleusa Félix Nunes	2415	011	05
Edenilson Alves de Sousa	2416	011	05
Eliana Souza Lima Natal	2417	012	05
Esmeralda Pereira Ramos	2418	012	05
Fabiana Bezerra Andrade	2419	012	05
Glomar dos Anjos de Jesus	2420	013	05
Givanilda Rosa de Jesus	2421	013	05
Hégia de Castro Deckers	2422	013	05
Ivanildo Alves da Silva	2423	014	05
Jário Pereira de Sousa	2424	014	05
Joeima Soares Gomes	2425	014	05
Jovânia Pereira de Macedo	2426	015	05
Júlio Conceição de Almeida	2427	015	05
Kely Sousa Oliveira	2428	015	05
Luciano Marques de Lacerda	2429	016	05
Luciene Antônia de Jesus	2430	016	05
Luís Carlos Pereira de Souza	2431	016	05
Manoel Marques de Souza Frota	2432	017	05
Marcia dos Santos Cirilo	2433	017	05
Perivaldo Franco de Arruda	2434	017	05
Rédson Alves Lopes	2435	018	05
Ricardo Alexandre Lourena da Costa	2436	018	05
Roger Conrado Lopes	2437	018	05
Rosângela Dionísio Cardoso	2438	019	05

Rose Maciey Gomes da Silva	2439	019	05
Rute Pereira Cirilo	2440	019	05
Sueli de Jesus Gomes	2441	020	05
Vilma Lucia Lourena	2442	020	05
Carieide Alves Guimarães	2443	020	05
Cleude Pereira dos Santos Silva	2444	021	05
Edinaldo Dias Martins	2445	021	05
Edvan Batista de Souza	2446	021	05
Elizalma Farias Viana	2447	022	05
Zoraide Souza Alves	2448	022	05
Alberto Paulino Júnior	2449	022	05
Alice Borges Rodrigues	2450	023	05
Amélia Pereira Mendonça	2451	023	05
Ana Cláudia Pereira de Sousa	2452	023	05
Andréia Marçal Ferreira	2453	024	05
Ângeia Maria Rezende Santana	2454	024	05
Azenilda Rosa dos Santos	2455	024	05
Cassiano Cailai Heidt	2456	025	05
Cirlene Ribeiro dos Passos	2457	025	05
Cislene Pinto da Silva	2458	025	05
Cristiane Pinto Moreira	2459	026	05
Custódia Adriana Nunes da Silva	2460	026	05
Edmária Sevilha Teixeira	2461	026	05
Elaine da Conceição Ferreira	2462	027	05
Elaine Gomes Lacerda	2463	027	05
Eliane Pereira Lopes	2464	027	05
Eliane Teles da Silva	2465	028	05
Eilene da Conceição Ferreira	2466	028	05
Elisabete Guedes	2467	028	05
Eliângela Paraguassu dos Santos	2468	029	05
Elizabeth Soares da Rocha	2469	029	05
Evaneil Gomes de Macêdo	2470	029	05
Francisca Borges dos Santos	2471	030	05
Francisca Pereira Arruda	2472	030	05
Hebert Carlos Oliveira	2473	030	05
Idivânia Ferreira da Silva	2474	031	05
Ivanildo Lima dos Santos	2475	031	05
Izabel Cristina da Conceição Alves	2476	031	05
Joseima Xavier da Silva	2477	032	05
José Renato da Silva Souza	2478	032	05
Leandro Lima Silva	2479	032	05
Lilian Maria Nogueira	2480	033	05
Luciano Alves de Oliveira	2481	033	05
Lucineide Alves da Silva	2482	033	05
Mariene Rita de Oliveira	2483	034	05
Mônica Rodrigues dos Santos	2484	034	05
Nelson Teodoro da Fonseca	2485	034	05
Raimundo Nonato Gomes da Silva	2486	035	05
Rosane Lima do Nascimento	2487	035	05
Rosimeire Maria da Silva Santos	2488	035	05
Sérgio Neres dos Santos	2489	036	05
Silvânia Gonçalves Dias Primo	2490	036	05
Sueily Rodrigues Sant'ana	2491	036	05
Vanda Caetano Lima	2492	037	05

Ayr Gonçalves de Melo Filho  
Diretor - Decreto de 02.01.98 DODF de 05.01.98  
Antonio Alves de Sousa  
Secretário Reg. SE/DF 431

CENTRO EDUCACIONAL PLANALTO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 58 DE 09/12/77 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOL. Nº	LIV. Nº
Ensino de 2º grau Lei: 7.044/82 (relação nº 02/99)			
Enrico Magalhães Favilla	930	110	02

Reinaldo Hermedo Poersch  
Diretor reg. MEC 5533  
Joemelinda Alves Vieira Poersch  
Secretária reg. SEC nº 44

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
2º Grau - Lei N.º 7044/82		(Relação n.º 07/99)	
Maristela da Silva Marques	1583	29	04
Auxiliar de Escritório - Supletivo		(Relação n.º 08/99)	
Rosana Cristina de Carvalho Pereira	1584	30	04
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo		(Relação n.º 09/99)	
Ana Cristina Tavares Vieira	1585	30	04
Brunno Arantes Freitas	1586	30	04
Cristiano Alexandre Alves Braga	1587	31	04
Danilo Pereira da Silva	1588	31	04
Iris de Oliveira Soares	1589	31	04
Isabel Cristina Pereira dos Santos	1590	32	04
Marcia Miyoko Hoshi	1591	32	04
Maria Dulce Gomes da Costa	1592	32	04
Rachel Alves dos Santos	1593	33	04
Raquel Fiúza	1594	33	04
Sandra Leite Marques	1595	33	04
Valmir Ribeiro Corrêa	1596	34	04

Clauthenes Vieira Batista Oliveira  
Diretora - Reg. N.º 1698 - MEC

Andréa Ribeiro Silva de Oliveira  
Secretária - Aut. N.º 2036 - DIE

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF  
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação nº 29/99)			
Adriana Ribeiro de Lima	956	019	004
Elenice Bispo da Vitória	957	019	004
Maria Aparecida Martins de Oliveira	958	020	004
Marli Aparecida de Santana Santos	959	020	004
Norma Lizardo	960	020	004
Renata Ferreira de Queiroz	961	021	004
Sérgio Ricardo Alves dos Santos	962	021	004
Sinara Mariano Costa	963	021	004
Técnico em Patologia Clínica (relação nº 30/99)			
Celso Ribeiro Ferreira	964	022	004
Germano Luciano da Silva	965	022	004
Técnico em Óptica (relação nº 31/99)			
Domingos Bonfim Lopes de Albuquerque	966	022	004
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação nº 32/99)			
Alba Valéria de Mello	967	023	004
Franciana Rodrigues Rosal			Manoel J. da Silva Filho
Diretora Escolar - Reg. DAE/Mec 250/95			Secretário Escolar - Reg. SEC/DF 739

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF  
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Óptica (relação nº 33/99)			
Antônio Henrique de Faria	946	016	004
Cancelado por ter sido publicado incorretamente no DODF Nº 116 de 18/06/99			
Franciana Rodrigues Rosal			Manoel J. da Silva Filho
Diretora Escolar - Reg. DAE/Mec 250/95			Secretário Escolar - Reg. SEC/DF 739

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF  
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Técnico em Óptica (relação nº 34/99)			
Antônio Henrique de Faria	968	023	004
Franciana Rodrigues Rosal			Manoel J. da Silva Filho
Diretora Escolar - Reg. DAE/Mec 250/95			Secretário Escolar - Reg. SEC/DF 739

CENTRO EDUCACIONAL OS DE TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Contabilidade			(Relação nº 06/99)
Adriana Fernandes Alves	1763	191	03
Almiro Marques da Silva	1764	191	03
Elaine Rocha de Carvalho	1765	192	03
Elizabete Elias Campos	1766	192	03
Érika Nourimar dos Santos	1767	192	03
Evanilda Nunes da Silva	1768	193	03
Fábio de Jesus Costa	1769	193	03
Flúvia de Oliveira Pereira	1770	193	03
Francilene Silva de Sousa	1771	194	03
Francisco Sidnei Cruz	1772	194	03
Giselle Maria da Silva	1773	194	03
Grazzielle Rodrigues de Souza	1774	195	03
Ivonaldo da Penha Azevedo	1775	195	03
Jaqueline Alves de Oliveira	1776	195	03
Janaina Pereira da Silva Pinto	1777	196	03
Jefferson Correia Mendes	1778	196	03
Joel Lima Neves	1779	196	03
Jordana Borges Santana	1780	197	03
Josiel Pereira César	1781	197	03
Karina Martins Bontempo	1783	198	03
Laurita Paulina da Silva	1784	198	03
Lelliane Fernandes	1785	198	03
Liliane Rylander Gonzaga	1786	199	03
Lúcio Clério Quirino	1787	199	03
Marcelle Cardoso Neri	1788	199	03
Maria da Conceição de A. Rocha	1789	200	03
Maria de Jesus Silva	1790	200	03
Marisneth Viana da Silva	1791	200	03
Marlúcia Crisóstomo Teixeira	1792	001	04
Mônica Rajane Feitosa Dias	1793	001	04
Mônica Sueli de Oliveira	1794	001	04
Nilca de Almeida Zacarias	1795	002	04
Patrick Nishimura	1796	002	04
Raquel de Queiroz Teles	1797	002	04
Ricardo de Medeiros Cabral	1798	003	04
Rosiane Peres Ferreira	1799	003	04
Rosinês Oliveira da Silva	1800	003	04
Sandra Regina Silva Ferreira	1801	004	04
Valdenice Xavier da Silva	1802	004	04
Vera Lúcia Gonçalves da Fonseca	1803	004	04
Wallace Batista Melo	1804	005	04
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82			(Relação nº 07/99)
Alcimar Maria Pontes Barros	1805	005	04
Angela Maria da Silva	1806	005	04
Angelo Bruno Pereira dos Santos	1807	006	04
Araci Pereira de Franca	1808	006	04

Atilon Ferreira de Sá	1809	006	04
Bruna Lima de Souza	1810	007	04
Calcide Pereira	1811	007	04
Carlos Eduardo Vieira da Silva	1812	007	04
Cássia Cristiane Santana de Souza	1813	008	04
Clebson Alves de Moura	1814	008	04
Cristiane Coutinho de Melo	1815	008	04
Daniel Macedo Pontes	1816	009	04
Darlan Oliveira Soares	1817	009	04
Eder Rodrigues de Alencar	1818	009	04
Edna Regina Nunes Franco	1819	010	04
Elionaide de Sousa Silva	1820	010	04
Elisa Castelo Silva	1821	010	04
Elisabete Ramos Sousa	1822	011	04
Elisângela Marcelina de Macedo	1823	011	04
Érica de Almeida Cabral	1824	011	04
Érica Márcia Soares Souza	1825	012	04
Fabiane de Araújo Alves	1826	012	04
Fábio Gonçalves da Silva	1827	012	04
Fábio Santos de Melo	1828	013	04
Fabírcia Sousa Piauilino	1829	013	04
Fernanda Kelem de Medeiros	1830	013	04
Flávia Luciene da Silva Oliveira	1831	014	04
Franklin Barbosa da Conceição Silva	1832	014	04
Gedeone Barbosa de Sousa	1833	014	04
George Amilton Melo Simões	1834	015	04
Geraldo Pereira da Silva Júnior	1835	015	04
Gladson Mendes Pereira	1836	015	04
Hildecio Bento dos Santos	1837	016	04
Hudson Madeira de Albuquerque Silva	1838	016	04
Hugo Rafael Pereira de Almeida	1839	016	04
Jair Barros Ferreira	1840	017	04
Janaína Farias dos Santos	1841	017	04
Janaína Marques de Lucena	1842	017	04
Jaqueline Machado de Sousa	1843	018	04
Jeanne Gonçalves Correia	1844	018	04
Joaquim Pereira da Silva Neto	1845	018	04
Joelma Aparecida da Barra	1846	019	04
Juliana de Sousa Bezerra	1847	019	04
Juliana Naves Magalhães	1848	019	04
Jussara da Costa Lima	1849	020	04
Jussara Gomes Nazareno	1850	020	04
Ketlin Alves de Araújo	1851	020	04
Kleber Pinheiro de Araújo	1852	021	04
Leandro da Silva Sousa	1853	021	04
Lêia Maria Batista Neres	1854	021	04
Leonardo Raposo Vieira da Silva	1855	022	04
Luciana Batista de Lima	1856	022	04
Luciana Maria Pereira	1857	022	04
Luciana Mesquita de Oliveira	1858	023	04
Lyz Mara Espíndula Botelho	1859	023	04
Magdalena Vasconcelos R. da Silva	1860	023	04
Magno Soares Santiago	1861	024	04
Marcelo de Aquino Carvalho	1862	024	04
Márcia Costa de Souza	1863	024	04
Maria Aparecida Cristina da Mota	1864	025	04
Maria das Gracas Silva	1865	025	04
Maria Helena Pereira Rocha	1866	025	04
Maria Irlainy Fernandes da Silva	1867	026	04
Marize Melo Cardoso Terêncio	1868	026	04
Marylaine Ribeiro Dias de Araújo	1869	026	04
Michele Ferreira de Freitas	1870	027	04
Mônica Nunes de Sousa	1871	027	04
Nazaré Silva Barbosa	1872	027	04
Ozêas Xavier da Silva	1873	028	04
Paloma dos Santos Figueiredo	1874	028	04
Paulo Henrique Brito e Silva	1875	028	04
Rejiane Caetano Lacerda	1876	029	04
Rodolfo Machado Aires	1877	029	04
Rodrigo Rodrigues Rosa	1878	029	04
Rodrigo Serafim de Oliveira	1879	030	04
Rogério Pereira dos Santos	1880	030	04
Rogério de Souza Fernandes	1881	030	04
Rosilene Pontes Lima	1882	031	04
Samera Lílian Lima	1883	031	04
Sandro Cerqueira Ramos	1884	031	04
Sebastião José Ferreira	1885	032	04
Sérgio Ferreira Louredo dos Reis	1886	032	04
Severino Ramos Gomes de Freitas	1887	032	04
Sheila da Silva Quirino	1888	033	04
Silvia Borges Leal	1889	033	04
Suelly Pereira Matos	1890	033	04
Tatiane da Silva Pereira	1891	034	04
Umbelina Setubal Soares Neta	1892	034	04
Vanessa Alves de Souza	1893	034	04
Vanessa Cristina Gonzaga Miranda	1894	035	04
Vanessa da Silva Cruz	1895	035	04
Vera Lúcia Albuquerque Cruz	1896	035	04
Vicente da Costa Amorim	1897	036	04
Waldik da Paixão M. Cantanhede	1898	036	04
Walisson Mota Cardoso	1899	036	04
Weslei de Lima Dias	1900	037	04
William Teixeira da Costa	1901	037	04
Danielle Oliveira de Araújo	1902	037	04
Eliane Farias de Araújo	1903	038	04

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA  
 ATU DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80-SEC/DF

NUMERO DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7044/82		(Relação nº 05/99)	
José Elias de Almeida Júnior	1699	170	03

SANDRA MARIA NUNES DE MIRANDA ELENICE ALVES DE FREITAS  
 Diretora-Mat.nº56382-X DODF nº02(05.01.98) Secretária-Aut.nº358-DIE/DF  
 Republicação por ter saído com incorreção no nome do aluno no D.O.U.F.  
 nº 88 do dia 10/05/99.

## Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
<b>Técnico em Administração (Relação 18/99)</b>			
Cley Sobreira de Souza	3872	091	007
Deise Rodrigues Loureiro	3873	091	007
Elaine Cristina Freire da Silva	3874	091	007
Fabiano Epifânio de Araújo	3875	092	007
Francisco de Assis Teles Leandro	3876	092	007
Fabiana Alves Bonfim	3877	092	007
Francisca das Chagas Dantas Ribeiro	3878	093	007
Francisco Júnio Folha dos Anjos	3879	093	007
Francisca das Chagas Araújo	3880	093	007
Fábio Leite Costa	3881	094	007
Fábio Ribeiro de Sousa	3882	094	007
Francisco Rodrigues de Oliveira	3883	094	007
Fabiana Paulino Aragão	3884	095	007
Gutenberg Gomes Nogueira Costa	3885	095	007
Giselle dos Santos Tolentino	3886	095	007
Glaucione Gomes da Silva	3887	096	007
Genival Batista da Silva	3888	096	007
Glauciana de Araújo Soares	3889	096	007
Gleidlane dos Santos Felipe	3890	097	007
Girllani Santos de Oliveira	3891	097	007
Gilmara Michelle Silva Rocha Melo	3892	097	007
Graciete de Oliveira Rocha	3893	098	007
Humberto Gonzaga da Silva	3894	098	007
Helenir Souza Santos	3895	098	007
Iremar Patrício da Silva	3896	099	007
Iracilda Roberto de Deus	3897	099	007
Iracelia Moreira Laurindo	3898	099	007
Isabel Lúcia Gonçalves	3899	100	007
Ivanaldo de Santana Costa	3900	100	007
Iracly Vieira Messias	3901	100	007
Izamilde Francisca Rodrigues	3902	101	007
Ivone Fernandes do Couto	3903	101	007
José Garcia Pereira Rodrigues	3904	101	007
Jeison Batista da Silva	3905	102	007
Josete Maria Pereira de Almeida	3906	102	007
Jamerson Rodrigues da Silva	3907	102	007
Jefferson Moreira Ferreira da Silva	3908	103	007
Johnny de Melo Porto	3909	103	007
Juliane Espírito Santo	3910	103	007
Janice Fonseca dos Santos	3911	104	007
Jacqueline Nunes Pinto e Silva	3912	104	007
Julio Cesar Bezerra da Silva	3913	104	007
Jean Florêncio Verneque	3914	105	007
Jussara da Silva	3915	105	007
Jurema Dantas de Lima	3916	105	007
José Pereira Lima	3917	106	007
Joaquim Gonçalves de Lima Junior	3918	106	007
Kenia Graziela Alves Barroso	3919	106	007
Kenia de Sousa	3920	107	007
Kelma Cristina Araújo	3921	107	007
Karina Paola Damasceno Sousa	3922	107	007
Kelly Cristiane Vieira da Silva	3923	108	007
Karla Martins Pereira	3924	108	007
Keilis de Jesus Oliveira	3925	108	007
Luciana de Lucena Ramos	3926	109	007
Lilian Lidiane Oliveira da Silva	3927	109	007
Lenice da Silva Cunha	3928	109	007
Lusmaia Costa Leite	3929	110	007
Liliane Ramos da Silva	3930	110	007
Lidiane Caldas de Jesus	3931	110	007
Luciana Júnio Rodrigues Silva	3932	111	007
Leandro Marçal de Souza	3933	111	007
Luana Marilis Domingos	3934	111	007
Lucas Ednei Lima Santana	3935	112	007
Maria Celiane Rodrigues de Sousa	3936	112	007
Maristela da Silva Ferreira	3937	112	007
Milene Gleice Alves da Costa	3938	113	007
Marta Cristina Soares de Oliveira Souza	3939	113	007
Marcel Júnio Monteiro	3940	113	007
Miriam Cantidio de Oliveira	3941	114	007
Miqueias de Gois Lima	3942	114	007
Mauricio Barros	3943	114	007
Maria do Socorro Alencar Severo	3944	115	007
Marcia do Perpetuo Socorro Gomes	3945	115	007
Maria Rejane Lima	3946	115	007
Marcelo Soares	3947	116	007

Marcio Rodrigues Freire	3948	116	007	Demicio Maciel Pinto	4041	147	007
Michelle da Silva	3949	116	007	Deuziria Nunes Pereira	4042	147	007
Mary Helen Vieira Pereira	3950	117	007	Doris Day Conceição de Almeida	4043	148	007
Marcelo Lucio da Silva	3951	117	007	Dorivaldo Marques dos Santos	4044	148	007
Marcia Castelo Branco Daniel	3952	117	007	Daniel Oliveira Pereira	4045	148	007
Manoel Rodrigues da Silva	3953	118	007	Elisângela Costa Amaro	4046	149	007
Maria do Livramento Marques Ribeiro Reis	3954	118	007	Evani Pereira da Silva	4047	149	007
Mariane Rodrigues da Silva	3955	118	007	Eliana Paulo da Silva	4048	149	007
Mariangelle Pereira Lopes	3956	119	007	Edjane Fontenele dos Santos	4049	150	007
Marcos Adriano Nunes da Silva	3957	119	007	Elizabeth Cristina Alves Coutinho	4050	150	007
Michelle Cruz Chaves	3958	119	007	Eliel Coutrim Patrasana	4051	150	007
Marcel Stanlei Monteiro	3959	120	007	Elaine Cristina Nunes de Sousa	4052	151	007
Maria Clara da Silveira Porto	3960	120	007	Erico da Silva Moreira	4053	151	007
Marcelo Chaves de Abreu	3961	120	007	Elisângela Alves de Oliveira	4054	151	007
Maria da Glória Almeida Ribeiro	3962	121	007	Elizete Tavares de Gonzaga	4055	152	007
Maria Aparecida Lucena Ramos	3963	121	007	Fabricio Afonso Alves	4056	152	007
Maria Neiliane de Sousa Cunha	3964	121	007	Fábio Rodrigues de Mesquita	4057	152	007
Maria Aparecida Dias Santana	3965	122	007	Fabiano Batista Araújo	4058	153	007
Nilton Neres de Souza	3966	122	007	Francisco Teixeira de Sousa	4059	153	007
Osana Cardoso de Oliveira	3967	122	007	Flávio dos Reis Santos	4060	153	007
Patricia Jaqueline de Miranda	3968	123	007	Fabiana Oliveira Pacheco	4061	154	007
Poliana Martins Viana	3969	123	007	Flávia Oliveira Conceição	4062	154	007
Quênia Alves Soares	3970	123	007	Fabiano Couto de Lima	4063	154	007
Rosimary Roberto Nonato Silva Nascimento	3971	124	007	Fábio da Conceição Gomes	4064	155	007
Rita Silva Nascimento Carvalho	3972	124	007	Fernando de Assis Almeida Severo	4065	155	007
Renata da Costa Pessoa	3973	124	007	Francisco Bezerra da Costa	4066	155	007
Rosângela de Souza de Oliveira	3974	125	007	Fernando de Souza Silva	4067	156	007
Raquel Ribeiro Leite da Silva	3975	125	007	Francisco de Assis Moura dos Santos	4068	156	007
Renato de Jesus Silva	3976	125	007	Fabio Júnio Lacerda dos Santos	4069	156	007
Roseane Bezerra Jeronimo dos Santos	3977	126	007	Flávia Beatriz Souza Silva	4070	157	007
Rosália Pereira de Sousa Lima	3978	126	007	Francisco das Chagas Nunes Costa	4071	157	007
Robson Vieira da Silva	3979	126	007	Fábio Araújo Barbosa	4072	157	007
Renata do Nascimento Silva	3980	127	007	Geovania Fernandes de Souza	4073	158	007
Ronaldo Lopes de Almeida	3981	127	007	Glauca Rocha Lopes	4074	158	007
Rosilene Lopes Costa	3982	127	007	George Erick Santiago Medrado	4075	158	007
Sueli Santana da Cruz	3983	128	007	Gilmar Nonato da Silva	4076	159	007
Silvânia Siqueira Silva	3984	128	007	Getúlio Cardoso da Silva	4077	159	007
Sheila Duarte Braga	3985	128	007	Gleice Kelly de Paula Almeida	4078	159	007
Samara Moisés da Silva	3986	129	007	Helen Pedroso de Oliveira	4079	160	007
Sálua Faisal Husein	3987	129	007	Halcia Soares de Souza	4080	160	007
Suzana Lima Gomes	3988	129	007	Heliane Alves de Melo	4081	160	007
Tatiane Dantas Albuquerque	3989	130	007	Ivanei Rezende Durães	4082	161	007
Tatiane Gonçalves Ferreira	3990	130	007	Isabella Nogueira Batista Gomes	4083	161	007
Tatiane Moraes de Sousa	3991	130	007	Isaias Gonçalves Cassimiro	4084	161	007
Tatiane Cristine da Silva	3992	131	007	José Aparecido de Oliveira	4085	162	007
Tânia Soares Viana	3993	131	007	Julio Cesar Martins Duarte	4086	162	007
Urenê Campos Nunes	3994	131	007	João Carlos Barreto Barbosa	4087	162	007
Verônica Pereira de Lima	3995	132	007	Joézer Almeida Moreira	4088	163	007
Valdirene Rosa da Silva	3996	132	007	Julio Silva Neto	4089	163	007
Vicativane Guimarães Lima	3997	132	007	Joelma Chaves de Abreu	4090	163	007
Vânia Araújo da Silva	3998	133	007	Janaina Pereira Rodrigues	4091	164	007
Viviane Guimarães Vieira	3999	133	007	Jorgete Cristiane Araújo Martins	4092	164	007
Viviane Isis da Fonseca Leite	4000	133	007	Jane Silva dos Santos	4093	164	007
Valéria Silva Fonseca	4001	134	007	Julian Gomes da Silva	4094	165	007
Valeria Conceição dos Santos	4002	134	007	Janaine Azevedo da Costa	4095	165	007
Weber Oliveira Amara	4003	134	007	Jamilene Alves dos Santos	4096	165	007
Wani Silva Ferreira	4004	135	007	Joelma Magalhães Braga	4097	166	007
Wesley Alves dos Reis	4005	135	007	Jacqueline Neves Macêdo	4098	166	007
Wellinton Campos Velasco	4006	135	007	Josemar Marçal Moreira	4099	166	007
Weliton Vieira da Silva	4007	136	007	Juliana da Silva Andrade de Oliveira	4100	167	007
Walesca Gonçalves Pereira	4008	136	007	João Batista Castelo Branco Santos	4101	167	007
Técnico em Contabilidade (Relação 19/99)				Juliana Carvalho de Araújo	4102	167	007
Amilton José Pereira	4009	136	007	José Vicente dos Santos Guimarães	4103	168	007
Adriana Teixeira Nobre de Souza	4010	137	007	Jeferson Ricardo Ribeiro	4104	168	007
Aglaivani da Silva Braga	4011	137	007	Jesse Pinto Moura	4105	168	007
Alberto da Costa Tavares	4012	137	007	Janice Erika Alves Pereira	4106	169	007
Alisson de Sá Souza	4013	138	007	João Nilson José de Araújo	4107	169	007
Abadia Barbosa	4014	138	007	Juliana Rocha de Sousa	4108	169	007
Andreia Andrade da Costa	4015	138	007	Karla de Abreu	4109	170	007
Alex Moreira de Lima	4016	139	007	Katia Antonio de Amorim	4110	170	007
Alexandre Silva de Souza	4017	139	007	Kelly Amorim Ferreira	4111	170	007
Adriana Miranda de Oliveira	4018	139	007	Klewton de Souza	4112	171	007
Arlena Vieira Pessoa	4019	140	007	Kelly Brigida de Oliveira	4113	171	007
Braúlio Andrade da Costa	4020	140	007	Katiana Almeida da Silva	4114	171	007
Barbara Ataiades de Souza	4021	140	007	Kelly Soares Mendes	4115	172	007
Barbára Kele Oliveira Andrade	4022	141	007	Kaliane Almeida Moraes	4116	172	007
Bernardete Silva	4023	141	007	Luciana Lima da Cruz	4117	172	007
Cristina Lacerda dos Santos	4024	141	007	Luiz Carlos de Moraes Silva	4118	173	007
Cristiane Lacerda dos Santos	4026	142	007	Luciano Gouveia de Souza	4119	173	007
Cristiano Rocha da Silva	4027	142	007	Lauriene Aparecida Dias Grilo Cabral Formiga	4120	173	007
Cristiane Ruas de Sousa	4028	143	007	Laodicéia Dourado Rocha	4121	174	007
Caroline Ribeiro Rosa	4029	143	007	Luciano Botin de Moraes	4122	174	007
Cleiber de Oliveira Martins	4030	143	007	Lilia Magalhães de Mendonça	4123	174	007
Cleide Pereira Santiago	4031	144	007	Luciana Barros Guedes	4124	175	007
Chervison Rodrigues de Souza	4032	144	007	Liziene Bertunes Rodrigues	4125	175	007
Cristiano Moura Pereira	4033	144	007	Leiliane Gomes dos Reis	4126	175	007
Carlos Moreira da Silva	4034	145	007	Luís Henrique dos Santos Oliveira	4127	176	007
Cássia Lopes dos Santos	4035	145	007	Lucimaria Moreira Maciel	4128	176	007
Cleonilde Rodrigues Nunes	4036	145	007	Leia da Silva Cavalcante	4129	176	007
Deyse Castro Alves	4037	146	007	Lucelia Ferreira dos Santos	4130	177	007
Daniel Nasario dos Santos	4038	146	007	Lidiane Guimarães de Oliveira	4131	177	007
Denise Reis da Silva	4039	146	007	Lidiane de Souza Costa	4132	177	007
Daniella Silva de Oliveira	4040	147	007	Luciana Matos Perônico	4133	178	007

Mariane Evangelista Pereira	4134	178	007	Fernando Dionisio Veras	4226	009	008
Marcia Evangelista da Silva	4135	178	007	Gleydson Estevo Monteiro Saraiva	4227	009	008
Marcelo Afonso Alves	4136	179	007	Ghewds Dely Carvalho	4228	009	008
Marcelo Ferreira de Melo	4137	179	007	Hilton Moreira de Lima	4229	010	008
Marilene dos Santos Sousa	4138	179	007	Helder da Silva Gonzaga	4230	010	008
Mirian Neves Silva	4139	180	007	Henrique Marques da Silva	4231	010	008
Marcelo Rodrigues Ramos	4140	180	007	Hugo Mendonça Meireles	4232	011	008
Manoel Dias Quixada Junior	4141	180	007	Hipolito Barros de Oliveira	4233	011	008
Maria Aparecida Moreira Lima	4142	181	007	Irandir Alves Rodrigues	4234	011	008
Milvonei de Cássia Alkimim	4143	181	007	Ivanilton de Paiva Anchieta	4235	012	008
Milton Moreira Gualberto Guerra	4144	181	007	Josiel Nunes dos Santos	4236	012	008
Maria Vandira dos Santos Guimarães	4145	182	007	Julio Cesar de Magalhães	4237	012	008
Meirielle Barbosa e Silva	4146	182	007	Jaime Martins de Oliveira	4238	013	008
Maria Valdirene Rocha	4147	182	007	Josimar Laurentino Serafim	4239	013	008
Maria Régia de Sousa	4148	183	007	Joel de Castro Silva	4240	013	008
Maria de Lourdes Ferreira Andrade	4149	183	007	Jorge Eduardo Pereira Guimarães	4241	014	008
Malra Barbosa de Castro	4150	183	007	Leônidas Soares de Souza	4242	014	008
Mauricio de Lima Amorim	4151	184	007	Luverci do Nascimento Ferreira	4243	014	008
Marcelo Coelho dos Santos Sousa	4152	184	007	Laerte Samuelson da Silva	4244	015	008
Marcio Garcez Curado	4153	184	007	Lamartine Batista dos Santos	4245	015	008
Maria de Fátima Feitosa Albernaz	4154	185	007	Marcos Rogério dos Santos	4246	015	008
Milton de Gois Lima	4155	185	007	Magaly de Oliveira e Souza	4247	016	008
Marcia Cristina Borges Felicio	4156	185	007	Michelly Rosa do Nascimento	4248	016	008
Marcia da Cruz Santos	4157	186	007	Marcelo Dantas de Souza	4249	016	008
Maria da Cruz Rodrigues Leal	4158	186	007	Mauro Miguel Júnior	4250	017	008
Maria das Neves da Silva Vilar	4159	186	007	Maxsilene Maria Soares	4251	017	008
Marcelo Rodrigues Torres	4160	187	007	Paulo Henrique Ferreira dos Santos	4252	017	008
Maria Eunice Ferreira da Silva	4161	187	007	Paulino Soares Lino de Jesus	4253	018	008
Mônica Garcez Curado	4162	187	007	Rafael Veras da Cunha	4254	018	008
Mônica de Souza Silva	4163	188	007	Renato Solimar Alves	4255	018	008
Neide Luciane Pereira	4164	188	007	Raimundo da Silva Cavalcante	4256	019	008
Nilce Nogueira de Sousa	4165	188	007	Robson Wagner da Silveira Porto	4257	019	008
Neivani Mercês Santos	4166	189	007	Rodrigo Gonçalves Bernardino	4258	019	008
Nilton Delmondes Rodrigues	4167	189	007	Rodrigo de Castro Campelo	4259	020	008
Nivaldo de Jesus Botelho Fernandes	4168	189	007	Romelito Ferreira do Carmo	4260	020	008
Neideane Barros da Silva	4169	190	007	Roberto Farias Pereira	4261	020	008
Noeme Rodrigues Monteiro	4170	190	007	Valdir Charblei Gomes Moreira	4262	021	008
Núbia Cardoso de Souza	4171	190	007	Wendel Mendes de Carvalho	4263	021	008
Osiel Freire Costa	4172	191	007	Wanderson Moreira Rodrigues	4264	021	008
Olinda Amancio de Moura	4173	191	007	Webson Pereira Serpa	4265	022	008
Oswaldo Fernandes Barbosa	4174	191	007	Wesley Camêlo da Silva	4266	022	008
Pedro Moreira Gomes	4175	192	007	Wallas Veloso de Paiva Gomes	4267	022	008
Patricia Lemes Roriz Silva	4176	192	007	Técnico em Secretariado (Relação 21/99)			
Paulo Henrique Felix Lima	4177	192	007	Altamir Silva Pereira dos Santos	4268	023	008
Pedrita Roque de Lima Alcantara	4178	193	007	Aparecida Candida Borges Ibrahim	4269	023	008
Patricia Diniz da Silva	4179	193	007	Ana Paula Mendes da Silva	4270	023	008
Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira	4180	193	007	Anna Patricia de Souza	4271	024	008
Patricia Hermino Ramalho	4181	194	007	Alairo José Gonçalves	4272	024	008
Roseane Moraes de Lima	4182	194	007	Ana Paula Barros Silva	4273	024	008
Ricardo da Silva Rocha	4183	194	007	Ana Claudia de Souza Silva	4274	025	008
Ricardo Nascimento Guimarães	4184	195	007	Andrea Cristina Farias Martins	4275	025	008
Renata Ribeiro de Sousa	4185	195	007	Ariceli Albergaria dos Santos	4276	025	008
Raquel das Chagas Soares	4186	195	007	Andrea Lemos Forechi	4277	026	008
Renaldo José Beserra	4187	196	007	Antonia Maria Alves Pereira	4278	026	008
Roselene Miranda de Souza	4188	196	007	Andresa Renata dos Santos Bezerra	4279	026	008
Rangel Cardoso dos Santos	4189	196	007	Antonia Nascimento da Silva	4280	027	008
Reginaldo Lopes Diniz	4190	197	007	Andreia Gonçalves da Rocha	4281	027	008
Ranieli Pereira da Silva	4191	197	007	Alessandra do Nascimento Santos	4282	027	008
Renata Pereira de Medeiros	4192	197	007	Cleisa Maria Mendes de Sousa	4283	028	008
Rodrigo dos Santos Lião	4193	198	007	Cleonice Vieira dos Santos	4284	028	008
Ronaldo Samuel da Silva	4194	198	007	Cleangela Costa Dias	4285	028	008
Regiane Conceição dos Santos	4195	198	007	Cristaneide Rodrigues de Carvalho	4286	029	008
Roberta Ferreira Soares da Silva	4196	199	007	Conceição Soares Ribeiro	4287	029	008
Rosa Maria Gonçalves de Andrade	4197	199	007	Cristiani Queiroz França	4288	029	008
Ronan Ferreira da Costa	4198	199	007	Denise Miranda dos Santos	4289	030	008
Sonia de Jesus Santos Soares	4199	200	007	Deuseni Santos de Melo	4290	030	008
Técnico em Eletrônica (Relação 20/99)				Edivan Teixeira Alves	4291	030	008
Adriano Almeida Trindade	4200	200	007	Elisangela Rodrigues Lopes	4292	031	008
Artur de Sousa Cardoso	4201	200	007	Eliane Galvão da Silva	4293	031	008
Adalberto Almeida Amaral	4202	001	008	Eliane de Souza Gomes	4294	031	008
Alice Regina de Sousa Fornaziero	4203	001	008	Eliane Freire de Assis Almeida	4295	032	008
Aurelio Viana Lima	4204	001	008	Elaine Cristina Alves da Silva	4296	032	008
Alexandre José Alves Carvalho	4205	002	008	Elaine Soares Barbosa	4297	032	008
Bruno Nino Silva	4206	002	008	Eide Souza de Oliveira	4298	033	008
Cleyson Alves Feitosa	4207	002	008	Eliane Lins dos Santos	4299	033	008
Cleyton Marcos Ferreira	4208	003	008	Francielle Pinheiro Batista	4300	033	008
Douglas Gaudencio Freire	4209	003	008	Flávia Michele Pereira Serpa	4301	034	008
Daniel de Oliveira Dias	4210	003	008	Francisca Aurelucia de Moraes	4302	034	008
Dijânio Farias de Lima	4211	004	008	Francisca de Carvalho Mesquita	4303	034	008
Daniel Bento dos Santos	4212	004	008	Fábio Alécio Costa Amaral	4304	035	008
Everaldo dos Santos Silva	4213	004	008	Gabriela Lemos Ferreira	4305	035	008
Edivan Rodrigues de Sousa	4214	005	008	Iridan Gomes Santana	4306	035	008
Edvan da Silva Santos	4215	005	008	Irene Caetano de Araujo	4307	036	008
Elisângela da Cunha Santos	4216	005	008	Josemeire Pereira Valença	4308	036	008
Edson Carlos dos Santos	4217	006	008	Jullyet Gomes Santana	4309	036	008
Elielton Cariri	4218	006	008	Joelma Alves do Carmo	4310	037	008
Eldom de Sousa Melo	4219	006	008	Katia de Souza Silva	4311	037	008
Evandro Vicente Campanha	4220	007	008	Kely Alves Costa	4312	037	008
Eslei Lisboa dos Reis	4221	007	008	Katia Rejane da Silva	4313	038	008
Fernanda Maria dos Santos	4222	007	008	Lilian Damasceno Inacio	4314	038	008
Francisco Gleidson Alves Rodrigues	4223	008	008	Lilian Soares Lima	4315	038	008
Fabio Melo da Silva	4224	008	008	Lucileide Sousa Santos	4316	039	008
Fabiane Rosa de Sousa Pereira	4225	008	008	Marluce Leandro dos Santos	4317	039	008

Margareth Tavares	4318	039	008
Maria do Carmo Borges de Sousa	4319	040	008
Marinete Rosa dos Santos	4320	040	008
Marisa de Oliveira Silva Lima	4321	040	008
Marlúcia Machado Silva	4322	041	008
Ursula Andreia Lopes	4323	041	008

Carlos Fernandes Cavalcante  
Diretor - DODF - 05/01/98

Iraci Laura Virginio  
Secretaria - Aut. 1039-DIE

#### CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Desconsiderar publicação DODF de nº 104 do dia 04/06/98  
Curso: Técnico em Eletrônica - Relação 002/98 - Livro 03 Reg. 1.283 Pág. 166  
Nome do aluno Everaldo de Souza Santos.  
Curso: Técnico em Edificações - Relação 001/98 Livro 03 Reg. 1.205 Pág. 140  
Nome: Flávio da Frota Guimarães

Carlos Antonio Santiago  
Diretor - MEC 94/01277 DODF nº 02 DE 05/01/98

Rita de Cássia Gomes  
Secretária Escolar - nº 568/90

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1999

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando os termos dos Convênio nº 003/97-PJ/FHDF e Convênio nº 12/ celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Hemocentro de Brasília e entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal; respectivamente, resolve

1. Determinar que as aquisições da Fundação Hemocentro de Brasília e Instituto de Saúde do Distrito Federal sejam levadas a efeito através da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
2. Os pedidos de aquisições de materiais e contratação de serviços deverão ser encaminhados, por meio de processo devidamente autuado, ao Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que determinará a instrução do mesmo pelo Departamento de Recursos Materiais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
3. A indicação dos recursos orçamentários correrão à conta da dotação orçamentária do órgão solicitante.
4. Após a conclusão da licitação, o processo retornará à origem para homologação, adjudicação, bem como os demais procedimentos relativos a sua execução, de conformidade com o Decreto 16.098, de 29/11/94.
5. As aquisições amparadas pelos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, deverão ser ratificadas por este Titular.
6. Fica terminantemente proibida a divulgação de novas aberturas de licitação após a publicação desta Portaria.
7. As diretrizes estabelecidas na presente Portaria entram em vigor a partir da sua publicação, até que sejam normatizadas as aquisições preconizadas na Lei 2.340, de 12/04/99.
8. Revogam-se as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 22 de junho de 1999

PROCESSO : 062.000482/97  
INTERESSADO : ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Faz o pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Tomada de Preços nº 004/98-CEL/ISDF, subitem 10.1 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, multa no valor de R\$ 3.219,45 (três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), referente ao atraso de 78 ( setenta e oito) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho nº 987NE00678-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

WAGNER LOPES MOURA SANTOS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE JUNHO DE 1999(\*)

Dispõe sobre a instituição de Comissão do CAS/DF.

A Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997 de 23 de dezembro de 1995, e com base no Art. 42, Inciso VII do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:  
Art. 1º - Instituir a Comissão de Política de Convênios, ficando a mesma constituída pelos seguintes conselheiros:

Elizabeth Garcia Rodrigues, Fábio Teixeira Alves, Fernando Antônio N. de Almeida e, Cieni Aparecida de Brito Trindade, dos quais o primeiro terá a função de coordenador  
Art. 2º - A Comissão de Política de Convênios terá a competência de formular a Política de Convênios da Secretaria da Criança e Assistência Social e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal com Órgãos Públicos, Entidades Governamentais e Não Governamentais para o desenvolvimento das ações de assistência social no Distrito Federal.

Artº 3º - Tomar sem efeito a Resolução nº 05, de 24 de maio de 1999.

HELOÍSA MARTINS BELE BARBOSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 122, de 28-6-99, pág. 7.

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO(\*)  
Em 25 de junho de 1999

PROCESSO : Nº 030.004.597/99  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC Nº 00.037.457/0001-70, para despesas atinentes ao contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial, calçamento em pedras portuguesa e plantio de palmeiras em Taguatinga e canteiros ornamentais no trevo DF 150, em Sobradinho/Distrito Federal, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei.

Em 28 de junho de 1999

PROCESSO : Nº 030.004.050/99  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC Nº 00.037.457/0001-70, para despesas atinentes ao contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, implantação de gramados, implantação de quadra poliesportiva e demais obras complementares de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei e tomando sem efeito a ratificação do ato de inexigibilidade, publicada no DODF nº 110, de 10/06/99, pág. 09.

PROCESSO : Nº 030.004.179/99  
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC Nº 00.037.457/0001-70, para despesas atinentes ao contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras de desobstrução e reforma de passagens subterrâneas em diversas quadras do Plano Piloto e reabertura de passagens do Eixo Norte - Distrito Federal, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei e tomando sem efeito a ratificação do ato de inexigibilidade, publicada no DODF nº 110, de 10/06/99, pág. 09.

TADEU FILIPPELLI

(\*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção I, nº 123, de 29-6-99, págs. 5 e 8.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA

SESSÃO Nº 3.200ª, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1999

PROCESSO Nº: 112.001.269/99  
INTERESSADO: NOVACAP  
ASSUNTO : Prestação de Serviços

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida, no valor de R\$ 57,78 (cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998 na dotação orçamentária 10.058.0575.2148.0001 - Manutenção de Vias Públicas do Distrito Federal, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor F. SOUTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - na dotação 10.058.0575.2148.0001 - Fonte 100. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

PROCESSO Nº: 112.001.276/99  
INTERESSADO: NOVACAP  
ASSUNTO : Prestação de Serviços

A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que consta dos autos, autoriza o Reconhecimento da Dívida no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), referente às despesas realizadas com serviços de veículos alugados de terceiros, previstas no orçamento do exercício de 1998, na dotação orçamentária 10.060.0328.2163.0001 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, elemento da despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que tem como credor F. SOUTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES, devendo a despesa ser empenhada na natureza 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - na dotação 10.060.0328.2163.0001 - Fonte 100. RELATOR: Diretor ARINO OTON DE LIMA.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
Em 28 de junho de 1999

PROCESSO: 096.005.642/96  
INTERESSADO: DMTU/DF  
ASSUNTO: Pronunciamento

Em razão de termos detectado o descumprimento do Artigo 26 da Lei Nº 8666/93 no Processo Nº 096.005.642/96, determino:

- 1 - Anulação das Notas de Empenho Nos. 99NE00162, 99NE00032, 99NE00163 (folhas 230-232);
- 2 - Anulação do Contrato Nº 002/99 (folhas 235-240).
- 3 - Publique-se.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 15 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 160.000.353/99  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SELOS  
Conforme determina o art. 26, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para aquisição de selos para postagem de correspondência de interesse desta Secretaria com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

LAZARO MARQUES NETO

**SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 24 de junho de 1999

PROCESSO N.º :210.000.360/99  
INTERESSADO :SETUR  
ASSUNTO :Ressarcimento de salários e encargos p/ CAESB  
DESPACHO :

Autorizo a realização da despesa e determino as emissões das correspondentes Notas de Empenhos, até o valor estimativo de R\$33.000,00 – (trinta e três mil reais), em favor da CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília, visando o ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária MARIA ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, no exercício de 1.999, com base no "caput" do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o Inciso II, do Artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º :210.000.361/99  
INTERESSADO :SETUR  
ASSUNTO :Ressarcimento de salários e encargos p/ CAESB  
DESPACHO :

Autorizo a realização da despesa e determino as emissões das correspondentes Notas de Empenhos, até o valor estimativo de R\$25.000,00 – (vinte e cinco mil reais), em favor da CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília, visando o ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária MARIA CRISTINA RODRIGUES, no exercício de 1.999, com base no "caput" do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o Inciso II, do Artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
Em 28 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 102-038340/86  
INTERESSADO: MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 231,25 (duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor de

MANOEL DE JESUS BARBOSA DA SILVA, referente a diferença de prestação paga a menor, do mês de março/96 e a prestação de abril/96, paga indevidamente, face a ocorrência de sinistro em 04.04.96, e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.  
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº: 102-059991/76  
INTERESSADO: ANGÉLICA IZIDORIA GOMES  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos), em favor de ANGÉLICA IZIDORIA GOMES, referente a prestação do mês de outubro/96 paga em duplicidade, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.  
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 053.000.449/99, resolve:

- I - Promover, na forma dos Anexos de I a IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.92	130	350.000	350.000
				350.000
00334/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				350.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				150.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.92	120	150.000	150.000
				150.000
00334/2 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				150.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002368 0032 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.39	130	350.000	350.000
				350.000
00334/3 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				350.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220902/22902 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS				150.000
06.075.0428.2103 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref: 000904 0001 ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	34.90.39	120	150.000	150.000
				150.000
00334/4 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				150.000

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 112.003.583/99 resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

## ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				780.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.92	220	180.000	180.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.30	100	600.000	600.000
TOTAL				780.000
00301/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				

## ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				780.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002642 0060 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	34.90.35	220	180.000	180.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.36	100	500.000	600.000
	34.90.92	100	100.000	600.000
TOTAL				780.000
00301/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 1999

**PROCESSO Nº: 040.010142/99****INTERESSADO: Viação Anapolina Ltda.****A S S U N T O : Aquisição de vale transporte.**

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, objetivando atender despesa no valor de R\$ 101,20 (Cento e um reais e vinte centavos), para aquisição de vale transporte para esta Secretaria, no mês de julho do corrente exercício.

Inexigibilidade amparada pelo caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

**PROCESSO Nº: 040.010143/99****INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB****A S S U N T O : Aquisição de Vale Transporte.**

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, objetivando atender despesa no valor de R\$ 2.765,50 (Dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para aquisição de vale transporte para esta Secretaria, no mês de julho do corrente exercício.

Licitação dispensada de acordo com o Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de junho de 1999

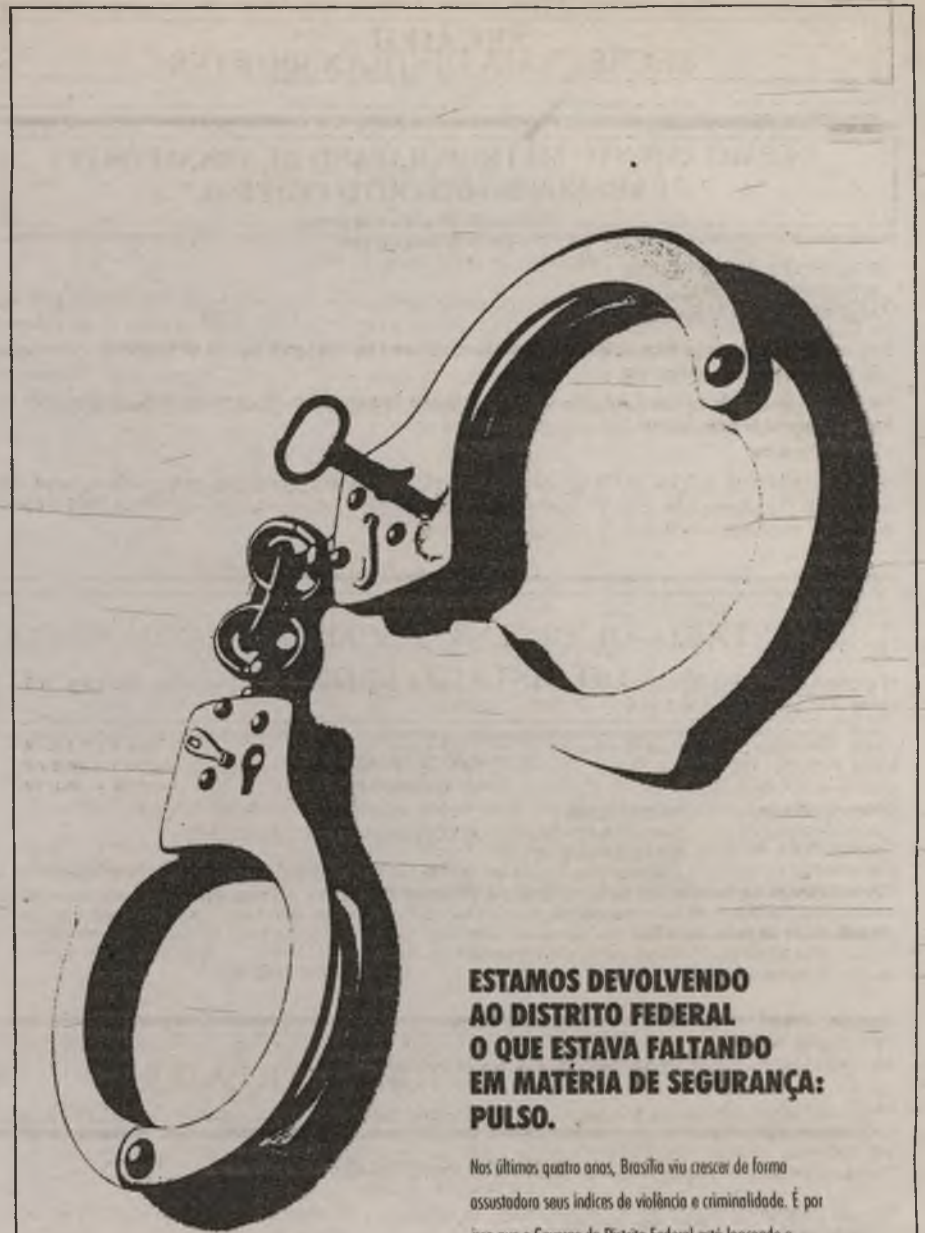
Processo nº 1680/99

Assunto: inexigibilidade de licitação - curso de Direção Defensiva  
 De acordo com a Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO a realização da despesa e, conseqüentemente, a emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 4.796,80 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, com fulcro no inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, para a inscrição de servidores da categoria funcional de motorista, no Curso de "Direção Defensiva."

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS



### ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguos, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Casme e Domião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lonchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas a cabeça. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

### SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
 Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 15.535, de 25 de março de 1994, resolve:

Dispensar ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, matrícula n.º 19.794-7, das funções de Suplente de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais da Secretaria de Fazenda, na qualidade de Representante do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO, matrícula n.º 19.794-7, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Efetivo do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Símbolo DFA-14, da Secretaria de Fazenda, na qualidade de Representante do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 17 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 116 de 18 de junho de 1999, página 18, que nomeou SERLY LACERDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 04, de Encarregado da Unidade de Revenda n.º 14 - Alexânia - GO, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear CLÉA RIBEIRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 04, de Encarregado da Unidade de Revenda n.º 14 - Alexânia - GO, do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear LUÍS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transporte do Distrito Federal.

Nomear JESUS FRANCISCO XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Tomar sem efeito o decreto de 1 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 105, de 2 de junho de 1999, página 19, que nomeou SERPUHI SANTOS MEGUERIAN ENGEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear SERPUHI SANTOS MEGUERIAN ENGEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR TARCÍSIO DE FÁTIMA DAS NEVES SILVA, matrícula n.º 95.220-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 01 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que NOMEOU PAULO JOSÉ DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR BERNADETE DA SILVA ALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que NOMEOU PAULO CESAR FARIAS VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear GONÇALO ALVES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear IZABEL CRISTINA VIEIRA FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviço de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear FÁBIO DA COSTA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear MARCELO MAGALHÃES ROSA ISON, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretária-Executiva, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

NOMEAR DINAMAR AFONSO MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretária-Executiva, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## RETIFICAÇÃO

Na Retificação publicada no DODF nº 97, de 21/05/99, página 16, relativa ao Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87, de 07/05/99, página 19, que designa EDIMAR DO CARMO OLIVEIRA como Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

Onde se lê: "EDIMAR DO CARMO OLIVEIRA como Membro Efetivo do Conselho do Transporte..."  
Leia-se: "EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO como Membro Efetivo do Conselho do Transporte..."

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 29 de junho de 1999

INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES, A FIM DE FREQUENTAR CURSO.

1. Autorizo, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 3.672 de 29 de abril de 1977, o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Natal/RN, a fim de frequentar o Curso Superior de Polícia - CSP/99, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 1º de julho a 29 de dezembro de 1999, dos Tenentes- Coronéis QOPM: MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO AMARAL CORREIA - Matrícula 00.370/0, JESU ANTÔNIO FERREIRA REIS - Matrícula 00.375/1 e EDSON SOARES DE LIMA - Matrícula 00.387/5, da PMDF, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora JACQUELINE DE CARVALHO VINTI, matrícula nº 72.145-0, Condutor Técnico/NOVACAP, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora VERA LÚCIA GONÇALVES PINTO ROCHA, matrícula nº 66.508-8, Administradora/NOVACAP, na função de Assessora, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora SANDRA HELENA SEMPÉ, matrícula nº 65.201-6, Administradora/NOVACAP, na função de Assessora, Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, a servidora TEREZA LEDA FERREIRA MEIRELES, matrícula nº 65.373-X, Desenhista/NOVACAP, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 29 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 064/99-/DREAEP, de 15.06.99, resolve:

**AUTORIZAR**, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 24.639-5, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 01.07.99 à 30.07.99.

MARCO ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 29 DE JUNHO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 061/99-SLA/E/DRL, de 17.06.99, resolve:

**AUTORIZAR**, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS**, matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 19.07.99 à 17.08.99.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

**CONCEDER** Indenização de Transporte ao servidor **LUCIANO DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 93.995-1, Diretor da Divisão Regional Desporto, Lazer e Turismo - DRDLT. Para o cumprimento de supervisão, de coordenação e a efetivação de diligências visando a realização de eventos esportivos, objetivando dinamizar a área de lazer e esporte na RA XI, conforme a O. S. de 23.06.99, publicada no DODF Nº 121 em 25.06.99 página 11.

**CONCEDER** Indenização de Transporte ao servidor **JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA**, matrícula nº 94.511-0, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário - DRSP. Para o cumprimento do previsto nas competências da Seção de Administração de Terminais Rodoviários - artigo 45 inciso II do Regimento Interno - "Fiscalizar e controlar o uso das áreas dos abrigos para passageiros de ônibus e táxis" da RA XI, indicadas na OS. de 23.06.99, publicado no DODF Nº 121 em 25.06.99 página 11.

FRANCISCO PIRES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 53 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.277, de 29.12.94, resolve:

**CANCELAR** a vantagem concedida ao servidor **FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA**, matrícula nº 94.808-X, através da Ordem de Serviço nº 25 de 03/05/99, publicado no DODF 119, DE 23.06.99 página 30.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247, de 29.12.94, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, o prazo estabelecido pela Ordem de serviço nº 32, de 20.05.99, para o término dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo de nº 131.000.691/99.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE JUNHO DE 1999

Cria Comissão encarregada de atuar nas realizações dos eventos que especifica.

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXXIII e XLVI, do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

I - Designar os servidores **JOSÉ WILTON FERNANDES**, Gerente de Planejamento; **PEDRO PAULO BARBOSA GAMA**, Diretor da Divisão Regional de Obras; **JOSÉ EMILSON MENDES**, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo; **MARIA EUNICE MENDANHA NEVES**, Diretora da Divisão Regional de Cultura; **ANTÔNIA EDILEUZA DE LIMA**, Diretora da Divisão Regional de Serviços Públicos; **MARGARETH ÉDILA VIANA COSTA**, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social; **SANDRO ROBERTO DE FARIAS**, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas; **JOÃO CONSTANTIN KEFALAS**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, todos desta

Administração Regional, e ainda, **JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA MORONARI** e **GILSON ALVES DE ARAÚJO**, funcionários do Instituto Candango de Solidariedade-ICS, lotados também nesta Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada de atuar nas realizações de eventos cívicos culturais, artísticos, desportivos, religiosos e lúdicos a cargo desta Administração Regional;

II - Os demais Órgãos que compõem esta Regional deverão prestar todo o apoio à presente Comissão, nos limites de suas respectivas áreas de atuação;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 1999 no DODF nº 87, pag 22, de 07 de maio de 1999:

Onde se lê: **WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS**, matr. 2329-5...

Leia-se: **WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS**, matr. 23295-5...

Onde se lê: **HARLEY GUIMARÃES**, matr.23295-5...

Leia-se: **HARLEY GUIMARÃES**, matr. 94449-1...

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 29 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 030.004.517/99

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : WALKIRIA SANTOS PALHANO E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 020/SEA de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 235.033,20 (Duzentos e trinta e cinco mil, trinta e três reais e vinte centavos), à favor de Walkiria Santos Palhano e outros, à conta do subelemento 3190-92 - Despesa de Exercício Anterior. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.004.518/99

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 020/SEA de 14/04/99, publicada no DODF de 15/04/99, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 73.643,27 (Setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), à favor de Iracema Pereira dos Santos e outros, à conta do subelemento 3190-92 - Despesa de Exercício Anterior. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O Chefe da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 97, item III da Lei 8.112/90,

resolve:

Conceder 08 (oito dias) de licença nojo à servidora **Maria do Socorro Pereira de Sousa**, matrícula 39.049-6, pelo falecimento de seu irmão **Aurélio Mendes de Sousa**, ocorrido em 19 de junho deste ano, conforme certidão apresentada.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE JUNHO DE 1999

O **SECRETÁRIO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

**CONCEDER** o adicional de que trata o artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/94, aplicada no âmbito do Distrito Federal pela Portaria nº 114/94-SEA e, pela Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182/96, ao servidor abaixo relacionado:

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Sandra Furtado Ayres	2/5 RM do DFG-10	12.07.94	4/10 RM DFG-10	01.02.96
Matrícula: 07.818-2				
Processo nº: 040.009.144/99				

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

ATO DO CHEFE  
Em 28 de junho de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Reconhecer e elogiar os servidores da Divisão da Receita do Gama, pelo elevado espírito de cooperação, companheirismo e a dedicação dispensada em suas atividades, por ocasião do atendimento aos contribuintes durante as vigências das Leis Complementares nºs 191/99 e 212/99.

2 - Que se faça registrar nos assentamentos funcionários dos servidores.

MATRÍCULA	NOME
22.093-0	MOISES ALVES DA SILVA
22.921-0	ALZENIR DAMASCENO SOUZA
22.990-3	SILONI SOARES SILVA
26.567-5	EDSON CORREIA QUEIROZ
30.218-X	MONOEL SANTOS DE SOUZA
30.223-6	JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA
31.162-6	CECÍLIA ABREU BARBOSA
31.979-1	RUBENITA SILVA DE SOUZA
33.687-4	MÁRCIA SALES DE MOURA
34.968-2	IZANIR NEVES DE MENEZES
35.548-8	JOSÉ DONIZETE DA COSTA PEREIRA
36.793-1	CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA
37.125-4	SOLANGE CRISTINA C. DE QUIROZ
42.811-6	EDNALDA DE SIQUEIRA E SILVA OLIVEIRA
42.913-9	LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO
42.933-3	DEISE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA
43.261-X	RÊNIO DE JESUS CARVALHO
46.204-7	GILBERTO APARECIDO GERALDO
46.222-5	SISLENE DE SOUZA DIAS
92.029-0	JUÉLITA DE SOUZA ANDRADE
92.098-3	MARLENE COUTO DOS SANTOS LIMA
025305	FRANCISCO FILHO CHAGAS

NILSON DE CASTRO LOPES

**DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

ATO DO CHEFE  
Em 21 de junho de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- a) Reconhecer e Elogiar os servidores da Divisão da Receita de Sobradinho, pelo elevado espírito de cooperação, companheirismo e dedicação dispensada em suas atividades, por ocasião do atendimento durante a vigência das Leis Complementares nºs 191 e 212/99.
- b) Registre-se nos assentamentos funcionais dos servidores indicados.

Matrícula	Nome
21504-x	MARIA DE FÁTIMA GOES MIRANDA
25242-5	AGENOR DOS SANTOS ROMÃO
26639-6	WILSON NOGUEIRA
30171-X	SOLANGE CAMPOS QUEIROZ
30176-0	IVO NEGREIROS TORRES
31028-X	MARIA DE FÁTIMA SOARES
32415-9	JOANA D'ARC NEVES SOUTO
36752-4	ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO
37226-9	RAIMUNDA ALEIXO M. DO NASCIMENTO
39247-2	CARLA MORAES GONZALEZ
40581-7	ISTHAEL TERESINHA DOS SANTOS
42347-5	MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE
42355-6	MARIA SOLANGE DUARTE DE SOUZA
42787-X	HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA
42853-1	ADOLFO GÜTIERRES CARDONA
42923-6	RONALDO DA SILVA RIBEIRO
43122-2	MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA
43130-3	ELIAS BORGES MAGALHÃES
46236-5	WALDSON FERREIRA DE MOURA
46242-X	ROBERTO ROBERT
46282-9	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
46304-3	TARCISIO ROBERTO CORREA
92021-5	TELMA SOUSA ROCHA
92078-9	MÁRCIA DARNISE DE MELO CRUZ
92081-9	VANIA LUCIA PIRES DOXO
92092-4	MARIA GORETE DA COSTA
92147-5	JOÃO BATISTA HOTT
92273-0	ROGERIO PEREIRA FONTES

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, do servidor **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 92.774-0, bem como **CONCEDER** Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos processos nºs 082.012204/94 e 030.000722/99, resolve:

APLICAR a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA** à servidora **THAIS DE PAIVA MELLO**, com base no Artigo 127, item I e Artigo 129, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EURIDES BRITO DA SILVA

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

**Rever** a Instrução de 08 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, do dia 10 de julho de 1998, que concedeu Pensão Temporária a **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, **RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA** e **REINALDO FERREIRA DA SILVA**, filhos do ex-servidor **LAZILDO DA SILVA**, matrícula nº 75.946-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir Pensão Vitalícia a **MARILENE SILVA DE OLIVEIRA**, companheira, nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a contar de 08 de junho de 1999. Processo nº 082.011173/98.

**Rever** a Instrução de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 08 de setembro de 1998, que concedeu complementação de aposentadoria a **OGARITA TERESINHA SILVA CONSTANTINO**, matrícula nº 94.844-6, no cargo MG3, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Padrão 11 e considerar o Padrão 18F, a contar de 01 de dezembro de 1998. Processo nº 030.004527/98.

**Retificar** a Instrução de 12 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, do dia 16 de março de 1999, que concedeu aposentadoria a **MARLY REIS DA ROCHA**, matrícula nº 94.570-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.019638/98.

**Retificar** a Instrução de 27 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, do dia 29 de setembro de 1995, retificada pela instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, do dia 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a **ANTONIETTA CUPELLO DE MEDEIROS**, matrícula nº 90.123-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir os Artigos 3º e 4º, da Lei nº 8.911/94, nos termos do Artigo 6º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.028832/94.

**Retificar** a Instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, do dia 21 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a **ROSSELENE BARROSO BASTOS**, matrícula nº 99.304-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 01-GT2, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Padrão 25E e incluir o Padrão 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020777/94.

**Retificar** a Instrução de 24 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, do dia 25 de junho de 1996, que concedeu aposentadoria a **ORLEY TEIXEIRA**, matrícula nº 80.185-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem do Artigo 8º, da Lei nº 8.112/90 e incluir as vantagens dos Artigos 1º e 3º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003290/96.

**Retificar** a Instrução de 08 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, do dia 09 de junho de 1999, que retificou a aposentadoria de **ANA FLORA FAGUNDES PÓRTO**, matrícula nº 81.228-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, Padrão 24B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar matrícula nº 81.288-9, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011262/91.

01. **Retificar** a Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, do dia 30 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 77.849-4, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão 17, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Padrão 17 e incluir o Padrão XVIII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.021772/94.

02. **Retificar** a instrução de 21 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, do dia 26 de novembro de 1997, que concedeu Pensão Vitalícia a **NOÉLIA DO NASCIMENTO SOUZA**, viúva do ex-servidor **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 56.652-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVII e Matrícula nº 56.652-7, e incluir Cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XVIII e Matrícula nº 77.849-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017159/97.

**Retificar** a Instrução de 18 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, do dia 20 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a **DOMINGAS GONSALVES DA ROCHA**, matrícula nº 94.793-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar **DOMINGAS GONÇALVES DA ROCHA**, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.020771/98.

**Retificar** a Instrução de 18 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, do dia 20 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a MARISTER MARCIA BIDO RIBEIRO, matrícula nº 22.242-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar nos termos do artigo 186, inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000247/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 29 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

**Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a LINDALVA ROCHA GOMES DE MAGALHÃES, viúva, e **Temporária** a RODRIGO GOMES DE MAGALHÃES e MIRNA BRENDA DE MAGALHÃES, filhos do ex-servidor PAULO MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 97.773-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de maio de 1999. Processo nº 082.008110/99.

**Aposentar** LEONOR JOSEFA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 76.009-9, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004957/99.

**Conceder** aposentadoria a MARIA DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 93.226-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 8º, § 1º, inciso Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do Artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.018446/98.

**Aposentar** NADIR COIMBRA DE SOUZA, matrícula nº 25.835-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 05D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.007681/99.

**Aposentar** CLEIDE MARIA MONTEIRO DUTRA, matrícula nº 99.150-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005579/99.

**Aposentar** MARIA HELENA BRITO DE SÁ, matrícula nº 51.126-9, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, inciso I, e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005009/99.

**Conceder** aposentadoria a CLINAURA MARIA DE LIMA, matrícula nº 99.428-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.020241/98.

**Conceder** aposentadoria a ANTÔNIO FLORINDO SANTOS, matrícula nº 95.643-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017107/98.

**Conceder** aposentadoria a JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO, matrícula nº 95.785-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 8º, § 1º, inciso Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do Artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.014470/98.

**Aposentar** VALDETE LOPES CALISTO, matrícula nº 69.250-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I (Moléstia Profissional), e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005177/99.

**Aposentar** MARIA FARIAS DE SOUZA FEITOSA, matrícula nº 51.174-9, no cargo de Especialista em Assistência à Educação/Higiene Dental, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004708/99.

**Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a EUDETE EVANGELISTA BARROS, viúvo da ex-servidora MARIA DAS GRAÇAS LIRA DIAS, matrícula nº 91.649-8, no cargo de Professor, Nível 01, Classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1999. Processo nº 082.008040/99.

**Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a CARLOS DOS SANTOS, viúvo da ex-servidora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS,

matrícula nº 65.783-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 1999. Processo nº 082.007748/99.

**Conceder** nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112/90, **Pensão Vitalícia** a CLESIVAL MATOS DA SILVA, companheiro, e **Pensão Temporária** a TÂMARA LÂNER BRITO DA SILVA e MARCOS VINÍCIUS BRITO DE MATOS, filhos da ex-funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 25.742-7, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 1998. Processo nº 082.008100/99.

**01. Tornar sem efeito** a Instrução de 09 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de julho de 1992, retificada pela Instrução de 10 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92.929-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.000929/92.

**02. Conceder aposentadoria** a MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO, matrícula nº 92.929-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000929/92.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.017615/93; INTERESSADO: JACI MARTINS FERREIRA; ASSUNTO: AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 71,96 (setenta e um reais e noventa e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.002323/93; INTERESSADA: IVONETE ALVES DA SILVA; ASSUNTO: APOSENTADORIA.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos incisos I e II dos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão, a liquidação e o pagamento da Nota de Empenho no valor de R\$ 22.320,33 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e trinta e três centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR LICENÇA À ADOTANTE à servidora JOSELITA DA CONCEIÇÃO TELES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.391-7, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/99, conforme processo nº 082.009341/99.

AUTORIZAR LICENÇA À ADOTANTE à servidora CLÁUDIA COSTA DA ROCHA CERQUEIRA RAMOS, Professora MG1Q-GT3, matrícula nº 69.689-7, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 26/05/99, conforme processo nº 082.009216/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:  
Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA** Matrícula: **54.921-5**  
Processo: **082.004956/92** Dias: **56 dias**

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Art.º 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
Retificar DECIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: Regina Celia de Carvalho	Retificar	De: 16/08/96
Matrícula nº 0021.314-4	1/10 DF-03	Para: 13/07/96
Processo nº 0082.011373/97	Retificar	De: 16/08/97
	1/10 DF-04	Para: 13/07/97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARCO ANTONIO M. DIAS	25.429-0	DRE/GAMA	1º	01.05.89 A 30.04.94
JOÃO PEREIRA DE CASTRO	65.692-5	DRE/CEILÂNDIA	2º	03.08.93 A 02.08.98

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CANDANGOLÂNDIA**

CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III-A da Lei 8.112/90.

resolve:  
Conceder Licença Gela a Maria Aparecida Carneiro, matrícula: 24.624-7, no período de 02 à 10 de junho de 1999.

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e Artigo 10º "b" § 1º do ADCT,

resolve:  
Conceder Licença Paternidade a Bartholomeu Ferreira da Cruz Filho, matrícula: 35.631-X, no período de 02 à 07 de junho de 1999.

IRISNEIDE MOURA DA FROTA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:

DESIGNAR ALINE MOTTA SANTOS, matrícula 37.526-8, professor MG1V, para substituir a Diretora da Escola Classe Sítio das Araucárias, FG-02, pelo período de 12/07/99 a 10/08/99, por motivo de férias da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 08/04/99, publicada no DODF nº 74, de 19/04/99, que designou CÉLIA BARROS RODRIGUES, matrícula 20.242-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, para substituir o titular do cargo comissionado de Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga; conforme se segue:

Onde se lê: Símbolo DF-04;  
Leia-se: Símbolo DF-06.

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

CLÁUDIO SÉRGIO DIONÍSIO, matrícula 99.976-8, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria da Escola Classe 48 de Taguatinga, Símbolo DF-02, por motivo de férias da titular no período de 23/06/99 a 22/07/99.

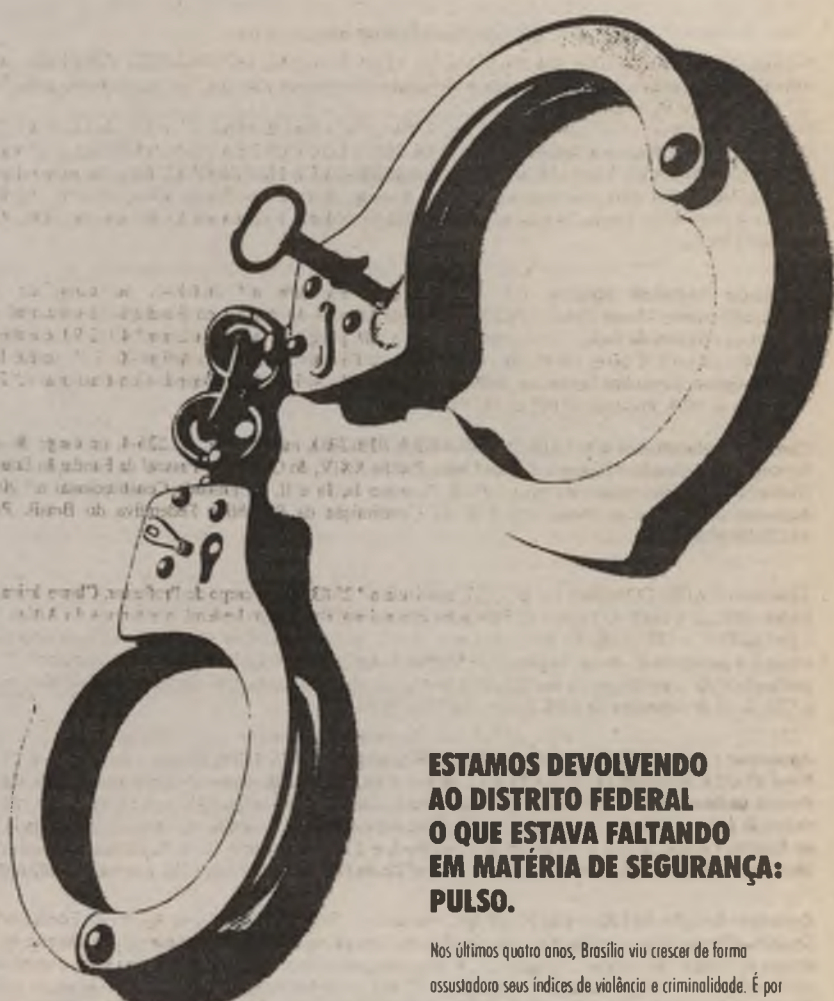
Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

LAÉRCIO PEREIRA, matrícula 75.250-9, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional Ave Branca, Símbolo DF-06, por motivo de férias do titular no período de 21/06/99 a 20/07/99.

1-Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 26/05/99, publicada no DODF nº 108, de 08/06/99, que designou a servidora MARLUÍ MELO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 49.979-X, Especialista de Assistência a Educação / Apoio Técnico Administrativo, para Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 07/06/99 a 06/07/99.

2-Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir a titular do cargo em comissão a seguir especificado:  
MARIA IONE ANDRADE SOUSA, matrícula 98.703-4, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 06 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular no período de 07/06/99 a 06/07/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Raca e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte da Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

**SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.**  
Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista do disposto no Decreto nº 18.535/97; resolve:

1 - Designar por determinação do contido no Art. 5º, inciso I a V, do Decreto nº 18.535, de 20/08/97, publicado no DODF nº 160 de 21/08/97, os servidores abaixo relacionados para integrarem os Comitês Regionais de Prevenção e Controle da Mortalidade Materna.

- COMITÊ REGIONAL DA ASA SUL:
  - ZILMA ELIANE FERREIRA ALVES, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetra, representante do Hospital Materno Infantil de Brasília;
  - SILVA KENJ, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - MARIA MADALENA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - JANEIDE JARDIM DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, aposentada, representante do Conselho Gestor do CSB nº 01;
  - FERNANDA CLÁUDIA MACIEL, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DA ASA NORTE:
  - ROZIANE ALENCAR DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional da Asa Norte;
  - ELITON ROMÃO DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - ANGELA MARIA AREIA LEÃO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - MARIA DALVA GOMES, representante do Conselho Gestor do CSB nº 09,
  - NANCY PEREIRA MOREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DO GAMA:
  - NORIMASSA YOSHIDA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional do Gama;
  - ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - CÉLIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - NILZA SANTANA DOS SANTOS, representante da Comunidade no Conselho Regional de Saúde;
  - SILVIA CRISTINA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DE PLANALTINA:
  - LIANE GUIMARÃES ROLIM, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional de Planaltina;
  - LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - JOSÉ MARSIGLIO NETO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - MARIA ALVES DE MORAIS, representante do Movimento Organizado de Mulheres;
  - SHEYLA CRISTINA CAVALCANTI BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DE TAGUATINGA:
  - HÉLIO MITIHARO NISHI, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional de Taguatinga;
  - LUIZ GONZAGA MOTA DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - SUZANA ILHA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - AGNA APARECIDA DE PAULA, representante do Conselho Regional de Saúde;
  - ROSILENE RODRIGUES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DA CEILÂNDIA:
  - WALTER EUFRÁZIO MARANHÃO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional de Ceilândia;
  - MARIA DE FÁTIMA YULLE, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - DEUZINÉIA ALVES FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - ABADIA ALVES DE BRITO, representante do Movimento Organizado de Mulheres;
  - MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DE BRAZLÂNDIA:
  - JOSÉ MARCÉLIO CAVALCANTI FERREIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional de Brazlândia;
  - LUCIANE ANDREIA DA COSTA REIS, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - ANA MARIA CAVALCANTE SALES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - CÉLIA MARIA GONÇALVES KCRAWCZYK, representante do Conselho Regional de Saúde;
  - DIRCE MARIA BRAGHETTO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DO GUARÁ:
  - DIOMAR MENDES ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional do Guará;
  - KARLA MAGNA QUARESMA BIZANHA, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - MARIA AZELINI B. DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;

- MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, representante do Movimento Organizado de Mulheres;
- MARIA DOS SANTOS TRAVASSOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.
- COMITÊ REGIONAL DE SOBRADINHO:
  - RINALDI MAYA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante do Hospital Regional de Sobradinho;
  - TÉRCIA MARIA COELHO DE LEMOS, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetra, representante dos Centros de Saúde;
  - ROSA NANCY URRIBARRI RUNZER SALLENAVE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante do Núcleo de Saúde da Comunidade;
  - ETHEL DE MELO MACHADO, representante do Conselho Regional de Saúde;
  - ROSA MARI DA SILVA MOSSRI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, representante da Vigilância Epidemiológica.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: APOSENTAR JOAQUIM DE SOUZA FILHO, matrícula 135.271-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - AOSD Ortopedia e Gesso, Classe 3A, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.003.274/99

APOSENTAR DIRLEI XAVIER DUARTE, matrícula 123.203-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo - Classe 1A, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Processo nº 061.003.623/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUDITES NERES DE SOUSA, matrícula 132.079-3 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe 2A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.039.310/99

CONCEDER APOSENTADORIA a GERMINIO CORDEIRO CAVALCANTE, matrícula 120.155-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Art. Espec. Carp. Marcenaria, Classe 1A, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.030.284/99.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

## ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: FABIA CORREIA SAMPAIO

MATRÍCULA: 124.319-5

PROCESSO: 061.042852/92

QUINQUÊNIO(S): 2º 09/04/90 A 08/04/95.

NOME: JAILTON REGO BEZERRA DA SILVA

MATRÍCULA: 121.531-1

PROCESSO: 061.001493/92

QUINQUÊNIO(S): 3º 01/12/93 A 29/01/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, o servidor **RENAN LINS ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 122.027-6, Médico, passando da referência ASS-01 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I), para a referência ASS-02 (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II), a partir de 14.10.98, conforme processo nº 061.010.403/98.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 061.005.971/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍC.	NOBRE DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA
		CLASSE: PADRÃO	CLASSE: PADRÃO	VIGÊNCIA
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Categoria: 000 OPERADOR DE COMPUTADOR 000				
131991-4	ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO	SEGUNDA	IV	22.07.99
Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000				
125692-1	GILMARA DE ASSIS RAMOS LIMA	ESPECIAL	III	30.07.99
128315-4	JACQUELINE PERNA PEREIRA ALVES	PRIMEIRA	V	07.07.99
131148-4	ELIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	SEGUNDA	IV	15.07.99
131151-4	MAURICIO MARTINS TEIXEIRA	SEGUNDA	IV	15.07.99
133164-7	JANETE CLELIA DA SILVA SOUSA	TERCEIRA	VI	06.07.99
133248-1	VANIA VALERIA DA SILVA SANTOS	TERCEIRA	VI	19.07.99
Categoria: 000 CONTRAMESTRE-CARP.MARCEARIA 000				
108812-2	ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS	ESPECIAL	III	18.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-CARP.MARCEARIA 000				
133300-3	BENIVALDO APOSTOLO EVANGELISTA	TERCEIRA	VI	12.07.99
133303-8	CESAR EDUARDO GONCALVES	TERCEIRA	VI	28.07.99
133311-9	CICERO GOMES MUNIZ	TERCEIRA	VI	12.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-OBRAS CIVIS 000				
133293-7	MANDEL BARBOZA DOS SANTOS	TERCEIRA	VI	12.07.99
133295-3	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	TERCEIRA	VI	16.07.99
133325-9	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	TERCEIRA	VI	29.07.99
133339-9	MANDEL AMARO FILHO	TERCEIRA	VI	21.07.99
Categoria: 000 ART.ESPEC.-ELETR.COMUNIC. 000				
135930-4	VALDI FRANCISCO DA SILVA	TERCEIRA	IV	03.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. 000				
133301-1	BALSANILFO ROBERTO DE OLIVEIRA	TERCEIRA	VI	09.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-ARTES GRAFICAS 000				
113380-2	RAUL ULHOA	ESPECIAL	I	06.07.99
114246-1	JOSE VIEIRA DE SOUZA	ESPECIAL	II	04.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-ALF.COSTURARIA 000				
117380-4	INACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	II	21.07.99
131955-8	REBINA CELIA FONSECA BARBOZA	SEGUNDA	IV	15.07.99
131970-1	HILDA MORALES SILVA	SEGUNDA	IV	20.07.99
131979-9	MARIA DO CARMO REGO DE MELO	SEGUNDA	IV	16.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-ESTOFARIA 000				
133315-1	JOSE PAULO SANTOS	TERCEIRA	VI	13.07.99
Categoria: 000 MOTORISTA 000				
127455-4	JOSE MARIA CAVALCANTI PEREIRA	PRIMEIRA	V	20.07.99
136361-1	VALDENIR RODRIGUES DA SILVA	TERCEIRA	III	11.07.99
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
131021-6	LIVIA RAMOS	SEGUNDA	IV	04.07.99
Categoria: 000 ARQUITETO 000				
121189-7	VALBERTO RODRIGUES FALCAO	ESPECIAL	II	07.07.99
Categoria: 000 ESTATISTICO 000				
121294-0	VALDIVINO ANDRADE SILVA	ESPECIAL	II	18.07.99
Categoria: 000 AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL 000				
131901-9	AUREOLINO LOPES GUIMARÃES	SEGUNDA	IV	22.07.99
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 000				
113334-9	MIGUEL AVELINO DA SILVA	ESPECIAL	I	03.07.99
119526-3	MARIA DA PAZ ALMEIDA CRUZ	ESPECIAL	I	12.07.99
123032-8	EDILTON BORGES LUSTOSA	ESPECIAL	I	24.07.99
131116-6	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	SEGUNDA	IV	04.07.99

133183-3	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LEITE	TERCEIRA	VI	26.07.99
133294-6	MARIA DA CONCEIÇÃO N ALBUQUERQUE	TERCEIRA	VI	30.07.99
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA 000				
133139-6	ALUISIO SILVA DA COSTA	TERCEIRA	VI	27.07.99
Categoria: 000 TELEFONISTA 000				
131887-0	AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA	SEGUNDA	IV	15.07.99
133318-6	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	TERCEIRA	VI	15.07.99
133319-4	MARILENE OMBREON CAMILLIS	TERCEIRA	VI	21.07.99
133327-5	MARIA MARGARETE MIRANDA DE BARROS	TERCEIRA	VI	15.07.99
Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000				
119669-3	LUIZIA TAMEIRAO MACHADO BUENO	ESPECIAL	IV	30.07.99
Categoria: 000 MED.TER. INT. PEDIATRICA 000				
121179-0	JOSE BONIFACIO CARREIRA ALVIM	ESPECIAL	II	12.07.99
Regional: 10003 CEDIMUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE				
Categoria: 000 ADMINISTRADOR 000				
121213-3	CELIA MILHOMEN AMARAL	ESPECIAL	II	07.07.99
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
119637-5	BLAICE PEREIRA VIEIRA	ESPECIAL	IV	21.07.99
Regional: 10063 BRNDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS				
Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000				
121310-5	JOSE DE OLIVEIRA HELLO	ESPECIAL	IV	14.07.99
Categoria: 000 ENGENHEIRO 000				
131988-4	MARCELO SETTE GUTIERREZ	TERCEIRA	V	22.07.99
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
131691-5	DANUBIA FERNANDES BENJAMIM	SEGUNDA	II	17.07.99
Categoria: 000 MED.CLINICA MEDICA 000				
131143-3	CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELA	SEGUNDA	IV	05.07.99
131905-1	JOSE FERNANDES PONTES	SEGUNDA	IV	22.07.99
Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000				
128335-9	SELMA SANCHES	SEGUNDA	V	12.07.99
Categoria: 000 MED.SANITARISTA 000				
119534-4	ANA BEATRIZ ROSITO BARATA MACEDO	ESPECIAL	IV	26.07.99
119539-5	LUIZ FERNANDO ALVES DE CARVALHO	ESPECIAL	IV	14.07.99
Regional: 11004 MBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL				
Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000				
131137-9	LUCILENE ALVES DE LIMA	SEGUNDA	IV	05.07.99
131142-5	ALEXANDRINA NUNES DA COSTA ARRUDA	SEGUNDA	IV	09.07.99
Categoria: 000 ARTIF.ESPECIALIZ.-MED. 000				
113429-9	PAULO AFONSO DA SILVA	ESPECIAL	II	24.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE-ALF.COSTURARIA 000				
131982-5	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	SEGUNDA	IV	17.07.99
Categoria: 000 MOTORISTA 000				
127420-1	IVANCILDO VAZ DE MEDEIROS	PRIMEIRA	V	13.07.99
127429-5	GILEM GONZAGA DA SILVA	PRIMEIRA	IV	14.07.99
Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000				
121164-1	JOANA DARC CARVALHO RODRIGUES	ESPECIAL	IV	04.07.99
121316-4	MARIA JOSE DE ARAUJO	ESPECIAL	IV	18.07.99
135878-2	OSWALDO DE LIMA AZEVEDO	TERCEIRA	III	04.07.99
135973-8	VALDENIR MARTINS LIRA	TERCEIRA	IV	04.07.99
Categoria: 000 ASCENSORISTA 000				
136040-0	FERNANDO DA COSTA SILVA	TERCEIRA	IV	11.07.99
136042-6	FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA	TERCEIRA	IV	13.07.99
136045-1	FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA PEREIRA	TERCEIRA	IV	11.07.99
136051-5	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	TERCEIRA	IV	12.07.99
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
131927-2	JOAO GERALDO BUGARIN JUNIOR	SEGUNDA	IV	20.07.99
131940-0	SILVIO BATISTA ARANTES	SEGUNDA	III	17.07.99
132009-2	TERESA PAULA VIEIRA ARQUINI	SEGUNDA	IV	29.07.99
Categoria: 000 PSICOLOGO 000				
122998-2	RITA CRISTINA DE MELO NOBREGA	PRIMEIRA	V	30.07.99
Categoria: 000 FARMACEUTICO BIOL. FARMACIA 000				
121201-0	CLEONICE ROMUALDO	ESPECIAL	II	26.07.99
121265-6	JIDALTY BARBOSA DOS SANTOS	ESPECIAL	II	12.07.99
121342-3	MARCOS ANTONIO FERREIRA	ESPECIAL	II	21.07.99
Categoria: 000 ASSISTENTE SOCIAL 000				
123041-7	ILIANA TAKAYANAGI	PRIMEIRA	V	06.07.99

Categoria: 888 ENFERMEIRO 888				119546-8: HELENICE ARANTES DE FARIA	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	19.07.99						
131768-7: ANA PATRICIA DE ALMEIDA SOUSA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	06.07.99										
131831-4: ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE	:	SEGUNDA	:	III	:	SEGUNDA	:	IV	:	10.07.99	Categoria: 888 MED.GINECO.E OBSTETRICIA 888									
Categoria: 888 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 888				119542-3: PAULO ARLINDO POLCHEIRA	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	19.07.99						
127479-1: CARMO CORREIA LIMA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	22.07.99	Categoria: 888 MED.HEMATOLOGIA 888									
127505-4: LUIZA RODRIGUES DE FARIA FRANCO	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	22.07.99	131133-6: MIRIAM DAISY CALMON									
127512-7: MARIA ERIKA BEZERRA LIMA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	22.07.99	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	15.07.99
127516-0: SILVIA RIBEIRO MENDES	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	22.07.99	Categoria: 888 MED.NEUCIRURGIA 888									
127517-8: MARLENE RODRIGUES DE SOUZA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	27.07.99	119496-8: ARLINDO MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR									
131670-2: ROSEMEIRE FEITOSA S GUIMARAES	:	SEGUNDA	:	III	:	SEGUNDA	:	IV	:	01.07.99	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	21.07.99
131688-5: ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	:	SEGUNDA	:	III	:	SEGUNDA	:	IV	:	01.07.99	Categoria: 888 MED.NEUROLOGIA 888									
131689-3: JOANA RODRIGUES SIQUEIRA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	01.07.99	134351-3: MIRIAM CONCEICAO MOURA									
131713-0: MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	01.07.99	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	07.07.99
131718-1: TELMA DA CONCEICAO TAVARES	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	01.07.99	Categoria: 888 MED.OTORRINOLARINGOLOGIA 888									
131741-5: CLEONICE GUIMARAES MACEDO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	06.07.99	119624-3: MARIO ZAN MORELO									
131757-1: MALDIVINA DE CASSIA LEITE	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	01.07.99	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	21.07.99
131819-5: AURELIANO DE CARVALHO LOPES	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	08.07.99	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	18.07.99
131820-9: CONCEICAO DE MARIA F DOS S VELOS0	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	07.07.99	Categoria: 888 MED.PATOLOGIA CLINICA 888									
131844-6: MARIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	10.07.99	121230-3: REGINA SUELY BATISTA S DE MORAES									
131863-2: PAULO ROBERTO DA SILVA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	07.07.99	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	13.07.99
132034-3: CLAUDIA MENDES PORTELA	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	29.07.99	Categoria: 888 MED.PEDIATRIA 888									
134609-1: LIVERTINA ROSA DE SOUZA	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	05.07.99	128909-8: EDMILSON MENDES COUTINHO									
135821-9: TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	10.07.99	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	04.07.99
135955-0: MARIA CAPELO DE PAIVA DOS SANTOS	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	03.07.99	Categoria: 888 MED.TERAPIA INT. ADULTO 888									
135979-7: FRANCISCA BORGES LOPES	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	17.07.99	119491-7: ARDNE CAVALCANTE NEYTON									
135985-1: LIRIA MARIA LEIS0S	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	06.07.99	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	15.07.99
135987-8: CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	12.07.99	Categoria: 888 MED.CIR. CARD.-PERIFERICA 888									
136002-7: MARCIA BOMES DA SILVA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	17.07.99	128331-6: RODRIGO MACEDO RODRIGUES									
136006-0: KATYE CANDIDA LOPES	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	14.07.99	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	07.07.99
136026-4: LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	24.07.99	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	08.07.99
136038-8: ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	24.07.99	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	14.07.99
136061-2: ROSENILDA VIEIRA SANTOS	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	24.07.99	Categoria: 888 MED.TER. INT. PEDIATRICA 888									
Categoria: 888 AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL 888				128378-2: ILLDERICO JOSE DA SILVA LIMA	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	26.07.99						
131891-8: ANTONIMAR NOGUEIRA PORTO	:	SEGUNDA	:	III	:	SEGUNDA	:	IV	:	15.07.99	Regional: 11005 HBIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA									
Categoria: 888 TEC. HIGIENE DENTAL - THD 888				Categoria: 888 AGENTE ADMINISTRATIVO 888																
131957-4: MARIA APARECIDA DA SILVA DE JESUS	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	17.07.99	123086-7: ISABEL SOARES DA COSTA									
Categoria: 888 AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM 888				123143-0: RENATO MIRANDA DE CASTRO FILHO	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	31.07.99		
121283-4: ELZA DA SILVA	:	ESPECIAL	:	IV	:	ESPECIAL	:	V	:	14.07.99	Categoria: 888 MOTORISTA 888									
Categoria: 888 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 888				127421-0: EDVALDO PEREIRA DE ARAUJO	:	PRIMEIRA	:	V	:	PRIMEIRA	:	VI	:	13.07.99						
113443-4: TEREZA DA COSTA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	31.07.99	Categoria: 888 AGENTE DE PORTARIA 888									
115095-2: IOLETE SOARES DE AZEVEDO SILVA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	07.07.99	123086-7: ISABEL SOARES DA COSTA									
119472-1: CELIA BOMES DA SILVA	:	ESPECIAL	:	I	:	ESPECIAL	:	II	:	06.07.99	123143-0: RENATO MIRANDA DE CASTRO FILHO									
133186-8: ELIZABETH LEITE SILVA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 ART. OP. MAQUIMA - LAVANDERIA 888									
Categoria: 888 ART.OP.MAQUIMA - LAVANDERIA 888				133082-9: SOLANGE SILVA MELO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99						
133091-8: ZILMA BIANCHI DE SOUZA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	131873-0: DJANIRA CARVALHO PEREIRA									
133102-7: CORACI MONTEIRO DOS SANTOS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	28.07.99
133107-8: SALETE MARIA ALVES DA SILVA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99	:	TERCEIRA	:	III	:	TERCEIRA	:	IV	:	17.07.99
133120-5: TANIA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	:	TERCEIRA	:	III	:	TERCEIRA	:	IV	:	31.07.99
133121-3: ANA LUCIA DE JESUS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 FARMACUTICO BIOC. FARMACIA 888									
133134-5: VICENTINA LIMA DA SILVA MERCANDELLI	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99	121267-2: APARECIDA FERREIRA ALVES									
133151-5: JOSEFA ARAUJO DE SOUSA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	29.07.99	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	12.07.99
133153-1: DEUSENI DIAS DOS SANTOS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 ENFERMEIRO 888									
133163-9: MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	119488-7: MARIA GORETE DE QUEIROZ									
133171-0: JOSELIA ANACY MEDEIROS SILVA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 BIOL0GO 888									
133177-9: MARIA DO SOCORRO MOREIRA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	119518-2: SILVANA LEITE FERREIRA									
133184-1: MADALENA MARIA DE MORAIS B RABELO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 TERAPEUTA OCUPACIONAL 888									
133189-2: ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	125653-0: FATIMA APARECIDA LUCAS DE SOUSA									
133202-3: ANTONIA DA CONCEICAO SILVA	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	:	PRIMEIRA	:	IV	:	PRIMEIRA	:	V	:	01.07.99
133204-0: MARIA DIAS OLIVEIRA BARCELOS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 888									
133223-6: DILMA MAGALHAES DE BRITO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	127464-3: BEASY MESQUITA ANTUNJES									
133247-3: DANUBIA FERNANDES DUARTE	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	21.07.99
133251-1: MARIANA TELES DE LIMA CARVALHO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	21.07.99
133252-0: MARIA DAS BRACAS P DA S MACIEL	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	09.07.99
133258-9: ELIZABETH CORREIA DE O ESTEVES	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99	132023-8: MARIA FLOR DE MAIO DE ANDRIM									
133262-7: WAIR MARTINS DE SOUZA BOMES	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	30.07.99	132024-6: VALDA FONSECA BARR0S									
133273-2: RAIMUNDA NONATA A CABRAL	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	132028-9: MIRIANIR BENTO DE SOUZA BOMES									
133284-8: FRANCISCA ALVES DE LIMA DELGADO	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	01.07.99
Categoria: 888 ARTIFICE OP. DE CALDEIRA 888				134614-8: VERNALICE SANTAREM GUEDES	:	TERCEIRA	:	V	:	TERCEIRA	:	VI	:	04.07.99						
132090-4: CESARIO FABRICIO DE ARAUJO	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	29.07.99	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	11.07.99
Categoria: 888 NUTRICAO 888				135897-9: TANIA MARIA DE CARVALHO FARIAS	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	07.07.99						
125688-2: SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	29.07.99	135903-7: DIVINA CUNHA DOS SANTOS									
125691-2: ELIZETE RITA VICENTE FERREIRA	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	31.07.99	136028-1: MARISA PEREIRA ESTRELA									
131716-4: ELBA DE OLIVEIRA SANTOS	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	03.07.99	136029-9: ANDREIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS									
Categoria: 888 TELEFONISTA 888				136032-9: DEUZANETE COSTA PEREIRA	:	TERCEIRA	:	IV	:	TERCEIRA	:	V	:	11.07.99						
127440-6: ROBERTO CARLOS MOREIRA	:	PRIMEIRA	:	IV	:	PRIMEIRA	:	V	:	13.07.99	Categoria: 888 ART.OP.MAQUIMA - LAVANDERIA 888									
Categoria: 888 MED.ANESTESIOLOGIA 888				133113-2: IVONE DE FREITAS CANPOS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99						
131052-6: MONIQUE PEREIRA MEDEIROS	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	09.07.99	133180-9: RUTE XAVIER									
Categoria: 888 MED.CARDIOLOGIA 888				133224-4: MARIA DA CONCEICAO SANTOS	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	27.07.99						
128381-2: JOSE ROBERTO DE MELLO BARRETO FILHO	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	18.07.99	133274-1: REGINA SOARES BARBOSA									
Categoria: 888 MED.CIR. CARDIOVASC. CARD. 888				133287-2: MARIA DA LUZ SILVA CAVALCANTE	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99						
128396-1: PEDRO ROCHA PANIABUA	:	SEGUNDA	:	V	:	SEGUNDA	:	VI	:	27.07.99	Categoria: 888 NUTRICAO 888									
Categoria: 888 MED.CIRURGIA GERAL 888				131066-6: MARIA DE JESUS SOARES	:	SEGUNDA	:	IV	:	SEGUNDA	:	V	:	04.07.99						
121248-6: WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA	:	ESPECIAL	:	II	:	ESPECIAL	:	III	:	12.07.99	131097-6: EVANDA MARCIA GONCALVES									
Categoria: 888 MED.GASTROENTEROLOGIA 888				Categoria: 888 AUX.TEC.LABORATORIO - HEMAT. E HEMO 888																
133188-4: RAQUEL DA CONCEICAO BOMES	:	TERCEIRA	:	VI	:	TERCEIRA	:	VII	:	26.07.99	Categoria: 888 AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA 888									
Categoria: 888 MED.GASTROENTEROLOGIA 888				123035-2: DIVINA MARIA BIAS	:	ESPECIAL	:	III	:	ESPECIAL	:	IV	:	05.07.99						

Categoria: 000 TELEFONISTA 000					Regional: 11065 DEBAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR									
133297-0; ANA LUCIA REIS VIANA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 12.07.99									
Categoria: 000 MED. ANESTESIOLOGIA 000					Categoria: 000 MED. MEDICINA DO TRABALHO 000									
121236-2; GUILHERME SOARES CUTRIM	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 12.07.99	123039-5; NEIVA DARCI VELOSO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.07.99			
Categoria: 000 MED. CIRURGIA GERAL 000					Categoria: 000 MED. GENERALISTA 000									
119535-2; RICARDO CASSIANO BERNARDO DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.07.99	128371-5; RAUL REBIO AMORIM	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.07.99			
Categoria: 000 MED. CIRURGIA PEDIATRICA 000					Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APDIO									
119490-9; CLEBER MARINHO DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 08.07.99	Categoria: 000 ARTIFICE-CARP. MARCENARIA 000								
134443-5; MARCIO PINELLI DE ABREU	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.07.99	133298-8; ADALMIR MARQUES RIBEIRO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 12.07.99			
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000					Categoria: 000 FARMACUTICO BIOD. FARMACIA 000									
123060-3; SMEDENBURG DO NASCIMENTO BARBOSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 16.07.99	121341-5; ANTONIO RAIMUNDO LEAL BARBOSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 20.07.99			
Categoria: 000 MED. TER. INT. NEONATAL 000					Categoria: 000 NUTRICIONISTA 000									
128328-6; CARLOS ALBERTO TAYAR	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 07.07.99	131084-4; MARTA EVANGELISTA DE A A DE LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 26.07.99			
128343-0; SAMIRO ASSRELVY	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 15.07.99	Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000								
Categoria: 000 MED. TER. INT. PEDIATRICA 000					136052-3; ALBINO JOSE PACHECO NETO					: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.07.99
117133-0; ABELZIRA DIAS CARDOSO BARBOZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 08.07.99	136054-0; BIVINA ETERNA BARCENO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.07.99			
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1					136057-4; DNEB ISABEL DE ANDRADE BRANTADO					: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.07.99
Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000					Categoria: 000 ARTIFICE OP. DE CALDEIRA 000									
121165-0; MARIO VALDI RODRIGUES DE SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.07.99	132147-1; JOSE LUIZ BOMES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.07.99			
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2					Regional: 12034 CSB 9 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 9									
Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000					Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000									
134420-0; ADRIANIA FERREIRA GOMES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 06.07.99	127530-3; MARIA DO SOCORRO DA CUNHA DINIZ	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.07.99			
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000					Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10									
128931-4; IRACI DE SOUZA BOMES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.07.99	Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000								
Categoria: 000 AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA 000					123013-1; SANDRA DE FATIMA GONCALVES					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 02.07.99
123048-4; BISLANE CARLOS GONCALVES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.07.99	Categoria: 000 ENFERMEIRO 000								
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000					119639-9; TEREZINHA ANGELA FERREZ CARNEIRO					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.07.99
128890-3; ALRIDEA ROSALIA SANTOS DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.07.99	Categoria: 000 NUTRICIONISTA 000								
Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6					131093-3; ALINE POZZI ZICH					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.07.99
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000					Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11									
129791-1; DENISE CARVALHO LYRIO MARQUES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 04.07.99	Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000								
Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7					128348-1; ROSEMARY SEBASTIANA R DE MACEDO					: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 14.07.99
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000					Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000									
119387-3; MARIA ABADIA PEREIRA NASCIUTTI	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.07.99	119382-4; ROSEANE MARTINS COSTA PEDREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.07.99			
Categoria: 000 MED. SANITARISTA 000					Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12									
131877-2; ELZA PASTOR MARTINEZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 27.07.99	Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000								
Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S. SEBASTIAO					131706-7; MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO					: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 27.07.99
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000					Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000									
134635-1; CARLA MARIA DE ARAUJO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 21.07.99	128902-1; WANDA LUCIA BARBALHO S DE LOPAPA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.07.99			
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000					Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13									
131968-0; MARIA DE FATIMA MONTEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 15.07.99	Categoria: 000 ODONTOLOGO 000								
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000					119505-1; MARIA DO SOCORRO BORGES MACHADO					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 14.07.99
128353-7; GRACA MARIA PAIVA ARANHA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.07.99	Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14								
Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17					Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000									
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000					131766-1; ACILINDO HONERO PRACA FILHO					: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 15.07.99
131867-5; MARIA DO CARMO BUENO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 10.07.99	Categoria: 000 ODONTOLOGO 000								
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000					119514-0; NATAN BUTERMAN					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 09.07.99
133276-7; MAURICIO NTANIOS ISKANDAR ARBACH	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 30.07.99	Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000								
Categoria: 000 MED. GENERALISTA 000					125644-1; VALDEREZ BRAZ DIAS					: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 15.07.99
128377-4; ALEXANDRE ROZENWALD	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.07.99	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE								
Regional: 11065 DEBAT - DEPTO DE SAUDE DO TRABALHADOR					Categoria: 000 ARTIFICE-OBRA CIVIS 000									
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000					113391-8; VALMIR ARAUJO SANTOS					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.07.99
131738-9; ZELJITA SOUZA GUIMARAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.07.99	Categoria: 000 ARTIFICE-ALF. COSTURARIA 000								
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000					114272-1; MARIA DAS DORES COQUEIRO CORDEIRO					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.07.99
131896-9; MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.07.99	131986-8; MARIA CLEDNICE MONTEIRO FERNANDES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.07.99			
Categoria: 000 TELEFONISTA 000					Categoria: 000 ASCENSORISTA 000									
131883-7; LEDJANE MARIA DE LYRA MOURA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.07.99	136041-8; NILSON BOMES DE LIMA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.07.99			
Categoria: 000 MED. MED. FIS. E REABILIT. 000					136046-9; ELISETE RODRIGUES DE SOUSA					: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 20.07.99
130402-2; LUCAS JUMBEZ PEREIRA GONCALVES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 08.07.99	136036-6; BERALDO ALVES DE SOUSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.07.99			
					Categoria: 000 ENFERMEIRO 000									
					121344-0; MARIO DOS SANTOS FILHO					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.07.99
					131690-7; ZAIDA MARIA TEIXEIRA A. ALVARENGA					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99

131748-2: MARISA LEITE BICHARA RODRIGUES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.07.99	Categoria: 888 ENFERMEIRO 888						
131788-1: MARIA APARECIDA DE BARROS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.07.99							
131808-0: JOAO BATISTA MOREIRA DE MELO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.07.99	123074-3: BENEDITA CRUZ MAIA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 23.07.99	
131974-4: MARIA ESTELINA FERREIRA DA MATTA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 27.07.99	128935-7: HERODINA ROSA MESQUITA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.07.99	
						131094-2: SILVIA MARIA DA SILVA DE CARVALHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.07.99	
Categoria: 888 NUTRICIONISTA 888						Categoria: 888 NUTRICIONISTA 888						
123078-6: SOLANGE DE FATIMA PIMENTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 30.07.99	131087-9: ELIANE USTRA DE OLIVEIRA FERAZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.07.99	
Categoria: 888 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 888						131712-1: ANA CELIA DOS SANTOS BRITO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.07.99	
125665-3: MARILUCIA ALVES CAVALCANTE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 16.07.99	Categoria: 888 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 888						
127316-7: NILDEA AGUIAR DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.07.99	131853-5: ROSILENE CARDOSO BARRETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	
127339-6: SONIA MARIA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.07.99	131995-7: MARIA VICENIA RODRIGUES PUGAS ROCHA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 21.07.99	
127470-8: MARCIA MARTINS CARLOS OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 21.07.99	134615-6: LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.07.99	
127501-1: DIVINA DIAS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.07.99	134629-6: DULCINEIA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.07.99	
127535-6: IVANI FRANCISCA RIBEIRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.07.99	135836-1: IZALDINA LOPES DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.07.99	
127539-9: LEIDIMAR MAIA DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.07.99	135864-2: ELIANA RAMOS BANDA ROCHA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.07.99	
131826-8: SANDRA DOS SANTOS PEREIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 07.07.99	136021-3: MARCIA MARIA AMARAL ROCHA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.07.99	
131836-3: MARLY DIVINA DE ANDRADE ALMEIDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.07.99	136037-0: MARIA DAS GRACAS DE MELO PEREIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 07.07.99	
131843-8: ANDREA PEREIRA LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.07.99	136043-4: MAURANISE DE SOUSA FERNANDES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.07.99	
131848-9: DENIVALDO CARRARO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.07.99	136044-2: MADALENA FERREIRA DO BONFIM	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.07.99	
131866-7: MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.07.99	136047-7: MARIA AURORA DO SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.07.99	
131871-3: ANTONIA MACEDO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 15.07.99	136050-7: MARCEMAR DE MELO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 18.07.99	
131879-9: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS TABOSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.07.99	136059-1: ALDENIR MAIA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.07.99	
131889-6: MARIA GOMES CHAVES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 10.07.99							
131898-3: JOSE EUSTAGIO PEREIRA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	Categoria: 888 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 888						
131904-3: MARIA JOSE SILVA RIBEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	114914-8: CONCEICAO DE MARIA LIMA MARQUES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 01.07.99	
131912-4: MELANIA MENDONCA DE OLINDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.07.99	133096-9: JOSINA DE OLIVEIRA RAMOS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 26.07.99	
131914-1: IVANILDA PRADO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	133140-0: SANTINA FRANCISCA LOPES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.07.99	
131921-3: MARIA DO SOCORRO BASTOS LOURENCO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	133219-8: DENILDA ALVES FEITOSA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 27.07.99	
131945-1: BENEDITO INACIO SIQUEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.07.99							
131964-7: EDMAR MOREIRA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.07.99	Categoria: 888 ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA 888						
131977-9: GISLAINE MACHADO DUARTE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 15.07.99	133257-1: MARLEI PEREIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 29.07.99	
131980-9: ELIZETE DE SOUZA MORAES SANTANA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.07.99	Categoria: 888 NUTRICAD 888						
132006-8: DENISE DA LUZ E SILVA DE MATOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.07.99	131709-1: HALVINA APARECIDA PEREIRA ALVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.07.99	
132007-6: GERTRUDES TAVARES GAMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.07.99							
134390-7: LUCIANA VIEIRA ROSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 14.07.99	Categoria: 888 AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA 888						
134616-4: SERGIO ADRIANO BONCALVES MACHADO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 04.07.99	123050-6: ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 06.07.99	
134647-4: VERONICE ALVES DE OLIVEIRA FEITOSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 14.07.99							
134648-2: MARIA INES DE SENNA FALEIRO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 29.07.99	Categoria: 888 TELEFONISTA 888						
135813-8: HELENE BOBIS DAMACENO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 03.07.99	133330-5: SILVA COELHO VIANA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 19.07.99	
135855-3: LIDIA CUNHA DOS REIS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.07.99							
135873-1: MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 17.07.99	Categoria: 888 MED.CLINICA MEDICA 888						
135960-6: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.07.99	119494-1: VANIA MARIA CALDEIRA GARCIA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 13.07.99	
135977-1: JUREMA FAUSTINO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.07.99	128906-3: ANGELA BEATRIZ ZAPPALA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 03.07.99	
135989-4: SIMONE FERREIRA DA COSTA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.07.99	Categoria: 888 MED.GINECO.E OBSTETRICIA 888						
136017-5: MARIA DA PENHA DUTRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 10.07.99	128905-5: VALERIA DINIZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.07.99	
136019-1: EURIDICE LUCENA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.07.99							
136035-3: DULCE GUIMARRES PINEIRO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.07.99	Categoria: 888 MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA 888						
Categoria: 888 TECNICO EM RADIOLOGIA 888						121204-4: JOSE RAFAEL FRANCA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 07.07.99	
128946-2: MARIA DO P SOCORRO F DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 26.07.99	128899-7: DANILIAN JOSE FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.07.99	
Categoria: 888 AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL 888						131897-7: ALEXANDRE LYRA DE ARAUJO LISBOA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.07.99	
131874-8: ADELAIDE ASSUNCAO ALVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.07.99	Categoria: 888 MED.PEDIATRIA 888						
131941-8: DENISE MONATO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 30.07.99	121224-9: VERONICA MARIA BANDA BARBOSA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.07.99	
Categoria: 888 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 888						128326-0: UBALDO GAI A SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 04.07.99	
127544-5: ANTONIA PAULINA DE CARVALHO FIALHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 29.07.99	Categoria: 888 MED.TERAPIA INT. ADULTO 888						
Categoria: 888 ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA 888						131795-4: MARILIA BONFIM E SILVA DE NOROES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.07.99	
133116-7: MARGARETH DE JESUS BONCALVES REIS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 26.07.99	Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1						
133169-8: MARLI FRANCA DA COSTA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 27.07.99	Categoria: 888 ENFERMEIRO 888						
Categoria: 888 NUTRICAD 888						119415-1: ISABEL CRISTINA GUIMARRES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 06.07.99	
131708-3: CORINA ANTONIA MARQUES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.07.99	Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3						
Categoria: 888 MED.ANATOMIA PATOLOGICA 888						Categoria: 888 ODONTOLOGO 888						
119592-1: ISABEL IRENE RAMA LEAL	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 19.07.99	131954-0: LUIZ AUGUSTO DE NASCIMENTO SOUZA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 17.07.99	
Categoria: 888 MED.CIRURGIA GERAL 888						Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA						
121219-2: ONAIRAM MARIANO DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.07.99	Categoria: 888 ARTIFICE-OBRA CIVIS 888						
123037-9: ALVARO ACHCAR JUNIOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.07.99	125682-3: JOSE FERREIRA SOBRINHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 24.07.99	
Categoria: 888 MED.CITOLOGIA 888						133314-3: NIVALDO SOUZA CRUZ	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 22.07.99	
119489-5: TANIA MANDERLEY PABE BARBOSA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.07.99	Categoria: 888 ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. 888						
Categoria: 888 MED.HEMOTERAPIA 888						108810-6: PEDRO MARTINS DE SOUZA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 17.07.99	
128474-6: REGINA FATIMA BATTO DE O THOME	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.07.99	Categoria: 888 AGENTE DE PORTARIA 888						
Categoria: 888 MED.OFTALMOLOGIA 888						139908-8: ARTHUR JOSE DA CRUZ JUNIOR	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 23.07.99	
131079-8: EDUARDO ANTONIO SEIXAS MORAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.07.99	Categoria: 888 ENFERMEIRO 888						
Categoria: 888 MED.TERAPIA INT. ADULTO 888						128937-3: LUCIA DA CONCEICAO DE MORAIS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 25.07.99	
121174-9: EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 04.07.99	Categoria: 888 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 888						
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						127481-3: ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.07.99	
Categoria: 888 MOTORISTA 888						131803-3: DIRCELENE MARIA DOS SANTOS MARTINS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 08.07.99	
123067-1: CARLOS ROBERTO VALERIO DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 25.07.99	136003-5: CLEIDE LOPES DA FONSECA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.07.99	
Categoria: 888 ODONTOLOGO 888						Categoria: 888 TECNICO LAB. PAT. CLINICA 888						
134632-6: PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.07.99	131906-0: KIYONI ITO AOKI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.07.99	
Categoria: 888 FARMACEUTICO BIOD. FARMACIA 888												
121266-4: CONCEICAO DE MARIA B. RODRIGUES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 12.07.99							
Categoria: 888 FARMACEUTICO BIOD. LABORATORIO 888												
134637-7: MARCELY ALVES DE SOUZA MARTINS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.07.99							
134644-0: LARISSA REGINA TESTA DAS NEVES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.07.99							

Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 000				Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 000			
121148-0:	VALMIR CAMARDA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.07.99	
125685-8:	ROSANIA COSTA GARCIA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	24.07.99	
Categoria: 000 ART.OP.MAQUIVA - LAVANDERIA 000				Categoria: 000 TELEFONISTA 000			
133112-4:	RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	28.07.99	
133199-1:	MARIA LOPES DOS SANTOS	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	26.07.99	
133160-4:	MARIA DE FATIMA NIGUEL RIBEIRO	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	27.07.99	
133193-1:	BERALDINA DE OLIVEIRA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	26.07.99	
133211-2:	ELAINE FRANCISCA DO AMARAL	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	27.07.99	
Categoria: 000 NUTRICAO 000				Categoria: 000 MED.GINECO.E OBSTETRICIA 000			
125674-2:	EDNALVA LUCIA RIBEIRO FERRO	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	17.07.99	
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV.-PADOLEIRO 000				Categoria: 000 MED.PSIQUIATRIA 000			
125683-1:	LUCIANO CABRAL FERNAZ	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	23.07.99	
Categoria: 000 AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA 000				Categoria: 000 MED.RADIOLOGISTA 000			
133100-1:	MARIA VILTINEZ ALVES DE OLIVEIRA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	26.07.99	
Categoria: 000 TELEFONISTA 000				Regional: 15014 CSBU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1			
131919-1:	ESTER FERNAZ DOS SANTOS	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	20.07.99	
Categoria: 000 MED.ANESTESIOLOGIA 000				Categoria: 000 ENFERMEIRO 000			
131779-2:	ANAMARIA ARAUJO CIPRIANI	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	02.07.99	
Categoria: 000 MED.CIRURGIA GERAL 000				Categoria: 000 AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM 000			
119312-3:	LEO CARLOS DE HIDEBRAND E BRISI	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	21.07.99	
131724-5:	BUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	06.07.99	
Categoria: 000 MED.DERMATOLOGIA 000				Regional: 15015 CSBU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2			
121332-6:	ERICA RUTH WOLFF JOOST	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	19.07.99	
Categoria: 000 MED.GINECO.E OBSTETRICIA 000				Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000			
119507-7:	JOSE MARSIGLIO NETO	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	13.07.99	
128362-6:	GUTTENBERG RODRIGUES PEREIRA PRIMO	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	21.07.99	
Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000				Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
131182-4:	FLAVIA SANTINI PICARELLI	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	22.07.99	
Regional: 14042 CBPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1				Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000			
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				121335-1: ANTONIO CANTIDIO ARAIS			
131966-3:	MARINA ABADIA UMBELINA DE LIMA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	22.07.99	
134628-8:	RAGUEL BONIDE LEMOS	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	22.07.99	
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				131138-7: MARINEIDE FERREIRA DA SILVA			
134429-3:	BELSA TEREZINHA CEDLIN TIBBEMMAN	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	06.07.99	
Categoria: 000 MED.CLINICA MEDICA 000				131164-6: SUZANA MELO ARAUJO RAMOS			
128910-1:	ANA LUCIA DE SOUSA MIRANDA GALVAO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	04.07.99	
Regional: 14065 CBPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 2				Categoria: 000 ARTIFICE-OBRAS CIVIS 000			
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000				125697-1: CARLOS FERNANDES DE SOUSA			
131869-1:	VILMA DA SILVA BONCALVES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	07.07.99	
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. 000				Categoria: 000 MOTORISTA 000			
127527-9:	MARLI VIEIRA DA SILVA	PRIMEIRA	II	PRIMEIRA	III	23.07.99	
Regional: 14069 CBPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 3				127427-9: MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES			
Categoria: 000 TEC. HIGIENE DENTAL - THD 000				Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000			
127494-9:	MILTON VIEIRA DE ANDRADE	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	22.07.99	
Regional: 15012 HRSU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				131776-8: MAURO CHAVES DA SILVA			
Categoria: 000 MOTORISTA 000				Categoria: 000 ODONTOLOGO 000			
131938-8:	ELIAS BORGES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	22.07.99	
131939-6:	ATHAIDES BILHO DOB SANTOS	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	20.07.99	
131947-7:	LUIZ OTAVIO DA CUNHA BARROS	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	10.07.99	
131992-2:	JOSE AMARAL DA SILVA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	28.07.99	
Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000				119508-9: ELCE DE SOIS LIMA			
131774-1:	MONCLAR MATIAS DE ALMEIDA	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	07.07.99	
131783-1:	SARA ARAUJO DE FIGUEIREDO	SEGUNDA	II	SEGUNDA	III	07.07.99	
Categoria: 000 ARCEBORISTA 000				131934-5: MALTHUS FONSECA GALVAO			
131999-0:	DINCE MARIA BOMES DE OLIVEIRA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	20.07.99	
132000-9:	MARTA JERUBA DA SILVA AFONSO	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	21.07.99	
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				Categoria: 000 FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO 000			
134434-0:	TELMA MARIA BUTENNES	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	11.07.99	
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000				134650-4: MARIA EUBENIA MEIRELES			
131882-9:	EMILSON LOPES DA PENHA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	08.07.99	
131888-8:	ERCI JOBE DA SILVEIRA CORTES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	27.07.99	
Categoria: 000 TECNICO LAB. PAT. CLINICA 000				Categoria: 000 ASSISTENTE SOCIAL 000			
131909-4:	MARILUCIA FAUSTO DA COSTA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	09.07.99	
Categoria: 000 MED.GINECO.E OBSTETRICIA 000				131917-5: CELIA MARIA ALVES DE ANDRADE			
123082-4:	ROSELY RIBEIRO DE SOUZA	ESPECIAL	IV	ESPECIAL	V	24.07.99	
125662-9:	ZOIRADE ROSA DE SOUZA CRUZ	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	16.07.99	
127341-8:	WALDENI MENDES LUCAS	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	22.07.99	
127540-2:	NILZA FERNANDES DOURADO	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	24.07.99	
131870-5:	SUZANA ILHA	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	23.07.99	
131900-1:	VALDETE GUARNIER DE LIMA FARIAS	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	06.07.99	
132015-7:	RISALBA DA SILVA ANDRE SALLES	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	09.07.99	
134547-8:	JERLANBIA GUIMARRES	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	04.07.99	
134627-0:	TERESA BIZERRA DE SOUSA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	04.07.99	
135791-3:	KARLA ELISA DA SILVA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	04.07.99	
135861-8:	DIVINA ROSANIA MORAES	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	11.07.99	
136033-7:	MERCES DE OLIVEIRA RIBEIRO	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	14.07.99	
Categoria: 000 AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL 000				131918-4: JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS			
131859-4:	GLEID MARTINS BRAZ	SEGUNDA	IV	SEGUNDA	V	15.07.99	
Categoria: 000 TEC. HIGIENE DENTAL - THD 000				Categoria: 000 NUTRICIONISTA 000			
136023-0:	ILDETE LEDO NEVES	TERCEIRA	IV	TERCEIRA	V	05.07.99	
Categoria: 000 TECNICO LAB. PAT. CLINICA 000				129785-6: GISELA NISHIMA DE MACEDO			
125676-9:	PEDRO EUSTAGIO RIBEIRO	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	18.07.99	

Categoria: 000 AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA 000				Categoria: 000 MED.CLINICA MEDICA 000									
115082-1:	MARIA LUIZA ARAUJO FREITAS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 01.07.99	121283-1:	MARIA AMELIA PAIVA DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 13.07.99
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV. - L. E COMS. 000				Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 2									
113423-6:	MARIA DO ROSARIO DE F MELO ARAUJO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 24.07.99	Categoria: 000 MED.CLINICA MEDICA 000						
133203-1:	MARIA LUCIA BARRIOS MARQUES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 27.07.99	131793-8:	MANDEL SAROSE BARRIOS BELEZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.07.99
Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA 000				Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 4									
125673-4:	ALEXO DA COSTA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 17.07.99	Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000						
Categoria: 000 AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA 000				131166-2:				ZIVANIA DOS SANTOS FERNANDES	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 11.07.99
121351-2:	LINDAMAR SALES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.07.99	Categoria: 000 ODONTOLOGO 000						
121357-1:	REGINA FRANCA DO CARMO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 25.07.99	131960-4:	SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.07.99
Categoria: 000 TELEFONISTA 000				128889-0:				MANETTE ABDIN ANDRADE ALVES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.07.99
127444-9:	FATIMA DA CONCEICAO MENDES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 13.07.99	Categoria: 000 MED.BINECO.E OBSTETRICIA 000						
133296-1:	TEREZINHA DE JESUS BOMES CAMPOS	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 12.07.99	128414-2:	CHARLES ROBERTO DE LIMA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 29.07.99
133326-7:	MARIA GLORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 14.07.99	Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 5						
Categoria: 000 MED.AMESTESIOLOGIA 000				Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000									
131742-3:	ANTONIO ALEXANDRE VILELA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.07.99	129946-8:	SERGIO CARNEIRO DE MENDONCA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.07.99
Categoria: 000 MED.CIRURGIA GERAL 000				Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 6									
123096-4:	ARTUR DAVID FIGUEIREDO DE LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 31.07.99	Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEN 000						
128393-6:	MANDEL MENDES LUIZ ARIEU JUNIOR	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 26.07.99	127312-4:	ZILMA MARIA DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 08.07.99
Categoria: 000 MED.DERMATOLOGIA 000				Categoria: 000 AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL 000									
128341-3:	ROSILDA RESENDE MOREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.07.99	131841-1:	SAMUEL MARQUES DE BRITO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 15.07.99
Categoria: 000 MED.BINECO.E OBSTETRICIA 000				Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TABUATINGA									
121300-8:	JOAO DE SOUSA PINHEIRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 18.07.99	Categoria: 000 AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA 000						
Categoria: 000 MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA 000				127449-0:				VANDIR DE SOUZA CALDAS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 14.07.99
131916-7:	DALTON TIED IMMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.07.99	Categoria: 000 MED.RADIOLOGISTA 000						
131923-0:	LEANDRO MARQUES DUTRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.07.99	131062-3:	MARCELO BITTENDOURT BARREIROS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.07.99
132021-1:	ARTUR BINESES VIEBAS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.07.99	Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TABUATINGA 9						
Categoria: 000 MED.OTORRINOLARINGOLOGIA 000				Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEN 000									
123033-6:	LUIS FERNANDO BOMES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 03.07.99	123070-1:	SIMONE MACIEL CORREA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 19.07.99
Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000				Categoria: 000 AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL 000									
131734-2:	FERNANDO BERALDO FROES DA FONSECA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 06.07.99	134437-4:	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.07.99
Categoria: 000 MED.RADIOLOGISTA 000				Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL									
131809-8:	WALTER FERNANDES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.07.99	Categoria: 000 AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL 000						
131925-6:	JOAO RENO SARAIIVA DE ALMEIDA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.07.99	131959-1:	ARISTOTELES DE OLIVEIRA PEREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 21.07.99
Categoria: 000 MED.TERAPIA INT. ADULTO 000				Categoria: 000 MED.PSIQUIATRIA 000									
131773-0:	ADRYANA JERICO PINTO COELHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.07.99	133305-4:	ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAMO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 09.07.99
131784-9:	ROBERTO CORDEIRO BONCALVES	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 31.07.99	Regional: 17068 PAV/TAB - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TAB.						
Categoria: 000 MED.UROLOGIA 000				Categoria: 000 ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. 000									
121173-1:	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.07.99	113349-7:	PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JUNIOR	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 03.07.99
Categoria: 000 MED.TER. INT. PEDIATRICA 000				Categoria: 000 ODONTOLOGO 000									
128329-4:	SANDRA SOARES LINS	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 06.07.99	119315-8:	NECIO FLAVIO BOMES DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 16.07.99
129790-2:	ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.07.99	Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1						
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				Categoria: 000 ODONTOLOGO 000									
Categoria: 000 CONTRAMESTRE-OBRAS CIVIS 000				131949-3:				EMERY SILVA DE MELO TIVERON BORGES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.07.99
108808-4:	BALDINO LUIZ DE CARVALHO NETO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 15.07.99	131985-0:	LUIZ ALBERTO DIAS RAMAGEN	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.07.99
Categoria: 000 MOTORISTA 000				Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2									
127419-8:	JOSE FELICIANO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 13.07.99	Categoria: 000 ODONTOLOGO 000						
Categoria: 000 AGENTE DE PORTARIA 000				134630-0:				HELDISA PEREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 26.07.99
135885-5:	EMERSON MACEDO PRADO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 19.07.99	Categoria: 000 ENFERMEIRO 000						
135898-7:	ANA CARLA VALDIVINO VAZ	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 07.07.99	119639-1:	REGINA TEIXEIRA DE CARVALHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 21.07.99
Categoria: 000 ASSISTENTE SOCIAL 000				Categoria: 000 AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA 000									
134485-4:	MARIA DO SOCORRO VIANA COSTA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 07.07.99	135931-2:	ROSINETE DA SILVA SANTANA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.07.99
134570-2:	MARIA APARECIDA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.07.99	Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3						
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				Categoria: 000 ENFERMEIRO 000									
128932-2:	NEYLA DE PAIVA ALMEIDA SANTANA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 21.07.99	119634-1:	DIVINA FRANCISCA COSTA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 26.07.99
134406-4:	ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 04.07.99	Categoria: 000 MED.GENERALISTA 000						
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEN 000				128384-7:				JOSE REGINALDO LOPES MELLO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 18.07.99
123062-0:	SENI BOMES FERREIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 23.07.99	Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 1						
134959-1:	MARIO LOPES DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 14.07.99	Categoria: 000 ODONTOLOGO 000						
Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TABUATINGA 1				128920-9:				JESUS MEDEIROS CUNHA JUNIOR	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.07.99
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				Categoria: 000 NUTRICIONISTA 000									
131048-8:	MARIA APARECIDA B DO NASCIMENTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.07.99							

Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4		Categoria: 000 ENFERMEIRO 000			
131725-3; VANDA BELO ARAUJO	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 07.07.99
Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5		Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000			
128982-9; RUTH BEATRIZ SCAZZINI E SILVA	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 17.07.99
Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6		Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000			
125661-1; VALDIRA FELIX FERNANDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 15.07.99
Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7		Categoria: 000 ODONTOLOGO 000			
134642-3; JOSE ROBERTO FRANCISCON	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 26.07.99
Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8		Categoria: 000 ASSISTENTE SOCIAL 000			
121354-7; BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 25.07.99
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA		Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000			
123069-7; JOSE MARIA RODRIGUES DE FRANCA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 18.07.99
123694-7; BESY DA COSTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 31.07.99
131141-7; ANTONIA LOPES DE ALMEIDA	: SEBUNDA	: II	: SEBUNDA	: III	: 10.07.99
131146-8; PAULO CESAR DOS SANTOS	: SEBUNDA	: II	: SEBUNDA	: III	: 04.07.99
131936-1; MARIA JOSE DA SILVA	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 21.07.99
133272-4; LUISA MARIA PONTES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 01.07.99
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA		Categoria: 000 FARMACEUTICO BIOC. FARMACIA 000			
121226-5; CATARINO DOS SANTOS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 25.07.99
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10		Categoria: 000 ODONTOLOGO 000			
131948-5; ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 16.07.99
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11		Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000			
125681-5; MARIA ALZIRA DELMONDES DE JESUS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 22.07.99
Regional: 19009 HRSZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 ENFERMEIRO 000			
127426-1; ANTONIO TERTONIO URANI NETO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.07.99
131832-2; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 02.07.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 ART.OP.MAGUIMA - LAVANDERIA 000			
133097-7; SONIA MARIA DO PRADO OLIVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 26.07.99
133111-6; LENI CANDIDA DE JESUS LIMA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 27.07.99
133175-2; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 26.07.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 ART.OP.MAGUIMA - LAVANDERIA 000			
123044-1; RAIMUNDO ANTONIO DE ABREU	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 06.07.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 MED.CLINICA MEDICA 000			
131834-9; MAURICIO SILVA DE LENDS SOARES	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 06.07.99
133287-3; PIO VILLELA PEDRAS NETO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 21.07.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 MED.PEDIATRIA 000			
131134-4; NIDIA ANDERS AIDAR BRUNELL	: SEBUNDA	: IV	: SEBUNDA	: V	: 08.07.99
131778-4; ALBERTO TALHATA	: SEBUNDA	: III	: SEBUNDA	: IV	: 01.07.99
131821-7; KATIA LUCY DE HELLO LIMA	: SEBUNDA	: III	: SEBUNDA	: IV	: 01.07.99
135614-3; JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 18.07.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA		Categoria: 000 ART.OP.MAGUIMA - LAVANDERIA 000			
133131-1; MARIA CREJZA DA SILVA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 26.07.99

Regional: 21006 HRS - HOSP. REGIONAL DO BAMA				
Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000				
131160-3; ELIZEU DE SOUZA DA ANUNCIACAO NETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 12.07.99
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
134579-6; MARIANA MARIA DE SANTANA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 04.07.99
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000				
123016-6; MARIA DAS GRACAS ALVES SOARES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 04.07.99
127343-4; LIOZE LUIZ DE SOUZA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 22.07.99
131933-3; MARIA DE FATIMA RODRIGUE ANDRADE	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 08.07.99
131969-8; ADILENE MACIEL VIEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 13.07.99
132002-9; MARILENE FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 23.07.99
134529-0; IZABELTE MARTINS DE ALMEIDA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 04.07.99
134593-8; JULIO CESAR NUNES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 06.07.99
134636-9; RIBUEL ALBERTO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 13.07.99
Categoria: 000 AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. 000				
115219-0; MARIA DAS GRACAS DE MESQUITA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 28.07.99
117270-1; MIRACI GUILHERME MARTINS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II : 03.07.99
133087-0; ELIANE DE OLIVEIRA BARRINHO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133176-1; MARLENE BARBOSA DA SILVA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 27.07.99
Categoria: 000 ART. OP. MAGUIMA - LAVANDERIA 000				
133076-4; CECILIA ANTONIA FERREIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133090-0; MARIA GILSA ASSUNCAO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 27.07.99
133106-0; MARIA JOSE DA SILVA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133109-4; ANA MARIA DA SILVA VIEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133114-1; MARLY SOUZA ZADORSKY	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133129-9; ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 30.07.99
133154-0; MARIA DE FATIMA DINIZ MIRANDA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 29.07.99
133156-6; INES DE SOUZA PEREIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 27.07.99
133178-7; LUCIA FERREIRA DE LIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133239-2; JOANA GOMES DO NASCIMENTO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 29.07.99
133246-3; MALTA DIAS DA COSTA MOREIRA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
133249-0; NEIDE PORTELA DA COSTA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 29.07.99
133281-3; MARIA DO SOCORRO MORAES DE AGUIAO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
Categoria: 000 ARTIFICE OP. DE CALDEIRA 000				
132114-5; FRANCISCO LAIRTON TEIXEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 29.07.99
Categoria: 000 NUTRICAO 000				
131715-6; INEZ FERREIRA LEITE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 01.07.99
Categoria: 000 AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA 000				
133103-3; IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 26.07.99
Categoria: 000 MED. ANESTESIOLOGIA 000				
121233-4; MAURO PIRES BATISTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 14.07.99
131743-1; CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 07.07.99
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000				
123061-1; ALCIBIADES CASTILLO CALDERON	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI : 16.07.99
128386-3; MARIA DE JESUS MOTA COELHO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 18.07.99
Categoria: 000 MED. HEMOTERMIA 000				
119381-6; NILZA MARIA SOUZA DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 14.07.99
Categoria: 000 MED. MEDICINA DO TRABALHO 000				
125666-1; IZELMAN TEIXEIRA LEAO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V : 11.07.99
Categoria: 000 MED. NEUROLOGIA 000				
131812-8; PAULO SERGIO DE FARIA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 01.07.99
131849-7; RUBENS NELSON NORATO FERNANDES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 03.07.99
Categoria: 000 MED. OFTALMOLOGIA 000				
131958-2; ANA CRISTINA ZAPPALA PEREA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 31.07.99
Categoria: 000 MED. ORT. E TRAUMATOLOGIA 000				
131918-3; RAIM Nogueira Marques	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 29.07.99
Categoria: 000 MED. OTORRINOLARINGOLOGIA 000				
133089-6; REGINA RIBEIRO E SILVA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII : 23.07.99
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000				
131059-3; SERGIO ROBERTO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 23.07.99
131186-7; MARITINGA MARACCI ZAWLER	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 29.07.99
131833-1; PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMARUM	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 03.07.99
134633-4; CLAUDIA DA SILVA MOTA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 06.07.99
Categoria: 000 MED. UROLOGIA 000				
131125-3; JOSE CRISTIANO DA SILVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 05.07.99
Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 3				
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000				
128376-6; DACIO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 18.07.99
Categoria: 000 MED. GENERALISTA 000				
128387-1; ROSANGELA DANIN SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI : 18.07.99

Regional: 21038 CSB 4 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 4				
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
131121-2; MARCIA MARIA SPINELLI CORREIA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 05.07.99
134623-3; LUIZ OCTAVIO TAVEIRA DE MATTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 21.07.99
Categoria: 000 MED. GINECOLOGIA 000				
128950-1; ODACI RODRIGUES DE LIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 15.07.99
Regional: 21039 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 5				
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
128912-8; EDNA CARDOSO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 04.07.99
Regional: 21057 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 6				
Categoria: 000 AGENTE DE SAUDE PUBLICA 000				
123042-5; ELECIO FERREIRA ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III : 04.07.99
Categoria: 000 MED. GINECO. E OBSTETRICIA 000				
131878-1; VANIA MARIA DE MACEDO DALCOMINI	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 24.07.99
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000				
133616-0; CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 21.07.99
Categoria: 000 MED. GENERALISTA 000				
128379-1; EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III : 18.07.99
Regional: 21058 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA				
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
134643-1; MARIA CRISTINA FRIZON BREBBIANIN	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 28.07.99
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
134422-6; ANA MARIA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 07.07.99
Regional: 21067 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DO BAMA 8				
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
134620-2; WAGNER GOMES REIS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 21.07.99
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000				
134457-9; LAURA CZEPAK AMBILE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V : 22.07.99
Regional: 24001 DRS/BSMA - DIRECAO REG SAUDE SAMBAIA				
Categoria: 000 AGENTE ADMINISTRATIVO 000				
125684-0; ODETE FERREIRA DE ARAUJO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV : 23.07.99
Regional: 26001 DRS/PMN - DIRECAO REG SAUDE DO PARANÁ				
Categoria: 000 ODONTOLOGO 000				
119585-9; VANIA MARIA TOMAIN	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 14.07.99
128924-1; VERA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V : 14.07.99
Categoria: 000 ENFERMEIRO 000				
134511-7; CARMEN SOCORRO DUARTE A. SOARES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 12.07.99
Categoria: 000 AUXILIAR DE ENFERMAGEM 000				
134601-6; ELDIRA DIAS GOMES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI : 01.07.99
Categoria: 000 MED. PEDIATRIA 000				
119575-1; MARIA CRISTINA SOUZA CLIMA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V : 12.07.99

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE JUNHO DE 1999(\*)

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 30.844-7, RUBENS COELHO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.513-8, HELENO CARDOSO DA COSTA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.053-5, MARIA AMÉLIA CAVALCANTE YOSHIZAWA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.874-2, ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200.849-1, LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 100.215-5 e MAURÍCIO ROLO FILHO, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 123.405-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar a análise da relação dos Materiais de Consumo cadastrados no ISDF, promovendo as alterações de especificações necessárias, excluir os itens com duplicidade de cadastro e identificar os produtos essenciais ao funcionamento das atividades do ISDF.

JORGE CAETANO JUNIOR

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 119, de 23-6-99, pag. 43.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 53, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.000.067/99, resolve:

1. Designar o servidor WELLINGTON HOLANDA DE LIMA, matrícula n.º 44.296-8, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 004/99, firmado em 24 de junho de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e a EMPRESA A CAPITAL CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA L SILVA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade e de acordo com o que preceitua o art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- I - Constituir Nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
- II - Designar os servidores JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.128-4, VALDIRENE PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Material, matrícula n.º 94.670-2, CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.055-0, PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 94.528-5 e CLÉRIO PEREIRA DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.237-4, servidor representante da Associação Recreativa e Cultural dos Servidores da Fundação Zoobotânica-ARCEF, para sob a Presidência do primeiro comporem a citada comissão.
- III - Designar os servidores FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.169-7 e ANTONIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.134-3, ROBERTO LEITE S.POZZATTI, Assessor do Departamento Agropecuário, matrícula n.º 94.832-2, como membros suplentes da Comissão.
- IV - Designar o Advogado LUIZ PAIXÃO FLORES FILHO, para assessorar os trabalhos da Comissão.
- V - Revogar a Instrução de Serviço "E" n.º 05, de 05 de abril de 1999.
- VI - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

**ATOS DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de Serviço "E" n.º 33 de 13 de agosto de 1996, resolve: I - Tornar público o resultado da Avaliação de mérito dos servidores desta Entidade de acordo com a Portaria n.º 02-de 05 de janeiro de 1995 e o Decreto n.º 14.647 de 01 de abril de 1993, conforme relação abaixo; II - Estipular 30 (trinta) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação. Rubenilde Maria Câmara P. do Amaral - Presidente - Conceição Aparecida Nascimento - Membro - Cláudia Cristiane C. Aiélio - Membro - Norma de Fátima P. Vianna - Membro - Osman Nunes de Araújo - Membro Representante dos servidores.

**ANEXO I - SERVIDORES APROVADOS**

NOME	MATRÍCULA	TOTAL	PROMOÇÃO					
			SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			PONTOS	CLAS.	PD.	REF.	CLAS.	PD.
JOSÉ FLÁVIO SOARES M LIMA	94.091-7	80,70	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE	93.954-4	95,20	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
ANTONIO JORGE DIOGO	93.500-X	89,07	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
EDSON DE REZENDE FILHO	94.165-4	93,10	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
NORMA M. LOUREIRO DIORGENES	93.982-X	90,81	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	94.169-7	90,60	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
ALVÁRO ESTEVES CALDAS FILHO	93.918-8	84,11	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
ADALBERTO FARINASSO *	93.943-9	-	1ª	VI	9H	1ª	VI	9H
LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	94.137-9	83,81	1ª	VI	9H	ESP.	I	1H
FRANCISCO DE ASSIS MAIA	92.180-7	81,60	1ª	IV	7B	ESP.	I	1B
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	93.981-1	84,20	1ª	IV	7B	ESP.	I	1B

ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	93.840-8	80,01	1ª	IV	7B	ESP.	I	1B
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	93.989-7	84,47	1ª	IV	7B	ESP.	I	1B
JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	94.152-2	75,48	1ª	IV	7Z	ESP.	I	1Z
MAURO-MENEZES	94.223-5	75,11	1ª	IV	7Z	ESP.	I	1Z

**ANEXO II - SERVIDORES REPROVADOS**

GERALDO ANTONIO DA SILVA	94.176-X	64,55	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	94.221-9	63,80	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z
JOSÉ SIQUEIRA	93.920-X	52,01	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z
VALCECI PEREIRA DOS SANTOS	94.378-9	74,48	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z
LAURENÇO FERREIRA DA SILVA	94.082-8	66,77	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z
WILSON MATEUS DOMINGOS	94.212-X	70,75	1ª	IV	7Z	1ª	IV	7Z

**\* LICENÇA EM VENCIMENTO**

OBS.: NÍVEL MÉDIO - E SUPERIOR -

3ª PARA 2ª CLASSE 60 PONTOS  
 2ª PARA 1ª CLASSE 70 PONTOS  
 1ª PARA CLASSE ESPECIAL 80 PONTOS  
 3ª PARA 2ª CLASSE 55 PONTOS  
 2ª PARA 1ª CLASSE 65 PONTOS  
 1ª PARA CLASSE ESPECIAL 75 PONTOS

NÍVEL BÁSICO -

**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 33 de 13.08.96, resolve: I - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados abaixo, referente ao período: 15 de outubro de 1.997 a 15 de outubro de 1.998, após o prazo recursal: II - Determinar à Divisão de Pessoal que lance o resultado no dossiê dos servidores

Rubenilde Maria Câmara P. do Amaral  
 Presidente

Conceição Aparecida Nascimento  
 Membro

Cláudia Cristiane C. Aiélio  
 Membro

Norma de Fátima Pereira Vianna  
 Membro

Osman Nunes de Araújo  
 Membro Representante dos Servidores

MATR	NOME	PONTOS	CONCEITO
93225-6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	4,63	Excelente
932574	ABDIAS PONTE DE A. NETO	4,42	Excelente
901717	ABDIAS PONTES NETO	4,85	Excelente
935964	ABSALÃO SOARES NETO	5,00	Excelente
900001	ACKSON DE SEIXA NOGUEIRA	3,90	Bom
940771	ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	4,60	Excelente
941344	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	4,83	Excelente
939439	ADALBERTO FARINASSO	3,49	Regular
944084	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	1,30	Insuficiente
919519	ADAMIL FERNANDES VENTURA	4,86	Excelente
931802	ADAO RODRIGUES DE FRADE	4,77	Excelente
937189	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	4,52	Excelente
931144	ADELIO BATISTA DE MELO	4,90	Excelente
941166	ADEMAR PORTO FILHO	4,10	Bom
930768	ADILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO	4,90	Excelente
929948	AFONSO SOARES DE QUEIROZ	5,00	Excelente
932582	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	4,90	Excelente
941190	AGNEL GRACIANO GOMES	5,00	Excelente
938146	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	4,74	Excelente
925365	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5,00	Excelente
919489	AIRES ROSA DE SOUZA	4,90	Excelente
934585	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	4,90	Excelente
935174	ALBERTO LUZ CAIRES	4,71	Excelente
934992	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	4,10	Bom
918857	ALCIDES FERNANDES VIANA	5,00	Excelente
944033	ALCILINO BIBIANO SILVA	4,80	Excelente
938572	ALDA RODRIGUES DA SILVA	5,00	Excelente
933309	ALDO ALVES DE MEDEIROS	4,16	Bom
942022	ALECI GONCALVES DA COSTA	4,50	Excelente
945587	ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	4,52	Excelente
94666-4	ALESSANDRA COSTA PIRES	4,08	Bom
929654	ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO	4,00	Bom
935387	ALFREDO ALVES MARQUES	4,80	Excelente
923788	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	5,00	Excelente
941638	ALTAIR DE SOUZA	4,20	Bom
937525	ALUISIO NEI DE FRANCA	4,22	Bom
929301	ALVANEDES JOSE MOREIRA	4,94	Excelente
939188	ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	4,76	Excelente
927368	AMADEUS BATISTA GOMES	5,00	Excelente
934151	AMANDIO DE M. LUCENA FILHO	4,21	Bom
932418	AMISAEEL GONCALVES BINASETT	5,00	Excelente
933333	ANA LUCIANO DE ARAUJO	5,00	Excelente
943479	ANA MARIA O. DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
945439	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4,94	Excelente
926876	ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	4,30	Bom
932000	ANDRE FRANCISCO DOURADO	5,00	Excelente
931624	ANESIO SOUZA LEITE	4,70	Excelente
933678	ANEZIO JOSE BARBOSA	4,10	Bom
945390	ANGELA MARIA DOS REIS	4,55	Excelente
93826X	ANTONIA DA S. A. DE CARVALHO	-	**
942715	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	4,77	Excelente
930024	ANTONINO JOAO DE MORAES	4,72	Excelente
935417	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	5,00	Excelente
936278	ANTONIO ALVES DA COSTA	4,60	Excelente
929420	ANTONIO ALVES DE LIMA	4,30	Bom
935336	ANTONIO ALVES VIEIRA	4,30	Bom
940143	ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	4,27	Bom
932469	ANTONIO BATISTA NETO	4,62	Excelente
936790	ANTONIO BEZERRA SARAIVA	4,83	Excelente
931918	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	4,50	Excelente

938408	ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	4,09	Bom
934321	ANTONIO CARLOS MUNIZ	4,55	Excelente
932809	ANTONIO CARLOS PEREIRA	5,00	Excelente
937312	ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	4,55	Excelente
931098	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	4,46	Bom
928666	ANTONIO DA SILVA SANTOS	4,90	Excelente
919721	ANTONIO DE JESUS	4,73	Excelente
90177X	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	5,00	Excelente
935530	ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	3,97	Bom
922633	ANTONIO DIAS	4,73	Excelente
936367	ANTONIO DORNELAS DE SOUSA	5,00	Excelente
94078X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	4,10	Bom
921343	ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES	4,34	Bom
933163	ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE	4,45	Bom
934968	ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	4,70	Bom
944424	ANTONIO FURTADO DE SOUZA		
934542	ANTONIO GOMES DA MOTA	4,02	Bom
938378	ANTONIO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente
937428	ANTONIO GRACIANO GOMES	5,00	Excelente
931675	ANTONIO HERMINIO NETO	3,21	Regular
937843	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	4,78	Excelente
93500X	ANTONIO JORGE DIOGO	4,95	Excelente
943622	ANTONIO JORGE PEREIRA	4,60	Excelente
938416	ANTONIO JOSE DA SILVA	5,00	Excelente
93304X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4,34	Bom
927589	ANTONIO LEMES DA CRUZ	5,00	Excelente
936448	ANTONIO LOPES FILHO	4,67	Excelente
93366X	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	2,62	Regular
94436X	ANTONIO MACENA	4,60	Excelente
931195	ANTONIO MARCOS AUGUSTO	4,45	Bom
935670	ANTONIO MATIAS ALVES	5,00	Excelente
936464	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	4,83	Excelente
942375	ANTONIO MESSIAS FARIAS	4,67	Excelente
939110	ANTONIO MORAES FILHO	4,80	Excelente
919497	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	4,00	Bom
924318	ANTONIO PINHEIRO DE LIMA	4,43	Bom
938807	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,00	Bom
931209	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,47	Bom
943991	ANTONIO SALES PEREIRA	4,09	Bom
941735	ANTONIO SOUZA BARBOSA	5,00	Excelente
935859	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	5,00	Excelente
937835	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	4,42	Bom
944254	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	4,95	Excelente
938262	ARAÓ DOMINGOS SANTOS FILHO	4,83	Excelente
922110	ARISTON R. DRUMON ALBUQUERQUE	4,20	Bom
938025	ARLETE ANTONIO DA SILVA	3,68	Bom
921165	ARLINDO FRANCISCO DOURADO	5,00	Excelente
933996	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	5,00	Excelente
926965	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	4,57	Excelente
926426	ARNOLDO ARCADIO Q. MIDENCE	4,80	Excelente
936266	ARTUR FERREIRA DUARTE	4,90	Excelente
946613	ARYADNE MARCIA A. MUNIZ	4,66	Excelente
944076	AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	3,66	Bom
92511X	AURORA ALVES CAVALCANTE	4,87	Excelente
932035	AZAEAL GONCALVES BINASSETT	4,09	Bom
946990	BALBINO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,90	Excelente
943665	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	4,50	Excelente
932124	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	4,71	Excelente
921734	BENEDITO DA SILVA BRAGA	3,93	Bom
94405X	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	4,77	Excelente
93724X	BENIVALDO PEREIRA LISBOA	4,91	Excelente
929468	BERNARDINO NUNES FERREIRA	4,85	Excelente
938424	BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	4,57	Excelente
941727	CALIXTO RICARDO	4,45	Bom
933287	CARLOMAN BATISTA BEZERRA	3,95	Bom
941328	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA	4,10	Bom
939897	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	4,55	Excelente
944009	CARLOS ANTONIO VIEIRA	5,00	Excelente
947326	CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO	4,95	Excelente
944394	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	4,20	Bom
947040	CARLOS FREIRE DA SILVA	4,88	Excelente
925497	CARLOS GOMES PEREIRA	4,63	Excelente
934062	CARLOS HENRIQUE SOARES	3,67	Bom
94257X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	4,73	Excelente
92.808-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	4,10	Bom
94243X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	4,30	Bom
944289	CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
924199	CARLITO FARIA DA COSTA	5,00	Excelente
939595	CARMELITO DE JESUS FARIAS	4,81	Excelente
939544	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	4,63	Excelente
943576	CELMA BONFIM LIMA	4,60	Excelente
941948	CELSINO LOPES DOS SANTOS	4,73	Excelente
938742	CHARLES DA SILVA FREIRE	5,00	Excelente
923133	CICERO JOAO DO NASCIMENTO	4,50	Excelente
939102	CICERO JOSE ALENCAR SOARES	4,63	Excelente
944025	CICERO LUCIO CABILO	4,64	Excelente
944041	CICERO MACHADO DE SOUZA	4,80	Excelente
937134	CICERO MANOEL L. DA SILVA	4,20	Bom
927023	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	4,90	Excelente
928461	CIRIA PAULA RAMOS	4,90	Excelente
942014	CLAUBI ALVES PÉCHECO	4,88	Excelente
942510	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	4,45	Bom
946842	CLAUDENI DE ARAUJO OLIVEIRA	4,68	Excelente
938068	CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	4,15	Bom
946419	CLAUDIA FERNANDES COELHO	4,00	Bom

942332	CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA MONTEIRO	4,55	Excelente
937118	CLAUDIO PEREIRA LIMA	4,10	Bom
940194	CLAUDIO SILVA	5,00	Excelente
937398	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	5,00	Excelente
922374	CLERIO PEREIRA DA SILVA	4,67	Excelente
940801	CLEUDIMAR MARIA COSTA	4,73	Excelente
940240	CLEUSA DE ALCANTARA	4,45	Bom
931365	CLEUSA FILOMENA RICARDO	4,46	Bom
933376	CLEUSA GOMES DE ARAUJO	4,90	Excelente
944661	CLODOMIRO MOTA GUEDES	5,00	Excelente
907294	CLOVIS ANTONIO BARROS	4,00	Bom
932078	CLOVIS RAMALHO	4,53	Excelente
940550	CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO	4,77	Excelente
932019	CUSTÓDIO SOARES	5,00	Excelente
933481	DALMI DAS GRAÇAS SILVA	4,81	Excelente
93402X	DAMIAO DE SOUZA LIMA	4,10	Bom
924369	DAMIAO LUCIO VIEIRA	4,71	Excelente
935093	DANILO VICENTE COSTA	4,63	Excelente
924997	DARION ANTUNES FIGUEIREDO	4,15	Bom
933910	DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	4,81	Excelente
922058	DAVI MARIANO DE ALMEIDA	4,81	Excelente
942243	DAVID DOS SANTOS MENDES	5,00	Excelente
937827	DAVID FONSECA BARROS	4,73	Excelente
939331	DELAMAR BELARMINO DA SILVA	4,56	Excelente
936847	DELFINO BERNARDES RABELO	5,00	Excelente
937436	DENER ALVES DE OLIVEIRA	4,66	Excelente
945404	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	5,00	Excelente
939196	DILSON NATAL GUIMARES		
938785	DILSON PEREIRA DA SILVA	4,49	Bom
900273	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
942545	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	3,80	Bom
930857	DIVINO BATISTA GUEDES	4,70	Excelente
926248	DIVINO ROSA LIMA	5,00	Excelente
921254	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	4,37	Bom
926302	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	4,50	Excelente
931611	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	4,88	Excelente
929859	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	4,83	Excelente
920762	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	4,80	Excelente
940402	DORAILDES BENTO DOS SANTOS	4,76	Excelente
933058	EDER SOUZA	4,35	Bom
946818	EDGELSON PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
949359	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,31	Bom
926922	EDILSON BATISTA GUEDES	4,90	Excelente
925500	EDINOR DA MOTA FERNANDES	4,90	Excelente
934313	EDITO LOURENCO DE MOURA	4,46	Bom
933821	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	5,00	Excelente
938963	EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	5,00	Excelente
936618	EDMUNDO FARIA REZENDE	4,78	Excelente
935573	EDSON DE ABREU SOUZA	4,26	Bom
941654	EDSON DE REZENDE FILHO	4,80	Excelente
92220X	EDSONINA COSTA	4,18	Bom
932795	EDUARDO CESAR DA CUNHA	4,96	Excelente
939862	EDUARDO SOARES LIMA	4,10	Bom
943525	ELENIZIA MIRANDA SOARES	4,77	Excelente
946974	ELIANE RODRIGUES ABREU	4,90	Excelente
938181	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	5,00	Excelente
94686-9	ELIEL FRANCISCO DE SOUZA		
94683X	ELIESER FARIAS DE LIMA	4,63	Excelente
942340	ELIETE PEREIRA DA SILVA	4,83	Excelente
947032	ELIO LEITE SANTANA	4,63	Excelente
93352X	ELISA MARIA DA SILVA	4,90	Excelente
939988	ELISABETE BESERRA DA SILVA	4,45	Bom
938513	ELIZABETE ALVES DA SILVA		
939730	ELIZABETH PONTES ALVES	3,83	Bom
924660	ELSO MONTEIRO DE BRITO	4,90	Excelente
942227	ELZA APARECIDA F. SOARES	4,95	Excelente
943495	ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO	4,67	Excelente
929816	EMÍDIO DA SILVA FERREIRA	5,00	Excelente
94470X	ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	4,55	Excelente
926051	ERALDO DA SILVA PEREIRA	5,00	Excelente
945412	ERENILTON PEDREIRA LOPES	4,95	Excelente
932523	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	4,26	Bom
921696	ERISMUNDO ALVES PONTES	4,20	Bom
939285	ERMELI ALVES DE CARVALHO	4,20	Bom
937452	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	4,27	Bom
939757	EUDETE DE SOUZA UCHOA	5,00	Excelente
942413	EULICIO VIEIRA DA SILVA	4,00	Bom
931233	EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	4,95	Excelente
932647	EVA CIRIACA DE ALMEIDA	4,70	Excelente
933473	EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	4,77	Excelente
946680	EVARICE FERREIRA DA SILVA	4,90	Excelente
928909	EXPEDITO DOS SANTOS	4,90	Excelente
931772	FABIANO DE AVELAR	4,77	Excelente
946696	FABIO CARNEIRO	4,70	Excelente
943592	FATIMA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	4,85	Excelente
943517	FELICIA GONCALVES DA CRUZ	4,26	Bom
941697	FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	4,55	Excelente
946923	FELIX DA SILVA SANTAREM	4,26	Bom
93857X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	4,62	Excelente
928518	FERNANDO JOSE DA SILVA	4,36	Bom
936944	FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	4,80	Excelente
937746	FLAVIO ALVES DA COSTA	4,73	Excelente
943967	FLÁVIO DA SILVA SOUSA	5,00	Excelente
929050	FLAVIO PESSOA GUERRA	5,00	Excelente
927961	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	4,62	Excelente

940208	FRANCISCA JACOBINO LIMA	5,00	Excelente	938254	ISMAEL LUIZ VALADAO	****	****
94355X	FRANCISCA PEREIRA B.DE SOUSA	4,60	Excelente	925883	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	4,24	Bom
938157	FRANCISCA R. DA SILVA BEZERRA	4,78	Excelente	938084	ITAMAR JOSE SOUTO	4,40	Bom
939552	FRANCISCO AGAMENON B MAGALHAES	*	*	927902	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	5,00	Excelente
933392	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4,10	Bom	940704	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,46	Bom
935204	FRANCISCO ALVES DE PADUA	3,84	Bom	938815	IVANILDO SALVIANO DA SILVA	5,00	Excelente
93822X	FRANCISCO ALVES MORENO	4,26	Bom	93838X	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93951X	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	4,38	Bom	941247	IVONALDO PEREIRA RAMALHO	4,10	Bom
936715	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	4,77	Excelente	934011	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	4,69	Excelente
900435	FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	4,53	Excelente	937444	IZAI JACOBINO DE SOUSA	4,00	Bom
900443	FRANCISCO BATISTA DE D. JUNIOR	4,83	Excelente	940739	IZAIAS DA SILVA ROCHA	4,73	Excelente
937754	FRANCISCO BEZERRA	4,10	Bom	94677X	JACY GOMES DA SILVA	4,90	Excelente
937770	FRANCISCO BEZERRA SALES	3,57	Bom	942154	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	4,26	Bom
940135	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	4,60	Excelente	936863	JAIME CESAR T. SIMOES JORGE	4,84	Excelente
938017	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	4,52	Excelente	93867X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	5,00	Excelente
940690	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	947024	JAIR PEREIRA DE LIMA	4,42	Bom
90046X	FRANCISCO DE ARAUJO TEIXEIRA	4,63	Excelente	942251	JALLES SALVIO GUIMARAES	4,83	Excelente
937649	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	4,60	Excelente	943584	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	5,00	Excelente
942464	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	4,38	Bom	925039	JESUS PINTO DOS SANTOS	4,88	Excelente
921807	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	4,90	Excelente	944300	JOANA DE OLIVEIRA SILVA	4,63	Excelente
937918	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	4,26	Bom	946893	JOÃO ALVES DE SOUZA	4,37	Bom
933280	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	4,10	Bom	931881	JOAO BATISTA CARDOSO	4,20	Bom
943649	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	4,60	Excelente	931500	JOAO BATISTA DE S. FRANCA	4,90	Excelente
926906	FRANCISCO FIRMINQ FILHO	5,00	Excelente	938823	JOAO BATISTA DE SOUZA	5,00	Excelente
925322	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	4,90	Excelente	939293	JOAO BOSCO DE SOUZA	2,88	Regular
942650	FRANCISCO GOMES DOS S.FILHO	4,63	Excelente	927805	JOAO DA CUNHA NETO	4,57	Excelente
935700	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	4,80	Excelente	931799	JOAO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	4,78	Excelente
930407	FRANCISCO JURANDIR LEITE	4,06	Bom	941846	JOAO DE DEUS SOUZA	4,10	Bom
927333	FRANCISCO LINDOLFO R. FARIAS	4,10	Bom	930482	JOAO DE OLIVEIRA	4,51	Excelente
942318	FRANCISCO NONATO DE A.SILVA	3,93	Bom	946915	JOÃO DE OLIVEIRA COSTA	4,56	Excelente
944165	FRANCISCO PEDRO ALVES	4,92	Excelente	941433	JOAO DE SALES NETO	4,10	Bom
944017	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,30	Bom	92833X	JOAO DE SOUZA GOMES	4,58	Excelente
928984	FRANCISCO PLACIDO R. BEZERRA	4,50	Excelente	92508X	JOAO EDSON DE FREITAS FILHO	4,57	Excelente
942049	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	4,94	Excelente	926655	JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	4,60	Excelente
932043	FRANCISCO SOARES DANTAS	5,00	Excelente	937711	JOAO FERNANDES DA SILVA	4,73	Excelente
937894	FRANCISCO TADEU S. GUIMARAES	4,62	Excelente	93643X	JOAO JOACI BEZERRA	4,53	Excelente
942286	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	4,54	Excelente	937053	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,10	Bom
946968	FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO	4,90	Excelente	938947	JOAO RENATO DA GOSTA	4,04	Bom
929077	FRANKLIN SILVA COUTO	4,30	Bom	925918	JOAO RODRIGUES DE MOURA	5,00	Excelente
945447	FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	4,70	Excelente	946958	JOÃO VIEIRA EVANGELISTA	4,75	Excelente
935425	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	4,50	Excelente	937983	JOAQUIM BATISTA LEMOS	5,00	Excelente
926140	GEDIEL FONSECA LIMA	4,00	Bom	933851	JOAQUIM FERREIRA	4,67	Excelente
943509	GENECY DE SOUSA SANTOS	4,83	Excelente	942537	JOAQUIM FERREIRA PASSOS	4,88	Excelente
924245	GENESIO FELIPE DUTRA	4,80	Excelente	942324	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,90	Excelente
934348	GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	5,00	Excelente	922285	JOAQUIM SARAIVA LIRA	4,57	Excelente
931594	GENTIL JOSE DA SILVA	4,25	Bom	929190	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	4,60	Excelente
920452	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	4,32	Bom	936405	JOEL RODRIGUES GOMES	4,15	Bom
93691X	GEOVA MARIA LUIZ	4,77	Excelente	947016	JONATAS ERMERSON COSTA	5,00	Excelente
943541	GERALDA DA PENHA CLAUDINO	4,75	Excelente	938270	JONAS ALVES DOS SANTOS	5,00	Excelente
94178X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	4,10	Bom	925128	JORGE CARLOS V. DE CARVALHO	5,00	Excelente
946.781	GERALDO DA SILVA	5,00	Excelente	93903X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	4,80	Excelente
928143	GERALDO DOMUNGOS PEREIRA	4,81	Excelente	941980	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	4,40	Bom
924784	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	5,00	Excelente	922935	JOSE ALBERTO FERREIRA	4,10	Bom
942030	GERALDO GOMES DOS S.SOBRINHO	4,90	Excelente	905607	JOSE ALBINO DE SOUZA	4,90	Excelente
919624	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	4,40	Bom	938584	JOSE ALEIXO DA SILVA	5,00	Excelente
93786X	GERALDO LOPES BANDEIRA	4,77	Excelente	925551	JOSE ALVES RABELO	5,00	Excelente
941972	GERALDO LOPES DOS SANTOS	4,62	Excelente	932493	JOSE ANCHIETA DE M. KIYOSHI	4,73	Excelente
92993X	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	4,73	Excelente	943673	JOSE ANTONIO DAS VIRGENS	4,10	Bom
929379	GERALDO LOURENCO FILHO	4,50	Excelente	940585	JOSE ANTONIO DE LIMA	4,10	Bom
942893	GERALDO LUIZ PACHECO	4,92	Excelente	922595	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	4,67	Excelente
937045	GERALDO SIQUEIRA NUNES	4,90	Excelente	93349X	JOSE ANTONIO PEREIRA	4,90	Excelente
937606	GERALDO THEODORO DA SILVA	4,63	Excelente	942219	JOSE APARECIDO DA SILVA	4,00	Bom
93271X	GERSON ALVES SOUZA	4,10	Bom	932892	JOSE AUGUSTO DE MATTOS	4,55	Excelente
93736X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	4,20	Bom	929956	JOSE AUGUSTO VIEIRA LIMA	4,72	Excelente
931942	GERULINO LOPES DA SILVA	4,63	Excelente	936871	JOSE BATISTA DOS SANTOS	4,82	Excelente
927651	GERVALINO LOPES DA SILVA	5,00	Excelente	931187	JOSE BEZERRA FILHO	5,00	Excelente
939587	GILBERTO AMARAL DUARTE	5,00	Excelente	931691	JOSE CAMILO	4,40	Bom
93660X	GILBERTO AYRES PINHO	4,90	Excelente	925233	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
945617	GILBERTO BERNARDES DIAS	4,90	Excelente	928062	JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA	4,73	Excelente
937592	GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO	4,82	Excelente	919918	JOSE CARLOS DE FREITAS	3,50	Bom
933627	GILENO NUNES	4,92	Excelente	928291	JOSE CARLOS DE SANTANA	5,00	Excelente
93190X	GILSON CARLOS LEMOS	4,95	Excelente	941689	JOSE CARLOS GOMES	5,00	Excelente
93531X	GILSON DE OLIVEIRA	4,30	Bom	935395	JOSE CESARIO COUTO	4,90	Excelente
902314	GILVAN DE SOUZA		*****	943983	JOSE CHAVES DE ARAUJO	4,72	Excelente
938114	GIVALDO DELFINO DE LUCENA	4,00	Bom	942138	JOSE CORDEIRO DA SILVA	4,90	Excelente
925470	GLORIA DIVINA DE SOUZA	4,84	Excelente	921173	JOSE DA SILVA SOUZA	4,77	Excelente
926450	GRACILIANO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente	937258	JOSE DE ARIMATEIA S. DE MATOS	4,46	Bom
939455	HARUR RODRIGUES DA SILVA	4,40	Bom	931810	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	5,00	Excelente
931381	HELENA ALVES DE PAIVA	4,60	Excelente	925268	JOSE DE SOUZA	4,47	Excelente
944106	HELENO FERREIRA DOS SANTOS	4,10	Bom	934895	JOSE DE SOUZA	4,81	Excelente
92315X	HELIO DE OLIVEIRA	4,63	Excelente	944335	JOSE DOS SANTOS	4,90	Excelente
936855	HELIO JOSE CARDOSO	4,82	Excelente	941158	JOSE EDMAR DE SOUSA	4,62	Excelente
94162X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	4,80	Excelente	923109	JOSE EDUARDO CORREIA	1,50	Fraco
938475	HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA	4,80	Excelente	932108	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	4,53	Excelente
927503	HILDO CANDIDO LIMA	4,57	Excelente	934860	JOSE FERNANDES PEREIRA	5,00	Excelente
921386	HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	4,10	Bom	932620	JOSE FERNANDES RIBAS	5,00	Excelente
933724	HUGO DE SOUZA RAMOS	3,16	Regular	920290	JOSE FERREIRA HIGINO	4,57	Excelente
940577	IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA	5,00	Excelente	940917	JOSE FLAVIO SOARES M LIMA	4,73	Excelente
931314	ILDEU ANTONIO DA SILVA	4,90	Excelente	931411	JOSE GONCALVES NETO FILHO	4,68	Excelente
932671	ILMA SOUSA	5,00	Excelente	935581	JOSE HEITOR ALVES PINHEIRO	3,20	Regular
937286	ILTON SANTOS	4,90	Excelente	946834	JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA	4,56	Excelente
929811	INES REGINA CARDOSO	4,58	Excelente	937207	JOSE LAURISTON BARBOSA SANTANA	4,57	Excelente
943428	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	4,20	Bom	931284	JOSE LEANDRO DA COSTA	4,96	Excelente
941565	IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,80	Excelente	923206	JOSE LIMA DE SOUSA	4,83	Excelente
942529	IRIONILO QUEIROZ LIMA	4,90	Excelente	937878	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente

941662	JOSE LUIZ RIBEIRO	4,33	Bom	935735	MARCIO PAVESE	4,57	Excelente
92962X	JOSE M. DO BOMFIM MEIRA	4,81	Excelente	939811	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	5,00	Excelente
926736	JOSE MARCOS NETO	4,84	Excelente	938793	MARCOS ANTONIO DA SILVA	4,00	Bom
930911	JOSE MARIA CAMPOS PEREIRA	4,76	Excelente	942200	MARCOS MENEZES	5,00	Excelente
944092	JOSE MARIA FERREIRA DE CAMARGO	4,11	Bom	94680-X	MARCOS MESSIAS RICARDO	5,00	Excelente
941522	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	4,77	Excelente	933147	MARCOS SOARES DE SOUZA	4,45	Bom
92900X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	5,00	Excelente	946753	MARCOS VALÉRIO DA S. PEREIRA	4,10	Bom
925780	JOSE MARIO NEPOMUCENO	5,00	Excelente	935921	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	4,90	Excelente
922978	JOSE MARQUES DA SILVA	4,28	Bom	932566	MARIA APARECIDA ALVES	5,00	Excelente
929921	JOSE MIGUEL DO CARMO	4,63	Excelente	92492X	MARIA APARECIDA DE PAIVA	4,63	Excelente
93612X	JOSE NERES DE SANTANA	4,47	Bom	929751	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	4,67	Excelente
926825	JOSE NUNES FERREIRA	4,53	Excelente	939838	MARIA AURICELIA T CUTRIM	4,73	Excelente
928607	JOSE OLIVEIRA DE SA	4,95	Excelente	943703	MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	5,00	Excelente
937088	JOSE OSMAR DE SOUSA	5,00	Excelente	935794	MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	4,90	Excelente
920045	JOSE OSVANDO MARTINS	5,00	Excelente	941174	MARIA DA GLORIA O PASSOS	4,05	Bom
900931	JOSE OTONILZO PRAXEDES	4,87	Excelente	933880	MARIA DA GRACA NASCIMENTO	5,00	Excelente
937363	JOSE PINHEIRO DE LIMA	4,03	Bom	932183	MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	4,63	Excelente
935271	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	5,00	Excelente	942170	MARIA DAS GRAÇAS F. CANÇADO RICHARD		
92718X	JOSE RICARDO LORDELO SANTANA	4,80	Excelente	937177	MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN	3,80	Bom
932812	JOSE ROBERTO DE JESUS SOUZA	4,10	Bom	922218	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	4,60	Excelente
936289	JOSE RODRIGUES DE LIMA	4,90	Excelente	937932	MARIA DE FATIMA G. DOS SANTOS	4,49	Bom
923087	JOSE SAMPAIO	4,70	Excelente	927406	MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	4,50	Excelente
94419X	JOSE SANTANA MARQUES	4,20	Bom	937480	MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	4,80	Excelente
93920X	JOSE SIQUEIRA		*****	935727	MARIA DE LOURDES SILVA	4,85	Excelente
937231	JOSE VELLOSO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente	944505	MARIA DE LOURDES VIEIRA	3,83	Bom
93772X	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	4,38	Bom	934569	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	4,93	Excelente
937789	JOSE VITORINO DE ABREU	4,83	Excelente	929549	MARIA DO SOCORRO P. P. GUERRA	5,00	Excelente
929603	JOSE WILMAN DA SILVA	5,00	Excelente	944378	MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	4,38	Excelente
928240	JOSE WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	4,65	Excelente	933546	MARIA FERNANDES PONTE	4,46	Bom
940178	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	4,61	Excelente	925586	MARIA FERREIRA GONCALVES SOUSA	4,53	Excelente
933953	JOSEUDA A. P. DE AGUIAR	4,43	Bom	924849	MARIA FRANCISCA PEREIRA	4,90	Excelente
920673	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	4,75	Excelente	932663	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	4,22	Bom
946885	JOSIAS DAS CHAGAS ATAIDES	4,90	Excelente	944629	MARIA LUCIA COELHO SIMAO	4,80	Excelente
937371	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	5,00	Excelente	945463	MARIA MADELENA TRANQUEIRA DE SOUSA	4,72	Excelente
927546	JOSIVALDO VIEIRA TORRES	4,63	Excelente	934232	MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	4,85	Excelente
933538	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	5,00	Excelente	940831	MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	4,69	Excelente
928275	JULIO OTAVIO COSTA MORETTI	5,00	Excelente	928577	MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA	4,60	Excelente
920665	JULIO PEREIRA DE SOUZA	4,65	Excelente	934690	MARIA REGINA DE MATTOS	4,57	Excelente
94694X	JURACY ROSENDO DOS SANTOS	4,80	Excelente	933422	MARIA ZENI GOMES DA SILVA	4,77	Excelente
927635	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	4,63	Excelente	933201	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	4,84	Excelente
942006	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	4,50	Excelente	940348	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	4,67	Excelente
943452	KATIA BARDAN DE ANCHIETA	4,90	Excelente	946729	MARIO BATISTA GOMES JUNIOR	4,80	Excelente
946907	KLEBER MARTINS FONTINELE	4,35	Bom	944149	MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	4,50	Excelente
923095	LADISLAU GUSMAO BRANCO	5,00	Excelente	93741X	MARIO FERNANDES DE MELO	4,10	Bom
939528	LADJANE GOMES DE ALMEIDA	4,80	Excelente	911542	MARIO PAULINO DE SOUZA	5,00	Excelente
940828	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	4,65	Excelente	944386	MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	4,53	Excelente
940720	LAZARO BATISTA SANTANA	3,60	Bom	935464	MARIVALDO VERISSIMO CRUZ	4,90	Excelente
940364	LECY CESARIO COUTO	4,05	Bom	925519	MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS	4,76	Excelente
938802	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	3,80	Bom	934127	MARLENE DE BARROS PONTES	4,90	Excelente
924628	LEUSI MARTINS DE SOUZA	4,10	Bom	936324	MASSANOBU ARIZAWA	4,90	Excelente
943436	LEUZI LUCIA DE JESUS	4,55	Excelente	937495	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	4,60	Excelente
937401	LINO BARROS DA SILVA	5,00	Excelente	942235	MAURO MENEZES	4,23	Bom
926000	LORIVALDO JOSE DIAS	4,90	Excelente	944181	MAURO PEREIRA DE SOUZA	4,82	Excelente
946737	LUCELI PINHEIRO LEMOS	4,86	Excelente	936731	MAURO VIEIRA DE SOUZA	3,75	Bom
943444	LUCIA ARAUJO CHAVES	4,55	Excelente	938610	MIGUEL JORGE SAFE NETO	5,00	Excelente
938122	LUCIA BERNARDES	4,63	Excelente	911569	MIGUEL TOKARSKI	5,00	Excelente
925926	LUCIANO NUNES FERREIRA	4,46	Bom	931985	MILTON ARRUDA DE MACEDO	4,20	Bom
937304	LUCIANO RODRIGUES FONSECA	5,00	Excelente	926582	MILTON PEREIRA DE SOUZA	4,94	Excelente
941379	LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	4,73	Excelente	929263	MILTON PERSEGUIN	4,84	Excelente
943568	LUCINETE VAZ DA SILVA	4,36	Bom	922919	MILTON SOARES COSTA	4,47	Bom
934461	LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS	4,84	Excelente	935883	MISAEAL CAVALCANTI GUERRA	4,68	Excelente
902756	LUIZ ALVES RABELO	5,00	Excelente	925306	MISAEAL SOARES DANTAS	4,60	Excelente
919926	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	4,72	Excelente	944238	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	4,10	Bom
904392	LUIZ ANTONIO RIBEIRAL	5,00	Excelente	933872	MONICA LARCHER DE ARAUJO	4,68	Excelente
918210	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	4,63	Excelente	926898	MOYSES JOSE DA SILVA	4,31	Bom
933848	LUIZ CARLOS DA SILVA	4,62	Excelente	942561	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	5,00	Excelente
928976	LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS	4,03	Bom	920142	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	4,46	Bom
936197	LUIZ CARLOS MENEZES	4,80	Excelente	944920	NABIL CHATER	5,00	Excelente
930393	LUIZ FERREIRA DA SILVA	4,83	Excelente	946672	NADIA LUCIANA DA SILVA TERNES	5,00	Excelente
922137	LUIZ GONZAGA LOPES COELHO	4,90	Excelente	939609	NALTAIR ALVES DA FONSECA	5,00	Excelente
936707	LUIZ GONZAGA NUNES	4,90	Excelente	931535	NATAL REGINO	4,89	Excelente
902764	LUIZ JOSÉ FERNANDEZ RUBIN	5,00	Excelente	920630	NAZIR VIEIRA DA SILVA	4,90	Excelente
942162	LUIZ SARAIVA	4,17	Bom	929980	NECI FERNANDES VENTURA	4,25	Bom
93268X	MACÁRIO AMANCIO TAVARES	4,60	Excelente	92332-X	NEIDE LUCIA SARAIVA DA SILVA	4,13	Bom
929891	MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	5,00	Excelente	942502	NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
931225	MAIESSÉ VALÉRIO TOKARSKI	4,63	Excelente	938556	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	4,55	Excelente
920657	MANOEL BARBOSA DA SILVA	4,90	Excelente	944645	NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
931454	MANOEL BORBA DA SILVA	4,46	Bom	930717	NICACIO PEREIRA MOTA	4,90	Excelente
925827	MANOEL DE SOUSA LEMOS	4,22	Bom	943940	NICANOR MARQUES DA SILVA	4,95	Excelente
93609X	MANOEL FERNANDES SALES	5,00	Excelente	929972	NILO MODESTO MOURA	4,63	Excelente
944211	MANOEL FERREIRA DA HORA	4,77	Excelente	926027	NILSON CAMILO DE ALENCAR	4,80	Excelente
946877	MANOEL GOMES VIEIRA	4,78	Excelente	934097	NILSON DA SILVA MOTA	5,00	Excelente
944173	MANOEL GONCALVES DO CARMO	4,84	Excelente	936189	NILTON DE ALCANTARA	4,00	Bom
946850	MANOEL LUIZ C. DOS SANTOS	4,94	Excelente	934356	NILTON GONCALVES GUIMARAES		*
93027X	MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	5,00	Excelente	937347	NILTON SANTOS	4,60	Excelente
936766	MANOEL MESSIAS LOPES	4,57	Excelente	932086	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	5,00	Excelente
942197	MANOEL RIBEIRO NETO	4,67	Excelente	943681	NOEME LIMA DA COSTA	4,56	Excelente
934437	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	4,95	Excelente	940267	NORMA DE FATIMA P VIANNA	4,60	Excelente
934054	MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	4,13	Bom	93982x	NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES	4,87	Excelente
935468	MARCELO ALVES VIANNA	4,90	Excelente	942456	NORMA RICHTER	4,58	Excelente
946656	MARCELO ANTONIO ALVES DA ROCHA	4,90	Excelente	904619	ODILON FRANCISCO DA COSTA	4,60	Excelente
942391	MARCELO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente	942278	OELITON APARECIDO DA SILVA	4,14	Bom
935875	MARCELO MENEZES RIBEIRO	4,58	Excelente	944912	OMESINA MAROJA LIMEIRA	4,00	Bom
927198	MARCELO XAVIER	4,26	Bom	945420	ONELIA DO NASCIMENTO LAGO	4,73	Excelente
936995	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	4,76	Excelente	92475X	ONILDO XAVIER DE LIMA	4,41	Bom

931837	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	4,13	Bom
933503	OSMAN NUNES DE ARAUJO	4,10	Bom
942103	OSMAR SEVILHA DA SILVA	4,58	Excelente
935379	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	5,00	Excelente
945455	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	4,90	Excelente
938928	OSVALDO APARECIDO CAETANO	4,58	Excelente
942367	OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	4,83	Excelente
940755	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	4,90	Excelente
924423	OTAVIO MOTA DA CRUZ	4,10	Bom
904843	PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS	4,58	Excelente
943748	PAULO BRAGA DE SOUZA	4,66	Excelente
943819	PAULO CESAR F. DA SILVA	3,50	Bom
932191	PAULO EDISON DE A. LUCENA	4,40	Bom
935862	PAULO PEREIRA	5,00	Excelente
927392	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	4,68	Excelente
938998	PAULO ROMUALDO DA SILVA	4,63	Excelente
938243	PAULO SERGIO DA SILVA	4,40	Bom
945285	PAULO SEVERO FRAGA RIOS	4,95	Excelente
93898X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	4,95	Excelente
92945X	PEDRO CORREA DE SOUSA	4,40	Bom
924377	PEDRO LUCIO VIEIRA	4,73	Excelente
930830	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,31	Bom
922757	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	5,00	Excelente
937797	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	4,77	Excelente
93819X	POMPEU BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
944475	RACHEL CARDOSO DO CARMO	3,95	Bom
929984	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	4,55	Excelente
938529	RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA	4,73	Excelente
922181	RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA	4,73	Excelente
929409	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	5,00	Excelente
930598	RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	4,80	Excelente
921882	RAIMUNDO NONATO DOS S. GALENO	4,48	Bom
94209X	RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	5,00	Excelente
944319	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
932752	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	5,00	Excelente
926205	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	4,80	Excelente
942826	RAIMUNDO RODRIGUES	4,80	Excelente
938297	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
920703	RALF RABETHGE	4,58	Excelente
944114	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
935897	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	4,92	Excelente
932310	RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES	4,70	Excelente
93884X	REGINA MAURA F COUO KUMMEL	..	..
942596	REGINALDO REIS DA GAMA	3,73	Bom
938521	REINALDO OUDINOUT L. NETO	4,97	Excelente
927953	RICARDO MERAZZI	4,57	Excelente
939382	RICARDO RAMIRES LIMA	..	..
928839	RITA SALVIANO DA SILVA	4,70	Excelente
94879-6	ROBERTO CARLOS DE JESUS	5,00	Excelente
93545X	ROBERTO GOMES	4,20	Bom
938920	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
948648	ROGERIO MARQUES MURTA	4,80	Excelente
948931	ROGERIO TRINDADE DA SILVA	4,90	Excelente
948826	ROGERIO VENANCIO SANTANA	4,68	Excelente
923842	ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
930288	ROLDÃO XAVIER PEREIRA	4,97	Excelente
939323	RONALDO NUNES DE ANDRADE	4,72	Excelente
933686	ROSALINO ALVES BATISTA	4,90	Excelente
944572	ROSANGELA DE CASTRO COSTA	4,80	Excelente
937487	ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	4,91	Excelente
94341X	ROSANGELA RAPOSO	5,00	Excelente
94.700-8	ROSEMAR DOS SANTOS	5,00	Excelente
944837	ROSELEI MORAIS	4,88	Excelente
948621	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
92525X	RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	4,53	Excelente
928674	RUBENS FERREIRA GARCIA	4,78	Excelente
941989	RUBENS PEREIRA DA COSTA	4,35	Bom
940275	RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	4,90	Excelente
929204	SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	4,60	Excelente
936987	SALATIEL GONCALVES DOS SANTOS	4,83	Excelente
929212	SANTINO AVELINO CORDEIRO	5,00	Excelente
94228X	SAULO GOMES PEREIRA	4,71	Excelente
920371	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	4,35	Bom
938173	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	4,00	Bom
932140	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	4,70	Excelente
938440	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	4,38	Bom
920835	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	4,57	Excelente
929174	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	4,80	Excelente
929433	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	5,00	Excelente
927120	SEBASTIAO VIEIRA MARTINS	4,90	Excelente
903043	SEBASTIAO VITORINO DE ABREU	4,10	Bom
932485	SERGIO LEAO	4,70	Excelente
933430	SERGIO RODRIGUES ISAIAS	..	..
927279	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	4,05	Bom
938901	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	4,10	Bom
948591	SIDNEI DA SILVA LOPES	5,00	Excelente
938319	SILVIO ALVES RABELO	5,00	Excelente
939854	SOLAZA CRISTINA CAETANO DOS S. SILVA	5,00	Excelente
932248	SUZANA SOUZA LIMA	4,28	Bom
944742	TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	4,74	Excelente
939943	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	4,87	Excelente
943738	TEREZINHA DE SA	4,00	Bom
926795	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	4,10	Bom
930415	UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	4,80	Excelente
938839	ULISSES NEVES DE BRITO	4,10	Bom

93934X	URATAN BATISTA	4,20	Bom
937987	VAGNER ANDRADE DE AQUINO	4,90	Excelente
931705	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	4,10	Bom
93710X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	4,73	Excelente
941050	VALDECI JOSE DE SANTANA	4,90	Excelente
943789	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	4,87	Excelente
937274	VALDECI RIBEIRO	4,40	Bom
943827	VALDECI SOARES DA SILVA	4,10	Bom
944653	VALDECY RODRIGUES	4,28	Bom
901407	VALDEIR MATOS DOS SANTOS	4,70	Excelente
937541	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	4,10	Bom
948745	VALDEMIR FERREIRA B. FILHO	4,57	Excelente
946702	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	4,71	Excelente
921483	VALDIVINO DE PAIVA	4,55	Excelente
931808	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	4,20	Bom
941581	VALERIA BARBOSA SOYER	4,83	Excelente
937857	VALTER ALVES DE LUCENA	4,32	Bom
932701	VALTER AZEVEDO ARAUJO	4,57	Excelente
933619	VALTER BESERRA DA SILVA	4,90	Excelente
931640	VALTER FRANCISCO DA SILVA	4,20	Bom
941271	VALTER JOSE DE SANTANA	4,10	Bom
939315	VALTER VIEIRA DE ABREU	3,87	Bom
921505	VICENTE DE MOURA NETO	4,36	Bom
939080	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	4,81	Excelente
932515	VITOR FERREIRA GOMES	4,58	Excelente
927511	VITOR RODRIGUES DA SILVA	4,94	Excelente
933155	WAGNER ALVES DE PADUA	4,37	Bom
928550	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	5,00	Excelente
938308	WALDIR FRANCELINO DA SILVA	4,80	Excelente
924555	WALDIVINO DA ROCHA COUTO	4,55	Excelente
944351	WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	4,43	Excelente
944728	WALDOMIRO GONCALVES XAVIER	4,30	Bom
942834	WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	4,30	Bom
939817	WILMA BEZERRA DA SILVA	4,80	Excelente
944718	WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	4,70	Excelente
934712	WILSON CAMPOS	3,26	Regular
931470	WILSON FERREIRA	4,50	Excelente
942472	WILSON FERREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
925705	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	4,90	Excelente
939900	WILSON LISBOA DA ROCHA	4,16	Bom
94212X	WILSON MATEUS DOMINGOS	4,47	Bom
945289	YOLANDA NEVES CASTRO	..	..
944157	ZILMAR DOS SANTOS SILVA	4,55	Excelente
940100	ZUILA MARIA COSTA	3,80	Bom

HOMOLOGO:

Brasilia, 25 de junho de 1999.

AGUINALDO LELIS

\* SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
 \*\* LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE  
 \*\*\* LICENÇA SEM VENCIMENTO  
 \*\*\*\* PEDIDO À ASSOCIAÇÃO DA FZDF  
 \*\*\*\*\* MANDATO LETIVO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto 18.445, de 15.07.97, e com base no Processo nº 050.000.891/97, resolve:

Designar MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, Delegada de Polícia, matrícula 23.005-7, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 23.653-5, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-13, em virtude de férias regulamentares no período de 05 a 19.07.99.

Designar PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.557-2, para substituir MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, Delegada de Polícia, matrícula 23.005-7, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-11, no período de 05 a 19.07.99 no impedimento da Titular que se encontrará substituindo o Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, e no período de 21 a 30.07.99 em virtude de férias regulamentares.

Designar EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Delegada de Polícia, matrícula 20.765-9, para substituir SALLY SOARES PRADO, Delegada de Polícia, matrícula 24.819-3, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 21 a 30.07.99.

PAULO CASTELO BRANCO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de junho de 1999

PROCESSO : 050.00021799

INTERESSADO: CECÍLIA NORMANDA F. B. DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), em favor do servidor CECÍLIA NORMANDA F. R. B. DE OLIVEIRA, referente a pagamento de JETON, correndo a despeza à conta do Elemento 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PAULO CASTELO BRANCO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.582 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.475/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3.º Sargento BM ARNALDO PEREIRA MACIEL, Mat. nº 01604-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2.º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I, 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL. QºBM/Comb

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.212/87, resolve:

Rever os proventos do Coronel PM Reformado ALEXANDRE BORGES DE PÁDUA, matrícula nº 00.049-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a contar de 23 de abril de 1999, passam a ser calculados com base no soldo do próprio posto acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; e 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4; 98; e 103, itens 1 e 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e de acordo com o artigo 107, desta Lei, com redação dada pelo artigo 5º, inciso II, 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei, sem relação de causa e efeito com a moléstia que o incapacitou, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000647/94, resolve:

Reformar, ex-offício, a contar de 18 de abril de 1999, o Coronel PM HUGO COSTA, matrícula nº 00.057-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo Coronel PM, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; e 100, parágrafo único, Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000704/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA SALVADOR MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 02.416-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000710/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA RAIMUNDO BENEDITO CUSTÓDIO, matrícula nº 02.658-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, caput; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000706/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC SEBASTIÃO JOSÉ PINTO, matrícula nº 03.588-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000854/99, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC MANOEL PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 03.288-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais, relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000711/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Cabo QPPME JOSÉ ISMAEL DA COSTA, matrícula nº 10.037-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000712/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Cabo QPPMC MANOEL DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO, matrícula nº 10.424-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000716/99, resolve:

Reformar, ex-offício, o Soldado QPPMC NILTON BARBOSA LIMA, matrícula nº 19.899-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da sua própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso III; e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2; 103, itens 1 e 2; e 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, em virtude de moléstia adquirida em ato de serviço, podendo prover os meios de subsistência.

ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

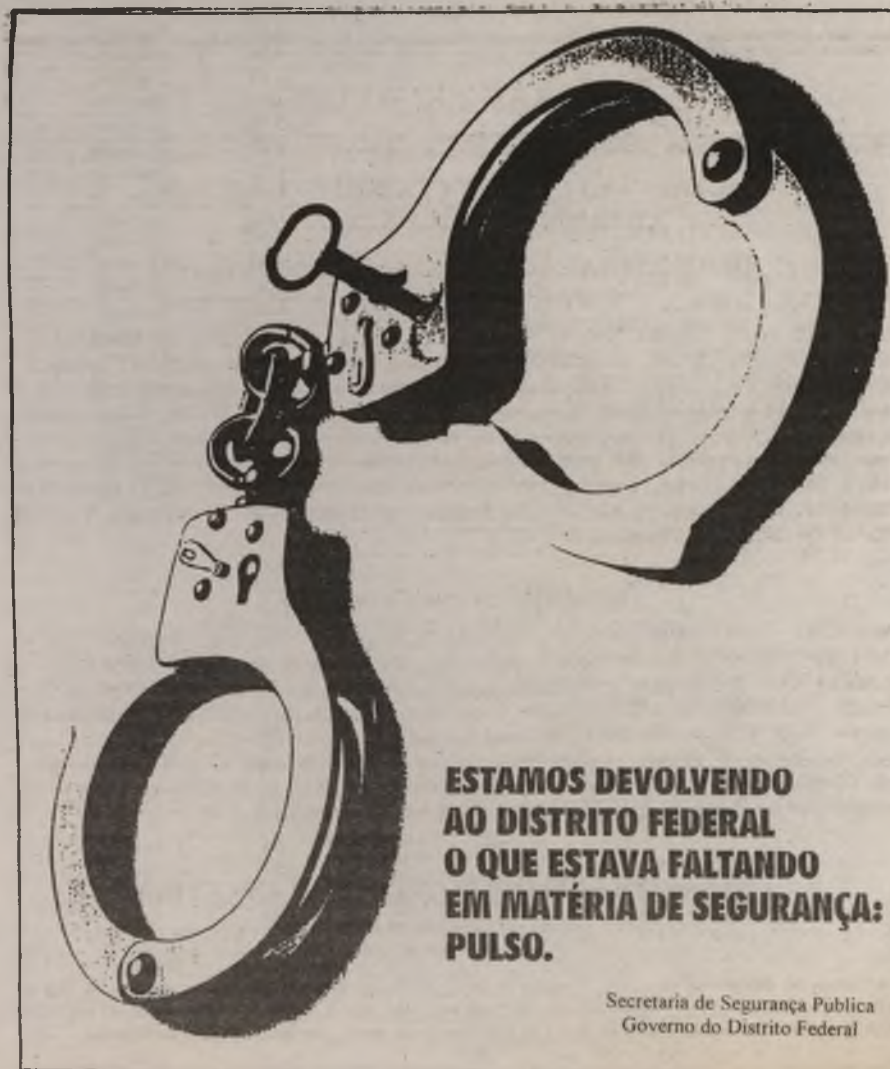
### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:

Alterar a composição da Comissão de Análise do Projeto Ambiental Básico - PBA do Aproveitamento Hidrelétrico Queimado, nos seguintes termos:

- Designar como Coordenador da Comissão o servidor Luiz Rancan;
- Acrescentar os técnicos:
  - João Roberto Correa - CPAC/EMBRAPA
  - Lucimar Moreira - CPAC/EMBRAPA
  - Lucilia Maria - CPAC/EMBRAPA
- Excluir a servidora Luizalice Labarrère Guimarães, por motivo de licença.



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governador do Distrito Federal

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 11/99

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente de nºs 039/99, 175/99, 203/99 e 347/99, comunica que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da **aquisição de climatizadores e ar condicionados**, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL. Maiores informações na comissão Permanente de Licitação, sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 16 de junho de 1999.  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/99

PROCESSO Nº 210.000.472/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL X MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA/FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. OBJETO: A cooperação financeira para a realização das obras da Catedral Metropolitana de Brasília, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que faz parte integrante do presente instrumento. DOS RECURSOS: Para a execução do convênio será destinada a quantia total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 2.379 de 14/05/99, correndo a despesa à conta de U. O Secretaria de Turismo e Lazer, Programa de Trabalho 11.065.0364.1661.0001, 345039, fonte 100; NOTA DE EMPENHO Nº 207/99, emitida em 26/05/99, sob o evento 400091, na modalidade Global. BASE LEGAL: Inciso II do art. 25, c/c o art. 13, incisos IV e VII da Lei nº 8.666/93 e, em especial, no art. 116. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/06/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, DOM JOSÉ FREIRE FALCÃO, Cardeal Arcebispo de Brasília e JOÃO PINTO RABELO, Diretor-Executivo. Of. nº 048/99-DCC/1\*SPR/PRG/DF.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 5/98

PROCESSO Nº 139.000.105/91 - PARTES: GDF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 504, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.140,28 metros quadrados, conforme Planta de Situação (subsolo) 3, constante às fls. 375 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.730,14 (Hum mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 22/06/99 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 24/99

PROCESSO Nº 139.000.105/91 - PARTES: GDF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A: Concessão de direito real de uso de Espaço Aéreo contíguo à Projeção "B", situada no SQSW 504 destinado a varandas, com área de 1.280,40 metros quadrados, conforme Planta de Situação, constante às fls. 375 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.942,74 (Hum mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Será pago, Anualmente, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura, 22/06/99 Signatários: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de Sócio.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos Termos do disposto do parágrafo 2º, artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 02.08.99, às 11 horas na Igreja Assembléia de Deus Oásis de Esperança, sito à

Entre Quadras 1-2, Lote F, Setor Residencial Leste, Planaltina-DF para apreciação prévia e deliberação do interesse público, da desafetação de 995,00 m² (novecentos e noventa e cinco metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, para a categoria de bem de uso especial, destinado a construção de salas para fins de atividades educacionais e cultos, respeitando o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo

NILTON GONÇALVES GUTMARÃES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/99

PROCESSO Nº 030.001.066/99 - PARTES: DF/SEA X AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe acrescentando o valor de R\$ 325,23 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), com fundamento no inciso I, alínea "b", do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando o valor total do contrato para R\$ 1.626,18 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato a que se refere este Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ENY DE LIMA VIEIRA, na qualidade de Sócia.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/99-CPL

TIPO: Menor Preço  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário  
PROC./INTER.: 030.001.237/99 - Secretaria de Comunicação Social  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na impressão de jornal.  
DATA DE ABERTURA: 02/08/99 - HORÁRIO: 15:00h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º. andar - sala 517. Brasília - DF  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09h às 19h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$2,88 (Dois Reais e oitenta e oito centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.º 62, de 07/11/95, ou através da INTERNET, [www.sea.gdf.gov.br/](http://www.sea.gdf.gov.br/). Outras informações pelos Fones (061) 213-6303 ou (061) 225-2795.

Brasília, 29 de junho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4/99(\*)

PROCESSO Nº 00031.000047/99 - PARTES: DF/SEA/IDR x SP SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda - do procedimento, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato obedece aos termos da proposta de fl. 14, da justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso II, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93." e Cláusula Oitava - do prazo e vigência, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura."; DATA DA ASSINATURA: 25/05/99; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada ANTÔNIO LIRA DE PAIVA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 7/99(\*)

PROCESSO Nº 00031.000073/99 - PARTES: DF/SEA/IDR x SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda - do procedimento, passa a ter a seguinte redação: "O presente contrato obedece aos termos da proposta de fl. 11 da justificativa de Dispensa de Licitação, baseada no inciso II, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93." e Cláusula Oitava - do prazo e vigência, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura."; DATA DE ASSINATURA: 27/05/99; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente e pela Contratada MAURÍCIO RODRIGUES LIBARDI, na qualidade de Sócio.

(\*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção III, nº 100, de 26-5-99, pag. 47.

## SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/99-CPL/SEF  
PROCESSO Nº: 040.006.346/99  
OBJETO: Aquisição de Material de Informática

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, em complementação à publicação do dia 29/06/99 no DODF nº 123 página 18, torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, na seguinte forma: Foi INABILITADA para o certame a seguinte empresa: 21. INFORDADOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, por ter infringido os itens 3.2. e 2.2. do Edital. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 06 de julho de 1999 às 15:00 h., local: SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Sala da Comissão

Permanente de Licitação, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 29 de junho de 1999  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

EDITAL Nº 22-DRB/SUREC/SEF, DE 10 DE JUNHO DE 1999(\*)

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE BRASÍLIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 18.955, de 22 de Dezembro de 1997.

DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao EDITAL Nº 52/98-DRB/DAT/SUREC/SEFP, de 28.10.98.

RAZAO SOCIAL	CF/DF	CGC
MARIA XYKA PAPELARIA LTDA	07.330.825/001-51	00.543.769/0001-56

FERNADO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 116, de 18-6-99, pág. 31.

EDITAL Nº 25-DRB/SUREC/SEF, DE 10 DE JUNHO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE BRASÍLIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 18.955, de 22 de Dezembro de 1997.

DECLARA:

SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao EDITAL Nº 11/99-DRB/DAT/SUREC/SEFP, de 12.03.99.

RAZAO SOCIAL	CF/DF	CGC
EMPORIO GAUCHO COM. E REP. LTDA	07.321.179/001-52	37.977.246/0001-28

FERNADO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 010/99. Empresa vencedora: REMA SEGURANÇA LTDA. Os autos do processo 041.000.092/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 012/99 - Data de realização: 15.07.99, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 12.07.99 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e fornecimento e instalação de aparelhos do tipo "split system". Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

**GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação de serviços de transmissão de informações de mercado e cotações, com a empresa CMA-CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA., no valor de R\$28.680,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais), de acordo com o caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Dario Silva Reis ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 28/06/99. Processo nº 167/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
P/Gerência

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 1/99

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061005693/99, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a Rede Hospitalar do DF., prevista para o dia 30/06/99, às 09:30 horas, foi ADIADA para o dia 13/07/99, às 14:30 horas, face alteração na especificação do Edital. O novo Edital com as alterações está à disposição dos interessados no Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar - sala do DRM.

Brasília, 29 de Junho de 1999  
CELI RODRIGUES MARQUES  
Presidente

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 1/98

PROCESSO Nº 101.001.259/98 - PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL X DF/SEG. OBJETO: Por este instrumento fica aditado o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 001/98, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31/07/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 26/02/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Presidente e BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, Secretário de Governo.

Of. 048/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/99

ABERTURA: DIA 19 / 07 /99 - ÀS 15:00 HORAS  
OBJETO: COTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Retífica de motores, suspensão, alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos desta FSSDF.  
LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).  
Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 28 de junho de 1999  
JOSÉ SOARES DE SOUSA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SQ/NOVACAP nº 112.002.206/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 021/99 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 505/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de execução de construção de duas lanchonetes no Estádio do Gama, localizado no Centro Esportivo do Gama, Setor Central, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 55.506,13 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e treze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/94-Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94, que vigorará até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01845.0222/99, emitida em 15.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.06.99. PELA CONTRATADA: VÂNIA MARIA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

TOMADA DE PREÇOS nº 030/99 - ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para recuperação da Fonte Sonora Luminosa, localizada no Parque da Cidade - em Brasília - DF.  
Nova data e horário da licitação: 16.07.99 às 09:00h.  
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Bloco "A" 1º Andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços acima, fica adiada para a nova data e horário indicado, tendo em vista alterações e ajustes técnicos nos dados para licitação e que o novo edital e seus

anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local. Data da 1ª publicação no DODF, 07.05.99 – pág. 31.

Brasília-DF, 28 de junho de 1999  
 FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
 Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL

A Diretoria colegiada da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 127/99, de 25.06.99, rescinde unilateralmente o Contrato nº 028/98-P.PJU/CEB, celebrado entre CEB e a FRATELO COOK ALIMENTOS LTDA., em cumprimento aos artigos 78 e 79, da Lei 8.666/93, combinado com as alíneas a, b e d do caput e Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima do citado ajuste. Processo nº 093.001.424/97; Concorrência nº 20/97-CEB. Despesas de Publicação: pela CEB.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 013/99-CAESB para perfuração de 18 (dezoito) poços profundos de 6" e 8" de diâmetro, com fornecimento e instalação de bombas submersas, inclusive cabeamento, aterramento, quadro de comando com abrigo de proteção, em potências variáveis de 05 a 50 HP, execução de cerca, fornecimento e instalação de reservatório(s) metálico(s) do tipo taça, inclusive interligações, em Sobradinho - DF.

Data de realização da Licitação: 23 de julho de 1999, às 09:00 horas.

Datas de Realizações das Vistorias Técnicas, dias 16 e 19 de julho de 1999.

Os editais poderão ser adquiridos até o dia 15 de julho de 1999 na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 60,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de junho de 1999  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 91/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 091/98-CAESB, para execução de obras de implantação de rede de distribuição de água potável no Guará II QE 36, Conjunto B/C e Conjunto D/E; Setor Policial Sul; SMPW Quadra 17 Conjuntos 15 e 16 e Taguatinga Sul QSC 13 e 15, no Distrito Federal, foi revogada, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões administrativas.

Brasília, 28 de junho de 1999  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/99

PROCESSO N.º 113.011.596/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA. - OBJETO: Fornecimento contínuo de peças originais para motocicletas marca "HONDA" - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/99. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 25.06.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO Nº 113.003.544/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 30.06.99 e estende a vigência contratual para 31.08.99. - DATA DA ASSINATURA: 01.06.99.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: 004/99; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x A Capital Carimbo Comércio e Indústria Ltda.; PROCESSO: 096.000.067/99; DATA DA ASSINATURA: 24/06/99; Assinantes: pela CONTRATANTE, Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Rouse, pela CONTRATADA, Carlos Alberto da Conceição; VIGÊNCIA E A EFICÁCIA: estão condicionadas a publicação no Diário Oficial, às expensas do DMTU-DF; OBJETO: aquisição de carimbo de borracha com base de madeira; VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o exercício de 1999; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349030; Programa de Trabalho: 18007002185010038; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00067; Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI n.º 156.389 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-88 e Maurício Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOTOBÔNICA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 008/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ETELVINO ALVES DA SILVA. Processo nº 073.003.458/87. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto contrato de Concessão de Uso do lote 48 da Colônia Agrícola Catetinho. CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 009/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ASA ALIMENTOS LTDA. Processo nº 073.002.034/97. Vigência: 50 (cinquenta) anos a partir da data da assinatura. Objeto contrato de Concessão de Uso da Área Isolada nº 04/A Guaribroa. TERMO ADITIVO Nº 138/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e KIYOMORI NAKAYOSHI. Processo nº 000.583/75. Vigência: de 04/05/1992 à 04/05/2042. Objeto Adequar o contrato nº 089/92, do lote nº 136 da Colônia Agrícola Ponte Alta, ao Decreto nº 19.248/98 TERMO ADITIVO Nº 139/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SÉRGIO CHACON. Processo nº 073.003.591/93. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do contrato de arrendamento nº 137/94, do lote nº 181 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO ADITIVO Nº 140/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MONTE. Processo nº 073.000.822/89. Vigência: 22/02/1990 à 22/02/2040. Objeto Adequar o contrato nº 070/90, do lote nº 10/5 do Núcleo Rural Sobrinho II, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO ADITIVO Nº 141/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e NÉSIO GONÇALVES GUIMARÃES. Processo nº 073.001.602/90. Vigência: de 03/02/1988 à 03/02/2038. Objeto adequar o contrato nº 003/91, do lote nº 79 do Núcleo Rural Santos Dumont, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO ADITIVO Nº 142/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e BRANDINO CALLAI. Processo nº 073.000.027/94. Vigência: de 22/09/1986 à 22/09/2036. Objeto adequar o contrato nº 086/94, do lote nº 55 do Núcleo Rural Pípiripau, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO ADITIVO Nº 143/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ATSUSHI HIRASAWA. Processo nº 073.007.252/85. Vigência: de 22/11/1985 à 22/11/2035. Objeto adequar o contrato nº 289/85, do lote nº 87 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao Decreto nº 19.248/98. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 028/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e DARCI MIGUEL DA CUNHA. Processo nº 073.002.209/94. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto transferência do contrato nº 034/80, do lote nº 14 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 029/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ASA ALIMENTOS LTDA. Processo nº 073.002.320/95. Vigência: de 24/06/1999 à 27/04/2042. Objeto transferência do contrato nº 085/92, do lote nº 31 do Núcleo Rural Sobrinho II, TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 030/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALMEIDA SANTOS AGROPECUÁRIA LTDA. Processo nº 073.006.254/90. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto transferência e renovação do contrato nº 229/77, do lote 30 da Colônia Agrícola Estanislau, ao decreto nº 19.248/98. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 031/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e DIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. Processo nº 073.000.416/98. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto transferência do contrato nº 208/90, do lote nº 12 do Núcleo Rural Pípiripau. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 032/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e BEATRIZ COIMBRA ZUCHETTO. Processo nº 073.001.284/89. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto transferência e renovação do contrato nº 268/90, dos lotes nºs 06 à 09 e 36 à 42 do Núcleo Rural Tabatinga. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 033/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ARACOELI GONÇALVES PINHEIRO. Processo nº 073.001.462/98. Vigência: de 24/06/1999 à 29/10/2034. Objeto transferência do contrato nº 225/84, do lote nº 102 do Núcleo Rural Rio Preto. TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 034/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TAMIM TEIXEIRA MATTAR. Processo nº 073.002.324/98. Vigência: a partir da data da assinatura até 26/06/2048. Objeto transferência do contrato nº 085/98, da Área Isolada nº 03 Burti Tição.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.139/97. Contrato nº 038/99. Contratantes: EMATER/DF e Petrónio Pereira da Silva. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 31/05/99 a 31/12/99. Valor: por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 31/05/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Petrónio Pereira da Silva.

PROCESSO Nº: 072.000.235/99. Contrato nº 042/99. Contratantes: EMATER/DF e Agroindústria Três Irmãos. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 31/05/99 a 31/12/99. Valor: por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 31/05/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Maria Magnólia Faria Lustosa.

PROCESSO Nº: 072.000.238/99. Contrato nº 043/99. Contratantes: EMATER/DF e José Homero Barbosa. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 31/05/99 a 31/12/99. Valor: por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 31/05/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - José Homero Barbosa.

PROCESSO Nº: 072.000.247/99. Contrato nº 044/99. Contratantes: EMATER/DF e Agroindústria São Caetano. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 31/05/99 a 31/12/99. Valor: por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 31/05/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Maria Roseli de Freitas Gomes.

PROCESSO Nº: 072.000.330/99. Contrato nº 057/99. Contratantes: EMATER/DF e Adauto Alves dos Santos. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 28/06/99 a 31/12/99. Valor: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) mensais. Data de Assinatura: 28/06/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Adauto Alves dos Santos.

PROCESSO Nº: 072.000.336/99. Contrato nº 058/99. Contratantes: EMATER/DF e Agroindústria de Escargot Ltda. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica. Vigência: 28/06/99 a 31/12/99. Valor: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) mensais. Data de Assinatura: 28/06/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Eugênio Giovenardi.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.010841/99 Empresa: TOP Eventos Ltda. Objeto: Inscrição de três servidores no curso "Questões Relevantes da Sindicância e do Processo Disciplinar", a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho no corrente ano em

Brasília-DF. Valor: 2.100,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 21/06/99.

Processo nº: 055.011099/99. Empresa: Editora Consulex Ltda. Objeto: Aquisição de uma assinatura da "Revista Jurídica Consulex", para Procuradoria Jurídica, pelo período de doze meses. Valor: 169,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 23/06/99.

Processo nº: 055.010977/99. Empresa: Editora Consulex Ltda. Objeto: Aquisição de duas assinaturas do informativo Prolicitar + CD ROM, sendo uma para CPL e uma para a Procuradoria Jurídica, pelo período de doze meses. Valor: 1.650,00. Justificativa: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 23/06/99.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/99

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao voo, iluminação externa e no-break para a Polícia Civil do Distrito Federal.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/07/99 às 10h

A CPL informa que encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, o Edital relativo à licitação supramencionada, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dima/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília-DF, 29 de junho de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 13/99

OBJETO: Aquisição de mobiliário (poltrona giratória, poltrona fixa e cadeira com braços) para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, que sagrou-se vencedora o seguinte empresa:

COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA item: 03.

Quanto aos itens 01 e 02 foram prejudicados por suas características não atenderem às necessidades da PCDF.

CONVITE Nº 24/99

OBJETO: Contratação de empresa para executar o serviço de reforma do prédio para a Delegacia de Proteção à Criança da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, que sagrou-se vencedora o seguinte empresa POSITIVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Brasília-DF, 29 de junho de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/99

PROCESSO N.º 054.000.424/99 - PARTES: DF/PMDF X CLINECO - CENTRO CLÍNICO E ECOCARDIOGRÁFICO DE BRASÍLIA LTDA. OBJETO: A realização de procedimentos de propedêutica vascular instrumental em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 39.01.001-5 a 39.01.021-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). U.O.: 24901 e 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 068 e 369/99, emitidas em 26.04.99 e 27.04.99, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e OSCAR FRANCISCO SANCHES OSELLA, Diretor

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/99

PROCESSO N.º 054.000.500/99 - PARTES: DF/PMDF X CENTROPLAN - CENTRO ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: A realização de procedimentos de fisioterapia em geral e estudo do aparelho locomotor, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 25.01.001-8 a 25.10.004-1, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 465 e 086/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e VALDEMAR JOSÉ DA COSTA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/99

PROCESSO N.º 054.000.501/99 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE INVESTIGAÇÕES NEUROLÓGICAS - CIN. OBJETO: A realização de procedimentos de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 22.01.010-6 a 22.01.013-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 464 e 087/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e NASSER ALLAM, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/99

PROCESSO N.º 054.000.502/99 - PARTES: DF/PMDF X ONCOGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS - CANCEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA. OBJETO: A realização de procedimentos de endoscopia digestiva cirúrgica em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 22.02.001-6 a 23.02.030-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 463 e 088/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e LUÍS SÉRGIO MAGALHÃES BRAGA, Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 47/99

PROCESSO N.º 054.000.503/99 - PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DE OLHOS ISRAEL PINHEIRO. OBJETO: A realização de procedimentos de diagnose e terapia em geral na área de oftalmologia, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 50.01.002-6 a 50.15.008-1, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 469 e 092/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e EDUARDO PINHEIRO PENNA, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/99

PROCESSO N.º 054.000.504/99 - PARTES: DF/PMDF X CENTRUS DIAGNÓSTICO ULTRA SONOGRÁFICO. OBJETO: A realização de coleta por punção biópsia aspirativa por agulha fina, órgãos, estruturas superficiais ou profundas, realizados em nódulos ou massas, não palpáveis, com auxílio de aparelhos de imagem, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme descrito no item de código 21.01.026-9, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 467 e 091/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e MARIA MONTSERRAT L. M. DE SIQUEIRA, Responsável-Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 49/99

PROCESSO N.º 054.000.505/99 - PARTES: DF/PMDF X CLIAOD - OTORRINOLARINGOLOGIA E DIAGNÓSTICO. OBJETO: A realização de procedimentos de endoscopia peroral em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 24.01.001-4 a 24.05.009-1, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 462 e 089/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e ANA MARIA DE FREITAS MACHADO BRAGA, Responsável-Técnica.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/99

PROCESSO N.º 054.000.506/99 - PARTES: DF/PMDF X CENTRUS DIAGNÓSTICO ULTRA SONOGRÁFICO. OBJETO: A realização de procedimentos de diagnose em ginecologia e obstetricia em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 45.01.007-2, 45.01.010-2, 45.01.011-0 e 45.01.012-9, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 466 e 090/99, emitidas em 14.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e MARIA MONTSERRAT L. M. DE SIQUEIRA, Responsável-Técnica.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/99**

PROCESSO N.º 054.000.571/99 - PARTES: DF/PMDF X CRAF - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE AUDIÇÃO E DA FALA LTDA. OBJETO: A realização de procedimentos de diagnóstico e terapia em geral na área de otorrinolaringologia, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 51.01.002-0, 51.01.003-8, 51.01.004-6, 51.01.005-4, 51.01.012-7, 51.01.025-9, 51.01.047-2 e 51.01.039-9, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 80.000,0 (Oitenta mil reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 1300000004 e 1200000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 556 e 118/99, emitidas em 28.05.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e SIDNEY TAVARES DE PINHO, Diretor Comercial.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/99**

PROCESSO N.º 054.000.506/99 - PARTES: DF/PMDF X PREVENIR - CENTRO DE COLPOSCOPIA E ONCOLOGIA GINECOLÓGICA. OBJETO: A realização de procedimentos de diagnóstico em ginecologia e obstetrícia em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 45.01.002-1, 45.03.002-2, 45.04.001-0, 45.05.001-5, 45.05.002-3, 54.05.005-8 e 21.01.020-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais). U.O.: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 1300000004 e 1200000000. NOTAS DE EMPENHO N.ºs 647 e 131/99, emitidas em 17.06.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso V, do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 23.06.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e ADALBERTO XAVIER FERRO FILHO, Responsável-Técnico.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99**

**Objeto:** Aquisição de 01(um) Servidor Corporativo de Rede de Tecnologia de Processamento Risc e 12 microcomputadores.  
**Data:** 03.08.99 - **Horário:** 15:00 horas  
**Local:** Setor de Áreas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.  
Informações e cópias da Tomada de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.  
Publique-se.

Brasília-DF, 28 de junho de 1999  
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES -TC QOPM  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA**

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/97**

PROCESSO Nº 151.000.024/97 - PARTES: DF/ArqPDF X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: A cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 14/05/99. SIGNATÁRIOS: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, Superintendente e SAMOEL BATISTA D'ÁVILA, Administrador.

Of. 048/99 - DCC/1ºSPR/PRG/DF.

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO CFP Nº 004/99, Processo nº 170.000.313/99 - partes SETER x FUNDAÇÃO TEOTÔNIO VILELA, publicado no DODF Nº 119, de 23.06.99, pág. 55.  
Onde se lê: VIGÊNCIA : de 16/06/99 até 15/06/99  
Leia-se: VIGÊNCIA: de 16/06/99 até 15/12/99

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 5/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite Nº 005/99-CPI., às

09:30 horas do dia 08 de julho de 1999, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, para aquisição de material de consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, devendo para o seu recebimento apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 29 de junho de 1999  
ELÍPHIO VIANA DE MACEDO  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de julho/99, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para empenho, liquidação e pagamento da importância requerida pela Chefia do SEPEs, às fls. 185.

Brasília, 28 de junho de 1999  
JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia, relativa a implantação do Polo de Desenvolvimento JK, localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA -XIII.

Brasília, 30 de junho de 1999  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96**

PROCESSO Nº 020.001.172/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de Açúcar Cristal VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 28.06.99. VALOR: O valor do contrato para o corrente exercício é de R\$ 882,00 (Oitocentos e Oitenta e Dois Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES DE RECURSOS: 1000000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101, NOTA DE EMPENHO Nº: 99NE00222, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, em 10/06/99; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/99-CLP/PRG. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LEONARDO CANABRAVA DE QUEIROZ, Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96**

PROCESSO Nº 020.001.172/98 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA GERAL X APOLLEN COMÉRCIO LIMITADA-ME. OBJETO: Aquisição de Água Mineral. VIGÊNCIA: 06 meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 28.06.99. VALOR: O valor do contrato para o corrente exercício é de R\$ 3.304,00 (Três Mil, Trezentos e Quatro Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES DE RECURSOS: 1000000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 99NE00223, emitida por Estimativa, sob o evento 400091, em 10/06/99; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 04/99-CLP/PRG. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: RUI HOMEM BARBOSA, Representante-Legal

## INEDITORIAIS

## AMERICEL S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CGC/MF Nº 01.685.903/0001-16 - NIRE: 53300005460  
Ata da 2ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 1999  
(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

1. Dia, hora e local: Assembléia realizada no dia 27 de abril de 1999, às 13:00 horas, na sede social, na Cidade de Brasília - DF, no SCN, Quadra 2, Bloco A, 190, sala 1001. 2. Convocação e Presença: Feita a convocação, na forma da lei, compareceram os acionistas representando a maioria do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, todos devidamente convocados através dos avisos de convocação publicados nas edições de 07, 08 e 09 de abril de 1999 do Diário Oficial do Distrito Federal e do Jornal de Brasília. 3. Mesa diretora: Presidente: Gerard Manuel Vazquez, Secretário: Humberto José Teófilo Magalhães. 4. Ordem do dia: 4.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98; 4.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 4.3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4.4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 4.5. Assuntos Gerais. 5. Deliberações tomadas: 5.1. Aprovados, sem restrições, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.98, com pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, todos publicados no Jornal de Brasília e Diário Oficial do Distrito Federal, edições de 25 de março de 1999. 5.2. Tendo em vista a não auferição de lucros no exercício encerrado em 31.12.98, não havendo portanto base de cálculo de dividendos para distribuição aos acionistas, não houve destinação de resultados do referido exercício. 5.3. Elegem-se os seguintes conselheiros para comporem o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 14.05.99 até 30 de abril de 2001: (i) Maurício Teixeira da Costa, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.957.780-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 045.373.607-63, residente e domiciliado na SHIN QI 7, conjunto 11, casa 16, Brasília-DF, tendo como suplente Divino da Costa Vaz, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n. 757637-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob n. 023.639.687-00, residente e domiciliado na SHIS QL 14, conjunto 7, casa 5, Brasília-DF; (ii) Fernando Antonio Pimentel de Melo, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n. 813-A, expedido pela OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 085.399.444-72, residente e domiciliado na SQS 102, Bloco E, apto. 202, Brasília-DF, tendo como suplente José Leitão Viana, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.171.996 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob n. 020.158.117-53, residente e domiciliado na Rua Maritá, 50, apto. 801, Belo Horizonte-MG; (iii) Ari Matos Cardoso, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG n. 1674015-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 006.372.387-53, residente e domiciliado na Rua Farme de Amoedo, 108, apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ, tendo como suplente Gerson Nogueira Braune, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n. 1791809-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF n. 020.488.927-87, residente e domiciliado na Rua Timóteo da Costa, 276-301, Rio de Janeiro-RJ; (iv) Humberto José Teófilo Magalhães, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n. 1281463-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 480.396.911-68, residente e domiciliado na QI 23, lote 2/6, Bloco F, apto 661, Guará II-DF, tendo como suplente Marcelo Sudá Maia, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n. 013257682-8-MEX-RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 266.510.091-68, residente e domiciliado na SQS 108, Bloco J, apto 601, Brasília-DF; (v) Carlos Gilberto Gonçalves Caetano, brasileiro, separado consensualmente, economista, portador da Carteira de Identidade RG n. 390958-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 144.344.581-91, residente e domiciliado na SQS 114, Bloco I, apto. 401, Brasília-DF, tendo como suplente Evandro Lopes de Oliveira, brasileiro, separado consensualmente, economista, portador da Carteira de Identidade RG n. 4.594.911-SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.468.256.497-87, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 985, apto. 701, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ; (vi) Arthur Joaquim Carvalho, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Identidade Profissional CRA n 3749, inscrito no CPF/MF sob n. 147.896.475-87, residente e domiciliado na Rua Rita Ludolf, 32/101, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, tendo como suplente Carla Cicco, italiana, solteira, administradora de empresa, portadora do protocolo de pedido da Carteira de Identidade de Estrangeiro n. 08460.000612/99-73, expedido por SAPRO/DELEMAF/RJ, inscrita no CPF/MF sob n. 055.405.927-43, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 1415, apto 601, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ; (vii) José Guimarães Monforte, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.4127063-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob n. 447.507.658-72, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 903, Morumbi, São Paulo-SP, tendo como suplente Plínio Pinheiro Guimarães, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob n. 78.176 e no CPF/MF sob n. 992.226.477-34, residente e domiciliado na Rua Eng. Cortes Sigaud, 105/204, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; (viii) Serge Ronleau, canadense, casado, engenheiro, portador do protocolo de Carteira de Identidade de Estrangeiro n. 08280.008708-98.71, expedido por SR/DPPF/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 714.297.861-91, com endereço comercial em 1000, Rue de La Gauchetière Ouest Bureau 1100, Montréal (Québec), Canadá; tendo como suplente Beatriz Maria Pereira de Souza Fortuna, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 61.429 e no CPF/MF sob nº 912.315.077-72, residente e domiciliada na Av. Epitácio Pessoa, 1174, apto. 201, Rio de Janeiro-RJ; (ix) Gerard Manuel Vazquez, canadense, casado, executivo, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº V206799-5, residente e domiciliado em 1000 Rue de La Gauchetière Street West 16th floor, Montréal, (Québec), Canadá, tendo como suplente Lúcia Maria Mello Leitão de Holanda, brasileira, advogada, divorciada, inscrita na OAB/RJ sob nº 60.580 e no CPF/MF sob nº 667.399.507-68, residente e domiciliada na Rua Fonte da Saudade, 71, apto. 601, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ; (x) Fernando dos Santos Dionísio, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob nº 35.124 e no CPF/MF sob nº 495.463.847-04, residente e domiciliado na Rua Fonte da Saudade, 71, apto. 601, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, tendo como suplente Denise Bastos Guedes, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7779310-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.984.228-46, residente e domiciliada na Rua Indiana, 560, apto. 111, Brooklin, São Paulo/SP; (xi) João Carvalho de Miranda, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 05223819-3-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 772.120.887-49, com endereço comercial na Av. Paulista, 1111, 10º andar, sala 09, Cerqueira César, São Paulo/SP, tendo como suplente Vinícius de Queiroz Pereira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 325339-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 663.508.087-20, com endereço comercial na Av. Paulista, 1111, 12º andar, sala 01, Cerqueira César, São Paulo/SP; (xii) Eduardo Alcolorado Pontual, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG n. 1-G953.571-MEX, inscrito no CPF/MF sob n. 011.892.397-87, residente e domiciliado na Rua Botucatu, 551, apto 101, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, tendo como suplente Antonio Fernando Pereira de Mello, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG n. 948202-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 055.842.646-87, residente e domiciliado na Rua Carlos de Vasconcelos, 63, apto. 302, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; (xiii) Carlos Francisco Ribeiro Jeressaiti, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Carteira de Identidade RG N 1969275-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF N. 000.365.013-87, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Abreu, 229, 8º andar, São Paulo/SP, tendo como suplente Antonio Cortizas Nogueira, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG N. 12/5.521.530-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.815.208-07, residente e domiciliado na Rua General Artigas, 72/301, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. 5.4. Reeleitos para comporem o Conselho Fiscal, iniciando-se o mandato na presente data e estendendo-se até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, como membros efetivos os Srs. Marcus Vinicius de Oliveira e Silva, Eduardo de Carvalho Duarte e Walney de Abreu Reis; e como membros suplentes, respectivamente, os Srs. José Altino Bezerra, Renato Moreira Nissen e Francisco de Assis Barros, todos já qualificados na ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de maio de 1997. 5.4. Tendo em vista não mais haver a determinação legal de correção da expressão monetária do capital social das sociedades por ações, não foi determinada a correção monetária do capital social da Sociedade, restando prejudicado o item 4 do Edital de convocação, tendo havido a integralização do capital da Companhia em 18.03.99, no valor de R\$ 150.000.000,00, conforme Ata da 17ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23.02.99 registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 08.03.99 sob o nº 990075087. 5.5. Nada mais havendo a ser discutido foi oferecida a palavra aos presentes para eventuais assuntos de interesse, sem que houvesse manifestação, tendo sido determinada a lavratura da presente ata, que é cópia fiel transcrita no livro próprio, e segue assinada pelo Sr. Secretário. Brasília, 27 de abril de 1999. Humberto José Teófilo

Magalhães - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 27/05/1999 sob o número: 990233472. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

DAR 4127/99

## ASSAMBRA - ASSOCIAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A

CGC/MF 37.173.945/0001-15  
EDITA DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O vice-presidente da Associação dos Acionistas Minoritários do BRB-Banco de Brasília S.A. - ASSAMBRA, no exercício da presidência, convida os senhores acionistas minoritários para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas na AABR - Associação Atlética Banco de Brasília, situada no Setor de Clubes Sul, Trecho 01, Conjunto 03, nesta cidade de Brasília, DF, no dia 28 de julho de 1999, quarta-feira, às 19h30 em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos acionistas e às 20h00, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária são convocadas, nos termos do art. 13, incisos I e II, do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas do exercício de 1998; b) eleição de acionistas para compor a diretoria executiva, o conselho fiscal e o conselho superior da entidade, com mandatos no período de 10.08.99 a 15.01.2000; c) outros assuntos de interesse geral da associação. Brasília-DF, 28 de junho de 1999. GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA. Vice-presidente no exercício da presidência.

DAR 4116/99

JAT AEROTÁXI LTDA  
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA / SEMATEC a Licença de Operação para o empreendimento / atividade HAGARAGEM DE AERONAVES local AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - SETOR DE HANGARES Nº 21 com o processo 191.000.862/97. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA / RIMA.

DAR 4134/99

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20341, 29-06-99.....	1
.DESPACHO-R, 29-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2413, 29-06-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 28-06-99.....	5
.ORDEN DE SERVIÇO 82, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 29-06-99.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, IDR, 29-06-99.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 28-06-99.....	6
.PORTARIA 804-*, SECRETARIO, 14-08-98.....	6
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 29-06-99.....	7
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF/DAG, 22-06-99.....	12
.PORTARIA, SECRETARIO, 29-06-99.....	12
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.RESOLUCAO 6-*, CAS/DF, 24-06-99.....	12
SECRETARIA DE OBRAS	
.DECISAO, NOVACAP, 19-05-99.....	12
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 28-06-99.....	12
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 28-06-99.....	12
.DESPACHO-*, SECRETARIO, 25-06-99.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, DMT/DG, 28-06-99.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-06-99.....	13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-06-99.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO-R, IDHAB, 28-06-99.....	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-06-99.....	14
.PORTARIA 117, SECRETARIO, 25-06-99.....	13
.PORTARIA 119, SECRETARIO, 28-06-99.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 28-06-99.....	14

Nome: SEBASTIAO THEODORO GOMES Matricula: 1650150-7 Admissão: 01/03/81 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico	
	U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91	
	U IV	01.09.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.	
	U IX	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U X	01.03.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XI	01.09.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XII	01.03.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIII	01.09.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIV	01.03.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: SERGIO HENRIQUE DE S. COELHO</b>			
	Matricula: 1650140-3 Admissão: 01/05/80 Emprego: Músico Nível 1 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		TIP entre 01.07.92 e 07.10.92		
U IV		08.02.1993	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.	
U X		01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
U XI		08.08.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XII		08.02.1996	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIII		08.08.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIV		08.02.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XV		08.02.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
<b>Nome: SILVANA GUIDA HERNANDEZ</b>				
Matricula: 1650467-3 Admissão: 30/05/89 Emprego: Músico Nível 3 Cargo: Músico		U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	U IV	30.11.1992	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U V	01.02.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VI	30.05.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VII	30.11.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VIII	30.05.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U IX	30.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U X	30.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: SIMONE MESQUITA OBANDO</b>			
	Matricula: 1650396-7 Admissão: 01/06/85 Emprego: Músico Nível 3 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
		U IV	01.12.1992	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.
U V		01.02.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VI		01.06.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VII		01.12.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VIII		01.06.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U IX		07.12.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U X		07.06.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
<b>Nome: TARCIZO DE OLIVEIRA LIMA</b>				
Matricula: 1650121-9 Admissão: 01/05/80 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico		U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		U IV	01.11.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	U X	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U XI	01.05.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XII	01.11.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIII	01.05.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIV	01.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XV	01.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: VACLAV VINECKY</b>			
	Matricula: 1650452-6 Admissão: 01/04/87 Emprego: Músico Solista Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		U IV	01.10.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
U V		01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
U VI		01.04.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VII		01.10.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VIII		01.04.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U IX		01.10.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U X		01.04.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
<b>Nome: VALESKA ÚRSULA HADELICH*</b>				
Matricula: 1650451-3 Admissão: 01/04/87 Emprego: Músico Nível 1 Cargo: Músico		U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		TIP entre 01.03.92 e 28.02.94		
	U III	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U IV	01.10.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U V	02.04.1996	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VI	02.10.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VII	02.04.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA*</b>			
	Matricula: 1650455-4 Admissão: 03/07/87 Emprego: Músico Nível 3 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
		U IV	03.01.1993	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.
		U V	01.02.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
U VI		04.07.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VII		04.01.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U VIII		04.07.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U IX		08.01.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
<b>Nome: WELLINGTON CLAUDIO VIDAL</b>				
Matricula: 1650442-2 Admissão: 04/09/86 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico		U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		U IV	04.03.1993	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
		U VI	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.
	U VII	04.09.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U VIII	04.03.1996	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U IX	04.09.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U X	04.03.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: WILTON MESQUITA JUNIOR</b>			
	Matricula: 1650127-5 Admissão: 01/05/80 Emprego: Músico Nível 3 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
		U IV	01.11.1992	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.
		U X	01.02.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.
U XI		01.05.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XII		01.11.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIII		01.05.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIV		01.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XV		01.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
<b>Nome: VITOR JOSE DE CASTRO*</b>				
Matricula: 1650130-X Admissão: 01/05/80 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico		U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		U IV	01.11.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
	U X	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U XI	01.05.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XII	01.11.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIII	01.05.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XIV	02.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XV	02.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: BEN-HUR GUIMARÃES DE FREITAS</b>			
	Matricula: 1650141-6 Admissão: 01/05/86 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		Aposentado a contar de 31.05.91		
U VI		01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
U VII		14.03.1997	Reversão, Proc. 081.000.1631/91	
U VIII		01.11.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U IX		01.05.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	

Nome: ALEXANDRE JOSE DE Q. SANTOS Matricula: 1650358-8 Admissão: 04/02/85 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico	
	U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91	
	U IV	04.08.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.	
	U VII	01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
	U VIII	04.02.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U IX	04.08.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U X	04.02.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XI	04.08.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	U XII	04.02.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
	<b>Nome: EDVAL FRANCISCO LOPES</b>			
	Matricula: 1650151-X Admissão: 01/03/81 Emprego: Músico Nível 2 Cargo: Músico	U I	01.01.1990	Transposição, art. 2º da Lei nº 086/89 - Músico
		U III	01.05.1991	Reposicionamento, art. 24 do Dec. 13.166/91
		U IV	01.09.1992	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 13.166/91.
U IX		01.02.1994	Reenquadramento, art. 1º Dec. 15.620/94.	
U X		01.03.1994	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XI		01.09.1995	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XII		01.03.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIII		01.09.1998	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	
U XIV		01.03.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. 14.647/93.	

\*Interstício interrompido conforme o art. 13 do Dec. nº 14.647/93

- TORNAR OFICIAL o resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 1995;
- 1- Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado trinta dias a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do Órgão ou entidade do qual é lotado;
  - 2- O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;
  - 3- Após o prazo racional, deverá ser editado ato concessivo nominal dos servidores que mudarão de classe e a respectiva pontuação;
  - 4- Este ato não gera nenhum efeito financeiro.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS			SIT. PROP.	A CONTAR
				P.M.	A.D.	T.P.		
21.631-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	14,00	50,00	64,00	1º IV	-
21.922-3	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.2000
22.131-7	MARILDA DA SILVA FERNANDES	TEC.TRIBUT.	2º V	20,00	50,00	70,00	2º V	-
22.842-7	JOSE FRANCISCO ALVES MENDONÇA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	26,00	50,00	76,00	1º IV	-
22.849-4	SILVANIRA DE MEDEIROS	TEC.TRIBUT.	2º V	15,50	50,00	65,50	2º V	-
23.284-X	ANTONIO ORLANDO BRAGA PINTO	TEC.ADM. PUB.	1º IV	27,00	25,00	52,00	1º IV	-
24.449-X	ANTONINO EUSTAQUIO MOREIRA	AUD.TRIBUT.	2º V	35,00	50,00	85,00	1º I	01.07.2000
24.465-1	MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI	AUD.TRIBUT.	2º V	38,00	50,00	88,00	1º I	01.07.2000
25.025-2	DOUGLAS GOMES SILVA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.2000
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUZA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	14,00	40,00	54,00	1º IV	-
25.192-5	ANA LÚCIA PAZ MAGALHAES	AUD.TRIBUT.	3º V	41,00	50,00	91,00	2º I	01.07.2000
25.234-4	WALDIR GONÇALVES DA SILVA	AUD.TRIBUT.	2º V	44,00	50,00	94,00	1º I	01.07.2000
25.704-4	MARIA APARECIDA ALVES MARQUES	TEC.ADM. PUB.	1º IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.2000
25.835-3	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.2000
26.075-4	JOSÉ YTIRO TSUJIMUTO	TEC.ADM. PUB.	2º IV	42,00	50,00	92,00	1º I	01.07.2000
26.639-6	WILSON NOGUEIRA **	TEC.ADM. PUB.	-	-	-	-	-	-
26.849-6	CÉLIA DE SOUZA DA SILVA	TEC.ADM. PUB.	1º IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.2000
26.946-8	MARIA LOURENÇO DOS REIS	TEC.ADM. PUB.	1º IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.2000
27.427-5	CLEONICE ALVES LEITE	TEC.ADM. PUB.	1º IV	45,50	40,00	85,50	S I	01.07.2000
28.616-8	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	TEC.ADM. PUB.	1º IV	12,00	50,00	62,00	1º IV	-
30.166-3	ADÃO RODRIGUES DE PAULO	TEC.TRIBUT.	2º V	40,00	50,00	90,00	1º I	01.07.2000
30.170-1	ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS	TEC.TRIBUT.	2º V	36,00	50,00	86,00	1º I	01.07.2000
30.174-4	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA *	TEC.TRIBUT.	2º V	30,00	40,00	70,00	2º V	-
30.175-2	FRANCISCO VAGNER AGUIAR	TEC.TRIBUT.	2º V	32,00	50,00	82,00	1º I	01.07.2000
30.179-5	TARCISO MOTA DA SILVA	TEC.TRIBUT.	2º V	35,50	50,00	85,50	1º I	01.07.2000
30.183-3	JANETE CABRAL DA SILVA	TEC.TRIBUT.	2º V	34,00	50,00	84,00	1º I	01.07.2000
30.186-8	JAIME PEREIRA SARDINHA	FISC.TRIBUT.	3º V	29,50	50,00	79,50	2º I	01.07.2000
30.187-6	RUTH MARIA BEZERRA SILVA	TEC.TRIBUT.	2º V	37,00	50,00	87,00	1º I	01.07.2000
30.192-2	MARLI ARSÊNIO FELÍCIO	TEC.TRIBUT.	2º V	41,00	50,00	91,00	1º I	01.07.2000
30.196-5	KARLA ANDREA BARRETO MOURA	TEC.TRIBUT.	2º V	40,0				

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists various employees and their details.

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists military police officers.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists civil police officers.

\*Nao devolveu curriculo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists prosecutors.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists environmental institute staff.

JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists botanical garden staff.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists human resources institute staff.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Table with 8 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists vice-governor's office staff.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NUCLEO BANDEIRANTE

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Bandeirante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Ceilândia.

\*Processo em andamento

\*\*Nao devolveu curriculo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Lago Norte.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Samambaia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Guará.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Gama.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Brasília.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Cruzeiro.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Sobradinho.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Planaltina.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE RIACHO FUNDO

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists regional administration staff for Riacho Fundo.

SECRETARIA DE GOVERNO

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists government secretariat staff.

SECRETARIA DE OBRAS

Table with 10 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ATUAL, PTOS. OBTIDOS (P.M., A.D., T.P.), SIT. PROP., A CONTAR. Lists works secretariat staff.

Ref.	Descrição	Valor	Unid.	Total	Valor	Unid.	Total
18 541 0500.1701	0025 IMPLANTAÇÃO DO LAGO NO PARQUE JK ENTRE O SETOR QNF E QNL	45.90.51	100	100.000	100.000		
Ref.: 004411							
190108/00001	10106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA			490.000			
15.451.0700.1529	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA						
Ref.: 800312	0011 URBANIZAÇÃO DO LAGO VEREDINHA	45.90.51	100	200.000	200.000		
Ref.: 800526	0020 URBANIZAÇÃO DO SETOR VEREDAS	45.90.51	100	200.000	200.000		
190107/00001	10107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			800.000			
15.451.0700.1180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
Ref.: 800230	0010 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SETOR EXPANSÃO ECONÔMICA SOBRADINHO I	45.90.51	100	100.000	100.000		
Ref.: 800587	0012 ASFALTAMENTO DO CONDOMÍNIO BURITIS	45.90.51	100	100.000	100.000		
Ref.: 800244	0014 SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRADINHO II	45.90.51	100	100.000	100.000		
04.122.3000.1927	CONSTRUÇÃO PARQUE DE EVENTOS EM SOBRADINHO AO LADO DO ESTADO AUGUSTINHO LIMA						
Ref.: 800248	0001 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS E EXPOSIÇÃO EM SOBRADINHO	45.90.51	100	100.000	100.000		
04.122.3000.1930	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO						
Ref.: 800250	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR OESTE DE SOBRADINHO	45.90.51	100	100.000	100.000		
15.452.0700.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.: 800250	0031 URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES EM SOBRADINHO	34.90.39	100	300.000	300.000		
190108/00001	10108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA			1.000.000			
04.122.3000.1080	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA						
<b>ANEXO II EXERCÍCIO DE 2000 R\$1.00</b>							
<b>CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL</b>							
<b>ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS</b>							
	<b>E S P E C I F I C A Ç Ã O</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FORTE</b>	<b>DETALHADO</b>	<b>TOTAL</b>		
Ref.: 800234	0001 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	45.90.51	100	60.000	60.000		
Ref.: 800235	0002 ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER	45.90.51	100	95.000	95.000		
27.812.1900.1861	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS						
Ref.: 800093	0001 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QI 05 - GUARÁ I	45.90.51	100	45.000	45.000		
190113/00001	10113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				200.000		
15.451.3000.1676	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO						
Ref.: 800211	0002 IMPLANTAR O PARQUE URBANO BOSQUE DO SUDOESTE	45.90.51	100	100.000	100.000		
Ref.: 800212	0003 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO SETOR SUDOESTE	45.90.51	100	100.000	100.000		
190114/00001	10114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				1.400.000		
15.451.0700.1864	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA ADE						
Ref.: 800209	0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA ADE DE SAMAMBAIA	45.90.51	100	245.000	245.000		
15.451.0700.1683	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA						
Ref.: 800317	0005 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 507	45.90.51	100	290.000	290.000		
Ref.: 800318	0006 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 409	45.90.51	100	290.000	290.000		
Ref.: 800321	0009 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 425	45.90.51	100	290.000	290.000		
Ref.: 800325	0013 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 405	45.90.51	100	195.000	195.000		
Ref.: 800330	0015 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA 2ª AVENIDA OESTE	45.90.51	100	90.000	90.000		
190118/00001	10118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				290.000		
04.606.1100.1865	IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Ref.: 800215	0001 IMPLANTAÇÃO DO PÓLO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM SÃO SEBASTIÃO	45.90.51	100	95.000	95.000		
27.451.1900.1866	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO						
Ref.: 800218	0001 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO	45.90.51	100	195.000	195.000		
190117/00001	10117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS				400.000		
04.122.3000.1889	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
Ref.: 800108	0001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 804, ÁREA ESPECIAL, ENTRE OS CONJUNTOS 11/12/06 - RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	110.000	110.000		
15.451.0700.1706	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS						
Ref.: 004424	0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	45.90.51	100	200.000	200.000		
Ref.: 800216	0002 OBRAS DE URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE FEIRAS DO						

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

**Redação e Administração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.  
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

de Licitação mediante Tomada de Preços nº 04/99, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1962ª Sessão, datada de 01.07.99, realizada de acordo com a Lei N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.17 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 617, datada de 12.07.99. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28.07.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Clayton Gonçalves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.190/99-5 ESPÉCIE: Contrato nº 56/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de informática, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira, locação, manutenção e utilização de equipamentos de processamento de dados e software; serviços de análise, programação, digitação e documentação para desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas ou projetos de recuperação de dados e digitação, e de consultoria técnica-administrativa para elaboração de estudos e projetos e para aquisição de equipamentos de processamento de dados e de software; treinamento, Telemarketing e outros serviços afins. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1963ª Sessão, datada de 02.07.99 e "Ad-referendum" do Conselho de Administração da TERRACAP, datado de 05.07.99, com dispensa de licitação, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 24 da Lei N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039-35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 657, datada de 20.07.99. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28.07.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA(CODEPLAN): Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais, Aberones da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.191/98. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 51-A/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB. OBJETO: Aditar o Contrato nº 200, datado de 17.07.98, o qual tem por finalidade as obras de execução das redes de distribuição de água potável do Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, 4ª Etapa e do Setor Sudoeste - SQSW, Quadras 105, 305 e 306 e do Setor de Indústria de Ceilândia, Quadras 3 e 4, visando prorrogar o seu prazo de vigência e alterar a Cláusula Segunda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme homologação da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1882ª e 1440ª Sessões, realizadas em 19/05/98 e 25/05/98, respectivamente, com dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, Inciso VIII, c/c o Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1965ª Sessão, datada de 14.7.99 e "Ad-referendum" do Conselho de Administração, datado de 15.7.99. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos, a contar de 20.07.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20.07.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Fernando Rodrigues Ferreira Leite. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/99

O Inspetor da 3ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o art. 174 do Regimento Interno c/c o art. 23, inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 2865/97 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizado o Sr. CÍCERO GALDINO, ex-funcionário da NOVACAP, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos na Tomada de Contas Especial instaurada pela NOVACAP - Processo nº 112.008.763/96, conforme a Decisão nº 3327/99 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 15.06.99, ou, se preferir recolher desde já o débito no valor de R\$ 6.605,87, correspondente a 6.761,3856 UFIR. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição do cidadão, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 14 de julho de 1999  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
Inspetor

## INEDITORIAIS

### INSTITUTO COOPERATIVO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITACIONAL

ESTATUTO SOCIAL

O INSTITUTO COOPERATIVO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITACIONAL, sociedade civil de direito privado, com foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, rege-se à pelo ESTATUTO SOCIAL, fundado no dia 02 de fevereiro de 1999, com sede administração central na SCLN 109 Bloco "A" sala 11, Asa

Norte, Brasília - DF, e foro nesta Capital, tem por finalidade a Promoção Social e Habitacional. Com atendimento no Distrito Federal. O exercício social encerrar-se-á anualmente, no primeiro trimestre do ano civil. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Instituto. O Instituto é composto por uma Diretoria: Presidente, Administrativo, Financeiro e Conselho Fiscal. A duração do mandato é de quatro anos. A Assembléia Geral é o órgão máximo. O Patrimônio é formado dos bens que possua ou venha possuir a qualquer título. As rendas serão destinadas à consecução dos objetivos sociais. Os recursos serão provenientes de recursos públicos, contribuições a título de subvenção ou doação, rendas de aplicações de bens e valores patrimoniais, de taxas, emolumentos e contribuições sociais. A regulamentação das normas se dará pela edição de Instruções Normativas pela Diretoria, na forma regimental. Os atos constitutivos do INSTITUTO COOPERATIVO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITACIONAL, entram em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 26 de julho de 1999  
AVELILURDES DE ALMEIDA GOMES  
Diretora Presidente

DAR 4676/99

### SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital faço saber que no dia 09 de setembro de 1999, no horário das 10:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato, situado no SIA Trecho 03 Lote 225 Térreo - Ed. FIBRA, em Brasília-DF, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias do Distrito Federal-FIBRA, e seus Suplentes, abrindo-se a contar da publicação deste Edital, o prazo até o dia 23/08/99 para registro de chapas, que deverá ser feito na Sede do Sindicato, no horário das 10:00 às 18:00 horas, durante o período destinado ao registro de chapas, onde encontrar-se-á a disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento e prestação de informações relativas ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para registro de chapas, será dirigido a Presidente do SINDIVESTE, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação será realizada nova eleição dia 10 de setembro no mesmo local e horário. Não sendo conseguido "quorum" em segunda convocação, a eleição em terceira e última votação será realizada no dia 13 de setembro de 1999, sempre no mesmo local e horário. O pleito Sindical será disciplinado pelo presente Edital, pelo Estatuto Social do SINDIVESTE e Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Brasília, 30 de julho de 1999. WALQUIRIA PEREIRA AIRES-Presidente.

DAR 4686/99

### TAVAJ - TRANSPORTES AÉREOS REGULARES S/A AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA / SEMATEC, a LICENÇA OPERACIONAL para o empreendimento / Atividade: HANGARAGEM DE AERONAVES. Local: Aeroporto Internacional de Brasília - setor de Hangares - hangar 22. Com processo Nº 191.000.029/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA - RIMA.

DAR 4687/99

## ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DESPACHO, CLDF, 23-07-99.....	1
.DESPACHO-R, CLDF, 22-07-99.....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20459-*, 29-07-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20465, 30-07-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20466, 30-07-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20467, 30-07-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20468, 30-07-99.....	2
VICE-GERENCIADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 29-07-99.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XII-SAMBABAIA, 30-07-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.PORTARIA 308-*, SECRETARIO, 01-07-99.....	3
.PORTARIA 327, SECRETARIO, 30-07-99.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE	
.INSTRUCÃO-*, FHDF, 29-07-99.....	17
.INSTRUCÃO-R, FHDF, 28-07-99.....	18
.PORTARIA 15, SECRETARIO, 19-07-99.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-07-99.....	18
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-07-99.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 29-07-99.....	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.APOSTILAMENTO, DAG/DP, 28-07-99.....	19
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 27-07-99.....	19
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-07-99.....	20
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-07-99.....	19
.PORTARIA, SECRETARIA, 27-07-99.....	19
.PORTARIA, SECRETARIA, 28-07-99.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-07-99.....	20
.DESPACHO, SECRETARIA, 29-07-99.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DGA, 29-07-99.....	20

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997; resolve: tomar sem efeito a Portaria de 31 de maio de 1999, publicado no DODF nº 110 datado de 10 de junho de 1999, que concedeu (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio de: 01ABR94 a 01ABR99, a servidora **MARTHA VERÔNICA DE ANDRADE OURIQUES**, MAT.81.456/3, AUX.AP, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, por estar enquadrada no parágrafo único do art.88 da Lei nº 8 112/90. **PUBLIQUE-SE.**

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - TC QOPM

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar a servidora **Cristina Barbosa Silva Oliveira**, matrícula nº 93.528-X, executor técnico do Contrato nº 010-PE/99 firmado entre o GDF/SETER e a Fundação Economia de Campinas / FECAMP/IE/CESIT - Processo nº 170.000.331/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875 de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "F", combinado com o art. 7º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1.991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

CONCEDER indenização de Transporte a servidora **ELIENE TORRES QUITANILHA NUNES**, matrícula nº 91.029-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pública, lotada na Gerência de Crédito Assistido, do Departamento de Ocupação e Renda, em virtude de no desempenho de suas atividades executar sistematicamente serviços externos com seu próprio meio de locomoção, conforme Processo nº 170.000.367/99. Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como a Servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

MARCO AURÉLIO MALCHER  
Adjunto**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidor abaixo identificado como executor de contrato, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

<b>MATRÍCULA</b> :	92.844-5	<b>NOME</b> :	MARCOS DE OLIVEIRA
<b>Nº CONTRATO</b> :	11/99-SCS	<b>PERÍODO</b> :	06/07/99 a 05/07/00
<b>PARTES</b> :	SCS/GDF X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA		
<b>OBJETO</b> :	Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a revelação de filmes negativos, slides e cópias fotográficas.		

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERV.ÇO Nº 25, DE 3 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora **MARILIA PACHECO MACHADO**, matrícula nº 33.553-3, para substituir o servidor **SINVAL COUTINHO**, matrícula nº 85.388-2, Chefe do Serviço de Projetos Urbanísticos III.3 Símbolo DFG-10, da Gerência de Projetos Urbanísticos-Distrito III, da Diretoria de Estudos de Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, por motivo de férias do titular, no período de 03/08/99 à 01/09/99.

MANOEL BRANDÃO BARROS  
Substituto**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com o volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

**SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica que o resultado da habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de "Materiais para limpeza, conservação e higiene, utensílios de curta duração para copa e cozinha e artigos de cama, mesa, banho e copa", encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL e que a reunião para abertura das propostas está prevista para o dia 10/08/99, às 10 horas.

Brasília, 3 de agosto de 1999  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JULHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF n.º 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de julho/99 desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREADOR	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	<b>INEXIGÍVEL</b>			
99NE00138	S/A CORREIO BRAZILIENSE Despesa com renovação de assinatura anual do jornal Correio Braziliense	01	304,00	304,00
99NE00139	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço para custear o consumo da rede de iluminação pública	01	4.000,00	4.000,00
99NE00141	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com a aquisição de vales transportes para os servidores desta Unidade Administrativa sendo:			
	*Linha curta	2348	1,05	2.465,40
	*Linha de Ligação	834	1,20	1000,80
99NE00142	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta Unidade Administrativa sendo:			
	• BSB/Valparaiso	114	1,15	131,10
99NE00148	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 99NE 00009, referente a tarifa de água e esgotos dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	1.000,00	1.000,00
99NE00150	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 99NE00027, referente a contrato de prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública desta Região Administrativa.	01	2.000,00	2.000,00
99NE00163	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa com o reforço da 99NE00020, referente a despesa com consumo de energia elétrica dos próprios desta unidade Administrativa, no corrente exercício.	01	1000,00	1000,00
	<b>DISPENSE</b>			
99NE00143	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA Despesa com a prestação de serviços de taxas e registros em projetos de interesse desta Unidade administrativa.	01	400,00	400,00
99NE00144	CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA- MF Despesa com a prestação de serviços de com conserto do motor de impressora matricial marca Emilia PS, Tombamento 130.983.	01	186,00	186,00
99NE00145	PEDRO WAGNER DE ALMEIDA DANTAS Divulgação do evento "Pagodão" como grupo Zoeira do projeto Arte Por Toda a Parte	20	10,00	200,00
99NE00146	DIFEL DIVISÓRIAS E FERRAGENS LTDA- MF Conjunto de Paredes/divisórias, na cor cinza e perfis na cor preta, com elevação (painel / vidro) dotada de 02 portas e respectivos conjuntos de ferragens Conjunto de paredes/divisórias, na cor cinza e perfis na cor preta, com elevação dotada de 01 porta e respectivo conjunto de ferragens	01	813,89	813,89
		01	256,90	256,90

99NE00147	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o reforço da 99NE00023, referente a serviço telefônico.	01	2000,00	2000,00
99NE00149	COMPUSTORE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA Aquisição de telefone celular digital NOKIA 6120 com 02 (duas) baterias.	01	626,00	626,00
99NE00154	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIA LTDA • Coletor de pó Pré -Filtro	04	8,00	32,00
99NE00155	INDUSPINA AUTO PEÇAS • Lâmpada caixa com 10 unidades 2 polos • Lâmpada caixa com 0 1 polo • Lanterna transeira, Fortuz	01 01 06	10,00 10,00 22,00	10,00 10,00 132,00
99NE00156	CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA • Mola para embreagem	20	2,60	52,00
99NE00157	RECORT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTO SERRAS • Facas 03 ponta FS. 220, ST11LL	10	35,00	350,00
99NE00158	RURAL AUTO PEÇAS LTDA • Caixa de fusível com 05 unidades	10	1,20	12,00
99NE00159	REFRIGERAÇÃO LEAL LTDA • Bateria de 100 ampéres	02	120,00	240,00
99NE00160	CARLOTÃO EQUIPAMENTOS LTDA - (RAÇUDÃO) Lanterna tra volks c/vigia Lanterna cancinha, bicolor	02 06	15,00 6,00	30,00 36,00
99NE00161	ADOL - SERVIÇOS GERAIS LTDA Despesa com a reforma dos banheiros da feira permanente da Candangolândia RA - XIX	01	9,982,22	9,982,22
99NE00162	KABU CARIMBOS, PLACAS E LET. (CARLOS SILVA) Carimbo até 10 cm Carimbo até 20 cm Carimbo redondo 2 cm Carimbo acima de 20 cm	6 9 2 2	2,80 3,50 6,00 8,00	16,80 31,50 12,00 16,00
99NE00166	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Locação de uma máquina copiadora marca Minolta modelo EP1052, nova, com ampliação e redução em ZOOM acompanhada de transformador e suprimentos para instalação	01	2.210,00	2.210,00
99NE00168	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com nivelamento de 08 vãos de RT para restauração da rede existente no pátio desta Administração Regional.	01	470,27	470,27
	<b>TOMADA DE PREÇO</b>			
99NE00173	CENTRAL ELÉTRICA MATERIAL DE CONTRUÇÃO • Ancinho fiamsti de 10 dentes com cabo; • Carrinho de mão metálica, pneu com câmara; • Enxada Pandolfo de 2 1/2 com cabo; • Pá com cabo Metisa • Picareta com cabo Pandolfo • Grafo reto de 04 dentes Fiamsti • Sacho de bifurcação de madeira Fiamsti • Facão de 12 polegadas Tramontina • Lima chata de 12 polegadas KF • Serrote para podar árvore Ramada • Carote de madeira capacidade 20 lt. Masson • Saco plástico crp para lixo 100 litros; • Vassoura de piaçava com cabo, Odium; • Botina em couro com solado de pneu. Jacaré; • Luva de rasp.. Uberlúvas	10 12 67 05 03 12 10 03 48 03 06 1200 48 96 96	3,00 33,20 4,00 4,50 7,50 7,82 5,70 3,90 3,70 6,90 54,90 0,31 3,60 8,12 2,20	30,00 398,40 268,00 22,50 22,50 93,84 57,00 11,70 177,60 20,70 329,40 378,00 172,80 779,52 211,20
99NE00174	DAN - HERBERT S.A Refere-se a despesa com a execução de obra de execução Ginásio de Múltiplas Funções.	01	161.664,78	161.664,78

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
JULHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho de 1999.

DISPENSE						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00146	Despesa com renovação de assinatura de Jornal	02	Unid.	260,00	520,00	J. Câmara e Irmãos S/A Jomal de Brasília
00147	Despesa com aquisição de placa de alumínio fundido	01	Unid.	450,00	450,00	Fundiletras Fundação e Letreiros Ltda.
INEXIGÍVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00141	Despesa com aquisição de Vales transporte para servidores da Administração	132	Vale	165,00	165,00	Viação Anapolina Ltda
00143	Despesa com aquisição de Vales transporte para servidores da Administração	44	Vale	1,40	61,60	Tagatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda.

00125	Despesa com aquisição de Vales transporte para servidores da Administração	2.738	Vale	2.915,20	2.915,20	Banco de Brasília BRB
00129	Reforço para Pagamento de Despesas com contas Telefônicas da Administr.	01	Serv.	10.000,00	10.000,00	TELEBRASÍLIA S.A.
NAO APLICAVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00160	Despesas com pagamento de Auxílio Creche -folha normal de Julho/99	01	Aux.	1.995,00	1.995,00	Olga Ferraz e outros
00161	Despesa com vencimentos e vantagens fixas da folha normal de julho/99	01	Pessoa	85.396,56	85.396,56	Olga Ferraz e outros
00162	Despesa com pagamento de INSS empregador e INSS seg. acidente de trab. folha normal Julho/99	01	INSS	6.863,18	6.863,18	INSS

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA  
Chefe

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 6/99

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em uma máquina fotocopiadora marca XEROX, modelo X-5021, pertencente a Administração do Riacho Fundo.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE: 13.08.99, às 09:h, no auditório da Administração Regional do Riacho Fundo, sito a AC 03, lote 06, Riacho Fundo.

A CPL toma público para conhecimento dos interessados, o Convite supra mencionado, colocando à disposição cópia do edital, na forma do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, na secretaria da comissão.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
Presidente da CPL

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS  
JULHO/99

PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95

#### DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
155	Despesas com serviços de fornecimento de massa asfáltica para esta Região Administrativa. Obs: Este empenho fica condicionado a elaboração de contrato nos termos padrão nº 02/96.	NOVACAP	1	30000,00	30000,00
157	Despesas com aquisição de café moído, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de qualidade ABIC, pacote com 500g, para esta Administração Regional.	CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A	1	100,00	100,00
158	Despesas com aquisição de material de expediente, para esta Administração Regional.	ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	1	290,80	290,80
159	Despesas com aquisição de material de expediente, para esta Administração Regional.	EXPEDGRAF-GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	1	326,70	326,70
160	Despesas com aquisição de material de expediente, para esta Administração Regional.	DATA PRINT IND.COM. DE FITAS E PAPEIS LTDA	1	870,00	870,00
161	Despesas com aquisição de material de expediente, de limpeza e de copa para esta Administração Regional.	DMH COMÉRCIO REP. E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	1	165,80	165,80
162	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	FR COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1	1.088,33	1088,33
163	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	LIVRARIA E PAPELARIA RISK LTDA	1	630,79	630,79
166	Despesas com aquisição de café moído, embalado a vácuo, tipo exportação, com selo de qualidade ABIC, pacote com 500g, para esta Administração Regional, em reforço a NE nº 110/99.	CAFÉ DO PONTO DO BRASIL S/A	1	100,00	100,00
174	Despesas com manutenção em uma Central Telefônica marca Alcatel, modelo 4100, desta Administração Regional, em reforço a NE nº 039/99.	BARROSO E CHAGAS LTDA	1	160,00	160,00
176	Despesas com aquisição de ferramentas e material de construção para esta Administração Regional.	ESTRUTURA CENTER COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	1	1.591,30	1591,30
182	Despesas com manutenção da rede elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 032/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	3.100,00	3100,00
TOTAL DISPENSA					38423,72

#### INEXIGÍVEL

156	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referentes ao mês de julho/99.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	4540,20	4540,20
	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 011/99.				

NE Nº	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
164	OBS: No campo referência da dispensa, onde se lê: Não Aplicável, leia-se: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, Deci.TC/DF "0".	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1200,00	1200,00
165	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 046/99.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	14000,00	14000,00
169	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para servidor desta Administração Regional, referentes ao mês de julho/99.	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	1	74,80	74,80
170	Despesas com consumo de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 014/99.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	5700,00	5700,00
171	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 010/99. OBS: No campo Referência da Dispensa, onde se lê: Não Aplicável; leia-se: "Caput" ou Decisão do TC/DF "0".	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	3000,00	3000,00
173	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional, em reforço a NE nº 012/99.	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	1	300,00	300,00
					0,00
TOTAL INEXIGÍVEL					28815,00

#### CONVITE

177	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1	130,78	130,78
178	Despesas com aquisição de material de construção e acabamento para esta Administração Regional.	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA	1	432,10	432,10
179	Despesas com aquisição de material de construção para esta Administração Regional.	LEMONS CONST. TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA	1	1040,00	1040,00
180	Despesas com aquisição de ferramentas, material de construção e material elétrico para esta Administração Regional.	FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	1	510,48	510,48
181	Despesas com aquisição de ferramentas, material de construção e material elétrico para esta Administração Regional.	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA	1	417,60	417,60
TOTAL CONVITE					2530,96

#### CONCORRÊNCIA

					0,00
TOTAL DA CONCORRENCIA					0,00

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
JULHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Santa Maria - RAXIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 938 - DF, torna pública a relação de compras, obras e serviços do mês de julho de 1999.

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
CONCORRENCIA			
208	CONSTRUTORA PISO LTDA Reforço da NE00033/99, referente a locação de máquina e caminhões, para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato nº007/97 - RA XIII		1.000,00
209	COMPACTA MAQ. E TERRAPLENAGEM LTDA Reforço da NE00034/99, referente a locação de máquinas, para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato de Nº009/97 - RA XIII		1.000,00
217	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA Reforço da NE00032/99, referente a locação de caminhões para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato nº008/97 - RA XIII		300,00
227	IPANEMA EMPRESA DE SERV. GERAIS E TRANSP. LTDA Reforço da NE00032/99, referente a locação de caminhões para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato nº008/97 - RA XIII		12.585,89
228	CONSTRUTORA PISO LTDA Reforço da NE00033/99, referente a locação de máquina e caminhões, para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato nº007/97 - RA XIII		25.294,63
229	COMPACTA MAQ. E TERRAPLENAGEM LTDA Reforço da NE00034/99, referente a locação de máquinas, para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, conforme contrato de Nº009/97 - RA XIII		18.371,81

237	<b>COMPACTA MAQ. E TERRAPLENAGEM LTDA</b> Despesa com a locação de máquinas, para manutenção e conservação das áreas urbanizadas e ajardinadas de Santa Maria, referente a exercícios anteriores (dez/98), conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº16, do dia 22/01/99, página nº 14.		23.336,19
<b>DISPENSA</b>			
211	<b>CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE00014/99, despesa com manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública de Santa Maria-RA XIII.		13.300,00
212	<b>AMERICEL S.A</b> Despesa com aquisição de aparelhos telefônicos celular digital, acompanhados de bateria vibratória de 200H, carregador Bivot aut., manual e portuques, marca: Gradiente, Concept, prop GC02184.	6 x 469,42	2.816,52
226	<b>S.A. CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO DE ASSINATURAS</b> Despesa com renovação e assinatura anual de exemplares do Correio Brasileiro.		642,00
232	<b>ECT EMPRESA BRASILEIRA DE TELEGRAFOS</b> Despesa com aquisição de selos de 1º porte, sem valor facial.		232,50
234	<b>CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE00168/99, referente a despesa com instalação e remoção de pontos elétricos provisórios em locais a serem realizados eventos programados por esta RA XIII.		2.000,00
238	<b>CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE00014/99, referente ao manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública de Santa Maria - RAXIII.		8.000,00
<b>INEXIGIBILIDADE</b>			
210	<b>CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da 99NE00017, referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública de Santa Maria.		13.300,00
213	<b>VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA</b> Despesa com aquisição dos vale-transporte para os servidores da RA XIII, no mês de julho/99.		464,30
216	<b>CAESB-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB</b> Reforço da 99NE00012, referente as despesas com o consumo de água e esgoto dos prédios e próprios de Santa Maria.		500,00
218	<b>CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da 99NE00013, referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública de Santa Maria.		500,00
219	<b>CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da 99NE00017, referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública de Santa Maria.		13.000,00
223	<b>CAESB-COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB</b> Reforço da 99NE00012, referente as despesas com o consumo de água e esgoto dos prédios e próprios de Santa Maria.		900,00
230	<b>REM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA</b> Despesa com contratação de artistas para realização do evento III Forró de Cabo a Rabo, de 15/07 s 18/07/99: - 15/07 - show com artistas locais. - 15/07 - show com a banda Sorriso Aberto - 16/07 - show com artistas da cidade - 16/07 - show com Beto e Braga - 17/07 - show com artistas locais - 17/07 - show com Márcia Ferreira - 18/07 - show com artistas locais - 18/07 - show com Chico Rey e Paraná A proposta engloba todas as despesas com palco, iluminação, sonorização, ECAD.	1 x 500,00 1 x 5.000,00 1 x 500,00 1 x 6.000,00 1 x 500,00 1 x 9.000,00 1 x 500,00 1 x 12.000,00	500,00 5.000,00 500,00 6.000,00 500,00 9.000,00 500,00 12.000,00 <u>34.000,00</u>
233	<b>TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA</b> Reforço da 99NE00036, referente as despesas com as tarifas telefônicas dos prédios e próprios da RA XIII, no mês de julho/99.		5.000,00
235	<b>BANCO DE BRASÍLIA S.A</b> Empenho emitido em substituição a NE00214/99, por Ter sido lançado na atividade indevida, referente a aquisição de vale-transporte dos servidores da RAXIII, no mês de julho/99.		4.099,00
239	<b>TELEBRASILIA CELULAR S.A.</b> Reforço da 99NE00038, referente a despesas com tarifas telefônicas (celulares) da RA XIII.		900,00

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO

PROCESSO 144.000.273/99. PARTES: Distrito Federal - Administração de São Sebastião - RA XIV x Promofoto Comércio & Representações Ltda; OBJETO: Prestação de serviços de revelação de filmes positivos e negativos com

ampliação, consoante específica o Edital de Convite n.º 03/99; DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Lei n.º 2.228, de 08/01/99, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 224/99, na modalidade estimativa, emitida em 19/07/99, sob o evento n.º 400091; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0071; Fonte de Recurso 100; Unidade Orçamentária 11.116; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 03/99-CPL/RA-XIV; VIGÊNCIA: 166 (cento e sessenta e seis) dias a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 19 de julho de 1999; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada ADELSON MACEDO NEVES, na qualidade de Gerente.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS  
JULHO/99

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/95, torna pública a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de julho/99, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
208	<b>BANCO DE BRASÍLIA S/A</b> Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de julho/99	2.422,20	2.422,20
214	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 50/99 para atender despesa com prestação de serviço correspondente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da região administrativa de São Sebastião.	15.000,00	15.000,00
231	<b>S/A CORREIO BRAZILIENSE</b> Atender despesa com renovação de 01 assinatura do jornal Correio Brasileiro, num total de 360 cópias	304,00	304,00
240	<b>BANCO DE BRASÍLIA S/A</b> Anulação do saldo da NE n.º 208/99, tendo em vista desconexão simétrica de servidores, na folha mensal de pagamento de maio de julho/99, e revertida a dotação orçamentária própria	676,30	676,30
241	<b>TELEBRASILIA CELULAR S/A</b> Reforço da Nota de Empenho n.º 83/99, para atender despesa com custo de tarifas relativas aos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício.	1.000,00	1.000,00
242	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 05/99, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00
243	<b>CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 06/99, para atender despesas com tarifas de consumo de água bem como despesas com abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas dos próprios desta RA-XIV	1.000,00	1.000,00
246	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 50/99 para atender despesa com prestação de serviço correspondente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da região administrativa de São Sebastião.	15.000,00	15.000,00
247	<b>TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 182/99, para atender despesa com custo das tarifas dos telefones convencionais em uso nesta Administração Regional, na modalidade de PABX Virtual, no corrente exercício	2.000,00	2.000,00
248	<b>INST. PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO Distrito Federal - IPDF</b> Reforço da Nota de Empenho n.º 07/99, para atender despesas com aquisição de documentos técnicos, CD Room, cópias heliográficas de plantas e projetos originais desta Região Administrativa, que se encontram nos arquivos do referido órgão, para auxiliar nos trabalhos topográficos e demais atividades inerentes à Gerência de Planejamento	500,00	500,00
<b>DISPENSA</b>			
209	<b>SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB</b> Custear despesas com aquisição de açúcar cristal pacote com 05 Kg	390,00	390,00
216	<b>MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA.</b> 64 un. Parafuso c/porca da lâmina 04 un. Pares de lâminas 04 un. Filtro de ar AP-4440 04 un. Filtro FS-1280 diesel 04 un. Filtro 5052. combustível diesel	3,50 190,00 75,00 22,00 18,00	224,00 760,00 300,00 88,00 72,00
211	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Atender despesa com obra de ampliação do sistema de iluminação pública, referente a implantação de parte da rede de distribuição de energia elétrica, na Quadra 12, do Setor Morro Azul	9.298,23	9.298,23
215	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Reforço da NE n.º 49/99 para atender despesa correspondentes a conservação preventiva de rede e equipamentos de iluminação pública com fornecimento de materiais, nesta Região Administrativa	5.000,00	5.000,00
217	<b>FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF</b> Reforço da NE n.º 11/99, para atender despesa com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 detentos do sistema penitenciário de Brasília, assistenciados pela FUNAP.	3.000,00	3.000,00
223	<b>NEWBRÁS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.</b> 03 un. container padrão SLU, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 n.º 13, reforçado com chapa de aço SAE 1020 n.º 11, com tratamento anti-corrosivo, com 4 rodízios giratórios, revestidos com borracha, NCS	1.644,00	1.644,00
219	<b>NTI DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. LTDA.</b> 02 un. Pente de memória de 16 Mb 01 un. Placa de vídeo de 4 Mb. Matrox	75,00 90,00	150,00 90,00
220	<b>LCS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME</b> 08 un. Reparos de tweeter ST-300, Selenium 06 un. Reparos de tweeter R5HI-320, Hinor 05 un. Plugs canon macho 05 un. Plugs P-10 500 g. solda em rolo	30,00 28,00 6,00 1,80 0,03	240,00 168,00 30,00 9,00 18,00
221	<b>LCS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME</b> 01 conserto de 01 amplificador RTL400, Advance 01 recuperação de 01 alto-falante 18", Novik	280,00 150,00	280,00 150,00
230	<b>CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA</b> Atender despesa com ampliação do sistema de iluminação pública, referente a instalação de iluminação pública em vários pontos desta Região Administrativa	1.200,00	1.200,00
244	<b>FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF</b> Reforço da NE n.º 11/99, para atender despesa com contratação de serviços de		

000

090512	AMINOACIDOS ESSENC.P/HEPATOP. 8X+EQUIPO E G	CJ	144	48,000	6.912,00	090564	GLOCOMATO DE CALCIO 10X - 10ML	AM	10.000	0,320	3.200,00
007466	CATETER BALAO TP. WORLDPASS 2.0-2.5MM	UM	5	1.382,000	6.910,00	092497	SONDA URETRAL PLASTICA N.12	UM	20.000	0,160	3.200,00
009307	CABO SENSOR ADULTO COMPLETO PARA OXIMETRO D	UM	10	685,000	6.850,00	092318	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL/C/	EM	624	5,120	3.194,88
090698	# ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	4.900	1,380	6.762,00	092362	FITA CIRURGICA HIPOTALERGENICA BRANCA 2,5CM	RL	1.550	2,048	3.175,35
092098	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RADIOPACO C	UM	125	53,488	6.686,00	095200	CONJ. ELISA ANTI Hbc	TE	1.500	2,110	3.165,00
095730	HO-COMJ. DET. T4 LIVRE NUMERO DE TESTES	TE	2.100	3,100	6.510,00	090718	# CIPROFLOXACINA 200 MG/PA	FA	400	7,900	3.160,00
090883	# OXACILINA 500MG	FA	10.000	0,850	6.500,00	092570	KIT C/CATETER 18G POLIURETANO RADIOPACO P/A	KT	65	48,800	3.159,00
095718	HO-COMJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	1.800	3,552	6.395,00	092320	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 5-0 C/2AG	EM	936	3,345	3.131,52
009368	UNITANQUE MOD.UMIMAX 2B	UM	1	6.287,410	6.287,41	011210	GAS REFRIGERANTE FREON R.22	IG	300	10,400	3.120,00
012490	Linha 100X ALGODAO COR BRANCA C/5000M	DA	592	10,810	6.281,12	090181	CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% FR 20/30 ML	FR	8.000	0,390	3.120,00
095363	GERADOR DE TRACICAO 99MTC C/ATIVIDADE DE 15	UM	5	1.246,280	6.231,40	095208	CONJ. ELISA ANTI Hbc Igm 100 TESTES	UM	6	513,000	3.078,00
090251	DIGOXINA 0,25MG	CP	410.000	0,015	6.150,00	009263	PCB SERVO TRAY AND MASIC P/N - CG8198026065	UM	1	3.050,080	3.050,08
004749	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	100	81,000	6.100,00	092495	SONDA URETRAL PLASTICA N. 8	UM	20.000	0,152	3.050,00
005987	* METOTREXATE 5G	FA	10	610,000	6.100,00	008838	COLISTIN METATO SODICO/SULFONATO DE POLIMIX	AM	120	25,000	3.000,00
090863	** FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	80	78,000	6.080,00	090420	CAPTOPRIL 12,5MG CP/SULC.	CP	100.000	0,030	3.000,00
091070	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX150CM (C	RL	38.000	0,160	6.080,00	090562	GLICOSE 50X - 10ML	AM	20.000	0,150	3.000,00
091075	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	20.000	0,300	6.000,00	008825	COMPRESSOR PRINCIPAL, COD.1920 H/BENNETT	UM	1	2.990,000	2.990,00
090531	VITAMINA LIPO E HIROSSOLUVEL-10ML	AM	4.000	1,460	5.840,00	091175	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 20ML BICO CEM	UM	550	5,390	2.964,50
090907	PECAS P/VEICULO FORD	PE	109	52,332	5.704,25	093101	ESPONJA DE FIBRINA P/HEMOSTASIA	VD	200	14,800	2.960,00
090511	AMINOACIDOS ESSENC.P/NEFROPATAS+EQUIPOS E G	CJ	120	47,000	5.640,00	090102	** CLORIMIPRAMINA 25 MG	DG	6.600	4,448	2.958,80
090779	* METOTREXATE 500MG	FA	50	112,000	5.600,00	078513	** ETIQUETA ADESIVA BRANCA EM FORM.CONTINUO	HE	140	20,700	2.898,00
095377	HO-COMJ. DET. DE PHILALAMINA METODO HIZIMA	TE	3.750	1,490	5.587,50	092409	LUBR. HAO ESTERIL LATEX TAM.GRAUDE COMP.MIMI	UM	37.500	0,078	2.850,00
009367	TUBO DE RX P/TILIX P/B - IDS2-30/50	UM	1	5.504,540	5.504,54	001818	DIPIRONA 500 MG CO	CP	94.500	0,030	2.835,00
095221	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	45	119,950	5.397,75	001068	ACITRETINA 10MG	CS	1.500	1,889	2.834,98
091153	FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	1.600	3,335	5.338,00	049731	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1L	EA	370	7,590	2.808,30
095222	CONJ. P/ REACAO IMIBICAO HEMAGLUT. SORO-DI	UM	7	780,000	5.320,00	093194	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG. 3/	UM	1.720	1,620	2.788,40
095393	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM LISA CX.50 UBD	CT	1.560	3,410	5.319,60	076695	** FITA CREPE P/AUTOCALV. (TESTE VAPOR) 19M	RL	1.000	2,770	2.770,00
090559	GLICOSE 10X 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	12.000	0,440	5.260,00	000992	** PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UM	800	4,580	2.748,00
091152	FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	1.220	4,310	5.258,40	009387	PLACA COMPLETA DA PONTE REGULADORA H/OLTRPU	UM	1	2.738,960	2.738,96
090832	POLIMERIZADO DE GELATINA DEGRADADA 3,5X 500	FR	500	10,500	5.250,00	090565	SOLUCAO DE RINGER 250ML	FR	6.588	0,410	2.700,26
090471	DIMETICONA 75MG - 10ML	FR	10.000	0,520	5.200,00	069410	** FORM.COMT. 240X280 MM 1 VIA S/PAUTA 636G	HE	300	8,900	2.670,00
090170	ACTILICISTINA 100 MG/ML 3ML	AM	4.300	1,200	5.160,00	092134	CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLA LOMEM/	UM	30	89,000	2.670,00
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EM	3.936	1,310	5.156,18	000185	JOELHO REP. 277-S CACHIMBO MARCOSUL	UM	15	177,000	2.655,00
095724	HO-COMJ. DET. CRA NUMERO DE TESTES	TE	1.000	5,080	5.080,00	092363	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 5,0CM	RL	600	4,420	2.652,00
004326	RIBAVIRINA 250MG	CS	1.540	3,290	5.068,60	092331	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EM	1.196	2,218	2.651,52
090128	** LEVOMEPRIZINA 100 MG	CP	18.000	0,279	5.022,00	090814	OXIDO DE ZINCO POMADA 17X BS 45 G	BS	3.000	0,880	2.640,00
009360	CAIXA COLETORES DE MATERIAL PERFURACONTANTE	DA	3.000	1,680	4.980,00	092276	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 C	EM	1.920	1,370	2.630,40
092108	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLOW/VIALON	UM	7.000	0,705	4.940,00	009386	PLACA ELETROONICA COMPLETA DE CIRCUITOS IMPR	UM	1	2.618,780	2.618,78
008542	TUBO EM POLIPROPILENO P/MICROCOLETA DE SANG	UM	4.000	1,230	4.920,00	090020	EUPYRACAINA PESADA 0,5X - AML	AM	600	4,340	2.604,00
008543	TUBO EM POLIPROPILENO C/BICO COLETOR P/MICR	UM	4.000	1,230	4.920,00	09310	VALVULA DE SEGURANCA P/PROTECAO CONTRA SOB	UM	1	2.603,000	2.603,00
095559	SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COOME	FR	440	11,000	4.840,00	090480	ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AM	20.000	0,130	2.600,00
003524	CARTAO P/RESULTADO DE ELTROPFORESE USO APAR	PC	6	800,000	4.800,00	091178	CONJUNTO BUCHA E HIXO DE COMANDO DA IMPRESS	UM	1	2.582,000	2.582,00
092352	FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EM	1.692	2,814	4.761,36	090413	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG	AM	400	6,450	2.580,00
090282	MOBEPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	400	11,900	4.760,00	000073	PAPEL SUPERBOND CANARIO 566 68X96CM MESMA C	BS	60	42,800	2.568,00
092270	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AG. 4	EM	3.744	1,270	4.754,88	005042	AZULEJO AZUL 15X15CM EXTRA	H2	500	5,120	2.560,00
095852	FILME EM AGAROSE P/ELETROPFORESE C/08 DETERM	CT	42	110,000	4.620,00	090555	CLORETO DE SODIO 20X - 10ML	AM	20.000	0,128	2.560,00
092446	SONDA DE POLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	2.700	1,696	4.580,00	000985	CINETO COMUM 501G	SC	300	8,490	2.547,00
008512	SULFASALAZINA 500MG	CP	12.000	0,378	4.538,00	004189	COPO DESCART. DE POLIETIL. P/AGUA C/CAPACID	CH	4.000	0,630	2.520,00
092568	KIT C/CATETER 22G POLIURETANO RADIOPACO P/A	KT	70	64,600	4.536,00	001826	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DOAS FACE	FL	60	31,250	2.500,00
090311	VERAPAMIL 80 MG	DG	92.000	0,049	4.508,00	099550	MOTOR DO VENTILADOR TEMPORIZADO/FAN ABALIZA	UM	1	2.498,000	2.498,00
098044	HO COMJ. DET. CA 19.9 NUMERO DE TESTES	TE	400	11,000	4.400,00	090504	GLICERINA CLISTER 12X - 500ML + EQUIPO	FR	2.500	0,999	2.497,50
000684	PAPEL WETHERLEEDGER 180G 66X96CM, PACOTE C/	RS	30	148,400	4.382,00	091173	SERINGA HIPODERMICA DE VIDRO 5ML BICO CEM	UM	800	3,080	2.484,00
090421	CAPTOPRIL 50MG	CP	87.500	0,049	4.357,50	095318	FITA DE ACETATO DE CELULOSE MED. 5,7x14,0	CT	30	82,000	2.480,00
007602	CONJ. DET. DE T.G.O CINETICO - AUTOMACAO	TE	14.400	0,302	4.348,80	091091	BOLSA COLETORES DE URINA (UNISSEX) TAMANHO I	UM	27.500	0,088	2.438,00
090519	* ACIDO POLINICO 15MG	CP	6.000	0,720	4.320,00	095556	SORO ANTI-"A", 10ML	FR	420	5,800	2.438,00
091049	AGULHA P/FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01 C/BIS	UM	8.500	0,863	4.310,00	095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	420	5,800	2.438,00
000078	PAPEL SUPERBOND ROSA 566 66X96CM MESMA C/50	RS	100	42,800	4.280,00	093381	KITS DE ELTROTRO ENDOCAVITARIO TEMPORARIO P	KT	20	121,700	2.434,00
007805	CONJ. DET. DE CREATININA - AUTOMACAO	TE	29.700	0,144	4.278,80	092145	CERA P/OSSO	EM	900	2,887	2.419,00
007803	CONJ. DET. DE T.G.P CINETICO - AUTOMACAO	TE	13.950	0,302	4.212,90	090920	# FLUCONAZOL 50MG	CS	2.700	0,890	2.403,00
090954	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML	FR	10.000	0,420	4.200,00	001509	Linha 100X ALGODAO COR AZUL C/5000M	UM	192	12,400	2.380,80
092411	FIO DE SUTURA ACO MULTIFIL.TORC.REV. C/POLI	EM	480	6,570	4.113,60	001975	AVENTAL DESC.LONGO IMPREMEAVEL MANGA COMP.F	UM	3.400	0,690	2.348,00
092107	CATETER DE TEMCROFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	22	186,085	4.093,45	000592	** SABONETE DE 130G	UM	6.000	0,390	2.340,00
039335	** FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM	CT	51	79,230	4.040,73	001069	ACITRETINA 25MG	CS	500	4,670	2.335,00
090581	AGUA DESTILADA ESTERIL 1000ML	FR	6.000	0,870	4.020,00	095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	400	5,800	2.320,00
090922	# ANFOTERICINA B 50MG	FA	420	9,540	4.006,80	008194	CARTAO VITEK GPS COD.101	UM	150	15,380	2.304,00
090226	METFORMINA 850MG	CP	115.000	0,034	3.996,25	090803	* ETOSIDIDE 100MG FR/AM	FA	150	15,360	2.304,00
095548	SOL.P/LIMPEZA USO AP AUT/SEMI-AUT COUTER, 1	GL	350	11,400	3.990,00	001824	VITAMINAS A 3.000U UI/ML+D 800 UI/ML 10ML	FR	2.800	0,820	2.296,00
009365	PLACA ELETRONICA COMPLETA DA CPU P/CENTRAL	UM	1	3.924,470	3.924,47	091182	CONJUNTO PARA REGULIZACAO COMPLETO	CJ	700	3,270	2.288,00
090100	** AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CP	36.000	0,109	3.924,00	078587	PNEU 185/70X14	UM	36	63,500	2.288,00
090530	COMPLEXO VITAMINA B - 2ML	AM	30.000	0,130	3.900,00	090791	* VINCISTINA 1MG	FA	180	12,690	2.284,20
090921	# FLUCONAZOL 200MG	FA	400	9,700	3.880,00	090956	* MESMA 400MG	AM	320	7,095	2.270,40
012386	** FILME P/RADIO-1 ODONTOLÓGICO 3I4CM 150 CM	CT	70	54,900	3.843,00	092319	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/2AG	EM	744	3,050	2.269,20
008969	TUBO P/OXIGENIO/ASPIRACAO ESTERIL ATOXICO E	KT	2.400	1,590	3.818,00	092496	SONDA URETRAL PLASTICA N.10	UM	14.000	0,160	2.240,00
001170	AZULEJO BRANCO 15X15CM EXTRA	H2	650	5,885	3.812,50	008977	ADESIVO BIOLOGICO(37,5% GELATINA+12,5% RESO	UM	60	37,000	2.220,00
095598	TROMBOPLASTINA CALCICA LIOP.P/RECONSTITUIR	FR	1.080	3,521	3.803,20	009167	FORMULARIO CONTINUDO 375X280MM 1 VIA BRANCO	NR	180	12,330	2.219,40
090950	* ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 B T3 8MG CP	CP	1.400	2,710	3.794,00	090383	DIIDROBERGOCROMINA + DIIDROBERGOCROSTRINA + DI	CS	4.500	0,492	2.214,00
009526											

PROCESSO: 061.004692/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NO PERÍODO: 07.06.1999 À 16.07.1999  
 NOME: SELMA CARDOSO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 129.843-7  
 LOTAÇÃO: ETESB/CEDRHUS  
 FUNÇÃO: ENFERMEIRA  
 PROCESSO: 061.004692/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NO PERÍODO: 07.06.1999 À 23.07.1999  
 NOME: MÁRCIA FERREIRA CRUZ  
 MATRÍCULA: 352.008-1  
 LOTAÇÃO: CENTRO CIRURGICO ELETIVO 7 - HRT  
 FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.030710/98  
 GRAU: MÉDIO  
 À PARTIR: 27.07.1998.

REPUBLICAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.º s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, devido à erro no número do Processo e data de concessão:  
 NOME: DIVINA MARIA DOS REIS NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 118.392-3  
 LOTAÇÃO: AMBULATÓRIO / HRAN  
 FUNÇÃO: AOSD/ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.039.224/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 30.04.1999

REPUBLICAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.º s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, devido à erro no número do Processo e data de concessão:  
 NOME: DENISE ZAGOTTO AGRA  
 MATRÍCULA: 136.983-1  
 LOTAÇÃO: EMERGÊNCIA/HBDF  
 FUNÇÃO: ENC. DE INFORMAÇÃO  
 PROCESSO: 061.022367/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 13.05.1999

NOME: JOÃO PEDRO LIMA DE SOUSA  
 MATRÍCULA: 116.459-7  
 LOTAÇÃO: CSC 07  
 FUNÇÃO: AGENTE DE SAUDE  
 PROCESSO: 061.042356/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 06.07.1999  
 NOME: RAIMUNDA DO LAGO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 131.388-6  
 LOTAÇÃO: CSB-12  
 FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA  
 PROCESSO: 061.039400/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 19.07.1999

NOME: ALDENOR FERREIRA GALVÃO  
 MATRÍCULA: 137.000-6  
 LOTAÇÃO: LAVANDERIA/HRS  
 FUNÇÃO: ENC. LAV., ROUP. E COSTURARIA  
 PROCESSO: 061.036208/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 30.06.1999

NOME: MARIA DE LOUDES POSSA AMARAL  
 MATRÍCULA: 123.577-0  
 LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL  
 PROCESSO: 061.042150/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 25.05.1999  
 NOME: MARIA DIAS DE FARIA LOPES  
 MATRÍCULA: 128.099-6  
 LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/ISM  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL  
 PROCESSO: 061.005303/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 08.06.1999

NOME: DALZI NERES MOREIRA  
 MATRÍCULA: 116.679-4  
 LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL  
 PROCESSO: 061.436.558/81  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 25.05.1999

NOME: MARIA DE FÁTIMA MESQUITA  
 MATRÍCULA: 132.455-1  
 LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/ISM  
 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL  
 PROCESSO: 061.004.805/99  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 04.06.1999  
 NOME: FREDERICO JORGE VIEIRA NITÃO  
 MATRÍCULA: 133.004-7  
 LOTAÇÃO: DRM/HBDF  
 FUNÇÃO: MÉDICO  
 PROCESSO: 061.023604/98  
 GRAU: MÉDIO  
 A PARTIR: 12.05.1999

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei n.º 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, art. 12 item II, na base de 10% , sobre o vencimento do cargo efetivo ao servidor GILSON JOAQUIM COSMO, AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETREICIDADE, mat. 119.031-8, LOTAÇÃO: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE/HRGu. Processo n.º 061.006908/96, a partir de 20.05.1999.

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.º s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores, abaixo relacionados, que já percebem o referido adicional, lotados na CME/HRC:  
 NOME: MARCILENE REIS DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 130.954-4  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042176/99  
 GRAU: MÉDIO

NOME: NEURILENE CLARINTO P DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 128.177-1  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042175/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NOME: MARIA DA CRUZ SOUZA E SILVA  
 MATRÍCULA: 134.833-7  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042213/99  
 GRAU: MÉDIO

NOME: MARIA TEREZINHA GOMES DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 121.418-7  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042211/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NOME: TÂNIA MARIA CANTALICE DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 120.677-0  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042177/99  
 GRAU: MÉDIO

NOME: ELIEZER CHAVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 120.850-1  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042178/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NOME: JOCILENE PEREIRA FURTADO  
 MATRÍCULA: 126.829-5  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042179/99  
 GRAU: MÉDIO

NOME: LUCILENE ALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 127.995-5  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042180/99  
 GRAU: MÉDIO  
 NOME: DORILDES LIRA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 124.558-9  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042181/99  
 GRAU: MÉDIO

NOME: MARIA NAIR COELHO DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 120.685-1  
 LOTAÇÃO: CME/HRC  
 FUNÇÃO: AUX DE ENFERMAGEM  
 PROCESSO: 061.042182/99  
 GRAU: MÉDIO

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 061.007.558 / 99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO		DATA		
		ANTERIOR	NOVA			
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA

Regional: 10001 ANEC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Categoria: \*\*\* OPERADOR DE COMPUTADOR \*\*\*

133337-2; CHRISTOPHER DE ALMEIDA TELES ; TERCEIRA ; VI ; TERCEIRA ; VII ; 02.08.99

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*

130783-2; DAYSE SOBRINHO DE ARAUJO DUTRA ; TERCEIRA ; VI ; TERCEIRA ; VII ; 24.08.99  
 131178-8; SERGIO DE SOUZA MARQUES ; SEGUNDA ; IV ; SEGUNDA ; V ; 01.08.99

131931-1: SERGIO MAURO AREAS CARNEVALI : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.08.99  
 136428-5: LEILA BORGES DE SOUZA BOCHA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 25.08.99

Categoria: \*\*\* NUTRICIONISTA \*\*\*

121401-2: MAYDE REJANE DE ASSIS DA MOTA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 05.08.99

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132026-2: JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.08.99  
 132078-8: MARCINHEIRO FERREIRA SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.08.99  
 132113-7: ROSENY PORTO NORRIS SAMBENTO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 24.08.99  
 132119-8: MARIA DALVA SALVIANO DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 27.08.99  
 132127-7: FANIA COSTA FARIA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.08.99  
 134708-5: ANA CELIA SANTOS DE SOUSA FERREIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 31.08.99  
 134899-1: MARIA LIMA ALVES FRITOSA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 18.08.99  
 134826-4: ELZA DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.08.99  
 134906-1: SARA FERREIRA DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 31.08.99  
 134963-9: JOURNALER FERREIRAS PARENTE : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 31.08.99  
 134988-2: MARIA BORACI DE SOUSA GOIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 17.08.99  
 134910-8: HELZA FERREIRA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 17.08.99  
 134919-8: MARIA DE LOURDES BORGES FERREIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 17.08.99  
 134932-5: ROSA GERALDA DA OLIVEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 31.08.99  
 134964-3: CLAUDIA DA BELLO ROSARIO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 22.08.99  
 134975-9: MAURO LOPES RIBEIRO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 30.08.99  
 134988-4: EUNICE LEUSIETH DE ALMEIDA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 18.08.99  
 136065-5: ANA MARIA DA SILVA MOLANDA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 28.08.99  
 136067-1: MARIA JOSE DE ARAUJO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136085-0: MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136090-1: MARIA EUPRÓPIDES DIAS EVANGELISTA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 31.08.99  
 136113-9: MADIA DA SILVA MOTA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 29.08.99  
 136119-8: RAINEUDA SONIA COSTA DA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 29.08.99  
 136123-8: MARIA MARLENE FRANCISCA ARAUJO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136127-9: MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 29.08.99  
 136133-3: LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 28.08.99  
 136144-9: HELEILANDIA VARGAS DOS SANTOS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136150-3: JOVETINO APOLINARIO DA COSTA FILHO : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136170-8: RILDO TEORIO DA SILVA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 31.08.99  
 136202-0: ZELDA RODRIGUES DE SOUZA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 31.08.99

Categoria: \*\*\* TECNICO EM RADIOLOGIA \*\*\*

132100-5: DELCIANES TADEU OLIVEIRA GOMES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 21.08.99  
 134884-1: MARCELO AGUIAR FERREIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 29.08.99

Categoria: \*\*\* AUX. OP. SERV. DIV. ANFERMAGEM \*\*\*

121430-0: RAYLA ELIZABETH DE OLIVEIRA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 09.08.99

Categoria: \*\*\* AUX. OP. SERV. DIV. - L. E. CONS. \*\*\*

115282-3: EUSA SOUSA ARAUJO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 05.08.99  
 121560-4: JUCIRA MARIA FERREIRA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 22.08.99

Categoria: \*\*\* ART. OP. MAQUINA - LAVANDERIA \*\*\*

133078-1: APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 02.08.99  
 133173-8: GENTY BAPTISTA FERREIRA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 10.08.99  
 133206-8: MARIA DIVINA DE OLIVEIRA GONCALVES : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 02.08.99  
 133215-5: ZILMA MARIA DE OLIVEIRA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 02.08.99  
 133281-9: ANA CELIA BARREIRO BORGES DE SOUSA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 04.08.99  
 133277-5: LINDOMAR BORGES DA ANDRADE : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 04.08.99

Categoria: \*\*\* ARTIFICE OP. DE CALMEIRA \*\*\*

131225-1: ARISTEU VIEIRA DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 26.08.99  
 131240-5: GERALDO PACIFICO DO BRITO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.08.99  
 132051-3: MARCEL MESSIAS LOPES DA NEVES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.08.99  
 132123-4: JOSE XAVIER DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 21.08.99

Categoria: \*\*\* KLETOCARDIOGRAFIA \*\*\*

125711-1: SILVANA IMACIO FERREIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 08.08.99

Categoria: \*\*\* AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA \*\*\*

123142-1: FRANCISCO DE SALES NASCIMENTO : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 16.08.99  
 134787-0: ROADIA MARIA FERREIRAS DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 31.08.99

Categoria: \*\*\* ANATOMIA PATOLOGICA \*\*\*

125717-0: LINDORINO DE FREITA JUNIOR : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 12.08.99  
 125718-8: ROBERTO GONCALVES ANASTACIO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 13.08.99  
 132055-8: TEODORO ANASTACIO DE PAULA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 21.08.99

Categoria: \*\*\* ORTOPEDIA E GESSO \*\*\*

131242-1: JOSE MARIA SILVA CAMPOS : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 30.08.99  
 132078-5: JOSE JOAQUIM DA SILVA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 18.08.99

Categoria: \*\*\* MED. ANATOMIA PATOLOGICA \*\*\*

121702-0: DAISSA DE MENEZES IGLESIAS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 29.08.99

Categoria: \*\*\* MED. ANESTESIOLOGIA \*\*\*

123106-9: JOAO FRANCISCO DA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 10.08.99

Categoria: \*\*\* MED. BRONCONSOPAGOLOGIA \*\*\*

123176-8: MARCOS ALVES DE PADUA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.08.99

Categoria: \*\*\* MED. CARDIOLOGIA \*\*\*

123103-1: ADALBERTO EDUARDO STOCCO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 08.08.99  
 125727-7: AYILA CESSETTI : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 20.08.99

Categoria: \*\*\* MED. CIRURGIA GERAL \*\*\*

123135-9: KLEBER ROGUEIRA DE CAMPOS : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 20.08.99

Categoria: \*\*\* MED. CLINICA MEDICA \*\*\*

123158-8: JOSE CARLOS MENDONÇA MENDES : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 06.08.99  
 128432-1: ANA BEATRIZ ASSAD MAIA SAMBOVAL : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 12.08.99

Categoria: \*\*\* MED. NEUROLOGIA \*\*\*

123145-8: MASSER ALLAN : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 31.08.99

Categoria: \*\*\* MED. OFTALMOLOGIA \*\*\*

121428-4: PROCOPIO MIGUEL DOS SANTOS : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 04.08.99  
 121689-4: MARIA ELIZABETH PASSOS G CAMBEIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 24.08.99

Categoria: \*\*\* MED. PSQUIQUIATRIA \*\*\*

128424-0: MARIA DIANA ALVES TEODORO : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 05.08.99

Categoria: \*\*\* MED. RADIOTERAPIA \*\*\*

131928-1: MARIA ELIZABETH P DO NASCIMENTO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.08.99

Categoria: \*\*\* MED. TERAPIA INT. ADULTO \*\*\*

121790-9: PEDRO NERY FERREIRA JUNIOR : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 30.08.99  
 128445-2: CLARICE GUIMARANS FERREIRA SANTOS : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 22.08.99

Categoria: \*\*\* MED. TER. INT. PEDIATRICA \*\*\*

123109-0: ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 02.08.99  
 125755-2: JOAO TADEU VITALI : PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 30.08.99  
 128433-9: KARINA NASCIMENTO COSTA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 18.08.99

Regional: 11005 HMB - HOSP. MATERNI INF. BRASÍLIA

Categoria: \*\*\* AGENTE ADMINISTRATIVO \*\*\*

133335-8: RAGHY RAIZ AHMED AMORIM : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 13.08.99  
 133397-8: MARCELA FARIAS CARDOSO DE BRITO : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 27.08.99  
 134812-4: LARA CINTIA DE OLIVEIRA SANTOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 08.08.99  
 134870-1: KELLEN CRISTINA GOMES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 08.08.99  
 134896-1: ELISABETE NOVES VALADAO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 25.08.99

Categoria: \*\*\* ARTIFICE OBRAS CIVIS \*\*\*

132106-4: ANTONIO GALVA DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 28.08.99

Categoria: \*\*\* ARTIFICE-ALF. COSTURARIA \*\*\*

132003-3: IVONE LUCAS DE OLIVEIRA DE LUCENA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.08.99

Categoria: \*\*\* ODONTOLOGO \*\*\*

119613-8: MARIA BEATRIZ MAGALHAES DOS SANTOS : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 23.08.99

Categoria: \*\*\* PSICOLOGO \*\*\*

121578-7: HELEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.08.99

Categoria: \*\*\* FARMACEUTICO BIOC. FARMACIA \*\*\*

117709-5: MARIA GONETTI DE CASTRO SAMPAIO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 25.08.99

Categoria: \*\*\* FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO \*\*\*

128976-4: MARIA RITA CARVALHO GARDI NOVAES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 01.08.99

Categoria: \*\*\* ENFERMEIRO \*\*\*

121726-7: JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 29.08.99  
 128491-8: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 29.08.99  
 128502-5: MARIA PAULINA DE OLIVEIRA ALFVEDO : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 31.08.99  
 134899-0: AMADIR DE JESUS PAMPLONA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 29.08.99  
 135048-0: DEIVITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 29.08.99

Categoria: \*\*\* TERAPEUTA OCUPACIONAL \*\*\*

135045-5: MONICA DE LIMA LEMOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 26.08.99

Categoria: \*\*\* AUXILIAR DE ENFERMAGEM \*\*\*

132072-8: JOSCELY FERNANDES DE VASCONCELOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.08.99  
 132088-2: MARIA DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 12.08.99  
 132095-5: MARCO ANTONIO ARAUJO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 14.08.99  
 134720-9: TERESINHA DE SOUSA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 17.08.99  
 134724-1: GILSEIA CANDIDA CAMPOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 29.08.99  
 134739-0: IRACEMA CALINEIRA DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 18.08.99  
 134754-3: IONETE ALVES BRASIL : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.08.99  
 134775-8: JACYLENE BORGES MENEZES DE OLIVEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 15.08.99  
 134788-8: MARIA DA NATIVIDADE DE ARAUJO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 23.08.99  
 134805-1: JOSENEALIA MARIA JOSE FREIRE : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 22.08.99  
 134813-2: MARIA DAS GRACAS SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 11.08.99  
 134886-8: MARIA EDISLEIDE DE LIMA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 18.08.99  
 136089-2: HADIR MAPRA CARNEIRO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 29.08.99  
 136110-4: SEBASTIANA DAMASCENA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 29.08.99  
 136124-4: LEONICE DE ANDRADE LIMA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 31.08.99  
 136138-4: ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99  
 136160-1: MARIZETE FERREIRA DE O V BRITO : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 31.08.99  
 136168-8: ANA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 28.08.99  
 136169-4: ELIANN DA SILVA MOTA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 30.08.99  
 136193-7: ERICY FRANCISCA DE OLIVEIRA : TERCEIRA : III : TERCEIRA : IV : 30.08.99

134743-8; NELSON DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.08.99	Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					
134746-2; MARIA MADALENA DA S MOUTHEIRO RAPHEL	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 18.08.99	131189-1; NIVALDO DAMAS DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 19.08.99
134747-1; MARIA PEREIRA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.08.99	Categoria: *** MED. PEDIATRIA ***					
134774-8; CLEIDE APARECIDA DE A BARREIROS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99	128460-8; MARIA DO SOCORRO MENDES CORTES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 22.08.99
134794-2; OLIMENEIA MARTINS FERREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.08.99	Categoria: *** MED. TERAPIA INT. ADULTO ***					
134795-1; TEODORA VENCISLAU DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.08.99	121479-9; PAULO RIUDI MAKAMURA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.08.99
134835-3; DEBORA DA SILVA BRIVA CAMARGO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.08.99	Categoria: *** MED. UROLOGIA ***					
134838-8; MARISETE ALMEIDA DE SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99	131942-6; CARLOS ALBERTO GOMES MANGUES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.08.99
134839-6; GILBERTO CORREA DIAS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.08.99	Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1					
134859-1; MARY SANTANA REZEKA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
134868-0; ALFREDO LACERDA DE ALMEIDA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99	121703-8; LORENITA LUIZA POZZERON	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.08.99
134877-9; LUCRECIA NOMATO DIAS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 23.08.99	Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					
134880-9; ENELI PINHEIRO GUIMARAES DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99	131196-4; JUDILUZIA ARAUJO DE FIGUEIREDO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.08.99
134922-8; EDUUSA DOS SANTOS PEREIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 18.08.99	Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2					
134923-6; MARIA SALVIANO LEITE ERIS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.08.99	Categoria: *** MED. GINECO. E OBSTETRICIA ***					
134977-5; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99	131195-8; ERENDA GUASTI DE ALMEIDA C BRAZILMO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 12.08.99
135020-0; MARIA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99	Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5					
136069-8; MARIA HELENA YAVANES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 18.08.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
136070-1; FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 18.08.99	126989-6; ANANIYA HELENA THIRIIRA DE ALEMAR	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 30.08.99
136117-1; ANA CELIA DE PAIVA MOREIRA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.08.99	Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6					
136125-2; ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.08.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
136134-1; CLAUDIA ROSA SILVEIRO DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.08.99	134907-4; VERA LUCIA DE ANDRADE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 10.08.99
136164-8; IVONE DE CARLOS FELICIO ERIS	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.08.99	Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA					
136185-6; JANETE MIRANDA ROCHA DE SOUZA	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 30.08.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
136206-2; ARILDA DOS SANTOS ROCHA BOMFIM	: TERCEIRA	: III	: TERCEIRA	: IV	: 29.08.99	134791-6; FELIX RODRIGUES NASCIMENTO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.08.99
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***						134890-6; TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 02.08.99
134895-7; VICENTE DE SOUZA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 24.08.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
135007-2; APARECIDA CELESTINO DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 29.08.99	134846-6; SANDRA ALVES RODRIGUES POVOA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 25.08.99
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***						Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
131066-9; VANDA LUCIA DE SOUSA MARTINS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.08.99	134951-1; EDVALDO DA SILVA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.08.99
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***						Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***					
121520-5; ANA PAULA ARAUJO SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	134954-6; TANIA APARECIDA SOARES DE SOUZA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
121568-4; ALYDIA LEIDORA DE LIMA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 24.08.99	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121894-5; DALVA CELIA SILVA DOS ANJOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	121816-6; LENY LIMA LUCENA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99
121706-9; IRENE DIAS OLIVEIRA SOBRINHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
121735-8; JOSEF GOMCALVES ARAUJO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	134655-8; NEIDE MARIA DA SILVA FREITOSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 10.08.99
121749-6; MARIA DE FATIMA DINIZ SOUSA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	134998-8; IZAMAR LINS GOMES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
121758-5; IRACI DE CARVALHO BASTOS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	Regional: 21067 CSG 8 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 8					
121796-8; HELENY ALVES DE CARVALHO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
121802-6; MARLI RODRIGUES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99	134866-3; ELIZIARIO CESAR DE V LEITAO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 11.08.99
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E. CONS. ***						Regional: 25001 DRS/REMA - DIRE. REG SAUDE REC. DAS EMAS					
113518-0; REGINA ALVES DE LIMA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.08.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
115688-4; ANA EVANGELISTA VIANA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 20.08.99	132019-0; FABIO ALAURI JACON SABINO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.08.99
117480-1; AVANI VERONICA LOPES ARAUJO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.08.99	Regional: 26001 DRS/PARN - DIRECAO REG SAUDE DO PARAMOIA					
121473-0; IRANY RODRIGUES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 11.08.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
121495-1; LUIZ LEMOS DO NASCIMENTO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.08.99	128409-6; CLAUDIA BENJAMIN NORRIRA BORGES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 04.08.99
Categoria: *** ART. OP. MAQUINA - LAVANDERIA ***						Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
133128-1; MARIA CECY LIXENES MARQUES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 03.08.99	132144-7; JORGE LOIS RODRIGUES GARCES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.08.99
133200-7; VALDECIR PIWTO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 02.08.99	134997-0; MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
133229-5; MARIA ILDA SOARES DA SILVA MALTA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 10.08.99	Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***					
Categoria: *** ARTIPICR OP. DE CALDEIRA ***						134681-4; PATRICIA GONCALVES DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
131237-5; FRANCISCO SIMONS OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.08.99	134685-7; ROSILENE JOSE OLHOA DE MOURA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 28.08.99
131246-4; GIANCARLOS GUSTAVO JOSE DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.08.99	134733-1; CLAUDRICI SOARES DA COSTA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
132082-3; JOSE GOMES SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.08.99	134972-4; ESTELA MARINA BRAGA LIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
132111-1; FRANCISCO PASCAL DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 19.08.99	Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
Categoria: *** NUTRICAO ***						134967-6; PEDROLINA CHAGAS OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 31.08.99
123161-8; TEREZINHA MORAES MARTINS DE JESUS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 22.08.99						
132054-8; EDILVANE DE SOUZA MARTINS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 07.08.99						
Categoria: *** FISIOTERAPIA ***											
121721-6; EDILZA VERRAS CAVALCANTE	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 18.08.99						
Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***											
125726-5; MARIA JOSE DALYDO FERNANDES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 21.08.99						
Categoria: *** AUX. TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***											
134682-8; IRACI VAZ DOS ERIS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.08.99						
Categoria: *** MED. CARDIOLOGIA ***											
125721-8; ANTOINE SAH RYOUSSEF KHOURI	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 19.08.99						
128452-5; PAULO SOBREIRO FETTERMANN	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 15.08.99						
128464-9; SUELI DA ROCHA PALCAO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 19.08.99						
Categoria: *** MED. CIQUIBSIA GERAL ***											
119551-4; CARLOS CASTILHO COUTINHO DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 30.08.99						
131720-2; HERALDO DA COSTA GABRIELA JONIOR	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.08.99						
Categoria: *** MED. CLINICA MEDICA ***											
121603-1; JOSE CORREA FILHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.08.99						
121638-4; LECI ALBERTO DE MORAIS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.08.99						
128423-1; PAULO ROBERTO REEVES GONCALVES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 05.08.99						
Categoria: *** MED. NEFROLOGIA ***											
123114-8; RAIMUNDO NOMATO FERRO DO LAGO FILHO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 06.08.99						

**Art. 9º** - A Secretaria da Criança e Assistência Social baixará normas complementares relativas ao funcionamento e serviços dos cemitérios e serviços funerários.

**Art. 10** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12** - Revogam-se o artigo 4º da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993 e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 134, de 14-7-99, pág. 2.

LEI Nº 2.428, DE 21 DE JULHO DE 1999(\*)

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2000, em conformidade com o disposto nos arts. 149 e 168 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que compreenderão:

- I - as prioridades e metas da administração pública;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as diretrizes específicas dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- V - as diretrizes específicas do orçamento de investimento;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - a política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições sobre política tarifária;
- X - as disposições finais.

#### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º A programação contida na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2000 deverá ser compatível com o plano plurianual para o período de 2000 a 2003 e conterá as prioridades e metas estabelecidas nesta Lei.

*Parágrafo único.* A programação de que trata o caput observará as diretrizes e objetivos explicitados nas políticas de Segurança e Bem-Estar Social, Desenvolvimento Econômico e Modernização Administrativa do Estado, que fazem parte do plano plurianual para o quadriênio 2000 e 2003.

Art. 3º As prioridades e as metas identificadas no Anexo desta Lei terão precedência sobre as demais, na alocação de recursos na lei orçamentária para o exercício de 2000.

§ 1º O Poder Executivo identificará, no projeto de lei orçamentária, os projetos, atividades, operações especiais e respectivos subtítulos que contemplem as prioridades constantes do Anexo desta Lei.

§ 2º Serão considerados prioritários, para fins de programação e alocação de recursos na lei orçamentária, os projetos e respectivos subtítulos relativos a obras não concluídas em exercícios anteriores.

#### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Na lei orçamentária, as despesas públicas serão identificadas em seu menor nível de programação, qual seja, função, subfunção, programa, projeto, atividade, operação especial e respectivos subtítulos.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção, uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI - operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa, inserido na programação orçamentária da unidade responsável, identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas.

§ 2º Os projetos, atividades e operações especiais serão classificados de acordo com a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

§ 3º Os projetos, atividades e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, sem alteração da finalidade e da denominação das metas correspondentes, para especificar a localização geográfica integral ou parcial da ação desenvolvida.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos.

§ 5º As metas físicas serão indicadas em nível de projeto e atividade e suas descrições e quantificações deverão ser claras e uniformes.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa, até três meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro em curso, será constituído de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 149, § 4º, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, discriminadas a receita e a despesa na forma estabelecida nesta Lei;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 149, § 4º, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, na forma estabelecida nesta Lei;
- V - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- § 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, além dos relacionados no art. 2º, § 1º, I a IV, e no art. 22, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I - da evolução da receita do Tesouro, nos últimos três anos, segundo a categoria econômica;
- II - da evolução da despesa do Tesouro, nos últimos três anos, segundo a categoria econômica e o grupo de despesa;
- III - do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- IV - do resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- V - das receitas e das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, evidenciados os resultados correntes de cada orçamento;
- VI - das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação do anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;
- VII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o poder e o órgão, por grupo de despesa;
- VIII - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- IX - dos recursos do Tesouro diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, por órgão;
- X - da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento de obras, nos termos do art. 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, por órgão, esfera orçamentária e grupo de despesa;
- XI - dos recursos destinados a investimentos programados nos três orçamentos, por órgão, eliminadas as duplicidades;
- XII - da programação do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;
- XIII - do detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento, com o detalhamento indicado no art. 17;
- XIV - dos precatórios judiciais incluídos na proposta orçamentária e as fontes de recursos a serem utilizadas para o seu pagamento, observado o disposto no art. 20;
- XV - das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por:

- a) grupo de despesa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- b) modalidade de aplicação, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- c) elemento de despesa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- d) função, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- e) subfunção, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- f) programa, esfera orçamentária e origem dos recursos;
- g) Região Administrativa, esfera orçamentária e origem dos recursos.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual explicitará:

- I - a compatibilidade das prioridades constantes do projeto com as aprovadas nesta Lei;
- II - a comparação entre o montante das receitas oriundas de operações de crédito previstas para o orçamento de 2000 e o montante estimado para as despesas de capital, à vista do disposto no art. 167, III, da Constituição Federal;
- III - os critérios adotados para estimativa dos principais itens da receita para o exercício de 2000:

- a) receita tributária;
- b) transferências da União para as áreas de educação, saúde e segurança;
- c) alienação de bens;
- d) operações de crédito;
- IV - a despesa programada com pessoal e encargos sociais para 2000, com a indicação da participação percentual nas receitas correntes do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

§ 3º O projeto de lei será acompanhado de demonstrativos com as seguintes informações complementares:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.006078/99, 131.001145/99 e 137.001137/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Plano Piloto, à Região Administrativa II - Gama e à Região Administrativa X - Guarã, crédito suplementar no valor de R\$ 254.837,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô - DF fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.484, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.320.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.006.029/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R\$ 5.320.000,00 (Cinco milhões, trezentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO-DF	2412.00.00	102	181.337	181.337	
00468/1 * As transferências não constam do Total				181.337	
TOTAL				181.337	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				70.000	
03.007.0024.1492 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				70.000	
Ref: 002567 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	45.90.52	120	70.000	70.000	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				181.337	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				181.337	
Ref: 000210 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	102	181.337	181.337	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÃ				3.500	
10.060.0327.1256 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.500	
Ref: 003406 0007 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QE 01,02, 04, 05, 09, 11, 18, 20, 22, 13, 15 (ENTREQUADRAS) QE 24, 26,28,30,32,34 E 40 E LÚCIO COSTA.	45.90.51	120	3.500	3.500	
00468/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				254.837	
TOTAL				254.837	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				70.000	
08.046.0228.2092 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO				40.000	
Ref: 000454 0001 MANUTENÇÃO DO PARQUE RECREATIVO E TURÍSTICO	45.90.52	120	40.000	40.000	
16.088.0532.2096 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIA E RODOFERROVIÁRIA				15.000	
Ref: 000460 0001 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	45.90.52	120	15.000	15.000	
16.088.0532.2096 MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIA E RODOFERROVIÁRIA				15.000	
Ref: 003018 0002 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA	45.90.52	120	15.000	15.000	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÃ				3.500	
10.060.0327.1256 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.500	
Ref: 003055 0006 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	120	3.500	3.500	
130904/13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				181.337	
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				181.337	
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	102	181.337	181.337	
00468/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				254.837	
TOTAL				254.837	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				5.320.000	
03.009.0044.2240 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				4.800.000	
Ref: 002608 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	34.90.39	220	4.800.000	4.800.000	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				520.000	
Ref: 002611 0015 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.39	220	520.000	520.000	
00464/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				5.320.000	
TOTAL				5.320.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130201/13201 19201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				5.320.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				900.000	
Ref: 002606 0018 FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	34.90.14	220	90.000	900.000	
	34.90.30	220	500.000	500.000	
	34.90.35	220	200.000	200.000	
	34.90.36	220	250.000	250.000	
	34.90.39	220	320.000	320.000	
	45.90.52	220	200.000	200.000	
03.007.0024.2135 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA				50.000	
Ref: 000568 0001 EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	34.90.30	220	50.000	50.000	
	34.90.39	220	500.000	500.000	
	45.90.52	220	350.000	350.000	
03.009.0044.2240 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES				1.100.000	
Ref: 002608 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	45.90.52	220	1.100.000	1.100.000	
03.009.0045.2241 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS				20.000	
Ref: 002609 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TEMÁTICAS	34.90.30	220	20.000	20.000	
	34.90.33	220	40.000	40.000	
	34.90.35	220	70.000	70.000	
	34.90.39	220	600.000	600.000	
03.010.0057.2242 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				30.000	
Ref: 002610 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.90.35	220	30.000	30.000	
	34.90.39	220	800.000	800.000	
	45.90.52	220	200.000	200.000	
00464/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				5.320.000	
TOTAL				5.320.000	

DECRETO Nº 20.485, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 532.145,00 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei n.º

PROCESSO Nº : 131.001.115/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 232/99 no valor de R\$ 682,00 ( seiscentos e oitenta e dois reais ), em favor da Viação Anapolina Ltda.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.001.114/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 231/99 no valor de R\$ 6.123,70 ( seis mil, cento e vinte e três reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.005.158/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 252/99 no valor de R\$ 70,40 ( setenta reais e quarenta centavos), em favor da Rápido Santo Antonio Ltda.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 245/99 no valor de R\$ 4.950,90 ( quatro mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.004/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 246/99 no valor de R\$ 711,70 ( setecentos e onze reais e setenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.004/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 228/99 no valor de R\$ 306,50 ( trezentos e seis reais e cinquenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guar´, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 12 DE AGOSTO DE 1999

O Administrador Regional do Guar´, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: ANULAR o Alvará de construção nº 005/95, emitido em 03/05/95, referente ao processo nº 137.001.225/94, por constar assinatura do Sr. ROBERTO KURUNZI, proibido de exercer a profissão de Arquiteto, conforme publicação do Conselho Regional/CREA/DF, em 09/11/98, tomando SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 114, de 15/08/99.

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso IV do artigo 20 do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto n. 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e, com fulcro no Decreto n. 19.069/98, e em atenção à Instrução Normativa Técnica n. 1/98 do IPDF, resolve:

- Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº 498/66 fica autorizado, por meio deste, o desmembramento do lote contíguos n.9 e 11 da QI -A/2 do SHL/SUL, atual QI 03 Conj. 02 desta capital, retomando, ambos os lotes, às condições anteriores ao remembramento, quais sejam:
- 1- Lote n.9: com área de 776,00m<sup>2</sup>, medindo 20,00m pela frente, 8,00m mais 12,00m pelo fundo, 40,00m pelo lado direito e 3,00m mais 37,00m pelo lado esquerdo, constituindo figura irregular.
  - 2- Lote n. 11: com área de 776,m<sup>2</sup>, medindo 20,00m pela frente, 8,00m mais 12,00 pelo fundo, 40,00m pelo lado direito e 3m mais 37m pelo lado esquerdo, constituído irregular.
  - 3- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
  - 4- Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AMARAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, resolve: DESIGNAR, o servidor ALDO HATABE, Analista de Administração Pública, mat. 91.529-7, como executor do Contrato de Locação de Microcomputadores, firmado entre a Administração do Recanto das Emas e Valéria Cristina Pereira Magarido ME, referente aos Processos nº145.000.087/99 e nº 145.000.190/99. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em observância das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

RUBENS ALVES GOMES

# UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO  
SOCORRO  
192**

de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
 Conceder QUINTOS, transformando-os para Décimos a partir de 01.02.96 em conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminados(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOSE ISRAEL SOBRINHO Matrícula nº: 0052.646-0 Processo nº: 0082.009982/99	2/5 DF-10	12/07/94	4/10 DF-10	01.02.96

O Diretor da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, tendo em vista o preceituado no Artº 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:  
 Conceder DÉCIMOS aos adicionais que trata a legislação supramencionada, ao seguinte servidor abaixo identificado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOSE ISRAEL SOBRINHO Matrícula nº 0052.646-0 Processo nº 0082.009982/99	1/10 DF-10	14/05/96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:  
 AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora JUDITE MOURÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.244-6, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.012117/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
VERA DE FATIMA ALVES	21.500-7	DRE/SANTA MARIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA NEUMA GOMES E SILVA	22.542-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
RENATA FARIA LAMAS	22.882-6	DRE/GAMA	1º	24.02.94 a 23.02.99
EMILIANE GONÇALVES	23.606-3	DRE/SOBRADINHO	1º	19.04.94 a 18.04.99
JONAS GOMES RODRIGUES	48.050-9	DRE/SANTA MARIA	1º	02.02.93 a 01.09.98
JOSÉLIA MARIA PINTO PULGAS	49.014-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.04.93 a 19.04.98
JOSE SALVADOR DA SILVA	55.587-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.09.92 a 04.12.97
CONSUELO DE MATOS	58.648-X	DRE/TAGUATINGA	3º	27.02.94 a 26.02.99
SONIA REGINA DE OLIVEIRA	58.937-3	DRE/TAGUATINGA	3º	21.03.94 a 20.03.99
ADRIANA CAMPOS UCHOA	59.227-7	CEFDE	3º	30.04.94 a 29.04.99
ZILMA BATISTA	65.856-1	DRE/BRAZLANDIA	2º	05.10.93 a 04.10.98
ROSELENE BESERRA DE SOUSA	66.488-X	DRE/CEILANDIA	2º	11.04.94 a 10.04.99
SUZI CLEIA BARBOSA DA SILVA	66.502-9	DRE/TAGUATINGA	2º	12.04.94 a 11.04.99
CLAUDIA MORAES DA COSTA	66.576-2	DRE/SAMAMBAIA	2º	19.04.94 a 18.04.99
VITÓRIA RÉGIA ALVAS FARINA	66.600-9	DRE/CEILANDIA	2º	20.04.94 a 19.04.99
GLYCERIO HEVANDRO M. NOGUEIRA	73.851-4	DRE/N.BANDEIRANTE	4º	25.04.93 a 24.04.98
MARIA ZELIA DE C. AZEVEDO	74.136-1	DRE/SOBRADINHO	2º	17.04.94 a 16.04.99
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	77.745-5	DRE/GAMA	4º	21.03.94 a 20.03.99
ELIZABETH ROBERTO DE SOUZA	77.845-1	DRE/TAGUATINGA	2º	02.04.94 a 01.04.99
BELIZE LOURENÇO DE OLIVEIRA	77.874-5	DRE/PLANALTINA	4º	11.05.94 a 10.05.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:  
 Conceder Licença Nojo ao servidor WALTER PEREIRA DE CASTRO, matrícula 68.499-6, no período de 29/07/1999 a 05/08/1999.

Conceder Licença Nojo ao servidor DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, matrícula 59.800-3, no período de 28/07/1999 a 04/08/1999.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:  
 Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
 CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 31.970-8, Chesp 28.308/99, autorizada em 13/04/99, a partir de 13/04/99.  
 FÁBIO ANSELMO ELIZEU, matrícula 200.545-X, Chev 29.867/99, autorizada em 25/05/99, a partir de 25/05/99 a 23/12/99.  
 LINALDA DE ARRUDA BATISTA, matrícula 200.753-3, Chesp 32.200/99, autorizada em 04/08/99, a partir de 04/08/99.  
 MARIA APARECIDA FRANCISCA, matrícula 35.284-5, Chev 27273/99, autorizada em 02/06/99, a partir de 02/06/99 a 30/06/99, Chev 29577/99, autorizada em 01/07/99, a partir de 01/07/99 a 31/07/99, Chev 32211, autorizada em 01/08/99, a partir de 01/08/99 a 31/08/99.  
 MARIA DE FÁTIMA C. VALE, matrícula 37.224-2, Chev 27279/99, autorizada em 02/06/99, a partir de 02/06/99 a 30/06/99, Chev 29579/99, autorizada em 01/07/99, a partir de 01/07/99 a 30/07/99, Chev 32214, autorizada em 02/08/99 a partir de 02/08/99 a 30/09/99.

ALCIDES CORRÊA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:  
 Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:  
 Eloah Agostinho Pereira, matrícula 56.096-0, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 01.06.99, por meio do Oi. nº 307/94 a partir de 17.10.94  
 Jataçara Lelis Belesa Prado, matrícula 74.081-0, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 03.08.99, por meio do documento Oi. nº 035/94-DRE-DODF 057, pag. 21 a partir de 28.02.94;  
 Alessandro Mendes de Medeiros, matrícula 38.095-4, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 12.03.99, por meio do documento nº 07867/99-SLMP;  
 Cícero Francisco de Silva, matrícula 36.112-7, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 06.07.99, por meio documento nº 021/98 de 19.01.98;  
 Marisa Helena Gomes Lima Carneiro, matrícula 35.266-7, MG1Q, Chesp autorizada a partir de 30.06.99, por meio do documento nº 30571/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:  
 Eloah Agostinho Pereira, matrícula 56.096-0, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 01.06.99, por meio do Oi. nº 307/94 a partir de 17.10.94  
 Jataçara Lelis Belesa Prado, matrícula 74.081-0, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 03.08.99, por meio do documento Oi. nº 035/94-DRE-DODF 057, pag. 21 a partir de 28.02.94;  
 Alessandro Mendes de Medeiros, matrícula 38.095-4, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 12.03.99, por meio do documento nº 07867/99-SLMP;  
 Cícero Francisco de Silva, matrícula 36.112-7, MG3Q, Chesp. autorizada a partir de 06.07.99, por meio documento nº 021/98 de 19.01.98;  
 Marisa Helena Gomes Lima Carneiro, matrícula 35.266-7, MG1Q, Chesp autorizada a partir de 30.06.99, por meio do documento nº 30571/99.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:  
 Cidnéia Pires Santoro, matrícula 23.683-7, ME-3V, Chev. nº 030942/99-SLMP, pelo período de 20.07.99 a 23.12.99;  
 Tânia Curi Garcia, matrícula 27.863-7, MG1V, Chev. nº 030655/99-SLMP, pelo período de 02.08.99 a 30.10.99;  
 Sunamita de Carvalho Ferreira, matrícula 33.989-X, Chev. nº 20788/99-SLMP, pelo período de 07.05.99 a 23.12.99;  
 Joana D'arc Moreira, matrícula 34.199-1, ME3V, Chev. nº 30941/99-SLMP, pelo período de 20.07.99 a 23.12.99;  
 Carla Rejane S. Torres, matrícula 39.309-6, MG3V, Chev. nº 30653/99, pelo período de 02.08.99 a 30.10.99;  
 Djanira Pereira Lima, matrícula 48.536-5, Chev. nº 30661/99, pelo período de 02.08.99 a 30.10.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

CENTRO DE ENSINO 05 DO GUARÁ  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 05 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:  
 Conceder Licença Gala a Professora Maria José Batista Guedes, matrícula 66.177-5, pelo período de 09.07.99 a 16.07.99.

MARIA EUZA GOIS SQUEIRA MARRA

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.  
Esclarecemos que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.  
Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita do SIA, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 13 de agosto de 1999  
**IVAN SOARES RASLAN**  
Divisão de Tributação  
Chefe

CONSULTA Nº : 08/99  
PROCESSO Nº : 040.010.832/99  
INTERESSADO : ESPAÇO & FORMA – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.  
RESUMO DA CONSULTA: ICMS – BENEFÍCIOS FISCAIS – DEC. Nº 20.322/99 – LEI Nº 2.427/99

Senhor Chefe,

A empresa acima qualificada formula consulta, expondo e indagando o que segue:

Que exerce atividade de comércio atacadista de painéis celulares de madeira, divisórias de painéis celulares com instalação, forros de madeira, aço, lã de vidro ou plástico com instalação.

Informa que pretende alterar o objeto social da empresa para fabricação dos painéis celulares de madeiras, com classificação fiscal 44.18.90.00 (NBW/SH), para comercializá-los no atacado, além de continuar comercializando outros produtos adquiridos de terceiros, tais como, perfis de alumínio ou aço, forros com instalação, fechaduras, dobradiças, parafusos, entre outros.

No intuito de firmar Termo de Acordo com a Secretaria de Fazenda, beneficiando-se do Regime disciplinado pelo Decreto nº 20.322/99 e respectiva Portaria nº 293/99, apresenta os seguintes questionamentos:

1 – Será factível que a empresa passando à condição de Fabricante e Atacadista possa manter o acordo na condição de Atacadista?

2 – Com o sancionamento da Lei nº 2.427/99 (PRO-DF) em fase de regulamentação, esta empresa passando à condição de industrial, e mantendo o acordo de Atacadista, poderá se utilizar dos benefícios fiscais da Lei nº 2.427/99?

A Divisão da Receita do SIA realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/96, às fls. 03/05, informando que a empresa não está sob ação fiscal.

É o relatório.

Responderemos às questões da consultante na ordem em que foram propostas:

1 – O Decreto nº 20.322/99, como foi respondido para a consultante no Processo nº 040.010.831/99, concede o benefício fiscal ali especificado a "contribuintes inscritos nas atividades de comércio atacadista ou distribuidor", desde que realizem, "no mínimo, 90% (noventa por cento) de suas operações ou prestações com pessoas jurídicas contribuintes do ICMS." (art. 1º e § 1º do citado Decreto nº 20.322/99).

De acordo com o conceito de Plácido e Silva no Dicionário Jurídico, comércio atacadista é "o que se faz por grosso, isto é, aquele que se efetiva entre comerciantes, o que vende em quantidade e o que compra para revender a mercadoria a consumidores.

O caráter do comércio atacadista está na efetividade de vendas a comerciantes varejistas, vendedores das mercadorias em quantidades pequenas, ou seja, nas que se mostram necessárias para o uso do consumidor." (sublinhamos)

Portanto, desde que a consultante exerça atividade de comércio atacadista no Distrito Federal e atenda aos demais requisitos estabelecidos no dispositivo legal em tela, não há óbice para que possa ser beneficiado pelo regime nele estabelecido.

2 – Como destacado pela consultante, a Lei nº 2.427/99 ainda se encontra em processo de regulamentação. Portanto, não podemos emitir qualquer pronunciamento sobre a existência de impedimentos para que empresas que já sejam contempladas com outro tipo de benefício fiscal ainda possam fazer jus aos benelácitos trazidos no referido Diploma Legal.

À consultante não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 13 de agosto de 1999.  
**VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO**  
Auditora Tributária  
Mat. 46.233-0

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 13 de agosto de 1999.  
**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**  
Serviço de Orientação e Consulta  
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consultante poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita do SIA, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 13 de agosto de 1999  
**IVAN SOARES RASLAN**  
Divisão de Tributação  
Chefe

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 20 de agosto de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO.

### REOP 001/97

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF  
Recorrido : JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Aínton Nazário de Oliveira

### RE 006/98

Recorrente : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.  
Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou  
Recorrido : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

### REOP 008/98

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF  
Recorrido : SERVIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Advogado : João Bispo dos Santos Júnior e/ou  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

### REOP 017/98

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF  
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Brasília, 16 de agosto de 1999  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### ATO DA SECRETÁRIA

#### CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

#### CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO : PÓRTARIA Nº 17, DE 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino Supletivo FASE IV		(Relação nº 1/99)	
Acácia Pereira Dourado	001	01	001
Adeilton de Souza	002	01	001
Adriana Márcia da Silva Paiva	003	01	001
Alberto Feliciano Estevam	004	02	001
Alexandre Martins Miné	005	02	001
Ana Maria da Silva Oliveira	006	02	001
Ana Maria Rodrigues de Macedo	007	03	001
Antonia Aucilândia Duarte	008	03	001
Aparecido Rosa de Souza	009	03	001
Ariene Soares Brandão	010	04	001
Carlos Henrique Vieira Souza	011	04	001
Carmem Pereira de Amorim	012	04	001
Célio Régio dos Santos	013	05	001
Cláudio Rodrigues Alves	014	05	001
Celestina Rodrigues do Nascimento Neta	015	05	001
Celina Pereira de Souza	016	06	001
Consueli Ferreira Batista	017	06	001
Cidney Macedo Rodrigues	018	06	001
Daniel Dias da Silva	019	07	001
Daniel Moreira de Medeiros	020	07	001
Deusilene de Souza Silva	021	07	001
Dicélia Maria Maranhão	022	08	001
Dorielton dos Santos	023	08	001
Edjane Alves Leite	024	08	001
Eduardo Jerônimo Bernardino	025	09	001
Elson de Oliveira	026	09	001
Eunice Dourado Mendes	027	09	001
Everaldo Moreira Lopes	028	10	001
Fátima Fernandes de Araújo	029	10	001
Francisco de Assis Castro	030	10	001
Francisco de Assis Moreira Façanha	031	11	001
Francisco Nascimento de Assis	032	11	001
Francivânio Alves Montenegro	033	11	001
Geraldo Lacerda Gonçalves	034	12	001
Giovanni Silvério de Oliveira	035	12	001
Gorete Passos Santos	036	12	001
Helena Alves de Abreu	037	13	001
Herlen Marinho de Lima	038	13	001
Iderlândia Alves de Oliveira	039	13	001
Ivonete Maria de Moraes Silva	040	14	001
Jaber Cordeiro de Oliveira	041	14	001
Jailson Moura Soares	042	14	001
Jamir Barros de Sousa	043	15	001
João Batista Cardoso de Oliveira	044	15	001
João Batista Gomes da Silva	045	15	001
Josefa Maria da Conceição	046	16	001
Kilda Cely de Oliveira	047	16	001
Luzinete Ferreira de Brito	048	16	001
Márcia Maria de Moraes	049	17	001
Maria Aparecida Rodrigues de Sousa	050	17	001
Maria Cleide Nogueira de Sena	051	17	001

poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, até o dia 24.08.99

Brasília, 16 de agosto de 1999  
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 31-DRC-DAT-SUREC-SEF, DE 13 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA SUSPENSAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSC. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.300.653/001-53	RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA
07.301.414/001-84	JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA CANDEIAS ME
07.301.971/001-78	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS NOVO HORIZONTE LTDA
07.301.985/001-37	JOSEFA LEITE DE OLIVEIRA
07.302.048/001-17	HAMI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA ME
07.303.435/001-80	JOSÉ ALVERNE FERNANDES
07.303.479/001-82	MANOEL LUIS PEREIRA DE MORAES ME
07.305.058/001-40	FRANCISCO LOPES ZEDES ME
07.305.064/001-70	SUSAN MODAS CONFECÇÕES LTDA ME
07.305.066/001-88	M P DE SOUZA ME
07.305.416/002-88	COMERCIAL DE ALIMENTOS ATIVO LTDA
07.305.778/001-98	SANTA FÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
07.306.120/001-30	MERERIDIONAL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESPUMAS LTDA
07.335.106/001-08	TEIXEIRA E MUNIZ LTDA
07.337.798/001-93	SUPERMERCADO E MERCEARIA AUTO MAR LTDA ME
07.351.890/001-60	ELIENE MENEZES DE CAMPOS
07.353.937/001-67	RAKAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.357.815/001-30	P O COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
07.359.553/001-58	MARIA ROSEVÂNIA GOMES ME
07.360.832/001-99	ESCOLA GENTE FELIZ LTDA
07.380.365/001-45	SIMONE MOREIRA DE SOUZA ME
07.382.636/001-24	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA
07.384.991/001-92	GERALDO LAUREANO DA SILVA
07.391.456/001-30	T J MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/99

A Comissão Permanente de Licitação da CODEPLAN, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados em telemarketing, usando uma solução completa de CALL CENTER, fica adiada 04/10/99 às 09:30 horas tendo em vista alterações e ajustes técnicos no edital e seus anexos.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1999  
FRANCISCO TOLEDO WATSON  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/99

Processo: 082.011225/99 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS DE BAIXA RENDA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Ass: 13.08.99 Vigência: 31.12.99 - Objeto: permitir o uso de 02 (duas) salas de aula, sendo 01 (uma) localizada no Centro Educacional EIT e outra no Centro Educacional Ave Branca, destinadas exclusivamente para o funcionamento do Curso de Pré-Vestibular a alunos da comunidade - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ ASSOCIAÇÃO: Alexandre Crispi Ciqueira.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
344/99	061006766/99	27/08/99	09:30	Fornecimento e instalação de Parede Divisória na Sede da Associação de Produtores do Núcleo Rural do Lago Oeste	1,00
345/99	061004533/99	24/08/99	08:15	TRINCHA P/PINTURA 1.1/2" ZARÇAO LARANJA 3600ML; TINTA A ÓLEO BRANCO GELO BRILHANTE 18L/outros, total de 27 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
216/99	061005783/99	02/09/99	16:15	AGULHA ULTRA VERES DE 120MM DESCARTAVEL C/INDICADOR DE PUNÇÃO POR CAMADA P/VIDEO LAPAROSCOPIA/outros, total de 06 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de agosto de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 309/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.006107/99, objetivando a aquisição de formulário contínuo/outros, prevista para o dia 17/08/99, às 14:15 horas, foi adiada SINE DIE face alteração do Edital.

Brasília, 16 de agosto de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISOS DE RECURSOS  
CONVITE Nº 286/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa LABORPLAST COMERCIAL LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Convite 286/99, proc. 061.006165/99.

CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência 003/99, proc. 061.014240/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 65/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa ELIO ARMANDO NUNES DE LIMA - ME interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 065/99, proc. 061.009622/98.

Brasília, 16 de agosto de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 173/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 173/99, proc.061.014747/98, objetivando a prestação de serviços de reforma e adaptação da Farmácia do Hospital de Base do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO N.º 030.002724/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB. DA RETIFICAÇÃO: NA CLÁUSULA QUINTA - Do Transporte, o item 5.1, passa a ter a seguinte redação: "5.1 - O transporte do produto relacionado ao PROGRAMA, até o ponto de distribuição será realizado através de Guia de Remessa". VALOR DO CONTRATO - Cláusula Sétima: 7.3 - O empenho inicial para aquisição de litro de leite e pagamento de encargos fiscais, distribuição e despesa administrativa é de R\$ 920.400,00 (novecentos e vinte mil e quatrocentos reais), Nota de Empenho n.º 99NE00007, emitida em 07/05/99, sob o evento 700091 e para a aquisição de pães é de 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Nota de Empenho n.º 99NE0008, emitida em 07/05/99, sob evento 400091, modalidade estimativa. VIGÊNCIA: Cláusula Nona: Entrará em vigor na data da assinatura do contrato, RATIFICANDO-SE os atos a ele pertinentes praticadas a partir de 07/05/99, até a presente data e vigorará até 30 de outubro de 1999. O item 9.3 fica excluído de presente Cláusula. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. ASSINATURA: 11/08/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI o primeiro Presidente e o segundo Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO N.º 0240.00009/99. PARTES: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE, como Contratada e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, como Contratante, nos termos do Padrão 09/96. OBJETO: Aquisição de 114.000 (cento e quatorze mil) Cestas de Alimentos, consoante específica o Despacho que ratificou a dispensa de licitação (fls. 45, a proposta da Contratada (fls. 40) e o Plano de Trabalho (fls. 47) que passam a integrar o presente Termo independente de transcrição. FORMA DE FORNECIMENTO: A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, sendo 49.000 (quarenta e nove mil) Cestas em Julho e 65.000 (sessenta e cinco mil) em Agosto. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.986.800,00 (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), a serem pagos no mês de Julho e Agosto do corrente ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o mês de Julho, nota de empenho n.º 99NE00075, emitida em 01/07/99; para o mês de agosto, nota de empenho n.º 99NE00077 emitida em 06/07/99. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data da assinatura do contrato e vigorará até 30 de agosto de 1999. ASSINATURA: 09/08/99. DA RETIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES, Secretário da Solidariedade e JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES FILHO e MÁRIO HISSASHI IKEZIRI o primeiro Presidente e o segundo Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/99

PROCESSO Nº 220.000.166/99. PARTES: DF/SEVI X ARTWAY VM PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, para realização da apresentação do cantor "JÚLIO IGLESIAS". VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento, corresponderá à R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: o prazo inicia-se às 15:00 horas do dia 22 de maio de 1999 e encerra-se à 23:30 horas do mesmo dia. ASSINATURA: 19/05/99. SIGNATÁRIOS: WAGNER ANTONIO MARQUES, Secretário e VALDEMAR CUNHA SILVA, Sócio Proprietário. Brasília-DF, 16 de agosto de 1999. Of. nº 064/99-DCC/1ª SPR/PRG.

## EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº 030.000.313/99 - PARTES: DF/SCS X GIOVANNI FCB S/A. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO. A Cláusula Segunda passa a Ter a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado, correspondendo a R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), conforme Nota de empenho nº 155/99-SCS, Fonte de Recursos: 104, Natureza da Despesa: 349034, Programa de Trabalho: 0300700238505001, Unidade Orçamentária: 15101, perfazendo o montante de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), nos termos do parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e da justificativa de fl. 71" VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: WELIGTON LUIZ MORAES, Secretário e MAURÍCIO NOGUEIRA, Sócio-Diretor. Brasília-DF, 16 de agosto de 1999. Of. Nº 064/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/97

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Meridional Serviços Gerais Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo contratual - Processo: 2067/97 - Licitação: Tomada de Preços nº 04/97 - Vigência: 30.07.99 a 02.09.00 - Data da assinatura: 30.07.99 - Assinam: Pela Contratante, Hélio Bebianno, pela Contratada, Maurício Pereira Duarte

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 22/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a manutenção corretiva, com cobertura total de peças, mediante pagamento mensal em equipamentos de rede Cabletron, indicando o licitante vencedor: Saga Sistemas e Computadores S.A.

Brasília, 13 de agosto de 1999  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção de Compras

## INEDITORIAIS

## CONDOMÍNIO MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS, torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o empreendimento em atividade o Parcelamento de solo Urbano, localizado na BR - 20 Km -18 Planaltina-DF, processo nº 030008452/16 FOI DETERMINADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL EPIA/RIMA.

DAR 5301

FERNANDO BATISTA RAMOS

## JOAQUIM GOMES DE SOUZA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Joaquim Gomes de Souza torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a licença prévia para preservação e criação de animais da fauna silvestre, na propriedade localizada no quinhão 4 da Fazenda Taboquinha, glebas 26/29, São Sebastião, Distrito Federal. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA.

## JOAQUIM GOMES DE SOUZA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Joaquim Gomes de Souza torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a licença prévia para perfuração de poço tubular profundo na propriedade localizada no quinhão 4 da Fazenda Taboquinha, glebas 20 e 21, São Sebastião, Distrito Federal. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA.

DAR 5268/99

## MASCARENA PESCA E LAZER LTDA.

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Mascarena Pesca e Lazer Ltda. torna público que requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a licença prévia para criação, manutenção e comercialização de peixes nativos da região nos sistemas de pesque e pague e turismo ecológico e rural na propriedade localizada no quinhão 4 da Fazenda Taboquinha, glebas 26/29, São Sebastião, Distrito Federal. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA.

JOAQUIM GOMES DE SOUZA

## MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MINEIRA LTDA

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de exploração de cascalho e areia na chácara nº 120 - Núcleo Rural Taquara - Planaltina - DF, Rodovia DF 230 - à margem direita. Brasília 13 de agosto de 1999.

DAR 5289

JOSÉ RIBEIRO MENDES

Proprietário

## ÍNDICE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.LEI COMPLEMENTAR 231, PRESTI, 09-07-99..... 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20498, 16-08-99..... 1  
 .DECRETO EXECUTIVO 20499, 16-08-99..... 2  
 .DECRETO EXECUTIVO 20500, 16-08-99..... 2  
 .DECRETO EXECUTIVO 20501, 16-08-99..... 9  
 .DECRETO EXECUTIVO 20502, 16-08-99..... 10  
 .DESPACHO-R, 16-08-99..... 15

## VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 16-08-99..... 15  
 .DESPACHO-R, SUCAR, 13-08-99..... 15  
 .DESPACHO-R, SUCAR, 16-08-99..... 15  
 .ORDEN DE SERVIÇO 54-\*, SUCAR/RA-11-GAMA, 05-07-99..... 15  
 .ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 11-08-99..... 15

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 13-08-99..... 16  
 .DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 16-08-99..... 16  
 .DESPACHO, IDR, 16-08-99..... 16

## SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 434-\*, SUREC, 28-06-99..... 17  
 .ATO DECLARATORIO 513-R, SUREC, 07-08-99..... 16  
 .ATO DECLARATORIO 545, SUREC, 02-08-99..... 16  
 .ATO DECLARATORIO 552, SUREC, 09-08-99..... 17  
 .ATO DECLARATORIO 553, SUREC, 09-08-99..... 17  
 .DESPACHO, SECRETARIO, 09-08-99..... 16  
 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 16-08-99..... 16  
 .DESPACHO, SUREC, 01-06-99..... 17  
 .DESPACHO-R, SUREC, 09-08-99..... 17  
 .DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 13-08-99..... 17  
 .PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/PRESI, 16-08-99..... 18

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.ATO, SECRETARIA, 16-08-99..... 18

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.PORTARIA CONJUNTA 2, SECRETARIO, 16-08-99..... 19

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.ATA 2351, CPDF, 10-08-99..... 19

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 72, SECRETARIO, 16-08-99..... 20

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

.ATA 3, CTPB, 07-07-99..... 20

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 168, SECRETARIO, 12-08-99..... 21

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

.DECISAO 69, TERRACAP, 13-08-99..... 21

.DECISAO 71, TERRACAP, 13-08-99..... 21

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

RETIFICAR no Decreto de 29 de Setembro de 1997, publicado, no DODF nº 190, de 02 de Outubro de 1997, Página 8009, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

ONDE SE LÊ:

<p>Nome: Juvenila Dantas de Sousa Matricula: 39 114-X Admissão: 21.11.75 Cargo: Auxiliar de administração Pública Emprego: Servente</p>	<p>Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Reposicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94.</p>
---	---

LEIA-SE:

<p>Nome: Juvenila Dantas de Sousa Matricula: 39 114-X Admissão: 21.11.75 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Servente</p>	<p>Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94.</p>
---	--

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Dispensar EDSON DE SOUZA, matricula nº 39.256-1, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, a contar de 29 de julho de 1999.

II - Designar ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula nº 39.891-8, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 4º, do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR MONAMERIS MARQUES BORGES da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DISPENSAR WELLINGTON HOLANDA DE LIMA da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, na qualidade de suplente do Presidente.

DISPENSAR ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS da função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, na qualidade de representante do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DISPENSAR SIDNEY FLEURY DE SOUSA da função de Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear KIRA ZANANDRÉA DUARTE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente de Organização e Métodos, da Divisão de Informática, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
22.676-9	QUIRINO DA CONEÇÃO	T.A.P.	S	I	S	II	05.04.99
27.957-9	ELISABETH SILVA CHAVES	F.O.	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
30.675-4	SUELY MORAES COSTA	T.A.P.	1ª	I	1ª	II	25.01.99
31.325-4	MIRIAM RODRIGUES DA S.BESERRA	T.A.P.	1ª	III	1ª	IV	01.05.99
34.603-9	DORALICE ALVES R. DE ARAUJO	AX.A.P.	1ª	II	1ª	III	21.02.99
43.165-6	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	T.A.P.	3ª	III	3ª	IV	09.05.99
43.622-4	MARCO ANTÔNIO PEREIRA	AX.A.P.	3ª	III	3ª	IV	18.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
25.042-2	GEOVANI BEZERRA DE LIRA	F.POST	S	II	S	III	13.02.99
26.008-8	MARIA RITA N. FERREIRA	TAP	1ª	III	1ª	IV	08.02.99
26.055-X	TEREZA CRISTINA N. GOMES	FCP	1ª	III	1ª	IV	12.02.99
30.736-X	ANTÔNIO A. DA COSTA	TAP	1ª	I	1ª	II	01.02.99
42.416-1	REGINA M. DE AZEVEDO	AX. A.P	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.456-0	LUIZ CARLOS P. MARINHO	FCP	3ª	III	3ª	IV	23.02.99
42.461-7	KELIA G. DE ANDRADE	AX.A.P	3ª	III	3ª	IV	23.02.99
42.489-7	MILVANE DE C. DE QUEIROZ	AX.A.P	3ª	III	3ª	IV	26.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.199-7	OLAVO THADEU F. CAMARA	Insp. de Obras	1ª	II	1ª	III	07.01.99
25.734-6	MAGDA ALMEIDA PEREIRA	Téc. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	15.11.98
30.551-0	MARILENE MARIA DE SOUSA	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.01.99
32.065-X	MARCOS ANTONIO L. SOUSA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	09.10.98
34.227-0	MARIA REGINA DE LIMA G. S. SA	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	14.01.99
34.571-7	JOAO GONCALVES DA HORA	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
37.439-3	CARLOS HENRIQUE C. ARAGÃO	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	11.01.99
37.456-3	FABIANA TAVARES RIBEIRO	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	11.01.99
37.487-3	ANA EMILIA DE O. CAMPOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	12.01.99
37.488-1	MARLOW SANTOS	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	12.01.99
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	13.01.99
37.494-6	ELIETE F. CAVALCANTE	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	13.01.99
37.506-3	MARIA DA PENNA B. RAMOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	14.01.99
37.514-4	MARIA DE FÁTIMA DE O. BONFIM	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	15.01.99
37.583-7	JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	04.02.99
37.585-3	AILTON RODRIGUES DA SILVA	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	04.02.99
37.594-2	JOAO ALVES CARDOSO	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	12.02.99
37.600-0	MANOEL MESSIAS A. DE AGUIAR	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	10.02.99
37.637-X	RICARDO NIXON A. SANTOS	Fis. Ambiental	3ª	IV	3ª	V	12.02.99
37.658-2	DANIELA NUNES LORENZETTI	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	15.02.99
37.684-1	CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	01.03.99
37.850-X	GLAUCIENE M G. SEIXAS	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	01.03.99
37.889-3	RAIMUNDA NONATO MACEDO	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	03.03.99
37.890-0	MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	03.03.99
37.911-5	GILMAR DE ALMEIDA VAZ	Téc. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	08.03.99
38.027-X	IZABEL LAURIDA DOS SANTOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	23.03.99
38.049-0	AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	31.03.99
38.074-1	ELIANA MARQUES BARRETO	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	12.04.99
38.090-3	RAIMUNDA DIAS QUIRINO	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	11.05.99
38.123-3	LILA PEREIRA DE O. LEMOS	Aux. Adm. Púb.	3ª	IV	3ª	V	16.04.99
42.894-9	MARIA FATIMA J. MINGORANCE	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.957-0	SANDRA MARIA GAUCHE	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
43.004-8	BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	21.04.99
43.061-7	CELIA REGINA ABREU SANTANA	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
43.065-X	PATRICIA ARAUJO PAFFER	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
43.091-9	DJACIR ALBINO DA SILVA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	04.04.99
43.108-9	KARLA REZENDE S. BENICIO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.04.99
43.123-0	RUI CARLOS MAYER	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	01.05.99
43.125-7	MARILDA SOUZA PEREIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.04.99
43.216-4	JOAO RAFAEL PEREIRA ALVES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.138-9	IRENILDA GONÇALVES S. SOUSA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
43.187-7	ZAILA BARBOSA MACHADO	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.260-1	KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	18.04.99
43.268-7	LEANDRA GUERRA CHAVES	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.04.99
43.334-9	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.04.99
43.346-2	CLAUDIA REGINA S. FERREIRA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.04.99
43.396-9	PAULO ROBERTO DE A. MARIANE	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.05.99
43.647-X	MAURICIO NOGUEIRA DA SILVA	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	21.05.99
43.696-8	KÊNIA DE AMORIM MADDOZ	Fisc. Ambiental	3ª	III	3ª	IV	24.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.087-8	MARIA SILVA TORRES	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.05.99
32.944-4	FATIMA BATISTA DOS SANTOS	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	05.05.99
32.983-5	MARLI DO VALÉ C. MACHADO	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	12.05.99
33.009-4	HILDA NUNES C. DOS SANTOS	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	19.05.99
33.033-7	MARIA DAMIANA SANTANA	Aux. Adm. Púb.	1ª	I	1ª	II	21.05.99
33.323-9	ALDENIRA COELHO DE CARVALHO	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99
43.688-7	ADENIR RODRIGUES DE SOUZA	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
46.436-8	EDSON DIVINO GOMES	Téc. Adm. Púb.	3ª	I	3ª	II	16.08.97

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em consequência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

<p>Nome: Luis Pereira da Silva Júnior Matricula: 43.328-4 Exercício: 18/10/94 Cargo Atual: Técnico de Administração Pública</p>	<p>Nomeado para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 23.09.94, - Efetivado na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.96 - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, pelo art. 2º, do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.10.97 - Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto Nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 18.04.99.</p>
---	--

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

Table with columns: MAT., NOME, CATEGORIA, SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Rows include: PAULO SERGIO MOREIRA MONTEIRO, ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, RODSON RAYNAL DOS SANTOS, ELZA LOPES DA COSTA, VANUSIA SOARES BORBA.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

Table with columns: MAT., NOME, CATEGORIA, SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Rows include: ADEILCE RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO SOARES DE AGUIAR, CELI DANTAS DE OLIVEIRA, ELENIR BARBOSA DIAS, ELIANE DO ESPIRITO SANTOS ALVES, FERNANDO CESAR FONSECA, FERNANDO CESAR FONSECA, GEOVANIA SOUZA BORGES, HELENA GIANNI FONSECA, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, LAZARO DE ASSIS PINHEIRO, MAGNAY VIEIRA DOS S. DUARTE, MARIA BATISTA DE LIMA, MARIA SONIA FERREIRA GARCIA, MAURICEIA BARBOSA MARQUES, NORBERTO MANZELA DE SOUZA, SELMA MARIA DE MORAIS, TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, VERA LUCIA CORREIA PEIXOTO.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Table with columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Row: MARIA GORETH GONÇALVES NOBREGA.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Table with columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Rows include: MARIA DA CONCEIÇÃO L. SANTOS, EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, JOSÉ MARIA BALBINO DE SOUZA, DÉCIO DE SOUZA FELIX, EDNA LOURENÇO DOS SANTOS, LEONILDE MATOZINHO MIRANDA.

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo I, do Decreto n.º 16.253, de 29 de dezembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Table with columns: Matrícula, Nome, Categoria, Situação Anterior (Classe, Padrão), Situação Nova (Classe, Padrão, Data da Vigência). Rows include: Maguinalve Vieira Mascarenhas, Maria Edwiges P. Garcia, Adão Rodrigues de Paulo, Adão Rodrigues de Paulo, Abílio José Dos Santos, Alexandre Medeiros Varanda, Francisco Wagner Aguiar, Irma Sueli dos Santos Gonçalves, Tarcisio Mota da Silva, Janete Cabral da Silva, Ruth Maria Bezerra Silva, Luiz Claudio do Nascimento, Francisco Fabio N. Portela, Marli Arsenio Felício, Karla Andrea Barreto Moura, João Batista Quintiliano, Jadson Vieira Campos, Valeria Abdala M. Ribeiro, Marcio Guilherme de B. Silveira, Antonio Pedro Dos Santos.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Table with columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Rows include: CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, JACIRA ARAUJO MIRANDA.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício dos servidores.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Table with columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT. (CLAS., PAD.), SITUAÇÃO NOVA (CLAS., PAD., DATA VIG.). Rows include: DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA, FATIMA ALVES TORRES, MARLIETE CAMPOS DA SILVA, ADVAGNER BEZERRA.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Table with columns: Matrícula, Nome, Categoria, Situação Anterior (Clas se, Padrão), Situação Nova (Clas se, Padrão, Data da Vigência). Rows include: CLEIDÉ A. ROCHA NOGUEIRA, ANANIAS ARAUJO DO PADRO, ALZIRA ALVES SANTANA, LINDALVA DE SENA DA SILVA, JOAO SOUZA SANTOS, FRANCISMAR DOS S. BARBOSA, MARA RUBIA VIEIRA, MARIA NILVA FIRMINO DE SOUZA, ROGERIO DA COSTA SILVA, JOSE MARQUES DA SILVA, CIRO PEREIRA MATOS FILHO, MARCIA FERREIRA DE BRITES, MARIA LUCIA MIRANDA, SERGIO PAZ MAGALHAES, ELIANE LIMA COUTINHO, MEIRE DALVA DOS SANTOS, APARECIDA RAMOS DE CARVALHO, AILTON GONÇALVES SOARES, SONIA QUITERIA B. DE V. PEREIRA, MARIA NAILA DE ALMEIDA, BASCHEIVA P. C. DO NASCIMENTO, MARIA INES DA SILVA VIEIRA, ABADIA ELIZABETH V. DE LIMA, VILMA LILIANE MENDES DA SILVA, RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL, SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, CLEIA RUAS DE SOUSA, ANTONIO FRANCISCO ALVES, ROSA HELENA DE SOUZA, CLAUDIA HAMU, IRENE JUNIOR COSTA, HUMBERTO DE JESUS S. FILHO, MARGARIDA F. DA C. VIEIRA, MARIA DE FATIMA SOARES, MARIA APARECIDA COSTA, MARGARETE C. MONTE CARVALHO, YVONE PIRES MAGALHAES, MARIA ROSA DE ANDRADE, CECILIA ABREU BARBOSA, SILVANIA MARIA LOUREIRO, ZILDA MARIA DOS SANTOS, EDUARDO GOMES RODRIGUES, CECILIO ELIAS DE ALMEIDA, PETRONILIA RODRIGUES DA SILVA, CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO, JOÃO DE SOUZA GONÇALVES, RITA SALAZAR PEREIRA, PATRICIA AGUIAR SILVA, ALZIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, ITAMAR DE OLIVEIRA E SILVA, CLAUDIA AZEVEDO CORTES, MARIA ADEUNIDA M. DA SILVA, BELMAR CORADO VALENTE, STELLA MARIS RUAS DA SILVA, JOSILENE NASCIMENTO DE SOUZA, BENICIO RIBEIRO BARBOSA, ROSANA MARTINS P. L. DA SILVA, ALESSANDRA DE SOUZA E SILVA, VOLMIR ZARO, HELIO BITTENCOURT G. FILHO, ANA CLAUDIA A. DO NASCIMENTO, CLEONICE DA SILVA AGUIAR, NERIALDO PEREIRA SANTOS, LISIA MENEGHETTI, ALEXON AMARO DE OLIVEIRA, ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, MARILUCE GOMES CAVALCANTE, EUNICE ALVES CRUZ RIBEIRO, ANDREA PAIVA CIRQUEIRA, MARIA MIMOSA M. LEITE DA SILVA, HIROSHI PLACIDO SUMIHARA, ANDREA MARQUES PIRES, CARMEN LUCIA GARCIA, ELIETE BARROSO DE ANDRADE, SERGIO JOSÉ XAVIER, MARIA DOLORES C. DOS SANTOS, ALICE M. DIAS DOS S. MARQUES, ROSANGELA FEITOSA RIBEIRO, ADRIANA GOMES FERREIRA, JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, SIMONE SANTOS RIBEIRO, DHAMARYS XAVIER B. TEIXEIRA, MARCIA FEITOSA G. FERNANDES, ELVIS MENDES LOPES, CELIA MARIA BARBOSA, ADOLFO GUTIERRES CARDONA, LUCY LAURA COSTA.

Table with 7 columns: MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., DATA VIG.

-RETIFICAR, no Decreto de 29.09.97, publicado no DODF nº190, de 02.10.97, no que se refere ao servidor JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO Técnico de Administração Pública, Matrícula 30.492-1, lotado na Administração Regional de Brazlândia.

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, parágrafo 1, do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE FAZENDA
Table with 7 columns: Matrícula, Nome, Categoria, Situação Anterior, Situação Nova, Classe, Padrão, Data de Vigência.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., VIG.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., DATA VIG.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados:
2 - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Table with 8 columns: MATRÍCULA, NOME, CATEGORIA, SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., DATA VIG.

- 1 - Conceder Progressão Horizontal nos termos do Decreto nº 84.669, DE 29 de abril de 1980, à servidora abaixo relacionada.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., VIG.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., VIG.

- 1 - Conceder Progressão Horizontal nos termos do Decreto nº 84.669, DE 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., VIG.

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Table with 7 columns: MAT., NOME, CATEG., SIT. ANT., SITUAÇÃO NOVA, CLAS., PAD., VIG.

-RETIFICAR, no Decreto de 01.10.99, publicado no DODF nº188, de 02.10.98, pág.02, no que se refere a Evolução Funcional da servidora LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula n.º 91.008-2, lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.
ONDE SE LÊ: Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.97.
LEIA-SE: Promovida para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº14.647, de 25.03.93, a contar 01.07.96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora a baixo relacionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01 Nome: TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA Matrícula: 134.890.6 Processo: 061.033546/99

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora a baixo relacionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01 Nome: MARIA CRISTINA FRIZON GREGGIANIN Matrícula: 134.643.8 Processo: 061.033543/99

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor a baixo relacionado nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01 Nome: FELIX RODRIGUES NASCIMENTO Matrícula: 134.791.8 Processo: 061.033544/99

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora a baixo relacionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01 Nome: Leila Gonçalves Matrícula: 134.147.2 Processo: 061.033551/99

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora a baixo relacionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01 Nome: Ana Maria da Silva Matrícula: 134.422.6 Processo: 061.033552/99

LUÍS CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA

Table with columns: Matrícula, Nome, AT-18, AT-19, 3º - I, 3º - II, 3º - III, 3º - IV, 3º - V. Lists employee records for various positions.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

INSTRUÇÕES DE 17 DE AGOSTO DE 1999

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor abaixo:

Table with 2 columns: DADOS DO(A) SERVIDOR(A) and FUNDAMENTAÇÃO. Contains details of a pension grant to Adilmar Padilha Costa.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta instrução.

II - Os efeitos decorrentes da aplicação desta Ato retroagem à data em que o servidor completou seu interstício.

Table with 7 columns: MATR., NOME, EP. ANT., EP. ATUAL, SIT. ANT. CLAS./PAD., SIT. ATUAL CLAS./PAD., FIM DO INTERSTÍCIO. Lists names and progression details.

que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE designar, MARCOS ROBERTO CESAR DA SILVA, matrícula n. 1158-4 (COPER) MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula 770-6 (COPER) e ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 989-X (COPER) para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de SINDICÂNCIA com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-0010.043/99, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 5 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1980 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Reverter provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º e 24 da Lei nº 3.785/80, este regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/80; 71, alínea "b", da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar legado pelo extinto Soldado QPPMC JOÃO VICENTE FILHO, Matrícula nº 01.929/1, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 26 de maio de 1989, tendo em vista o falecimento da pensionista militar MARIA MADALENA DE LOURDES, Matrícula nº 71.876/9, viúva do extinto militar, ocorrido em 13 de junho de 1989, na proporção 1/8 (um oitavo) para cada beneficiária a seguir: ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.887/4, MARIZA LEILA DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 71.888/2, SIRLENE CÁLIA ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 71.889/0, MARIA HELOISA DA SILVA, Matrícula nº 71.890/4 e CLERIA MARIA DOS REIS, Matrícula nº 71.891/2, filhas do instituído com a extinta pensionista militar, a contar do óbito da pensionista, no valor mensal, inicial de R\$ 135,38 (cento e trinta e cinco reais e oito centavos), permanecendo ainda 3/8 (três oitavos) da pensão tronco em cotas-reserva aguardando os requerimentos dos filhos menores: ALEX RICARDO DA SILVA, COSME ALAN DA SILVA e VIVIANE DA SILVA, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	92,84
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	23,18
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	324,24
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	11,58
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$	130,20
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$	200,18
T O T A L	R\$	1.083,08
Cotas-parte: 1/8 (um oitavo) para cada beneficiária	R\$	135,38

Saque-se a partir de 1º de julho do corrente ano, o benefício da Pensão Militar na nova situação em favor das beneficiárias;

Saque-se em favor das beneficiárias: ANGELA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 71.887/4, MARIZA LEILA DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 71.888/2, SIRLENE CÁLIA ESPIRITO SANTO, Matrícula nº 71.889/0, MARIA HELOISA DA SILVA, Matrícula nº 71.890/4 e CLERIA MARIA DOS REIS, Matrícula nº 71.891/2, tal qual a distribuição de suas cotas-partes, as importâncias do benefício da Pensão Militar no período compreendido entre 26 de maio a 30 de junho de 1999, tendo em vista o falecimento da Pensionista Militar MARIA MADALENA DE LOURDES, Matrícula nº 71.876/9, ocorrido em 13 de junho de 1989, ficando 3/8 (três oitavos) do quantum no período supracitado em cotas-reservas aguardando os requerimentos de: ALEX RICARDO DA SILVA, COSME ALAN DA SILVA e VIVIANE DA SILVA.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1980 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso II e 20, Parágrafo Único da Lei nº 3.785/80, este regulamentado pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/80; 71, alínea "b" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a senhora MARIANA REIS ROCHA SANTOS, Matrícula nº 71.882/3, filha do ex-Soldado QPPMC VITARNY ROCHA SANTOS, Matrícula nº 12.678/0, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF nº 12 de 22 de janeiro de 1999, publicada no BCG nº 14 de 22 de fevereiro de 1999, efetivada a contar de 11 de fevereiro de 1999, conforme BI nº 30/3º BPM de 12 de fevereiro de 1999, a contar da efetivação da exclusão, no valor mensal, inicial de R\$ 802,34 (oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	92,84
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/88	R\$	23,18
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	23,18
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$	11,58
GRAT. C.E.T.	R\$	200,18
T O T A L	R\$	802,34

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.785/80; 71, alínea "a" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar a senhora ANNA DE JESUS TELLES, Matrícula nº 71.885/8, viúva do extinto Cabo QPPMC ETHIVALDO TELLES, Matrícula nº 01.785/5, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 05 de junho de 1989, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.102,45 (mil cento e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	208,32
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	104,18
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	374,87
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	28,04
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$	232,72
T O T A L	R\$	1.102,45

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.785/80; 71, alínea "a" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar a senhora LUZIA BANDEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 71.883/1, viúva do extinto Soldado QPPMC LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 01.262/9, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 22 de maio de 1989, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.103,92 (mil cento e três reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	92,84
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	23,18
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	333,50
AUXÍLIO INVALIDEZ	R\$	130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	23,18
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$	200,18
T O T A L	R\$	1.103,92

Cota-parte: 100% (cem por cento)

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1980 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.785/80; 71, alínea "a" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar para a senhora SOLIMAR DE SOUZA MARQUES, Matrícula nº 71.884/X, viúva do extinto Soldado QPPMC WALMIRO DOS SANTOS MARQUES, Matrícula nº 01.897/7, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 1º de junho de 1989, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 783,19 (setecentos e noventa e três reais e dezenove centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	88,78
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	142,04
HABILITAÇÃO MILITAR INATIVO	R\$	71,02
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	17,75
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	255,87
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	17,75
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$	200,18
T O T A L	R\$	783,19

Cota-parte: 100% (cem por cento)

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1980 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.785/80; 71, alínea "a" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, a senhora MIRANEIA SANTANA DE LIMA, Matrícula nº 71.882/0, viúva do extinto 3º Sargento QPPMC TITO SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 01.301/3, Reformado com proventos de 2º Sargento PM, falecido em 27 de junho de 1989, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 2.189,81 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO	R\$	211,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR INATIVO	R\$	337,92
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	188,98
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	42,24
ADICIONAL DE INATIVIDADE	R\$	937,72
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO	R\$	83,38
GRAT. C.E.T. INATIVO	R\$	428,21
T O T A L	R\$	2.189,81

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c os artigos 7º, inciso II, da Lei nº 3.785/80; 71, alínea "b" da Lei nº 8.023/74; 141, da Lei nº 7.475/88 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, para GABRIEL LIMA MARCELINO, Matrícula nº 71.858/4, filho menor do extinto Soldado QPPMC CARLOS AUGUSTO MARCELINO, Matrícula nº 13.949/1, da ativa, falecido em 08 de abril de 1988, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 808,13 (oitocentos e oito reais e treze centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR	R\$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR	R\$	92,84
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	R\$	115,80
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/88	R\$	23,18
INDENIZAÇÃO DE MORADIA	R\$	34,74
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA	R\$	23,18
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR	R\$	5,79
GRATIFICAÇÃO SERVIÇO ATIVO	R\$	11,58
GRAT. C.E.T.	R\$	200,18
T O T A L	R\$	808,13

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se a contar de 1º de janeiro do corrente ano, o benefício da Pensão Militar em favor do beneficiário, ficando os valores no período compreendido entre 08 de abril a 31 de dezembro de 1988, em exercício findo aguardando o requerimento do interessado, após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com § 2º, do artigo 31, da Lei nº 3.785/80.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 28.358, c/c o artigo 20 e Parágrafo Único da Lei nº 3.785/80, Regulamentado pelo artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 49.096/80; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, para a senhora JOELMA DUARTE FILGUEIRA, Matrícula nº 71.893/9, esposa do ex-Soldado QPPMC JESULINO DE SOUSA FILGUEIRA, Matrícula nº 13.631/X, excluído desta Corporação através da Portaria PMDF de 27 de novembro de 1988, publicada no BCG nº 003 de 08 de janeiro de 1989, efetivada a contar de 22 de março de 1989, conforme BI nº 053/9º BPM, de 22 de março de 1989, a contar da efetivação, no valor mensal, inicial de R\$ 813,92 (oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos) conforme demonstrativo a seguir:

**INEDITORIAIS**

**ART – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA TELEBRASÍLIA**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação Recreativa Telebrasil, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Artigo 11 Parágrafo 1º e do inciso III do Artigo 27 do Estatuto da Associação, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26/08/99 (Quinta-feira), às 18:30h em 1ª convocação com a presença de no mínimo dois terços dos sócios efetivos e em 2ª convocação às 19:00h, com qualquer número de sócios, no salão de festas da Associação Recreativa Telebrasil - ART, SIA trecho 01, lote D, para tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do Exercício de 1998; 2) Assuntos Gerais.

CARLOS ALBERTO LOPES  
 Presidente

DAR 5378/99

**CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.**  
 CNPJ/MF 00.099.093/0001-53  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social, situada à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina - Distrito Federal no dia 06/09/1999, às 9:00 horas, sendo a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1998; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 1998, bem como a distribuição dos dividendos; c) deliberar sobre a correção monetária da expressão do capital social e; d) assuntos gerais.

Assembleia Geral Extraordinária

a) votar a transformação de sociedade anônima em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e; b) assuntos gerais.

Brasília, 17 de agosto de 1999  
 A DIRETORIA

DAR 5385/99

**JOSÉ ARAÚJO BARCELOS NETO**  
 AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade: extração de areia saibrosa e saibro no local gleba 01 lote 98 Núcleo Rural Alexandre Gusmão Brazlândia - DF com o processo 191000534 - 97. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

JOSÉ ARAÚJO BARCELOS NETO  
 Proprietário

DAR 5369/99

**UCAVE - UNIÃO DOS COMERCIANTES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS/DF**  
 EXTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: União dos Comerciantes Autônomos de Veículos do Distrito Federal; SEDE E FORO: Sítio à QNL 23 Conjunto "A" casa 17, Taquatinga, Brasília - DF; FINALIDADE: Promover a união e solidariedade entre seus associados, discutir e encaminhar soluções para os problemas em geral, visando a melhoria das condições de trabalho na Fera do Automóvel; DURAÇÃO: Por tempo indeterminado; RESPONSABILIDADE: Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela União; REPRESENTAÇÃO: O Presidente da (UCAVE), representará-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; EXTINÇÃO: A Dissolução da UCAVE será decidida por 2/3 (Dois Terços) dos votos dos participantes em AGE, convocada para tal fim, sendo seu patrimônio destinado a entidades filantrópicas; ESTATUTO: Aprovado em AGE realizada em 10 de abril de 1999, entrando em vigor e revogando as disposições em contrário. O Estatuto poderá ser reformado desde que seja decidido em assembleia pela maioria de votos.

Brasília, 18 de agosto de 1999  
 CARLOS AUGUSTO SOARES  
 Presidente

DAR5389/99

**WAGNER EDUARDO DE CARVALHO**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que Requereu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a Licença de Operação para o empreendimento/atividade: poço tubular profundo, no local lote 23 - gleba 01 loteamento Serrano São Sebastião - DF com o processo 191000059 - 98. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

WAGNER EDUARDO DE CARVALHO  
 Proprietário

DAR 5371/99

**PROFLORA S/A – FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**  
 EM LIQUIDAÇÃO  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO, para se reunirem em Assembleia Geral, que se realizará no SAIN, bloco "I", Ed. Procuradoria Geral, 4º andar, na Sala de Reuniões do Procurador Geral do Distrito Federal, no dia 26 de agosto de 1999, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Extraordinária nº 41, segunda assentada.

I – Prestação de Contas do Liquidante;

II – Apreciação do orçamento;

III – Conhecimento e deliberação de providências face a decisão 3394/99, do TCDF e reabertura dos balanços a partir de 1994;

IV – Alienação especial da madeira ao redor das montantes de captação de água potável;

V – Deliberação sobre aporte de capital ou realização da receita necessária para: a) pagar o passivo real (parcial) ou b) realização do estoque (madeira em pé) e rateio dos resultados.

Assembleia Geral Ordinária, nº 27

Apreciação das contas de 1997.

Brasília, 18 de agosto de 1999  
 JOÃO RESENDE FILHO  
 Liquidante

**ÍNDICE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20510, 18-08-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20511, 18-08-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20512, 18-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20513, 18-08-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20514, 18-08-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20515, 18-08-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20516, 18-08-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20517, 18-08-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20518, 18-08-99.....	5
.DESPACHO-R, 18-08-99.....	5
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 17-08-99.....	6
.DESPACHO, SUCAR, 17-08-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO 45, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 27-07-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO 116, SUCAR/RA-X-GUARA, 13-08-99.....	6
.ORDEM DE SERVIÇO 171, SUCAR/RA-1-BRASILIA, 17-08-99.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-08-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-08-99.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 18-08-99.....	7
.PORTARIA 31, SECRETARIO, 18-08-99.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 92-R, TARF/1C, 12-08-99.....	8
.ACORDAO 102, TARF/2C, 16-08-99.....	11
.ACORDAO 103, TARF/2C, 17-08-99.....	11
.ACORDAO 105, TARF/1C, 13-08-99.....	10
.ATA, TARF/1C, 05-08-99.....	10
.ATA, TARF/1C, 12-08-99.....	10
.ATA, TARF/2C, 10-08-99.....	11
.ATA, TARF/2C, 16-08-99.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 17-08-99.....	7
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 16-08-99.....	8
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 16-08-99.....	11
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 18-08-99.....	12
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSS/DF-DEX, 13-08-99.....	13
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 297, DETRAN/DG, 11-08-99.....	13
.INSTR. DE SERV. 298, DETRAN/DG, 11-08-99.....	13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA 13, 16-08-99.....	13

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**CAESB**  
**195**

**NOME: ANDRÉ BATISTA DE VASCONCELOS**  
**MATRÍCULA: 353.203-8**  
**LOTAÇÃO: CSC 02/HRC**  
**FUNÇÃO: MEDICO**  
**PROCESSO: 061.042383/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 14.07.1999.**

**NOME: SALMA LIANE SIQUEIRA BENÍCIO**  
**MATRÍCULA: 353.086-8**  
**LOTAÇÃO: CSC 02/HRC**  
**FUNÇÃO: MEDICA**  
**PROCESSO: 061.042381/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 14.07.1999.**

**NOME: GEOVINNI MARIA FERREIRA DE LIMA**  
**MATRÍCULA: 353.133-3**  
**LOTAÇÃO: CSC 02/HRC**  
**FUNÇÃO: MEDICA**  
**PROCESSO: 061.042382/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 14.07.1999.**

**NOME: GALUCIA MARIA MOURA LUCENA**  
**MATRÍCULA: 353.032-9**  
**LOTAÇÃO: CSC 02/HRC**  
**FUNÇÃO: MEDICA**  
**PROCESSO: 061.042380/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 14.07.1999.**

**NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA LINS**  
**MATRÍCULA: 353.079-5**  
**LOTAÇÃO: CSG 02/HRG**  
**FUNÇÃO: MEDICA**  
**PROCESSO: 061.033439/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 02.07.1999.**

**NOME: MARCO AURÉLIO BRASIL PINTO**  
**MATRÍCULA: 353.009-5**  
**LOTAÇÃO: CSC 044/HRC**  
**FUNÇÃO: MEDICO**  
**PROCESSO: 061.042396/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 14.07.1999**

**NOME: VITTORIA NEIDE COLLREDA SICILIANO**  
**MATRÍCULA: 353.008-6**  
**LOTAÇÃO: UGO/HRG**  
**FUNÇÃO: MEDICO**  
**PROCESSO: 061.033367/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 24.06.1999.**

**NOME: FRANCISCO NASCIMENTO**  
**MATRÍCULA: 353.001-9**  
**LOTAÇÃO: UGO/HRG**  
**FUNÇÃO: MEDICO**  
**PROCESSO: 061.033425/99**  
**GRAU: MEDIO**  
**À PARTIR: 21.07.1999.**

GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

**NOME: HILDA BARBOSA NEVES SOUSA**  
**MATRÍCULA: 114.460-0**  
**QUINQUÊNIO(S): 3º 24/11/89 A 23/11/94.**

PROCESSO: 061.006103/91

GERALDO FERREIRA DA SILVA

#### ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente a Promoção Funcional de julho/98 (promoção atrasada), publicada no DO/DF de 18.07.98, 28.09.98 e 25.11.98, relativo ao período de 01.07.98 a 30.11.98, no valor de R\$ 8.824,40 (Seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), a favor dos servidores relacionados no processo nº 001.887528/98.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Retificar em parte o ato de Progressão Funcional publicado no DODF nº 106 de 04.06.99.
- 2) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a servidora MARDÉLIA SANDRA OLIVEIRA F. GOMES, matrícula nº 134.423-4, Médica, passando da referência ASS-35 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V) para a referência ASS-36 (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão VI) a partir de 09.06.99.

3) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício na forma relacionada no item 2.

4) Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 061.033.579/99 devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução nº 04/99 - FHDF.

#### TITULARES

JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.809-1;

MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 121.801-8 e

MARILENE CARVALHO DE SOUZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.854-6

#### SECRETÁRIA

EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.849-0,

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados:

ELZANIRA GOMES DA CRUZ, ASS (Médico Pediatra), matrícula nº 122.496-4, no período de 10 a 15.10.99, para participar 56º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR;

AILTON DOMÍCIO DA SILVA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.305-2, no período de 02 a 07.10.99, para participar do 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Florianópolis - SC;

MUNIR MARCUS BESSA, ASS (Médico Ortopedista), matrícula nº 135.558-9, no período de 21 a 23.10.99, para participar 8º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DO JOELHO E ARTROSCOPIA, a realizar-se em São Paulo -SP.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

## REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

### ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora, MARIANGELA ANTONIOL UBALDO BARBOSA, Médica - Pediatra, matrícula 360.022-0, para participar do 56º Curso Nestlé de Atualização em Pediatría, no período de 09 a 16/10/99, em Foz do Iguaçu/PR, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 27/09/80.

ANA MARIA RAULINO DE MENEZES CELY

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Ordem de Serviço nº 030, de 14 de julho de 1999, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 1999.

JORGE CASTANO JUNIOR

### ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Manoel de Jesus  
 Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
 Matrícula : 100335-6  
 Lotação : Gerência de Bromatologia e Química  
 3º Quinquênio: 01/03/93 a 28/02/98

Nome : Marinilda Rosa Costa Freitas  
 Cargo : Auxiliar de Administração Pública  
 Matrícula : 100759-9  
 Lotação : Divisão de Administração Geral.  
 2º Quinquênio: 19/07/94 a 18/07/99